

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Instituto de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Emerson Ferreira Rocha

## **Os códigos da raça**

Uma perspectiva teórica sobre o racismo.

JUIZ DE FORA

2010

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Instituto de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Emerson Ferreira Rocha

## **Os códigos da raça**

Uma perspectiva teórica sobre o racismo.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, área de concentração: Cultura, Poder e Instituições, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Jessé José Freire de Souza

Juiz de Fora

2010

Emerson Ferreira Rocha

# **Os códigos da raça**

Uma perspectiva teórica sobre o racismo.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, área de concentração: Cultura, Poder e Instituições, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre.

Aprovada em 30 de Março de 2010.

## **BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Jessé José Freire de Souza (Orientador)

Universidade Federal de Juiz de Fora

---

Prof. Dr. Raul Francisco Magalhães

Universidade Federal de Juiz de Fora

---

Prof. Dr. Eurico Antônio Gonzales Cursino Dos Santos

Universidade de Brasília

Dedico à memória de meu pai e de minha querida tia. Ao seu sofrimento nos últimos dias de vida devo um pedaço de dor infinita. Ao seu vigor, amor e coragem de uma vida toda, devo a força para sobrepor a essa dor um sentimento nobre que me eleva o espírito. Saudades!

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a meu pai e a minha querida tia, em memória.

Agradeço aos meus professores, dos quais obtive uma sólida formação teórica. Especialmente ao professor Raul pela participação na banca. Obrigado pelo prazer das aulas.

Agradeço ao professor Eurico pelo apoio e pela participação nessa banca.

Agradeço ao professor Jessé, além de professor, um amigo. Levarei sempre comigo o afeto.

Agradeço aos amigos da “família ética”: Gláucia, Vinícius, Rodrigo.

Agradeço aos colegas de grupo.

Agradeço aos amigos André, Lara, Lorena e Priscila.

“As verdades mais consagradas são tratadas sem cerimônia; o que era indubitável, agora é posto em dúvida. Em conseqüência, formou-se um vento que levanta as batinas brocadas dos príncipes e prelados, e põe a mostra pernas gordas e pernas de palito, pernas como as nossas pernas. Mostrou-se que os céus estavam vazios, o que causou uma alegre gargalhada”.

Galileu em *A vida de Galileu*, de Bertolt Brecht.

## RESUMO

A presente dissertação traz uma reflexão teórica sobre o fenômeno do racismo. A partir de uma revisão bibliográfica, desenvolve-se uma visão sintética sobre o desenvolvimento do racismo no Brasil pós-escravista. Posteriormente, são propostos dois conceitos para a interpretação da especificidade do fenômeno da discriminação racial no Brasil, especialmente o conceito de *racismo esteticamente codificado*. O substrato teórico dessa conceituação é a “fenomenologia da percepção”, proposta pelo filósofo Maurice Merleau-Ponty. Por fim se desenvolve um debate com os principais argumentos em torno da política de ação afirmativa, assim como uma intervenção nesse debate a partir dos resultados desse trabalho de dissertação.

**PALAVRAS-CHAVE:** racismo difuso, racismo institucional, classe social, gênero.

## **ABSTRACT**

This dissertation reflects upon the social phenomenon of racism. Based in a bibliographical revision, it is developed a historical perspective about the development of racism in the post-slavery period of Brazilian History. Two concepts (concerning to two codes of race) are proposed in order to interpret the specificity of racial discrimination in Brazilian society, specially the concept of *aesthetically codified racism*. The theoretical frame for these concepts consists in the phenomenology of perception proposed by the French philosopher Maurice Merleau-Ponty. Finally, it is developed a debate with some of the principal arguments concerning affirmative action in Brazil; an intervention in this matter also is made.

**KEYWORDS:** diffuse racism, institutional racism, social class, gender.



# SUMÁRIO

|   |     |
|---|-----|
| INTRODUÇÃO .....  | 9   |
| CAPÍTULO 1 - Institucionalização do racismo, política imigratória e exclusão do negro.....                            | 14  |
| 1.1 O esquecimento do sentido racista da política imigratória.....  | 14  |
| 1.2 O sentido racista da política imigratória.....  | 24  |
| 1.3 Liberalismo e racismo.....  | 39  |
| 1.4 O prejuízo pedagógico da exclusão do negro no campo da política.....  | 41  |
| 1.5 Suplício, “poder disciplinar” e as idéias de reforma: digressão contra o relativismo.....                         | 43  |
| CAPÍTULO 2 - Discriminação racial e sub-condições de classe no Brasil.....  | 53  |
| 2.1 A principal polêmica.....   | 53  |
| 2.2 Um esforço de síntese.....  | 68  |
| 2.3 Um interessante contraponto histórico: o caso da modernização da França rural.....                                | 72  |
| CAPÍTULO 3 - O esmaecimento do racismo institucional.....   | 79  |
| 3.1 Semelhanças no destino do negro no Brasil e nos Estados Unidos pós-escravistas.....                               | 79  |
| 3.2 Contrastes no destino do negro no Brasil e nos Estados Unidos pós-escravistas.....                                | 87  |
| CAPÍTULO 4 - Os códigos da raça.....  | 96  |
| 4.1 A principal dificuldade interpretativa: a confusão entre caso e conceito na comparação com os Estados Unidos..... | 96  |
| 4.2 A percepção segundo Merleau-Ponty: contribuição para uma fenomenologia do racismo difuso.....                     | 111 |
| 4.3 Lídia.....  | 127 |
| CAPÍTULO 5 - A recorrência ao argumento do racismo institucional.....   | 135 |
| CONCLUSÃO.....  | 175 |
| Referências bibliográficas.....   | 178 |

## Introdução

A especificidade do fenômeno da discriminação racial na sociedade brasileira tem sido matéria privilegiada tanto na reflexão sociológica e histórica quanto ao nível do imaginário social. O tema das relações raciais está intimamente associado ao tema da identidade nacional. Isso tem trazido um importante prejuízo para a análise teórica. A bibliografia, pelo menos aquela que pôde ser revista dentro dos limites do presente trabalho, o que inclui pelo menos alguns dos principais trabalhos de referência na área, assume de modo implícito ou explícito o conceito que poderíamos nomear como o de “racismo brasileiro”. Essa expressão não é necessariamente empregada, mas, desde que se admita que o conceito não se confunde com o termo que o nomeia, devendo haver entre estes apenas certa cumplicidade semântica, isso não é um problema. Com o termo “racismo brasileiro” procura-se aqui dar um nome à idéia amplamente admitida de que há um tipo de racismo que é brasileiro, em comparação com outros tipos de racismos próprios a outras sociedades, especialmente o “racismo norte-americano” que é o contraponto mais reivindicado em todo o debate sobre o tema. Não se nega aqui a existência, amplamente documentada, de grandes diferenças quanto ao fenômeno da discriminação racial entre Brasil e Estados Unidos. Propõe-se somente uma perspectiva teórica um pouco diferente. No lugar de assumir a existência de um racismo norte-americano e de um racismo brasileiro, assume-se a existência de dois tipos de racismo que se desenvolveram, cada um deles, de modo diferente em cada uma dessas sociedades: um racismo reflexivo, institucionalizado – que será codificado eticamente, politicamente, ou juridicamente –, e um racismo pré-reflexivo, difuso – que é esteticamente codificado.

Esse trabalho conceitual, articulado apenas no capítulo 4, orienta uma reflexão histórica sobre o desenvolvimento do racismo no Brasil. Contida no primeiro, no segundo e no terceiro capítulo, essa discussão se apóia sobre algumas contribuições historiográficas. O norte de toda a reflexão é a ponderação sobre o modo como um racismo difuso (esteticamente codificado) veio a preponderar no contexto brasileiro enquanto nos Estados Unidos ambos os tipos de racismo (tanto o institucionalizado quanto o difuso) se desenvolveram amplamente. A dimensão historiográfica não constitui, contudo, o eixo do esforço investigativo. A proposta não reside num trabalho descritivo detalhado. A leitura de um número restrito de trabalhos já consolidados na

historiografia sobre escravidão e racismo na sociedade brasileira e um número menor de trabalhos que abordam o mesmo tema no caso norte-americano, atende ao objetivo de destacarem-se alguns momentos e acontecimentos históricos que, a luz dos conceitos propostos no capítulo 4, surgem como os aspectos históricos decisivos para que se interprete a especificidade do fenômeno do racismo no Brasil em comparação com os Estados Unidos.

Nesse sentido, o grande esforço é o de perceber como a política imigratória foi a única grande configuração de *racismo institucionalizado* no Brasil pós-escravista. Isso quer dizer que a especificidade do racismo na sociedade brasileira encerra-se na prevalência do racismo difuso. Contudo, isso não quer dizer que esse racismo difuso constitua um “racismo brasileiro”. Pelo contrário, a natureza desse racismo esteticamente codificado – inarticulado ou pré-objetivo, conforme será visto – é tal que ele tende muito mais a generalidade do que o racismo institucionalizado. Exatamente por dispensar formas institucionalmente diferenciadas de reprodução, precisamente por se reproduzir, como veremos, a partir de um processo espontâneo de *apreensão* perceptiva da posição subordinada do negro no espaço social – o que equivale a falar de um processo espontâneo de aquisição de esquemas de percepção e de apreciação racial discriminatórios –, exatamente por ser assim “espontâneo”, esse racismo tende a ter uma presença muito mais geral do que o racismo institucionalizado. Nesse sentido, o esforço de reflexão teórica empreendido aqui de modo ainda parcial e provisório, dirige-se para a constituição de um referencial conceitual para a reflexão sobre o fenômeno do racismo em geral. Um artigo atual refletindo sobre o contexto alemão, intitulado *Racismo enquanto dimensão simbólica mediada da desigualdade social*, empreende uma reflexão conceitual bastante compatível com as idéias aqui propostas. Apoiando-se na noção de espaço social estruturado por dimensões de capitais proposta por Bourdieu, a autora define a posição na hierarquia racial enquanto um gênero de “capital simbólico” que constituiria uma terceira dimensão sincrônica (a quarta além das duas outras sincrônicas – capital econômico e capital cultural – e da dimensão diacrônica que é o próprio tempo onde se estabelecem as trajetórias de classe) do espaço social. Ao definir tal dimensão como “mediada”, a autora procura tematizar o momento da interação social, onde a “raça” é construída enquanto critério de apreciação social, enquanto “capital simbólico”. A autora chama atenção para as práticas difusas de comunicação onde valores raciais, preconceitos, são reforçados. As idéias propostas aqui se compatibilizam com essa abordagem, na medida em que valores estéticos racistas

adquiridos pela experiência ordinária num contexto de subordinação do negro oferecem tanto um fundo para a construção discursiva de preconceitos contra o negro, quanto constituem em si um mecanismo que faz a raça operar enquanto “capital simbólico”, com o que se quer dizer apenas que ela rebaixa ou eleva socialmente<sup>1</sup>.

Essas reflexões sobre a validade geral da reflexão que se estabelece no capítulo 4 sobre o racismo esteticamente codificado não são, contudo, um ponto desenvolvido. Permanecem como uma possibilidade de extrapolação desse trabalho. O esforço empreendido aqui é o da mobilização dessa reflexão conceitual para enfrentar algumas das principais polêmicas concernentes ao racismo na sociedade brasileira. Talvez a principal delas seja aquela referente à disputa entre o estatuto explicativo dos conceitos de classe social e de raça quanto à reprodução das condições de desvantagem da população negra. Na historiografia sobre a condição do negro no Brasil pós-escravista, essa polêmica condensa-se num debate com a contribuição de Florestan Fernandes em *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*. De modo geral admitisse que Florestan Fernandes dedicou pouco espaço à descrição de práticas de discriminação racial propriamente ditas, concentrando-se num diagnóstico sobre a desintegração da vida familiar e comunitária no seio da população negra. É bastante plausível considerar que a maior lacuna no trabalho de Florestan Fernandes seja a não-tematização do sentido racista da política imigratória. No terceiro capítulo, são contrapostas as contribuições de Florestan Fernandes e de George Andrews, com *Negros e Brancos em São Paulo*, onde o autor norte-americano se propõe a um debate explícito com a tese de Florestan.

Conforme o ponto de vista defendido aqui, essas duas contribuições sustentam pontos de vista antagônicos que, se criticados em suas tendências antitéticas, oferecem uma espécie de via do meio, um meio termo entre a negligência quanto à discriminação racial na sociedade brasileira e aquilo que será chamado aqui de um dogmatismo típico aos trabalhos que procuram afirmar a extensão e a relevância do fenômeno do racismo na sociedade brasileira em oposição a todos os diagnósticos que acabariam, a partir de pontos de partida variados, convergindo para a noção de democracia racial brasileira.

Em geral é admitido que o racismo e a desigualdade de classes constituem mecanismos que operam de modo interativo, forçando-se mutuamente. Essa co-operação pode levantar suspeita contra os esforços de se analisar os dois fatores, de se

---

<sup>1</sup> Trata-se do artigo *Rassismus Als symbolisch vermittelte dimension sozialer Ungleichheit*, de Anja Weiss, publicado em *Klasse und Klassifikation: die symbolische dimension sozialer ungleichheit*.

operar com uma “cirurgia” conceitual dividindo teoricamente o que somente opera em conjunto na realidade. Contudo, o esforço teórico analítico de diferenciar fatores que reconhecidamente operam em conjunto na realidade constitui uma das principais ferramentas da reflexão científica. Assim, tanto distinguir classe de raça e tentar avaliar qual o peso de cada um desses fatores na estratificação das posições sociais do negro – ambição de trabalhos quantitativos – quanto procurar descrições mais e mais refinadas do possível *modus operandi* de cada um desses mecanismos constitui uma ambição comum entre os trabalhos que se dedicam ao tema. Os trabalhos quantitativos definem classe social a partir do capital econômico e da escolaridade e a raça permanece definida enquanto determinada configuração corporal que socialmente adquiriu significação racial. Com esse esforço, os trabalhos procuram diferenciar o quanto da desigualdade entre negros e brancos é tributária de diferenças de classe social e o quanto dessa desigualdade é tributária do racismo propriamente dito. Alguns trabalhos qualitativos procuram tematizar a classe social enquanto incluindo também aspectos do modo de vida, como a organização/racionalização da vida cotidiana e a morfologia da família (numero de filhos, de pais presentes, etc.). Há também trabalhos quantitativos que procuram explorar essa dimensão. A escolaridade da mãe foi descoberta como um dos fatores que mais fortemente influenciam o desempenho escolar dos filhos, constituindo assim uma variável capaz de indicar determinada *qualidade* de vida familiar<sup>2</sup>.

Nesse trabalho, a noção de racismo esteticamente codificado procura localizar precisamente a dimensão da discriminação racial eficaz em contextos onde não há racismo institucionalizado. O esforço de descrição do *modus operandi* desse racismo difuso – que opera segundo um sentido estético – é o objetivo do capítulo X. Esse esforço de teorização e desenvolvido com base em uma leitura crítica da fenomenologia da percepção proposta pelo filósofo Merleau-Ponty. Os capítulos A e B dedicam-se a uma revisão historiográfica que permite uma visão bastante geral sobre a trajetória de desenvolvimento do racismo institucionalizado no Brasil. O capítulo C traz um embate entre duas visões antagônicas sobre a relação entre racismo e desigualdade de classes no Brasil. O objetivo é um esforço de síntese, de re-conciliação, mediante a crítica, dos aspectos mais fortes de cada uma dessas vertentes interpretativas: uma que reduz o

---

<sup>2</sup> Nesse sentido ver SILVA, Nelson do Valle; HASENBALG, Carlos. Tendências da desigualdade educacional no Brasil. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 3, 2000.

racismo a um epifenômeno da desigualdade de classes e outra que manifesta certo dogmatismo na afirmação da existência de racismo institucional no Brasil. O último capítulo traz um debate com algumas recentes contribuições ao debate sobre o racismo na sociedade brasileira e sobre a implementação de políticas de ação afirmativa como estratégia de combater os efeitos da discriminação racial.

# 1. Institucionalização do racismo, política imigratória e exclusão do negro.

## 1.1 O esquecimento do sentido racista da política imigratória <sup>3</sup>.

Este capítulo tem como objetivo oferecer um pano de fundo para o debate conduzido no capítulo II. Naquele capítulo – o segundo – tenta-se encontrar um ponto de equilíbrio entre duas interpretações divergentes sobre o papel do racismo durante a desmontagem do sistema escravista e a composição de um mundo do trabalho livre e progressivamente dinâmico. Trata-se, de um lado, da interpretação clássica de Florestan Fernandes presente em *A Integração do Negro*, mas também, subliminarmente, em *A Revolução Burguesa no Brasil*. Essa interpretação negligencia o racismo propriamente dito enquanto fator de exclusão do negro das oportunidades mais vantajosas no processo de composição de um mercado de trabalho livre durante as primeiras décadas conseqüentes à abolição. Do outro lado, trata-se da interpretação de George Andrews (e também de Carlos Hasenbalg) que procura, em aberta oposição ao diagnóstico de Florestan Fernandes, recuperar o racismo enquanto princípio eficaz de exclusão do negro. O argumento central que se defenderá aqui é que as contribuições dessas perspectivas contrapostas podem ser re-alinhadas na descrição de uma trajetória que encerra um processo de institucionalização do racismo no Brasil recém-pós-escravista e um processo de desinstitucionalização (que de modo algum se confunde com o desaparecimento) do racismo no Brasil. Mas antes de ir até esse esforço de síntese entre essas duas interpretações antitéticas, tentou-se, nesse capítulo, recuperar algumas contribuições historiográficas, especialmente duas – *O Espetáculo das Raças* e *Onda Negra Medo Branco* –, as quais oferecem evidências robustas sobre a institucionalização do racismo científico no Brasil durante a segunda metade do século XIX e sobre sua influência na instituição da política imigratória. Nesse sentido, o objetivo deste capítulo é dar base ao aspecto mais forte das críticas dirigidas ao trabalho de Florestan Fernandes: sua negligência sobre o papel do racismo propriamente dito na opção pelo imigrante branco.

Ainda no início da década de 1910, O diretor do Museu Nacional do Rio de Janeiro, convidado para participar do **I Congresso Internacional das Raças (!)**,

---

<sup>3</sup> A expressão “sentido racista da política imigratória” é de Célia Azevedo, em *Onda Negra Medo Branco*.

apresentando sua tese, intitulada ‘Sur les métis au Brèsil’, declarava que “o Brasil mestiço de hoje tem no branqueamento em um século sua perspectiva, saída e solução” (SCHWARTZ, 1993. p. 11). A opção pelo branqueamento parece ter sido uma imposição histórica a um país racista que houvera se constituído miscigenado. Mas se constituía uma solução enquanto estratégia de branqueamento, a miscigenação era, ao mesmo tempo, objeto de terror. O jornal *A Província de São Paulo*, em 1887, qualificava o intercuro racial como “um tumulto” (SCHWARTZ, 1993. p. 13). As palavras do pesquisador suíço Louis Agassiz, em visita aos Estados Unidos em 1865, destilam um racismo ainda mais virulento condenando a miscigenação:

“[...] que qualquer um que duvide dos males da mistura das raças, e inclua por mal-entendida filantropia, a botar a baixo todas as barreiras que separam as raças, venha ao Brasil. Não poderá negar a deterioração decorrente da amálgama das raças mais geral aqui do que em qualquer outro país do mundo, o que vai apagando rapidamente as melhores qualidades do branco, do negro e do índio deixando um tipo indefinido, híbrido, deficiente em energia física e mental” (AGASSIZ, 1865 apud SCHWARTZ, 1993. P. 13).

A solução foi produzir o antídoto com o próprio veneno. A miscigenação, este mal de origem, seria também a possibilidade de solução para um país em degenerescência. Uma miscigenação seletiva, objetivando o branqueamento, produzida por uma política pública específica. A expressão de Hasenbalg – “miscigenação mais imigração é igual a branqueamento” – resume bem o sentido dessa política (HASENBALG, 1992).

A política imigratória teve seu início em meados da do século XIX. Durante a década de 1840, um conjunto de imigrantes europeus foi contratado para trabalhar como parceiros em uma fazenda na província de São Paulo. Antes disso havia existido experiências esparsas com a fundação de colônias pelo governo geral, onde os colonos, geralmente suíços e alemães, produziam “gêneros de primeira necessidade” para cidades e vilas (AZEVEDO, 1987. p. 60). Em 1866, Aureliano Cândido Tavares Bastos, deputado alagoano a partir de 1862 e formado em Direito em São Paulo – uma das instituições que, como veremos, contou com o racismo científico enquanto conteúdo programático na formação de uma elite intelectual em processo de diferenciação na sociedade brasileira – defensor veemente da política imigratória, fundou a Sociedade Internacional de Imigração (AZEVEDO, 1987 p. 62). Em 17 de novembro de 1883 foi fundada, por sua vez, na cidade do Rio de Janeiro, a *Sociedade Central da Imigração*



que publicará, através de sua revista *A Imigração*, textos defendendo a necessidade do imigrante para a composição da força de trabalho livre (AZEVEDO, 1987. p 63-4).

A partir da década de 1870, dois dispositivos constituíram uma política imigratória plena na província de São Paulo: a instituição de taxas para a importação de escravos das outras províncias e a criação de uma plataforma de importação de mão de obra imigrante. A partir de 1871 iniciou-se, na Assembléia Legislativa de São Paulo, a apresentação recorrente de projetos de lei para a abolição do imposto cobrado sobre cada escravo saído da província e a instituição de uma matrícula para cada cativo que ingressasse na província. O objetivo dos projetos era desonerar a saída e onerar a entrada de escravos na província de São Paulo. Durante os primeiros anos da década de 1870, quando aprovados, tais projetos eram em seguida derrubados, já que contrariavam os interesses dos grandes produtores rurais que, após o fim do tráfico transatlântico em 1850, ainda viam no tráfico interprovincial de escravos a melhor forma de adquirir mão de obra. Azevedo observa que a partir de 1878 os deputados unem-se com mais vigor, propondo mais um projeto que previa taxa de matrícula para escravos importados para a província (AZEVEDO, 1987. p 113). Esta proposta de lei também foi derrubada pela repercussão, dentro da Assembléia Legislativa, da reação da elite agrária.

Em 1881, é aprovada uma lei instituindo um imposto de 2 contos de réis (os projetos anteriores propuseram no máximo 1 conto) sobre os escravos traficados para a província. Diferentemente das anteriores, essa lei seria derrubada pela reação dos senhores rurais, o que significa que esta data, 25 de Janeiro de 1881, constitui um bom marco para a virada em definitivo a favor da política imigratória. Também expressa a consolidação da opção pela imigração o fato de que dois projetos de 1882, determinando a isenção da matrícula sobre escravos trazidos para a província, ou seja, intentando favorecer a importação interprovincial de escravos, suscitaram, por sua vez, “uma cerrada reação por parte da maioria dos parlamentares, temerosos de que a imigração [branca] fosse com isso prejudicada” (AZEVEDO, 1987. 154). A consolidação das restrições fiscais à importação de escravos é acompanhada da instituição de uma plataforma para a importação de imigrantes. Em nove de março de 1884, torna-se lei o projeto prevendo “auxílio apenas aos imigrantes europeus – incluindo-se os das Ilhas Canárias e Açores – que juntamente com suas famílias se destinassem às atividades agrícolas, quer como colonos, quer como pequenos proprietários” (AZEVEDO, 1987. 167). Outro passo na constituição de uma plataforma de importação de mão de obra imigrante foi dado em 1886, com a fundação da

Sociedade Promotora da Imigração, instituição de natureza privada, cujo objetivo era coordenar a campanha paulista de imigração. Suas tarefas eram informar os trabalhadores europeus das oportunidades de emprego disponíveis em São Paulo, pagar suas passagens e coordenar seu desembarque no Brasil assim como seu deslocamento até as lavouras de café. Em 1895 essas funções foram assumidas pelo Departamento de Agricultura do Estado de São Paulo (ANDREWS, 1998. p. 97).

O “sentido racista da política imigratória” era abertamente verbalizado pelos deputados. Vejam-se essas falas de deputados paulistas em 1869:

“[...] enxergo toda a felicidade, todo o futuro do meu país, na vinda do estrangeiro.

Não desespero do presente, não desespero dos nossos, não vou tão longe que queira ser estrangeiro em meu próprio país, não abduco minha nacionalidade, mas noto que a desmoralização lavra em todas as camadas, e principalmente entre os grandes da nação.

Se assim é, se o defeito está na raiz e não nas folhas, se encontramos decepções a cada momento, se não é possível melhorar esta raça, ao menos procuremos o contato com o estrangeiro”.

[Complementa outro deputado]: “Apoiado, uma *transfusão de sangue melhor*”. (ALPSP, 1989, pp. 168-9 apud AZEVEDO, 1987. pp. 140-1).

Também essa outra do mesmo ano:

“Não são, por exemplo, africanos novos que se quer trazer, não são coolies, chineses, raça já abatida e velha que pode inocular vícios de uma civilização estragada, ao contrário, é uma nação vigorosa que tem uma civilização sua, uma política toda do país, e que era um acerto se adotássemos”. (ALPSP, 1989, pp. 247-8 apud AZEVEDO, 1987. pp. 144-5).

Outra:

“Sr. Presidente, eu protesto em nome da província e do império contra essa repugnância de se receber os americanos, porque são faltos de docilidade! (...) Homens valentes, de energia, que sabem respeitar as autoridades, quando a autoridade é a lei, porque sabem se opor a ela, quando transgride seus deveres. Bastava somente esta qualidade para eu dizer: ‘são homens que nos

convêm, pois é preciso inocular em nossas veias sangue novo, porque o nosso já está aguado”. (AZEVEDO, 1987. p. 144).

Uma última:

“Nós queremos os americanos como paulistas novos, como paulistas adotivos, homens prestimosos, que escolham a província como sua nova pátria, e queremos os alemães como trabalhadores, como homens produtivos, e que venham aqui habitar. Tanto uns como outros, os receberemos com o mesmo entusiasmo”. (AZEVEDO, 1987. p. 145).

Raça é a categoria chave de explicação do comportamento e das disposições morais de cada população, deixando claro que o racismo científico compunha o senso comum ilustrado dessa elite política. Nota-se um debate de fundo a respeito das disposições de cada raça (há uma identificação entre nacionalidade e raça). Na penúltima fala citada, percebe-se um debate a cerca das disposições do elemento norteamericano. Na última fala, este é comparado ao alemão. Havia discordâncias quanto às disposições atribuídas a cada raça-povo, o único consenso era a preferência por populações brancas. Essa preferência se coloca da forma mais nítida nos anos de 1879-80, com o debate a cerca de uma política de imigração de chineses. Em 1879, um deputado apresentou à Assembléia um projeto prevendo a aplicação de um fundo para a importação de mil asiáticos para São Paulo (AZEVEDO, 1987. p. 147). As discussões foram acirradas entre os defensores do projeto que, embora concordassem com a inferioridade do elemento asiático, defendiam sua importação para substituir provisoriamente o negro, e os que eram contra a vinda dos asiáticos por considerarem sua influência um fator de degenerescência e por não acreditarem na possibilidade de utilizar o “chin” apenas provisoriamente, já que uma vez aqui ele tenderia a se fixar e a estabelecer relações de cruzamento racial.

“[...] como as teorias raciais eram adaptadas ao sabor dos diversos interesses em jogo. Assim o chinês era ruim e ponto final para os adversários do projeto. Porém, o chinês era ruim, mas... para os seus defensores”. (AZEVEDO, 1987. p. 150).

Tal polêmica a cerca do emprego da mão de obra chinesa constituiu, contudo, uma polêmica de segunda ordem. Sem dúvidas, ela também nos serve para dar evidência da influência exercida pelas teorias raciais na época. Mas a polêmica de primeira ordem dizia respeito à consolidação mesma da política imigratória, pois existiam defensores da ocupação da mão de obra nacional no mercado de trabalho livre. Esses deputados possuíam uma orientação racista menos radical. Concordavam que o trabalhador nacional estava pouco apto ao trabalho. Mas atribuíam essa relativa inaptidão antes a fatores ambientais do que a fatores raciais. Julgavam que inserir o trabalhador nacional no mercado de trabalho livre seria proporcionar a ele uma experiência pedagógica. O teor da polêmica fica bem expresso num debate entre dois deputados. A querela se estabeleceu em torno de um projeto de 1885, do deputado João Bueno, que previa a extensão das mesmas vantagens previstas aos imigrantes em uma lei de 1884, para ‘brasileiros casados ou com filhos ou que tiverem em sua companhia mãe ou irmãos menores, que aí quiserem se estabelecer por falta de estabelecimento próprio’. Este projeto não chegou a entrar em discussões regulares e, em consequência, sequer foi votado (AZEVEDO, 1987. p. 171). Reproduzo da página 168 de *Onda Negra Medo Branco*, a discussão em torno deste projeto:

*João Bueno* – Sr. presidente, não acho razão para que, em se tratando nós de aumentar a população laboriosa da província, os seus braços de trabalho, lancemos ao desprezo os nossos patrícios.

*Visconde de Pinhal* – Eles é que nos lançam ao desprezo, não querem trabalhar.

*João Bueno* – Há muitas famílias brasileiras que vivem à míngua, que lutam com dificuldade, que não têm um palmo de terra onde possam exercer sua atividade; por que não haveremos de aproveitá-las, animá-las, dando-lhes meios de trabalho?

*A. Queiroz* – Eles é que não querem trabalho.

*João Bueno* – (Após explicar os termos do seu projeto) (...) É (...) um meio que oferecemos para chamar ao trabalho essa gente que os nobres deputados dizem que foge dele.

*A. Queiroz* – O que falta a essa gente é educação para o trabalho.

*João Bueno* – Pois isto também é um meio de educá-los no trabalho.

Sr. presidente, vejo de antemão que minha emenda está reprovada pelos nobres deputados (*não apoiados*); (...) os nobres deputados parece que querem substituir no todo a nossa população pela estrangeira, desprezar, fazer como que desaparecer o nacional.

A. *Queiroz* – Queremos o cruzamento.

*João Bueno* – Pois então aceite a minha emenda, que favorece o cruzamento.  
(Risadas).

Nota-se que o ideal de junção entre as raças, defendido pelo deputado João Bueno, não é hegemônico. Pelo contrário, a preferência radical pelo imigrante (e seus efeitos de segregação sobre a população nacional, especialmente a negra) é que é hegemônica. A perspectiva compartilhada pelo deputado João Bueno, sua ênfase em fatores ambientais enquanto causas das alegadas inaptidões do trabalhador nacional, sua confiança na possibilidade de incluir o elemento nacional através de experiências pedagógicas, ganhará hegemonia apenas durante a primeira metade do século XX. É durante esse período que o racismo perde força enquanto conceito científico e que a idéia de inclusão do elemento negro passa a ser hegemônica. Essa hegemonia se estabelecerá por duas frentes. Ela se estabelecerá pela frente do sanitarismo que, como já mencionado, passa a dar ênfase a aspectos ambientais, em detrimento do conceito de raça, como fatores explicativos de síndromes sociais (DELUCA, 1999). Estabelecer-se-á também pela frente do culturalismo, notadamente através da influente construção freiriana sobre a proximidade entre as diferentes raças enquanto característica diferencial da sociedade brasileira e incluindo o negro como componente da especificidade nacional brasileira. Já no período de constituição da política imigratória, o racismo científico era o registro hegemônico compartilhado pelas classes intelectualizadas da época.

Deve-se notar, contudo, que, dentro desse registro racista, diferentes posicionamentos políticos eram articulados. A própria idéia de harmonia racial articulava-se dentro do registro racista. Esta idéia, a da existência de uma harmonia nas relações raciais no Brasil, esteve desde muito tempo presente na imaginação de membros da elite intelectual nacional e internacional. No início da década de 1881, o médico francês Louis Couty já escrevia de um modo que Gilberto Freire não ousaria:

“[...]. Não é apenas a mesa, no teatro, nos salões, em todos os lugares públicos; é também no exército, na administração, nas escolas, nas assembleias legislativas, que encontram-se todas as cores misturadas em pé de igualdade e de familiaridade mais completa [...]. O escravo propriamente não é em lugar algum considerado uma besta, como um ser inferior que se utiliza: é o trabalhador preso ao solo em condições sempre mais doces que

aquelas de muitos de nossos assalariados na Europa” (Louis Couty apud AZEVEDO, 1987. p78).

Diferentemente do que acontece em Freire, no pensamento de Louis Couty essa versão romantizada das relações raciais no Brasil escravista não atende a uma defesa da proximidade e da inclusão do negro no processo de construção da sociedade brasileira pós-escravista. O argumento de Couty é o de que os negros usufruíam no Brasil de um sistema doce de dominação escravista e o de que se eles não se valiam das supostas aberturas desse sistema (tratamento benevolente, doações, permissão para cultivar uma porção própria de terra e comercializar seus produtos) para se firmarem como trabalhadores e ganharem a liberdade através da compra da própria alforria, era porque constituíam uma raça naturalmente lassa, propensa a acomodação dentro das relações dóceis de dominação que supostamente caracterizavam o convívio entre senhores e escravos no Brasil (AZEVEDO, 1987. p79). Nessa linha argumentativa, Couty também defendia a imigração enquanto uma política de eugenia; como uma “transusão de sangue melhor”, para utilizar a expressão do deputado paulista Paula Souza em assembléia, em 1869.

Em sua estrutura, a imagem proposta por Couty é muito semelhante à dimensão romantizadora da obra de Gilberto Freire: está presente aí a idéia de que o sistema escravista brasileiro se definia por relações raciais doces e a de que a raça negra teria algumas disposições compatíveis com esse regime de dominação pessoal<sup>4</sup>. A grande diferença é que Couty parte desse diagnóstico para defender uma política eugênica de branqueamento enquanto Freire parte deste mesmo diagnóstico para defender o valor autêntico da contribuição do negro, absorvido pelo português plástico, na construção da especificidade do povo brasileiro<sup>5</sup>. Essa diferença, contudo, não opõem os dois autores, antes os alinha historicamente. Couty veio ser professor da Escola Politécnica e do museu do Rio de Janeiro a partir de 1878 (AZEVEDO, 1987. p. 77), período em que a política imigratória estava ainda para iniciar-se enquanto política pública sistemática e abrangente. Freire, por sua vez, escreveu a partir de 1930, período

---

<sup>4</sup> Importante notar que a despeito da ênfase em fatores “culturais”, a noção de raça não deixa de possuir valor explicativo no trabalho de Freire, assim como não deixara de possuir no trabalho de Boas. Sobre o papel subordinado, mas persistente da noção de raça no trabalho de Franz Boas ver *Rethinking Race*.

<sup>5</sup> Para uma análise da centralidade da noção de “plasticidade” na dimensão mistificadora do trabalho de Freire ver *A Construção Social da Subcidadania*.

em que a política imigratória já havia relativamente embranquecido a população na região sudeste. Em São Paulo, a proporção da população estrangeira subiu de 5% em 1890 para em torno de 20% nas décadas de 1910 e 1920 (HASENBALG, 1992. p. 16). Em outras palavras, Freire fala para uma população já relativamente embranquecida. A política de branqueamento já havia sido defendida, legitimada e implementada, a questão agora era exaltar os seus resultados e esconjurou seu componente racista da versão coletivamente compartilhada sobre a história (da “memória coletiva”, se poderia dizer metaforicamente). Esse trabalho de esquecimento foi feito pela negligência com relação à política de branqueamento, e a atribuição da origem de um povo mulato por assim dizer, às disposições plásticas do elemento colonizador português e à docilidade relativa do sistema de dominação escravista capitaneado por ele.

Deve-se considerar o fato de que Freire escreveu sua versão romanesca sobre as relações raciais no Brasil escravista tomando como base a região nordestina açucareira (onde, cabe notar, a política imigratória realmente não foi desenvolvida, o que constitui, por sinal, um dos problemas para a presunção de generalidade do seu romance sobre a fundação da sociedade brasileira), enquanto Couty falava do Rio de Janeiro. Tendo Freire e Couty escrito em regiões diferentes e tomando como base a realidade observada nessas respectivas regiões, alinhá-los historicamente encerraria, a princípio, um procedimento equivocado. Mas o que se pretende considerar aqui, tanto em se tratando dos escritos de Couty quanto dos de Freire, não é a população e a realidade sobre as quais eles escreveram, mas a população e a realidade *para* as quais eles escreveram. Em outras palavras, não se trata de alinhar suas respectivas contribuições historiográficas, mas de alinhar suas participações enquanto formuladores de idéias politicamente relevantes em dois períodos distintos do state-building brasileiro. Até que ponto e em quais livros Freire escreveu sobre o sudeste propriamente dito, é uma questão que demanda um estudo a parte, mas não há dúvidas de que Freire escreveu (também) para o sudeste.

Nas décadas de 1870-80-90, período em que escrevia Couty, as teorias científicas raciais produzidas na Europa foram re-apropriadas pelos intelectuais brasileiros no sentido da justificação de uma estratégia de branqueamento. A intelectualidade brasileira não podia admitir um diagnóstico fatalista, baseado na idéia de pureza racial, de que os cruzamentos degeneram as raças. Isso porque produzir no Brasil uma raça branca pura constituía uma tarefa impossível, ou que pelo menos exigiria a exclusão de boa parte da própria elite do processo de constituição da nação

brasileira. As teorias foram então reinterpretadas, foram exploradas as possibilidades de argumentar cientificamente a favor de um processo de eugenia através do cruzamento racial (SCHWARTZ, 1993). Posteriormente, o resultado dessa *política pública deliberada* por uma elite intelectual que se formara enquanto tal sob a influência do racismo científico *institucionalizado*, qual seja esse resultado: um “povo mulato”, será redefinido por Freire enquanto resultado de um *processo espontâneo* de constituição do povo brasileiro, sendo a plasticidade do português o fator catalisador desse processo. Louis Couty foi um dos precursores da construção freiriana do mito sobre as relações raciais no Brasil escravista, havendo entre ele e Freire uma ruptura e uma continuidade. A primeira ruptura consiste no fato de que Couty participou de um período de maior certeza no poder explicativo do conceito de raça, enquanto em Freire esse conceito – embora não perdesse de tudo o seu valor explicativo como não perdera também em Franz Boas<sup>6</sup> – torna-se absolutamente secundário com relação a condicionantes ambientais. Em outras palavras, uma das diferenças entre os dois é o prestígio (e o desprestígio) que o conceito de raça possuía em suas respectivas épocas.

Mas essa ruptura relaciona-se intimamente com a continuidade entre eles: Couty participou da consolidação da política de embranquecimento, Freire foi o maior expoente na celebração da sociedade miscigenada e embranquecida que se estabeleceu com a ajuda dela. Uma vez que a política imigratória houvera reduzido o peso relativo da população negra na totalidade do “povo” brasileiro, sua contribuição, a do negro, já podia ser exaltada em nome da consolidação mesma da idéia que se faria deste “povo” e da idéia que este povo faria de si mesmo. Nesse sentido, Freire efetivamente executou o trabalho de recalque do papel do racismo no processo político de construção da sociedade brasileira. Em seu romance sobre a fundação da sociedade brasileira, ele desconsidera a política (racista) estratégica de embranquecimento, e constrói uma interpretação sobre a gênese do “Brasil” enquanto sociedade racialmente inclusiva. Para o sudeste, a sociedade miscigenada, porém mais clara, que a política imigratória ajudou a construir, surge enquanto efeito apenas de uma tendência espontânea à absorção do elemento negro pelo elemento colonizador português, plástico por definição, numa (imaginária) totalidade sincrética. Diante disso, se torna válida uma revisão, um pouco exaustiva, de uma contribuição seminal capaz de recobrar a memória sobre a institucionalização do racismo científico enquanto conteúdo programático na formação

---

<sup>6</sup> Rethinking race.



de uma elite intelectualizada em processo de diferenciação na sociedade brasileira durante o período mesmo da opção pela imigração enquanto principal estratégia para a composição do mercado de trabalho livre na região que viria a ser a economicamente mais dinâmica do país.

## **1.2 O sentido racista da política imigratória.**

O período de consolidação da imigração se insere num período mais extenso no qual se firma um processo de diferenciação social da elite brasileira (SCHWARCZ, 1993. pp. 25-6). A partir de 1808 o Brasil começa a diferenciar uma elite calcada sobre o capital cultural. Museus, escolas e institutos de pesquisa são instituídos nesse período, compondo uma estrutura de ocupações para o desenvolvimento de uma fração intelectual socialmente diferenciada no seio da elite. Muitos dos principais cargos não eram cargos remunerados num primeiro momento e constituíam, na verdade, fontes de honraria estamental. Mas mesmo ainda pelejando quanto ao seu processo de profissionalização, essas instituições constituíam já os principais espaços de socialização intelectual das elites, assim como as escolas onde se formariam membros de outros segmentos da elite: alguns dos deputados que se posicionariam a favor da política imigratória como, por exemplo, o deputado alagoano Aureliano Cândido Tavares Bastos, formado em Direito em São Paulo em 1861, que fundou em 1866 a Sociedade Internacional de Imigração (AZEVEDO, 1987 p. 62).

Descreve Lilia Schwarcz:

“Controlado pelos jesuítas, o ensino na colônia portuguesa limitava-se às escolas elementares, não existiam centros de pesquisa ou de formação superior”. [A partir de 1808 começam a se] “estabelecer no país instituições centralizadoras que reproduzissem de forma perfeita o antigo domínio colonial”. [...]. “Data dessa época a instalação dos primeiros estabelecimentos de caráter cultural – como a Imprensa Régia, a Biblioteca, o Real Horto e o museu Real [...]. Formava-se em paralelo uma ‘classe ilustrada nacional’ (Correa, op. cit.: 17), que paradoxalmente dependia das instituições criadas com o fim de garantir o melhor controle português” (SCHWARTZ, 1993. pp. 23-4).

Esse processo se ampliará a partir de 1822, já que a independência redefine revolucionariamente o padrão de atuação do Estado, uma vez que este importa não apenas as funções administrativas relativas à economia (nacional, a partir de então) como nota Florestan Fernandes (FERNANDES, 1985), como também a função de garantir as condições para a produção e para a reprodução de uma gama diversificada de profissionais com as formações escolares necessárias para desempenhar funções nos campos da própria administração, da pesquisa, do ensino e da oferta de serviços no âmbito da medicina e do direito, por exemplo.

“O processo iniciado por d. João VI, e interrompido com sua volta inesperada a Portugal, teve continuidade com seu filho d. Pedro. [...]. logo após a declaração de independência, o imperador apoiava a fundação de novas instituições de saber. Esse é o caso das escolas de direito que, criadas cinco anos após o rompimento com Portugal, tinham como meta a elaboração de um código único e desvinculado da tutela colonial, bem como a formação de uma elite intelectual nacional mais autônoma. A fundação do primeiro Instituto Histórico e Geográfico em 1838 responde também à lógica do contexto que segue a emancipação do país. Sediado no Rio de Janeiro, o IHGB surgia como um estabelecimento ligado à forte oligarquia local, associada financeira e intelectualmente a um ‘monarca ilustrado’ e centralizador. Em suas mãos estava a responsabilidade de criar uma história para a nação, inventar uma memória para um país que deveria separar, a partir de então, seus destinos dos da antiga metrópole européia”. (SCHWARTZ, 1993. p. 24).

A reconstrução de Lilia Schwartz sobre a ampla influência do racismo científico no âmbito dessas instituições de ensino e de pesquisa revela que, a partir da segunda metade do século XIX, a formação da elite intelectual brasileira passa a contar com um forte componente racista. O racismo científico foi um dos principais conteúdos da formação dessa elite intelectual enquanto tal. Apenas o desprestígio posterior do conceito de raça e a posterior guinada a favor da hegemonia dos ideais de harmonia e de inclusão racial, induzem ao esquecimento sobre esse período no qual o racismo científico foi uma das mais influentes teorias presentes na formação da elite intelectual e da elite política no Brasil<sup>7</sup>.

---

<sup>7</sup> Para fazer afirmações mais positivas nesse sentido, seria importante ter a informação sobre as instituições de formação dos deputados e demais políticos de carreira. Esses dados não foram encontrados

Lilia Moritz Schwartz descreve a formação de quatro grupos de instituições: os museus etnográficos, os institutos históricos e geográficos, as faculdades de direito e as faculdades de medicina. Os museus modernos começam sua história na Europa, na segunda metade do século XVIII. Num primeiro momento prevalecia o caráter de “cabinets de curiosité” (termo usado na época para designá-las), quer dizer: não constituíam ainda instituições de ensino e pesquisa, mas apenas espaços de exposição de peças. A partir do século XIX, consolida-se o modelo de museu dedicado à pesquisa e ao ensino (SCHWARTZ, 1993. p. 68). No Brasil, os museus começam sua história no século XIX. Em 1808 é instituído o Museu Nacional no Rio de Janeiro, em 1866 o Museu Paraense Emilio Goeldi e em 1894 o Museu Paulista, ou do Ypiranga (SCHWARTZ, 1993. p. 70).

\*\*\*

A primeira missão do Museu Nacional foi o estudo de botânica e zoologia, sendo sua fundação parte do “pacote de medidas culturais” adotadas por D. João VI (SCHWARTZ, 1993. p. 70). Em suas primeiras décadas o museu teve um papel muito limitado na pesquisa e no ensino, seu acervo era restrito a doações do próprio monarca e a outras doações pessoais. Somente a partir da década de 1870 “que o estabelecimento se estrutura segundo os moldes dos grandes centros europeus” (SCHWARTZ, 1993. p. 71). Nesse contexto foi fundada a revista *Arquivos do Museu Nacional*. Lilia Schwartz analisa os 24 primeiros anos da revista, notando que os artigos na área das ciências naturais ocupavam maior espaço, e aquela minoria de artigos que se ocupavam de temas sociais abordavam tais temas a partir de uma abordagem naturalista, calcada na em noções da fisiologia (SCHWARTZ, 1993. p. 74). A antropologia que se instituiu na época era a antropologia física, encarregada do estudo das raças humanas contando com a craniometria como um dos seus principais métodos empíricos.

A maior parte dos membros correspondentes da revista *Arquivos do Museu Nacional* eram pesquisadores estrangeiros, dentre eles Paul Broca e Charles Darwin

---

em nenhuma das obras consultadas e não faz parte da competência deste trabalho realizar esse levantamento historiográfico. Não obstante, em se tratando de um período em que são pouco numerosas as instituições de ensino nacionais e considerando-se que o estudo de Schwartz abarca as principais delas, é possível inferir que daqueles políticos formados em curso superior, os que se formaram no Brasil tendiam a se formar em instituições em que o racismo científico era institucionalizado.

(SCHWARTZ, 1993. p. 71). A colaboração desses grandes vultos certamente não ultrapassou o fato de concederem o prestígio de seus nomes. Contudo, mesma essa presença meramente simbólica enquanto membros correspondentes já constitui um sinal inequívoco de sua influência. Darwin formou um grande paradigma. Muito mais que um consenso, ele ofereceu um registro dentro do qual se disputavam dissensos. Com o livro *A Origem das Espécies* de 1859, que teria vendido mais exemplares do que a bíblia quando dos primeiros anos de seu sucesso (SCHWARTZ, 1993. P. 56), Darwin estabeleceu o registro comum para a disputa entre poligenia e monogenia. Os monogenistas viam a monogenia confirmada na origem comum e hierarquizavam as raças a partir de estágios de desenvolvimento. Os poligenistas admitiam as origens comuns na pré-história, argumentando, contudo, que as espécies humanas haviam se separado há tempo o bastante para configurarem heranças raciais diversas. Essa disputa entre monogenismo e poligenismo foi importante, pois nos termos dela se articulava a disputa entre um diagnóstico fatalista e outro redencionista (a possibilidade de regeneração racial pelo branqueamento) para a sociedade brasileira. O monogenismo sustenta a noção bíblica da unidade humana na origem e, com isso, não pode fugir a certo universalismo: há uma unidade humana, de modo que as raças devem ter suas diferenças compreendidas em termos de avanço ou retardamento no processo evolutivo, sendo todas dotadas ainda de uma unidade ontológica. Nos termos na compreensão da época, essa unidade ontológica entre as diferentes raças permitia articular teoricamente a idéia de que a miscigenação não é necessariamente um mal. Já o poligenismo, que passa a ter mais prestígio a partir de meados do século XIX, estabelecia uma diferenciação mais radical entre as raças. Sua crescente prevalência sobre o monogenismo nos círculos europeus coincide com o desenvolvimento da frenologia e da antropometria (SCHWARTZ, 1993. p. 47-49). Segundo o poligenismo, a miscigenação é necessariamente má, ela corrompe todas as raças que se misturam. A ruptura ontológica estabelecida entre as raças pela poligenia é tão grande que não permite em absoluto o seu intercuro.

Além de Darwin, o outro correspondente ilustre da revista do Museu Nacional acima citado merece menção. Paul Broca, renomado anatomista e craniologista defensor da poligenia, fundou em 1859 a *Sociedade Anthropologica de Paris*. Broca argumentava que as diferenças observáveis entre os seres humanos eram produtos diretos de diferenças na estrutura racial. O estudo do crânio era central para ele, a partir do qual julgava ser possível definir correspondências entre inferioridade física e mental.

Defendia também a idéia da esterilidade das raças miscigenadas, fazendo uma comparação curiosa entre a esterilidade da mula e uma curiosamente postulada esterilidade do mulato (SCHWARTZ, 1993. P. 53-54).

\*\*\*

O Museu Paulista foi inaugurado 86 anos após a fundação do museu Nacional no Rio de Janeiro. Seu processo de fundação foi tortuoso. Em 1824, o presidente da província, Lucas Antonio Monteiro Barros, pede contribuições voluntárias com aceite de D. Pedro I, com a finalidade de financiar o projeto de um museu em comemoração à Independência. Malogrou. Por volta de 1870 os esforços se intensificam novamente. São feitas as “loterias do Ypiranga”, mas o projeto do museu novamente fracassa uma vez que a Assembléia Provincial desviava os fundos obtidos para investi-los em outras iniciativas. Em 1885, José Luiz d`Almeida Couto ordena início do projeto do arquiteto italiano Tommaso Gaudenzio Bezzi, aprovado por D. Pedro II como homenagem à emancipação. A elite econômica que até então não apoiara o projeto passa a apoiá-lo. A obra é concluída em 1890, mas o edifício permaneceu desocupado uma vez que o palácio não oferecia condições para o funcionamento de uma escola. Em 1893 o Museu do Ypiranga adquire as coleções pertencentes a Joaquim Sertório, compostas de espécimes de história natural, peças de mobiliário, jornais e objetos indígenas. O Museu Paulista é então oficialmente inaugurado na data de 26 de Julho de 1894 e, “no mesmo ano, por indicação de Orville Derby (diretor da Comissão Geográfica e Geológica do Estado) é contratado o zoólogo Herman von Ihering, conhecido por sua atuação nos certames internacionais” (SCHWARTZ, 1993. P. 78-79).

Em 1895 é inaugurada a *Revista do Museu Paulista*. Na capa a revista levava, além da gravura da fachada do museu, o currículo de Von Ihering, denotando o caráter personalista da administração do diretor, que durante o período de sua administração, foi autor de nada menos que 40% dos artigos publicados (SCHWARTZ, 1993. P. 79). No artigo de Von Ihering no número de abertura, surge já uma querela com o MN do Rio de Janeiro. O diretor do Museu Paulista refere-se ao MP e ao Museu do Pará como os únicos grandes museus criados em base científica no Brasil, com o propósito claro de desvalorizar o MN (SCHWARTZ, 1993. P. 79-81). Este sentido da intervenção de Von Ihering é tão inequívoco que Batista Lacerda respondeu de pronto esse texto, denunciando-o como uma estratégia de autopromoção. Lilia Schwartz observa que:

“para além das disputas pessoais, a importância do debate se concentra na perspectiva que ele inaugura: a constituição de um campo diverso de atuação e uma postura profissional nova” (SCHWARTZ, 1993. p. 81).

Trata-se efetivamente do processo de diferenciação de um campo acadêmico, suporte institucional de uma elite intelectual (da “fração dominada da classe dominante” na expressão de Bourdieu) em processo de diferenciação na modernização brasileira.

O predomínio das ciências naturais que marcava as publicações da revista do Museu Nacional também foi uma marca das publicações na Revista do MP. A antropologia era igualmente a antropologia física e os artigos divulgavam resultados de pesquisas em craniometria (SCHWARTZ, 1993. P. 83). Von Ihering publicou em 1911 – mesmo ano em que falava do embranquecimento enquanto “perspectiva, saída e solução” para a sociedade brasileira no Congresso Internacional das Raças – no jornal *O Estado de São Paulo*, um artigo pedindo ao público o extermínio dos índios Kaingang que habitavam no caminho da estrada noroeste do Brasil, impedindo, nas palavras do diretor do Museu Paulista, o “desenrolar do progresso e da civilização” (SCHWARTZ, 1993. P. 82). Lilia Schwartz nota que o fato de o diretor do MP ter publicado esse tipo de manifesto num jornal e não na revista sobre a qual tinham grande controle pessoal, manifesta já a forte influência da lógica do campo científico, que impunha que na revista fossem publicados apenas trabalhos de caráter técnico.

A prevalência de artigos em ciências naturais foi um padrão que se repetia nas revistas de todos os museus. No caso da revista do Museu Paraense Emilio Goeldi também prevalecem as ciências naturais Botânica e Zoologia. A história de fundação do Museu Paraense Emilio Goeldi foi tortuosa, a exemplo da fundação do Museu Paulista, enfrentando a falta de verbas, de quadros profissionais e de acervo propriamente científico, o que dificultava o seu processo de profissionalização (SCHWARTZ, 1993. P. 84). Além disso, a localização em mata amazônica, embora fosse uma localização privilegiada para um museu etnográfico, impunha dificuldade adicionais (SCHWARTZ, 1993. P. 84). Em 1866, intelectuais locais uniram-se ao secretário do estado do Pará com o objetivo de criar o museu, sendo fundada, no dia seis de outubro deste ano, a Associação Filomática do Pará. A associação contava então com três quadros. Um era o próprio secretário de estado que, além de político, era geógrafo, etnógrafo e jornalista. Os outros dois associados não possuíam formação científica. A associação transforma-

se em Museu, ampliando o numero de colaboradores e de funcionários. Em 1871 o museu passa para a órbita do governo da província, havendo, durante esses cinco anos desde a fundação da associação, demissão de pesquisadores por falta de recursos. Extinto em 1888 pela Assembléia Legislativa, o museu é reinaugurado em 1891, num contexto de afluência econômica na região por conta do ciclo da borracha. Dois anos após a reinauguração, o Dr. Emilio E. Goeldi, zoólogo suíço recém-demitido do museu Nacional, é contratado pelo governador para dirigir o Museu Paraense (SCHWARTZ, 1993. P. 85). Este diretor será responsável pela estruturação técnica do museu, organizando-o em diferentes seções. Elaborou também duas revistas voltadas especialmente para colaboradores internacionais (SCHWARTZ, 1993. P. 86). No discurso de abertura de Emilio Goeldi fica clara a penetração do racismo científico.

“Nessa parte da América senhores, passou-se um desses dramas obscônditos e equívocos as investigações dos mais sagazes estudiosos que vem se passando no seio da Humanidade desde que ela surgiu de seus principios obscuros. Nessa região, raças cuja origem se ignora e filiação se desconhece, cuja história não se sabe, existiram, viveram, lutaram, deixaram vestígios... Quem sabe senhores, se aqui não está a chave de um dos enigmas mais excitantes da curiosidade científica desses tempos: a origem do homem americano”. (BMPEG, 1894:6-7 apud SCHWARTZ, 1993: 86-7).

O discurso não faz nenhuma menção à questão do negro. Mas não é necessário que tocasse diretamente na questão do negro para que contribuísse com a hegemonia do ideal de branqueamento. Para isto, bastava que nessa instituição de pesquisa o racismo científico fosse tomado enquanto conteúdo programático. É isso que fará desse racismo científico parte constitutiva do senso comum ilustrado da elite da época.

\*\*\*

O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB – foi fundado em 1838, através da reunião de 27 membros da corte do Rio de Janeiro (SCHWARTZ, 1993: 101). A reunião de fundação foi na sala do Museu Nacional e a idéia de um instituto histórico geográfico veio de dentro da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, consolidada na década de 1830 e que “tinha como projeto promover o desenvolvimento da agricultura, lavoura e pecuária no país” (SCHWARTZ, 1993: 101). O IHGB contará

com forte colaboração por parte do imperador D. Pedro II. No seu quadro, uma série de cargos consistia apenas fontes de honraria estamental para membros da corte. Já os cargos mais subalternos eram mais profissionalizados. Assim, o instituto era tanto um espaço co-extensivo à corte quanto uma fonte de ocupações para membros de uma incipiente classe média (SCHWARTZ, 1993: 101-110). Oferecia suporte institucional tanto para uma ordem estamental quanto para uma ordem moderna em processo de desenvolvimento.

A revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro publicou artigos no campo da antropologia e da etnologia. O diagnóstico sobre a raça negra era rigoroso:

“Com relação à população negra vigorava uma visão evolucionista, mas determinista no que se refere ao ‘potencial civilizatório dessa raça’: ‘os negros apresentam um exemplo de grupo incivilizável’, afirmava um artigo publicado em 1891; ‘as populações negras vivem no estado mais baixo de civilização humana’, ponderava um ensaio de 1884” (SCHWARTZ, 1993: 11).

A tese premiada por ocasião de um concurso realizado em 1844 também atacava ferozmente o papel da raça negra no desenvolvimento da sociedade brasileira. Embora anteveja uma redenção para o índio, dentro da perspectiva romântica indianista que prevalecia nas publicações do instituto, o autor naturalista alemão premiado no concurso não vê para o elemento negro nenhum futuro no Brasil em construção (SCHWARTZ, 1993: 112).

O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano foi o segundo instituto histórico fundado no Brasil. Sua fundação foi em 1862 (SCHWARTZ, 1993: 117). Este período coincide com uma fase de retração da economia pernambucana calcada na exportação de açúcar e de algodão. Os membros do instituto eram grandes proprietários, alguns membros do clero e profissionais liberais (SCHWARTZ, 1993: 119). Tratava-se de membros da elite agrária e dos jovens egressos dessa elite agrária para uma formação dentro do clero ou das instituições seculares de ensino (SCHWARTZ, 1993: 119). Parte considerável das publicações do instituto voltava-se para a construção de uma identidade regional pernambucana; procurava-se sustentar inclusive a noção de uma “raça pernambucana” (SCHWARTZ, 1993:120-22). Na historiografia, o tema da expulsão holandesa era privilegiado no sentido da construção de um imaginário heróico sobre a história local (SCHWARTZ, 1993:123). Quanto à questão racial, as teorias do



racismo científico também constituíam o marco teórico dos artigos em antropologia. Junto dos duros diagnósticos a cerca da inferioridade dos elementos negro e índio, o prognóstico indicado era o embranquecimento.

“[...] apesar do radicalismo das análises, os historiadores do IAGP ainda encontravam espaço para enaltecer o modelo bíblico monogenista [...]. O resultado é a aceitação de uma ‘miscigenação boa’, em vista da ‘decadência racial’ da região”. (SCHWARTZ, 1993: 123).

\*\*\*

O Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo foi fundado em 1894 (SCHWARTZ, 1993: 125). Instituiu-se num momento em que São Paulo assumia a posição de Estado mais dinâmico do Brasil. Com isso, um de seus principais propósitos foi também a exaltação de uma identidade regional, especialmente a partir da construção ideológica da figura heróica do bandeirante (SCHWARTZ, 1993: 126). Opondo-se ao IHGB sediado no Rio de Janeiro, o IHGSP partilhava com ele de certos aspectos estruturais. Seus principais cargos eram honorários a membros distintos do campo político ou burocrático da república enquanto os efetivos profissionais do instituto permaneciam em cargos subalternos como o de secretário (SCHWARTZ, 1993:127-8). Os textos em antropologia publicados pela revista adotam também o racismo científico. A polêmica entre poligenia e monogenia – que é a articulação teórica da polêmica política entre um diagnóstico fatalista sobre a degeneração da população brasileira por um lado, e a solução pelo embranquecimento (pela “boa miscigenação”) por outro – figurava entre os diferentes textos, prevalecendo a tendência monogenista, que justificava a política de embranquecimento (SCHWARTZ, 1993:130-1). Lilia Schwartz cita uma verdadeira pérola de um ensaio publicado na revista do IHGSP em 1902, que resume bem a ambigüidade dessa polêmica: “somos darwinistas na teoria, mas continuamos monogenistas no coração” (SCHWARTZ, 1993:131). A autora afirma que os institutos históricos, dentre os outros gêneros de instituições de ensino e de pesquisa fundados ao longo do século XIX, foram os principais pólos do prognóstico otimista do embranquecimento.

“Longe do pessimismo dos médicos baianos, do ceticismo dos professores da Escola de Recife e do cientificismo dos naturalistas dos museus etnológicos, os diferentes institutos persistiam na interpretação positiva da realidade. O futuro era insofismavelmente branco, previsível e seguro”. (SCHWARTZ, 1993: 137).

Cabe notar que, diferentemente do que acontecia com as revistas dos museus etnológicos, nos institutos históricos prevaleciam, como haveria de ser, os artigos em História e em Geografia e Geologia. Os artigos em antropologia nos quais eram articulados os diagnósticos e os prognósticos raciais eram minoria. Mas, novamente, o que cabe notar é o insofismável prestígio do racismo científico, sua institucionalização enquanto um dos principais substratos teóricos na formação da elite intelectual brasileira durante a segunda metade do século XIX.

\*\*\*

Duas faculdades de direito foram “criadas” por lei em 1827. Debatida a sua localização, decidiu-se que uma se localizaria ao norte, na província de Pernambuco e outra ao sul, na província de São Paulo (SCHWARTZ, 1993: 142). O Direito foi adotado como o conteúdo de formação de uma elite intelectual dirigente. “Sinônimo de prestígio social, marca de poder político, o bacharel se transformava em uma figura especial em meio a um país interessado em criar elites próprias de pensamento e de direção política” (SCHWARTZ, 1993: 142). A penetração do racismo científico nessas faculdades significava então a tomada destas teorias enquanto conteúdo programático da formação de boa parte da elite política do Brasil no período correspondente.

A Faculdade de Direito do Recife foi inaugurada (em Olinda) em 1828, no espaço físico de um mosteiro da ordem de São Bento (SCHWARTZ, 1993: 144). Mas foi somente a partir da década de 1850 que a Faculdade começou a disciplinar o comportamento dos estudantes e a funcionar com um quadro de professores assíduos (SCHWARTZ, 1993:147). A partir da década de 1870 as teorias positivas tornam-se influentes sobre os novos intelectuais da escola. Lilia Schwartz descreve a virulência da oposição de Silvio Romero a geração de intelectuais que precedera a sua, tendo chegado este representante da “geração de 1870” a qualificar como “corja de ignorantes que não sabem de nada” os membros de sua banca de doutoramento (SCHWARTZ, 1993: 148).

Este era o tempo mesmo da chegada do racismo científico, que também integrou o “bando de idéias novas” (expressão de Silvio Romero) que secularizou os conteúdos intelectuais da elite letrada em processo de diferenciação social. Quando dedicados a literatura, esses juristas passavam a incorporar a suas ficções termos científicos, sinal de ilustração e sintoma do prestígio que as teorias positivas evolutivas da época adquiriram no seio dessa geração de intelectuais (SCHWARTZ, 1993:150-151). Mas a expressão máxima da penetração das teorias racistas na formação dos juristas foi a antropologia criminal. Quase metade das publicações da Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife, que circulou pela primeira vez em 1891, eram na área da antropologia criminal (SCHWARTZ, 1993:159). Segundo um artigo nessa área, publicado em 1913 pela Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife, o indivíduo era “uma soma das características físicas de sua raça, o resultado da correlação com seu meio” (SCHWARTZ, 1993:166). A solução é a importação de raças brancas, como prognostica uma publicação de 1918:

“Os mestiços de raças antagonistas, pelo acúmulo de hereditariedade de raças diferentes são de natureza passional e instável. Pela sua natureza selvagem matam e pela civilização choram. Mas o nosso meio tem remorsos. É preciso que venham boas raças para que se evite o disparate do crime”. (RAFDR, 1918:116 apud SCHWARTZ, 1993: 170).

A Academia de Direito de São Paulo foi fundada em 1828. Durante seus primeiros anos também passou por problemas de infra-estrutura e de disciplinamento dos alunos. Na década de 1870 intelectuais da faculdade á colaboravam com o jornal *A Província de São Paulo* e em 1892 é lançada a *Revista da Faculdade de Direito de São Paulo* (SCHWARTZ, 1993: 175). As publicações dessa revista se opõem ao determinismo racial das teorias da antropologia criminal italiana (SCHWARTZ, 1993: 179). Embora as publicações na área da antropologia criminal fossem freqüentes e os seus representantes europeus fossem prestigiados,

“nota-se, no entanto, certo distanciamento sobretudo quando a teoria é pensada em sua viabilidade local. Condena-se, nesse caso, o determinismo racial da escola criminal italiana, considerando-a, nas palavras de Pedro Lessa, ‘o resultado de um movimento reacionário contra as theories

humanitárias... Não há desenvolvimento moral e racial sem certas condições de bem estar social” (SCHWARTZ, 1993. P. 179).

O artigo comentado é de 1990. Já nas primeiras duas décadas do século XX, a revista da Academia de Direito de São Paulo já fazia a virada, que se consolidaria a partir da década de 1920, a favor de teorias que priorizam fatores ambientais na explicação de síndromes sociais.

\*\*\*

A medicina começa a ser institucionalizada no Brasil a partir de 1808. Até então prevaleciam práticas médicas arcaicas desempenhadas por pessoas sem formação escolar. Os poucos profissionais tinham uma formação obscurantista. Em Portugal, ainda em 1790, estudava-se anatomia humana por analogia, utilizando-se corpos de animais como carneiros, sendo ao mesmo tempo proibido à colônia instituir escolas superiores (SCHWARTZ, 1993:191). Com a chegada de D. João VI, dois cursos médico-cirúrgicos são implantados; um na Bahia e outro no Rio de Janeiro. Em 1829 forma-se a Sociedade de Medicina, agremiação de profissionais sem poder deliberativo, mas que elaborou um projeto de reforma do ensino médico que foi aprovado como lei em 1832 (SCHWARTZ, 1993: 196). O campo da medicina continuou enfrentando grandes problemas em seu processo de institucionalização e de profissionalização como: falta de infra-estrutura; professores mal-preparados; dificuldades para disciplinar os alunos diante de professores que, por serem mal preparados, muitas vezes não eram capazes de exercer autoridade legítima perante os discentes; falta de equipamentos (SCHWARTZ, 1993: 195-7). Na década de 1870, acontece uma intensificação no processo de institucionalização e de profissionalização da medicina no Brasil, “publicações são criadas, novos cursos são organizados, grupos de interesse começam a se aglutinar” (SCHWARTZ, 1993: 198). Nesse período são fundadas as duas revistas de medicina cujo conteúdo foi analisado por Lilia Schwartz: *A Gazeta Medica da Bahia*, fundada em 1866 e a revista *Brazil Medico*, fundada em 1887 no Rio de Janeiro (SCHWARTZ, 1993: 199).

Se a *Revista da Faculdade de Direito de São Paulo* publicava já em 1990 artigos afirmando que o determinismo racial da escola criminal italiana era “o resultado de um movimento reacionário contra as theorias humanitárias” (SCHWARTZ, 1993:

179), a *Gazeta Médica da Bahia* veiculará até meados da década de 1920 diagnósticos baseados numa adesão radical às teorias raciais (SCHWARTZ, 1993: 202-218). O tema da “higiene pública” foi o tema privilegiado pelas publicações na revista. Este tema abarcava estudos sobre epidemias, saneamento, demografia, meteorologia e higiene (SCHWARTZ, 1993: 204). A idéia de degeneração racial pela miscigenação constituía o núcleo geral dos diagnósticos. Nesse período de constituição, no Brasil, daquilo que Foucault define como “biopoder” – a implementação de arranjos institucionais dedicados a uma política sistemática de promoção da saúde e da vida de uma coletividade<sup>8</sup> – a miscigenação será definida como fator de “endemia”, um processo de degenerescência que mina a própria infra-estrutura fisiológica da vida em sociedade, isto é, sua saúde física.

“A sífilis, por exemplo, era definida, em artigo datada de 1894, como ‘mal degenerativo, digno de atenção dos que estudam tudo que se refere a fatores de desenvolvimento physico e intellectual das raças’. [...]. Raça surge como tema fundamental na análise desses autores e em suas considerações e diagnósticos sobre os destinos da nação. Vários eram os artigos que refletiam sobre o tema: ‘As raças e seus cheiros’(1921), ‘Raça e civilização’ (1880), ‘Raça e degeneração’ (1887), ‘O cruzamento racial’ (1891), sem contar os textos de Nina Rodrigues que começavam a ser publicados na *Gazeta*.” (SCHWARTZ, 1993:207).

A grande penetração da Medicina Legal a partir dos anos 1880 deu evidências ainda mais fortes da adesão às teorias raciais (SCHWARTZ, 1993: 209). Esse tema passou a prevalecer nas teses de doutoramento defendidas na escola baiana de medicina, e ganha espaço também entre os artigos publicados na *Gazeta*. A partir da década de 1920 a noção de eugenia começa a ganhar espaço. Isso significa um avanço, pois se até então prevalecia nas publicações um “pessimismo atroz” que diagnosticava “a total inviabilidade de qualquer projeto futuro para a nação” (SCHWARTZ, 1993:213), a penetração da idéia de eugenia significa a afirmação de uma possibilidade de

---

<sup>8</sup> Foucault enfatizará o aspecto por assim dizer autoritário desse processo, o fato de este envolver a atribuição de certa tutela por parte do Estado sobre o direito que cada indivíduo possui de dispor da sua própria vida. A vida do individuo passa a ser algo de interesse público, algo que é, no limite, antes da sociedade do que do indivíduo. O biopoder tencionaria então a dimensão mais profunda da liberdade, o direito de dispor da própria vida.

aprimoramento da “raça” através de uma miscigenação seletiva. Contudo, a radicalidade do racismo nessa academia persiste mesmo nos diagnósticos eugênicos, que prosseguem, como observa Lilia Schwartz, extremamente contundentes quanto à qualificação da miscigenação enquanto fator de endemia. Reza um artigo publicado em 1925:

“Assim para a melhoria da raça poderia ser vantajoso cruzar com estranhos normaes os indivíduos francamente mestiços e degenerados quando haja esperança de regeneração da prole por esse meio; mas para os profundamente degenerados melhor seria deixal-os reproduzir entre si e extinguir-se a mesquinha geração por esterilidade e mortandade precoce resultante da progressiva decadencia. Dessa relação natural grande proveito resultaria para as familias possuidoras de boas qualidades, as quaes se perpetuariam entre si, livres dos germes dos males que lhes innocularia a fatal mistura com os abastardos. Lucraria a espécie...” (GMB, 1925:161 apud (SCHWARTZ, 1993:216).

Somente uma pequena parte pode ser curada por uma miscigenação boa. A ênfase ainda incide sobre os “profundamente degenerados” que comprometeriam a saúde da “espécie”.

Nos seus primeiros anos, a revista carioca *Brazil Médico* não se dedicou com tanta contundência ao debate de intervenção política como foi o caso da revista baiana. A *Gazeta* enfatizou desde o início o papel da medicina na construção de uma sociedade moderna no Brasil. Já as publicações eram hegemonicamente estudos de casos clínicos visando a difusão de conhecimentos e de experiências no campo profissional (SCHWARTZ, 1993: 221). Mas isso não quer dizer que as teorias raciais não constituíssem também ali um conteúdo teórico amplamente aceito (SCHWARTZ, 1993: 222). Um artigo de 1894 afirmava:

“A concepção espiritualista de uma alma da mesma natureza em todos os povos, tendo como consequência uma intelligencia da mesma capacidade em todas as raças, apenas variável em grao de cultura e passivel, portanto, de attingir mesmo nos representantes das raças inferiores o elevado grao de cultura mental das raças superiores, é uma concepção condenada em face dos conhecimentos scientificos modernos” (BM, 1894:421 apud SCHWARTZ, 1993:222).

Outro de 1904 trazia o seguinte teor:

“Claro está que o branco imbecil será inferior a um preto inteligente. Não é porém, com exceções que se argumenta. Quando nos referimos a uma raça, não individualizamos typos della, tomamol-a em sua acepção mais lata. E assim procedendo vemos que a casta negra é o atrás; a branca o progresso e a evolução... A demencia, é a forma em que mais avulta os negros. Pode-se dizer que tornam-se elles dementes com muito mais freqüência, por sua constituição, do que os brancos...” (BM, 1904:178 apud SCHWARTZ, 1993: 223).

Quer seja nos museus etnográficos, quer seja nos institutos históricos e geográficos, nas faculdades de direito ou ainda nas faculdades de medicina, o racismo científico constituiu o substrato teórico para a articulação de posicionamentos políticos por parte de frações intelectualizadas da elite brasileira em processo de diferenciação social. A partir da virada para o século XX, essas teorias começam a ceder espaço para uma nova compreensão calcada sobre fatores ambientes enquanto os mecanismos geradores das síndromes sociais em questão. Essa virada acontece em períodos diferentes em cada uma dessas instituições e revistas. Compare-se, por exemplo, a *Gazeta Médica da Bahia* – veementemente racista até meados da década de 1920 – com a *Revista da Faculdade de Direito de São Paulo* que já na primeira década do século XX estabelecia um distanciamento crítico com relação às teorias deterministas raciais da medicina legal. A medicina carioca também esteve relativamente antecipada nessa virada, tendo constituído o espaço onde se desenvolveu primeiramente e com mais força o sanitarismo que, destarte os aspectos autoritários em seus esforços de implementação que acabaram ocasionando episódios como a revolta da vacina em 1904, significava a consolidação de um novo substrato teórico capaz de enfatizar a sócio-gênese dos problemas enfrentados pelo Brasil em seu processo de urbanização, em detrimento dos diagnósticos nos termos do racismo científico (SCHWARTZ, 1993: 226-30).

A institucionalização do racismo nessas instituições de ensino e de pesquisa ao longo da segunda metade do século XIX foi o pando de fundo dos discursos de sentido explicitamente racista que, como visto no item 2.1, Célia Azevedo localizou nas atas da Assembléia Legislativa de São Paulo. O racismo que os deputados paulistas verbalizaram durante a constituição da política imigratória testemunha o “sentido racista” dessa política. Isso tanto mais quando se considera que tais discursos não

refletiam idiosincrasias ou arbitrariedades de um ou outro deputado, mas a eficácia no campo da política de um conjunto de idéias assumidas enquanto conteúdo programático nas instituições que davam suporte institucional às trajetórias dos membros de uma fração intelectual da elite em processo de diferenciação.

### 1.3 – Liberalismo e racismo

Desde a contribuição de Florestan Fernandes em *A Revolução Burguesa no Brasil*, admiti-se o papel que o liberalismo desempenhou oferecendo aos membros das elites econômica, intelectual e política em processo de diferenciação, conteúdos cognitivos para conduzir a política econômica (especialmente no período da primeira república), assim como argumentos para a legitimação de seus interesses. Lilia Schwartz procura recuperar o amplo papel que o racismo científico desempenhou na mesma época, oferecendo conteúdos cognitivos para a interpretação do comportamento do elemento negro num período crítico marcado pela ebulição de revoltas e pela existência de um contingente crescente de negros livres destituídos de ocupação, assim como para a justificação da opção por determinada solução para “o problema da desmontagem do sistema escravocrata” (SCHWARCZ, 1993: 27). Deve-se considerar que as propostas de integração do negro ao processo de composição do mundo do trabalho na sociedade pós-escravista estiveram sempre alinhadas a propostas mais ou menos radicais de reforma agrária – distribuição de terras para transformar negros em colonos – e de investimentos públicos para a massificação de um sistema de ensino básico e profissionalizante.

A crítica à escravidão e a proposta de que se fundassem instituições responsáveis por uma socialização pedagógica, ou seja, a defesa tanto da inclusão do negro no campo econômico enquanto trabalhador livre quanto do investimento em sua qualificação para tanto, está presente na história brasileira pelo menos desde a primeira metade do século XVIII com propostas de reformas das relações de entre senhores e escravos objetivando um uso menos arbitrário de poder e de violência por parte dos senhores. Já na década de 1870, o visconde e marechal-de-campo Henrique Pedro Carlos de Beaupaire-Rohan publica um livro defendendo a reforma agrária com a inclusão dos negros como colonos, assim como a fundação de escolas especializadas em educação industrial voltadas para uma educação de massa (AZEVEDO, 1987:52). Na



década de 1880, André Rebouças igualmente articulava o discurso abolicionista ao apelo por uma “democracia rural” (ANDREWS, 1998: 80).

Lilia Schwartz nota o racismo e o liberalismo como um par ideológico nesse período da história brasileira. Efetivamente, se um liberalismo destituído de conteúdos éticos foi, como percebe Florestan Fernandes, a ideologia de uma elite econômica autocrática, o racismo, ao legitimar a simples exclusão do negro, cumpriu um papel não menos importante na defesa autocrática dos interesses de uma elite econômica e política indisposta a arcar com os custos de um conjunto de políticas públicas voltadas para inclusão do negro no processo de composição do mercado de trabalho livre e, sobretudo, indisposta a tomar a iniciativa de pôr um fim premeditado à instituição escravista, o que permitiria a estruturação dos projetos de reforma das relações de trabalho para a transformação do negro em trabalhador livre. Pelo contrário, a elite econômica quis extorquir da instituição escravista o seu último suspiro, insistiu nela o quanto pôde. O Império, que decretara o fim da escravidão, como ônus político dessa ação, foi substituído pela República autocrática da elite econômica em 1889. Os projetos de reforma propunham, através de um desmonte premeditado e planejado da instituição escravista, uma estratégia para desvencilhar o destino do negro do destino da escravidão. Contudo, a capacidade da elite econômica para intransigir absolutamente na defesa de seus interesses lhe permitiu prolongar ao máximo a duração da escravidão, prolongando também a cumplicidade histórica entre o destino do negro e o destino dessa instituição. Existindo de um lado as propostas de reforma tentando impor uma noção de bem público nessa importante fase do state-building brasileiro que foi o desmonte do sistema escravocrata e a composição de um mercado de trabalho livre e, de outro lado, o comportamento autocrático da elite econômica defendendo o latifúndio e tentando fazer perdurar a escravidão até quando possível, pode-se dizer que o racismo, ao legitimar a exclusão do negro e, por conseguinte, a recusa aos projetos de reforma, foi, junto com o liberalismo, uma das principais ideologias da elite econômica brasileira na segunda metade do século XIX.

Ao fim da monarquia, a defesa do interesse negro estava polarizada contra os republicanos. A monarquia, com sua capacidade de um distanciamento relativo com relação aos interesses autocráticos da elite econômica era o recipiente das expectativas reformadoras – talvez a oposição mais fundamental não seja entre abolicionismo e escravismo já que a abolição já era inevitável, mas entre, de um lado, o reformismo revolucionário das propostas de integração de negro e de reforma agrária e, de outro

lado, a autocracia liberal da elite econômica –, em oposição ao republicanismo. Uma publicação do jornal *A Província de São Paulo* em abril de 1889, explicita bem a articulação entre os interesses autocráticos alinhados na propagando republicana e o racismo:

“A luta não é entre libertos monarchistas e republicanos, é desgraçadamente entre pretos e brancos... Ou brancos pela república e negros pela monarquia... Cada gota de sangue de branco que cair manchará também as faces [do governo]... Já não se trata de propagando republicana; trata-se dos foros da nossa civilização, do bem estar das populações, da vida industrial do paiz, da supremacia moral da raça branca” (in ANDREWS, 1998. p. 81).

O racismo, institucionalizado em instituições de ensino e de pesquisa, foi efetivamente uma ideologia solidária ao liberalismo autocrático. Ambos possibilitavam a articulação e a legitimação dos interesses que se opunham aos projetos de reforma.

#### **1.4 – O prejuízo pedagógico da exclusão do negro no campo da política.**

Além da exclusão do negro do campo econômico mediante a política imigratória, a historiografia também localiza um processo de exclusão do negro no campo da política, compreendido como a impermeabilidade das instâncias institucionalizadas de ação política à ação mais ou menos organizada da população negra. Como nota Clóvis Moura, essa impermeabilidade institucional à práxis do negro foi o principal determinante para que os movimentos mais radicalizados assumissem formas violentas e que fossem dissolvidas antes que pudessem amadurecer em formas mais complexas de organização civil.

Segundo Azevedo, a consolidação da política imigratória esteve relacionada aos efeitos da lei do ventre livre sobre a eficácia da dominação escravista. Em sua análise, a lei do ventre livre contribuiu para a conformação de um ambiente de expectativas com relação à abolição. Do lado dos senhores, a percepção da abolição como algo inevitável, sendo a ação política capaz apenas de postergar sua concretização. Do lado dos escravos, maior exaltação e ansiedade política, uma vez que a expectativa de liberdade encontrava amparo na certeza de que, mais cedo ou mais tarde, ela se concretizaria. Nas palavras a autora, a lei do ventre livre deve ser compreendida como tendo sido mais do que “uma manobra parlamentar que aquietava

os ânimos abolicionistas e ao mesmo tempo garantia a força de trabalho escrava”. Embora tenha sido também isso, esta lei gerou “mudanças de atitudes psicossociais no cotidiano de dominantes e dominados” (AZEVEDO, 1987: 115,116). A autora também relata que nos relatórios, das décadas de 1860, 70 e 80, de chefes de polícia e de presidentes de províncias “apontam para um crescimento disseminado e abrangente da rebeldia negra nos próprios locais de produção, deixando antever a impossibilidade física de se alongar por mais tempo a escravidão” (AZEVEDO, 1987: 30). O quanto deste processo descrito corresponde a um crescimento objetivo na ação subversiva dos escravos e libertos a partir da abolição do ventre livre e o quanto ele corresponde a um crescimento na percepção e no sentimento da ameaça por parte das elites é uma questão difícil de dirimir. De qualquer forma, a presença de um “medo branco” entre os deputados da Província fica bem registrada.

Azevedo pondera que esse “medo branco” seria o fator que motivou as elites a consolidarem a política imigratória. O sentimento de ameaça teria conduzido as elites a acelerarem um processo de dissolução da população negra no contingente de brancos imigrantes. Embora essa ponderação seja interessante, a atenção principal deve ser dada à objetividade do racismo em afinidade com os interesses autocráticos da elite econômica no período, enquanto o motivo para a opção por uma política de branqueamento. Nesse sentido, o “medo branco” não deve ser considerado o principal motivo da opção pela política imigratória. O grande impacto da lei do ventre livre é ter constituído o marco definitivo da queda do sistema escravista. Independentemente do “medo branco” com relação às sublevações, a política pública de branqueamento ganharia força neste momento em que a composição do mercado de trabalho livre tornara-se uma necessidade. O impulso racista para construir uma sociedade mais branca aliado à autocracia da elite econômica indisposta a arcar com o ônus de um projeto de reforma visando a integração do negro esclarece a opção pela imigração.

Aspecto secundário em termos das motivações pela política imigratória, a questão do “medo branco” levantada por Azevedo toca num outro ponto importante amplamente trabalhado por Clóvis Moura em *Rebeliões da Senzala*: o processo de exclusão política do negro. Conjuntamente à imigração enquanto processo de exclusão do negro do campo econômico, houve um processo de exclusão do negro do campo político, constituído pelo bloqueio a que as formas de organização do negro obtivessem expressão institucionalizada nesse campo. As formas violentas que os movimentos políticos negros assumiram podem ser interpretadas como efeitos da irracionalidade

intrínseca do escravo. Contudo, deve-se considerar que a experiência política constitui um espaço privilegiado de aprendizado moral. Parece que o operário inglês também começou quebrando máquinas. Mas a experiência dentro de ambientes institucionais de organização da prática política – inicialmente criminalizados, mas progressivamente reconhecidos – permitiu um processo de aprendizado político. Neste sentido, o que foi recusado ao elemento negro que se sublevava não foi o fim da escravidão, mas uma experiência secular de aprendizado político e moral. A escravidão foi abolida por fim. Essa era uma necessidade histórica. Mas o que foi terminantemente negado ao negro foi a experiência dentro de um espaço institucionalizado de aprendizado político e moral. Para lembrarmos as categorias de Merton, o mais importante não foi a recusa com relação à “função manifesta” daqueles movimentos políticos (a reivindicação política da liberdade, até porque a liberdade, ao fim e ao cabo, foi adquirida), mas o impedimento do desempenho da “função latente” desses movimentos (proporcionar uma experiência secular de aprendizado). Durante o processo da abolição e da composição do mercado de trabalho livre, o elemento negro era ao mesmo tempo preterido em favor do imigrante branco no âmbito econômico e representado enquanto ameaça social no âmbito político. E não apenas representado, mas produzido enquanto ameaça pela impermeabilidade à sua ação política na vida civil institucionalizada. Se um movimento não logra espaço na política institucionalizada, resta-lhe, excluída a possibilidade de um golpe de Estado, o caminho da irracionalidade do ponto de vista estratégico-institucional. O “medo branco” foi o efeito sobre a elite branca da presença de um demônio que ela mesma criara. Esta elite não enfrentaria dentro de si o mal gerador da condição do negro. A opção foi prosseguir com a criminalização.

### **1.5 – Suplício, poder disciplinar e as idéias de reforma: digressão contra o relativismo.**

O Padre Manoel Ribeiro da Rocha, nascido em Lisboa em 1687, bacharel em Direito pela Universidade de Coimbra, ordenado padre pela Companhia de Jesus, tendo se mudado para o Brasil e lecionado em colégios dos jesuítas nas capitais do Espírito Santo, São Paulo e Bahia, radicando-se nessa última, onde morreu em 1745, foi “o primeiro autor a preocupar-se com o tema do negro livre no Brasil, pelo menos em termos de preparo sistemático do escravo para a liberdade” (AZEVEDO, 1987:53). O padre propunha uma reforma das relações entre senhor e escravo. Propunha que os

castigos fossem impingidos segundo princípios de uma ordem disciplinar. Célia Azevedo sintetiza a proposta de reforma do Padre Ribeiro da Rocha, que defendia a substituição das práticas difundidas de violência física e moral sobre o escravo por um “castigo econômico”. Nesse castigo econômico,

“[...] o ato de punir deveria obedecer a um plano bem ordenado em relação às seguintes variáveis: 1. *tempo* – o castigo não pode ser ministrado imediatamente ao delito; antes é preciso que ‘os espíritos sosseguem’, pois [...] o furor com que o senhor castiga provoca também a ira do escravo castigado, e desordenada a correção, em vez de ser a que Deus manda, fica sendo a que o Demônio influi; 2. *causa* – o castigo só ocorre com motivo; a ênfase nisto era necessária párea evitar que os senhores continuassem a castigar pro mero capricho de dominador; 3. *qualidade* – o castigo tem limites e ‘não deve passar de palmatória, disciplina, cipó e prisão’; 4. *quantidade* – o castigo tem que ser bem proporcionado, de tal modo que o escravo sempre receba um castigo menor do que o fixado inicialmente (diminua-se três duas de cipoadas para duas dúzias, ou troque-se uma dúzia pela simples palmatória...); 5. *modo* – o castigo não deve se exceder ‘nem nas obras’ (fustigando-se o escravo pelo rosto, pelos olhos, pela cabeça, etc.) e ‘nem nas palavras’ (xingando-se ou maldizendo-se o escravo) (AZEVEDO, 1987 p. 55)”.

Muito nitidamente, está em jogo na proposta do Padre aquela disjuntiva elaborada por Foucault, em *Vigiar e Punir*, entre o “poder soberano” exercido sobre o corpo através dos “suplícios” e o “poder disciplinar” que acompanha o desenvolvimento da sociedade moderna. Conforme analisa Foucault, no suplício o que está em jogo é uma demonstração performática de um poder soberano. Um ritual de dor e de morte em que o poder soberano dá prova de sua existência pelo exercício ritual de seu poder de dispor da vida. Este é precisamente o tipo de poder exercido sobre os escravos nos castigos. O tronco constituía precisamente um local de suplícios através dos quais o senhor de terras e de gente dava demonstrações performáticas de seu poder. Foucault observa que na modernidade este tipo de exercício de poder é progressivamente substituído pelo exercício do “poder disciplinar”. Este segundo gênero de poder não constitui mais uma demonstração performática de um poder soberano e externo ao indivíduo sobre o qual se aplica, mas um processo que visa à incorporação da disciplina no próprio indivíduo. Trata-se de um poder que mobiliza o corpo para atingir a

subjetividade, para tornar os indivíduos disciplinados. Nesse sentido, a proposta de reforma do Padre Ribeiro da Rocha é sensível a essa disjuntiva entre suplício e poder disciplinar, tendo como objetivo modificar as relações de trabalho no sistema escravista no sentido da abolição dos suplícios e da instauração de um poder disciplinar. Com isso, as relações de dominação no regime escravista passariam a ser compatíveis com as relações de dominação no trabalho livre, o que faria dessa reforma um passo na elevação do negro à condição de trabalhador livre.

Em termos de sua viabilidade política, essa proposta de reforma era certamente irrealista. Contudo, considerá-la oferece uma boa oportunidade para que se debata certo posicionamento teórico-político presente na contribuição de Azevedo em *Onda Negra Medo Branco*. Trata-se de um posicionamento que nega os avanços de uma proposta de reforma como essa do Padre Ribeiro da Rocha. A mudança da prática do suplício para a prática do poder disciplinar não é vista como um avanço, mas como apenas uma nova proposta sub-reptícia de subordinação do negro. Mesmo propostas de reforma mais avançadas, datadas já da segunda metade do século XIX, que tocam na questão da distribuição de terras produtivas para negros, são vistas como simples estratégias de capitulação do negro.

“[...] a idéia de liberdade já se insinuava perigosamente entre os escravos, que, a exemplo do ocorrido nas colônias francesas nos Estados Unidos, poderiam impingir aos senhores uma ‘libertação sem condição alguma’ (p. 16). Por isso ele [Henrique Pedro Carlos de Beaurepaire-Rohan em livro publicado em 1878] se propunha a responder essa questão premente: como manter a grande lavoura na grande propriedade? Ou, como manter incólume o poder do grande proprietário? A resposta era simples: concretizar, antes que fosse tarde demais, uma liberdade apenas nominal e um plano bastante detalhado. Tratava-se antes em primeiro lugar de dar início ao ‘retalhamento da grande propriedade’, o que queria dizer dividir as terras em pequenos lotes e distribuí-las às famílias de escravos, de modo que elas se vinculassem definitivamente ao solo sempre sob o poder do grande proprietário. Era apenas uma questão de ‘trocar a denominação de escravos pela de foreiros’. [Nesse modelo de reforma de Beaurepaire-Rohan], o ‘domínio direto’, sobre as terras continuaria a pertencer ao fazendeiro. Assim, o problema da ociosidade do nacional pobre e livre seria solucionado por esse esquema de autonomia ilusória, acrescido de uma boa dose de educação moralizadora”. [Para Beaurepaire-Rohan], além da familiarização com instrumentos agrários mais aperfeiçoados, essas escolas [escolas em educação industrial que

constam na proposta de reforma], deveriam incutir nos alunos uma outra mentalidade de tempo. Ao invés ‘de ficar em casa por causa da chuva’, distraíndo-se ‘com a viola, o jogo ou outro qualquer vício’, o lavrador não seria mais dominado pelas intempéries da natureza e procuraria outrossim construir o seu próprio tempo, um tempo de ocupações úteis, produtivas, obviamente no sentido capitalista do termo” (AZEVEDO, 1987. pp. 51-2).

Segundo o posicionamento da autora, não há vantagens em qualquer projeto visando à integração do negro na sociedade de classes. Curiosamente, até aquilo que constituiu o privilégio dado ao imigrante branco – a condição de colono – não é visto como um benefício para o negro (caso lhe fosse garantido), mas como um simples ardil. Assim, a grande contribuição do livro da autora – a descrição de como o discurso informado pelo racismo científico esteve presente nos debates que presidiram a instituição da política imigratória através da Assembléia Legislativa de São Paulo – perderia força. O valor crítico de se revelar o sentido racista da política imigratória está precisamente em revelar que o negro foi afastado das chances de integração à sociedade de classes em benefício do imigrante branco. Agora, se a integração do negro à sociedade de classes não era um objetivo, se permitir aos negros as condições para a manutenção de uma vida familiar estável na condição de colono e sob o julgo de um poder menos arbitrário e sádico por parte dos senhores de terras e de gente não era um objetivo, deixa de fazer sentido criticar sua exclusão das melhores oportunidades no mundo do trabalho livre.

Na verdade, tal posicionamento não teria força se não estivesse amparado numa das mais influentes vertentes do pensamento social atual: o relativismo; especialmente o relativismo foucaultiano, no caso. Se a proposta do Padre Ribeiro da Rocha de abolir os suplícios nas relações escravistas em nome da instauração de um modelo de poder disciplinar assim como os projetos de Beaufort-Rohan visando à integração do negro como trabalhador livre podem ser negados naquilo que encerram de ganho para o negro, é porque há como pano de fundo essa vertente relativista, que vê o poder disciplinar exclusivamente como a forma sub-reptícia e moderna de sujeição do indivíduo. Sobre esse pano de fundo, projetos visando à integração do negro enquanto trabalhador disciplinado livre, surgem como verdadeiros ardis para capturá-lo, inculcando-lhes uma moralidade moderna. Esse modo de ver se aplica a qualquer esforço de hierarquização entre modos de vida. Até mesmo afirmar que a vida enquanto trabalhador livre sujeito ao poder disciplinar é superior – posto que preferível – à vida

sob o regime escravista torna-se delicado. Não se podem estabelecer hierarquias entre modos de vida distintos.

Como observa Charles Taylor, o grande problema dessa perspectiva é que ela não pode tematizar seu próprio fundo de moralidade na medida em que naturaliza suas premissas morais (TAYLOR, 1997). No caso de Foucault, o que está em jogo é a defesa do valor da liberdade individual (valor que atinge sua configuração mais acabada na modernidade, ou seja, valor tipicamente moderno). No entanto, esse valor permanece escondido posto que naturalizado na premissa moral imanentista de uma espécie de corpo desprendido. Como aponta Taylor, o argumento transcendental implícito no posicionamento foucaultiano é um corpo que é todo intencionalidade e desejo, que é todo vontade de potência. Todo disciplinamento é necessariamente um entrave, um represamento dessa intencionalidade. Sendo assim, toda contextualidade, já que estar inserido em um contexto significa, por exemplo, viver em sociedade, é um represamento da liberdade. Para Foucault, o ser livre é o corpo desprendido, assim como o ser livre era é a alma desprendida para Descartes. Assim, quando se defende a liberdade do escravo contra os ardis das reformas buscando lhes inculcar disciplina e, de modo geral, socializá-los segundo a moralidade do produtor útil, defende-se o escravo com base em uma valorização que é ela mesma moderna: a valorização máxima desse corpo desprendido, da autodeterminação radical enquanto liberdade.

Além dessa dimensão filosófica, o problema em se considerar os ganhos do poder disciplinar revela-se em uma das principais fraturas da contribuição sociológica presente em *Vigiar e Punir*. Há uma duplicidade implícita na tese desse livro que, quando explicitada, revela a deficiência quanto à consideração dos ganhos que existem na emergência do poder disciplinar. Tal duplicidade reside na noção de panoptismo, noção com a qual Foucault procura sintetizar as características que definem o poder disciplinar. O panóptico é um projeto arquitetônico de confinamento e vigilância onde, de uma torre central, um vigia é capaz de visualizar os internos confinados em selas individuais dispostas num prédio circular em torno da torre. O vigia, contudo não pode ser visto pelos internos graças a uma parede que impede que a luz atravesse a cabine da torre, de modo que o efeito visual da silhueta do vigia não possa ser produzido. Sabe-se apenas que o vigia está lá; nenhum interno pode saber exatamente quando está sendo vigiado e (o principal!) também não pode nunca saber quando não está. O resultado é que cada interno passa a agir sempre de acordo com a expectativa de que pode estar sendo vigiado. O efeito é internalização da vigilância: cada interno passa a disciplinar-



se a si mesmo, ele subjetiva a vigilância a partir da expectativa sistematicamente renovada de estar sendo vigiado.

A noção de panoptismo serve assim como uma expressão cristalina do tipo de técnica que corresponde ao “poder disciplinar”, cuja característica é a inculcação da norma no próprio “sujeito” enquanto um imperativo prático de conduta. O panóptico em si seria apenas uma expressão máxima do princípio do panoptismo, uma espécie de tipo ideal que, diferentemente da maioria dos tipos ideais, efetivamente existiu na história, no projeto efetivamente implementado de Bentham. O mesmo princípio do panoptismo seria, entretanto, verificável em mecanismos de confinamento e vigilância menos radicais, como aqueles empregados, por exemplo, na fábrica com os postos de trabalho expostos e com os corredores elevados de onde um supervisor se encontra em posição privilegiada para verificar e comparar os desempenhos individuais. O panoptismo é assim um princípio sob o qual Foucault agrupa diferentes instituições que constituíram o suporte do desenvolvimento da modalidade do “poder disciplinar”.

Aquilo a que se pode referir como uma duplicidade na tese sobre as instituições modernas em *Vigiar e Punir*, se refere a uma diferença crucial entre as dinâmicas das instituições que operam exercendo eficazmente a função de disciplinamento (escola, fábrica, por exemplo) e a das instituições que, por sua via, operam pelo *não* disciplinamento dos indivíduos (manicômios, presídios) servindo apenas para fixar neles o estigma da anormalidade, para o exercício da violência física e da violência simbólica contra eles. Ao longo do *Vigiar e Punir*, essas instituições são agrupadas sob o princípio do panoptismo, que é comum a todas elas. Essa diferença crucial que enfatizo aqui é discernível no argumento, mas não é desenvolvida topicamente pelo autor. O livro é encerrado com a análise das instituições carcerárias que atendem ao segundo tipo. No caso delas, a especificidade do sucesso do papel que cumprem na reprodução da ordem societária é exatamente o de falharem quanto à sua “função manifesta” de disciplinar os corpos, de tornar os indivíduos produtores úteis. Seu procedimento é mobilizar saberes e técnicas de poder individualizantes, mas não individualizar. Em suma, as virtualidades individualizantes do panoptismo estão ali não para operarem eficazmente, mas para falharem<sup>9</sup>. Enquanto a escola e a fábrica, ao

---

<sup>9</sup> A dinâmica desse tipo de instituição que opera pela falhabilidade crônica da sua “função manifesta” de modo a individualizar os insucessos no processo de individualização dos seres humanos que caem sob seus cuidados pode ser definida como um gênero de “má fé institucional”, expressão utilizada por Bourdieu em *A Miséria do Mundo*, especificamente na parte sobre *A Demissão do Estado*.

docilizarem, não deixam de equipar os indivíduos com as vantagens de serem inseridos no contexto social como produtores úteis e como indivíduos cuja dignidade humana é socialmente reconhecida, as instituições carcerárias apenas conformam espaços para o exercício da violência física e simbólica e para a produção da legitimidade dessa violência pela fixação do estigma. O estigma legitima a violência.

Se Foucault define o poder disciplinar como um mal em si é porque ele retira esse juízo geral do caso particular das instituições que operam com essa má fé institucional. O poder disciplinar é moralmente avaliado a partir dessa sua operação perversa em instituições que, a rigor, não individualizam, mas apenas exercem violência física e simbólica. Contudo, essa tendência mesma a avaliar moralmente o poder disciplinar a partir dos casos de má-fé institucional só é compreensível enquanto expressão de sua orientação naturalista, de seu argumento transcendental implícito de um corpo desprendido enquanto realização do ser livre. Para admitir a possibilidade de ganhos em determinadas formas de eficácia do poder disciplinar, Foucault precisaria admitir que a própria corporalidade da intencionalidade, sua propriedade de ser intencionalidade encarnada – a qual ele não somente admite como afirma através de sua postura imanentista – equivale também ao seu caráter incontornavelmente situado e limitado. Segundo Taylor, que, nesse aspecto, argumenta se apropriando da fenomenologia de Maurice Merleau-Ponty, o que está em jogo é admitir que a mesma condição ontológica que nos confere a potência da liberdade e da busca pela felicidade nos encerra necessariamente em limites: o mesmo corpo que nos confere determinadas potências, nos encerra numa existência espaço-temporalmente limitada; o mesmo valor moral que nos permite buscar a felicidade através de um modo de vida, nos impede de estarmos moralmente satisfeitos em tantos outros.

Além disso, voltando à dimensão sociológica do pensamento de Foucault, para considerar a diferença entre, de um lado, o exercício do poder disciplinar em contextos em que ele encerra apenas o exercício de violência física e simbólica e, de outro lado, o seu exercício em contextos em que ele também equipa os indivíduos com determinadas vantagens da disciplina, o autor precisaria tematizar a mediação interativa da eficácia do poder disciplinar, o instante mais precisamente sociológico em que, no nível da ação social, o poder disciplinar é exercido através de sanções e de prêmios impostos por outras pessoas. Esse é o aspecto percebido por Axel Honneth em *Critics of Power*. O autor observa um “déficit sociológico” no trabalho de Foucault. Como pondera Honneth, ao falar sobre as “técnicas” do “saber-poder”, Foucault mantém uma

perspectiva sistêmica na análise dos discursos, descrevendo precisamente o conteúdo desses saberes técnicos, desses discursos de ordem prática voltados para o exercício de poder, em suma, desses “saberes-poder”, quer dizer, dessas “técnicas”. O nível da ação social, das interações onde essas técnicas serão aplicadas, fica sub-tematizado; e é precisamente nesse nível que se pode discernir o tipo de eficácia do poder disciplinar que pode ser considerada favorável ao indivíduo sobre o qual se aplica. Esse tipo de eficácia favorável do poder disciplinar é aquele que se dá quando a disciplina é adquirida, tornada *habitual*, *hexis*, disposição, através de relações com densidade afetiva. Trata-se da disciplina adquirida numa vida familiar satisfatória, numa trajetória escolar bem sucedida, numa trajetória profissional também bem sucedida<sup>10</sup>. Por não considerar o instante da interação, Foucault também não pode tematizar a densidade afetiva presente em determinadas interações disciplinadoras, não pode tematizar, portanto, as modalidades favoráveis de disciplinamento.

A centralidade que o poder disciplinar ocupa no desenvolvimento da modernidade permite antever que a recusa a se considerar as possibilidades de ganho com este gênero de poder se articula muito facilmente com uma recusa a se considerar qualquer ganho com o desenvolvimento da ordem moderna em geral. Assim, o mesmo tipo de argumentação que se encontra na defesa da liberdade enquanto a liberdade de um corpo desprendido individual encontra-se numa outra argumentação, que se articula em termos da autodeterminação cultural de alguns povos. Nesse caso, ao invés de um corpo desprendido, o argumento transcendental implícito é o de uma cultura desprendida. Nessa argumentação, a integração dos negros à sociedade moderna, por exemplo, surge como uma violência contra a sua cultura que é tomada enquanto um valor em si. Os projetos de reforma visando à integração do negro à sociedade de classes no Brasil seriam frutos de uma intenção etnocêntrica visando destruir a “cultura”

---

<sup>10</sup> Na própria descrição foucaultiana do caráter socialmente útil dos corpos disciplinados, pode-se perceber que a disciplina não apenas ceifa a intencionalidade de um corpo primordial, mas também o dota com novas potências. A disciplina oferece novas potências físicas que não poderiam ser desenvolvidas sem treinamento, e o mesmo vale para potências mais tendentes para o pólo espiritual, como o talento científico, filosófico ou artístico. A questão são os graus de autonomia e de heterônoma na relação com essas potências; a diferença entre um soldado raso que adquiriu um corpo resistente e ágil em treinamento e um atleta olímpico que também adquiriu um corpo resistente e ágil em treinamento. A diferença entre os dois é que o soldado raso adquiriu essas potências para realizá-las num contexto de aguda subordinação moral enquanto o atleta olímpico as adquiriu e as vivencia num contexto de expressividade individual.

dos negros e integrá-los de modo subordinado na sociedade de classes. Mais uma vez, acaba-se recusando reconhecimento aos ganhos de um processo de integração ressentido (em oposição à integração “tardia” descrita por Hasenbalg) dos negros à sociedade de classes. Essa argumentação só é possível graças ao argumento moral implícito de que a cultura “nativa” é um valor em si. Para tanto, ela é desprendida de sua contextualidade, das circunstâncias objetivas de existência dentro das quais ela possui realmente valor para o “nativo”. Não que esteja em jogo afirmar a “cultura” seja sempre um subproduto de condicionamentos objetivos. A dimensão simbólica da vida em sociedade é certamente o produto de processos ativos de aprendizado. Mas esse processo de aprendizado, por ser ativo, não é menos situado.

Vitor Leonard, em sua contribuição *Entre Árvores e Esquecimentos: um sertão chamado Brasil*, fala sobre o “colonialismo interno” enquanto um processo constante de ocupação e de exploração do território brasileiro desde o século XVI até o século XX. Falando especificamente da ocupação de territórios antes habitados por povos indígenas, o autor descreve a violência com a qual essas populações aborígenes foram sendo expulsas, empregadas como mão de obra escrava ou semi-escrava, ou arregimentadas para guerrear em conflitos com outros povos indígenas. Em muitas passagens, o autor parece articular a crítica a esse colonialismo interno nos termos da defesa das “culturas” nativas. No limite, qualquer defesa da integração à sociedade moderna seria meramente normativa; um proselitismo etnocêntrico a favor de valores ocidentais. Neste ponto, o posicionamento do autor é bastante delicado uma vez que, nesse sentido, o caso de colonização interna, considerado no item 2.3, implementada pela França com o objetivo de incrementar as condições de vida dos camponeses e integrá-los às práticas institucionais modernas, seria igualmente condenável. Destruiu-se a “cultura” dos camponeses na medida mesma em que estes foram sendo integrados à sociedade moderna em constituição.

Contudo, pode-se considerar o quanto é normativa a defesa de determinada “cultura” enquanto um valor em si. Até o momento em que se está criticando a violência a qual são submetidos os povos colonizados é possível um comum acordo. Não porque se trate aí de um juízo não normativo, mas porque existe certo consenso, ou pelo menos certa hegemonia entre nós, de uma moralidade que condena atrocidades contra seres humanos. Mas identificar o interesse do “nativo” com o interesse pela conservação da “cultura nativa” constitui um passo a mais na escada da normatividade. Eugen Weber se coloca nesse debate em oposição a um interlocutor que, assim como Leonard, percebe a

colonização como um processo de violência simbólica constituído pela destruição da “cultura” nativa, tomada, em si mesma, como objeto de valor:

“Taken as generalizations such accounts as Fanon’s seem to me to underrate the *choice* and the autonomy of the colonized. Neither Bourdieu and Sayad, nor Fanon, nor our observations suggest that the traditional societies were inert to start with. It seems to follow that they gave away to force, were vanquished by superior powers and “colonized” against their will. Is this what really happened? Not in France. There, as we have seen, traditional culture was itself a mass of assimilations, the traditional way of life a series of adjustments to physical circumstance. Change is always awkward, but the changes modernity brought were often emancipations, and were frequently recognized as such. Old ways died unlamented. New goods created new needs; but even deprivation was measured at a higher level. And the old remembered. New ways that had once seemed objectionable were now deliberately pursued and assimilated – not by a fawning “bourgeoisie” or self indulgent “intellectuals”, as in Fanon account, but by people of all sorts who had been exposed to such ways and acquired a taste for them. Perhaps this should make us think twice about “colonialism” in underdeveloped countries, which also reflects regional inequalities in development. It certainly qualifies the meaning of colonization as an internal process” (WEBER, 1976, p. 492).

Não haveria num processo bem sucedido de colonização interno como o Francês um papel das escolhas dos próprios colonizados? Suas tradições não são valores em si, mas valores dentro de certas condições gerais de existência. Não haveria a possibilidade de escolha sobre condições mais favoráveis, mais favoráveis por garantirem melhores condições de saúde, de alimentação, maior expectativa de vida, maior grau de emancipação feminina em contraposição ao subjugo rústico numa sociedade camponesa tradicional, um horizonte mais amplo de possíveis na própria biografia? Os projetos de reforma visando à integração do negro à sociedade de classes foram certamente projetos de “colonização interna”. Um colonialismo interno que, caso tivesse sido efetivamente implementado, teria legado ao negro um destino muito mais generoso no Brasil pós-escravista.

## **2 Discriminação racial e sub-condições de classe no Brasil.**

### **2.1 A principal polêmica.**

A principal polêmica a respeito do racismo no Brasil diz respeito à resposta sobre se a desigualdade social que atinge desproporcionalmente a população negra seria um efeito do racismo ou um efeito dos próprios processos de reprodução da desigualdade de classes. Esta questão envolve uma perspectiva histórica. É preciso perguntar pela existência e pela relevância de processos de discriminação racial em dado momento da história. Isso porque a intensidade, a extensão, as formas de institucionalização ou de reprodução difusa do racismo se modificam no tempo. É recorrente a crítica à proposição de Florestan Fernandes de que o avanço da ordem competitiva mitigaria progressivamente o racismo na sociedade brasileira. George Andrews qualifica essa proposição como uma manifestação de “otimismo”. Equiparando, com ressalvas, Florestan Fernandes a Gilberto Freire nesse aspecto, comenta que a proposição do autor paulista equivale à afirmação de que o Brasil se transformaria, cedo ou tarde, numa “democracia racial” (ANDREWS, 1998: 31-4). Contudo, o próprio Andrews nota que, após mais ou menos três décadas de exclusão racial mediante a política imigratória, a população negra, no período de 1920 a 1960, efetivamente penetra no trabalho industrial, sendo que pelo menos na mais dinâmica das duas empresas estudadas por ele no capítulo 3 de *Negros e Brancos em São Paulo*, “os trabalhadores negros conseguiam ser promovidos mais ou menos na mesma proporção que os brancos” (ANDREWS, 1998: 190).

Na verdade, é realmente razoável admitir que, hoje em dia, as barreiras impostas aos negros nas diferentes esferas da vida social são menos rígidas do que aquelas impostas durante as primeiras décadas do século XX. Apesar de qualquer “otimismo”, há na proposição de Florestan Fernandes uma intuição pertinente sobre um dualismo existente entre a moralidade meritocrática e o racismo. Quando, para citar um caso significativo relatado ao presente autor por um senhor de 60 anos, um negro se depara com uma ofensa racial no ambiente de trabalho e responde dizendo: “eu sou tão bom quanto ou melhor do que você seu f...”, trata-se de um juízo moral meritocrático.

Certamente o argumento anti-racista pode ser articulado nos termos de uma fraternidade universal, quer dizer, pelo argumento de que toda e qualquer pessoa é um ser humano digno de respeito. Mas essa fraternidade, embora seja absolutamente admirável e sinceramente sentida por muitas pessoas (pelo menos em sociedades com alguma influência do cristianismo), dá todas as evidências de constituir um valor relativamente inconsistente no cotidiano. No dia a dia, cada pessoa vivendo em sociedade estabelece, o tempo todo, hierarquias. O sentimento de desprezo diante de um outro ser humano tende muitas vezes a não ser verbalizado; nós tendemos a censurá-lo, antes de tudo dentro de nós mesmos, justamente porque em certo nível nos identificamos com aqueles valores fraternais. Assim, a não ser que alguém muito pobre, sujo e feio andando pela rua nos desperte a raiva por alguma atitude agressiva para conosco, sentiremos por ela apenas comiseração, pena. Se essa pessoa nos ataca sentimos raiva, uma raiva maior ou menor, seguida ou não de um “voltar a si” no sentimento de piedade e compreensão, dependendo de certas idiossincrasias pessoais<sup>11</sup>. Pessoas especialmente sensíveis podem sentir-se especialmente oprimidas pelos espetáculos cotidianos da miséria, podem ser especialmente afetadas por eles. Contudo, ainda é improvável encontrar um sociólogo crítico, um jovem militante de esquerda ou até mesmo uma missionária de alguma pastoral católica, que não estabeleçam, nas escolhas mais corriqueiras e nas mais especiais de suas vidas, hierarquias meritocráticas. A pessoa mais identificada e mais sensível a valores fraternais poderia verificar isso com um simples exercício de auto-sinceridade: que lugares frequênto? Com quais pessoas convivo de bom grado? Que pessoas escolho para serem meus amigos? Que tipo de pessoa escolho para viver um romance? Em outras palavras, quais são as hierarquias que eu estabeleço de modo tão emotivo e espontâneo que não preciso nem me dar conta de que as estabeleço para estabelecê-las?

No cotidiano, a meritocracia é pelo menos mais eficaz do que os valores de uma fraternidade universal. Nesse sentido, ela constitui o principal argumento moral contra o racismo, o argumento mais eficaz. O apelo à fraternidade, de que é preciso respeitar os negros pura e simplesmente porque eles são seres humanos como todo e qualquer outro ser humano, fica restrito ao domínio do discurso, do apelo discursivo a esse valor fraternal o qual não ousaríamos negar frontalmente, mas que tão pouco nos

---

<sup>11</sup> Essa oscilação entre os pólos da raiva e da pena diante de pessoas objetivamente desqualificadas em sociedade é analisada por Jessé Souza em *A Moderna Invisibilidade da Desigualdade Brasileira*.

impede de objetivamente estabelecer hierarquias entre as pessoas. Já a meritocracia – institucionalizada no mercado, na escola, por conta disso, presente em todas as dimensões da nossa vida – opera inclusive pré-reflexivamente, por linguagens não discursivas, ela estabelece hierarquias no dia a dia, ameaçando estereótipos ou mesmo convicções racistas sempre que um negro manifesta certos sinais (certos talentos, certos gostos, certas competências) que são objetivamente reconhecidos enquanto valoráveis. Não que o racismo necessariamente recue diante do testemunho, espontaneamente anti-racista, da presença de um negro meritocraticamente digno de respeito. Mas ele é posto em conflito; estabelece-se um dualismo. Tanto que em casos de convicção racista o efeito de tal episódio pode ser o de uma prática racista, por parte do preconceituoso, ainda mais violenta do que o normal de suas ações. O racista convicto se inclinará a destruir o testemunho que nega a sua convicção. Odiará antes de tudo o próprio respeito que este negro inspirou nele, odiará esse negro que lhe inspirou um respeito intimamente irrefutável, mas também intimamente inadmissível<sup>12</sup>. Ainda aqui, como se nota, essa reação violentamente racista é, também ela, explicada apenas pela presença mesma de um juízo moral meritocrático em confronto com o juízo racista.

Florestan Fernandes parece ter baseado sua proposição sobre a mitigação do racismo pelo desenvolvimento da ordem competitiva, na percepção intuitiva desse dualismo entre meritocracia e racismo. Trata-se do mesmo que percebeu Gunnar Myrdal estudando o caso norte-americano. O autor descreve um dualismo entre o racismo e o “credo americano”, quer dizer, entre o racismo e a extrema exaltação, tipicamente estadunidense, do valor do mérito individual, da meritocracia<sup>13</sup>.

---

<sup>12</sup> Considerações teóricas detalhadas sobre essa psicologia do racismo são encontradas no amplamente conhecido *The Authoritarian Personality* e no texto *Relações Raciais e Saúde Mental* de Marie Jahoda, que compõe a coletânea *Raça e Ciência II*, publicado pela Editora Perspectiva.

<sup>13</sup> Não se quer afirmar aqui que o racismo não encontre também condições favoráveis na modernidade, havendo apenas a tendência de que ele seja mitigado pela meritocracia. Efetivamente, o racismo pode encontrar afinidades com certos interesses não menos modernos do que o juízo moral meritocrático. É o caso do que acontece na Europa atualmente, onde numa conjuntura de recessão do estado de bem estar social conjugada à intensificação de processos migratórios por parte de populações de países periféricos, o racismo torna-se extremamente convidativo enquanto fonte de legitimação para a segregação dessas populações estrangeiras que vão em busca das oportunidades e das vantagens do capitalismo central e do estado de bem estar social, ele mesmo em crise. É uma nova dinâmica do racismo que integra, em se tratando dos imigrantes negros, uma das fazes de um grande processo, iniciado com as grandes



O racismo nunca foi privilégio dos Estados modernos pós-escravistas. A própria origem do racismo científico dos séculos XIX e XX é européia, e ele foi uma das ideologias mais importantes do regime autoritário nazista. Contudo, as sociedades pós-escravistas se depararam com a circunstância especial de terem importado um grande contingente negro – tendo com isso uma porção significativa da sua população com esse fenótipo – e de terem enfrentado o “problema da desmontagem do sistema escravocrata” (SCHWARCZ, 1993: 27). Isso implica em duas coisas. A primeira delas é o fato de que essas sociedades, ao terem uma parcela significativa da sua população pertencente à “raça” negra, enfrentaram o racismo enquanto uma clivagem dividindo a sua própria população. A segunda é a necessidade de uma solução institucional para a população negra quando esta se torna livre; quer dizer, o “problema da desmontagem do sistema escravocrata” é na verdade o problema da montagem de novas estruturas de discriminação e de segregação racial a partir do momento em que o negro adquire, pelo menos do ponto de vista formal, o status da cidadania. A Europa só enfrentará um dilema análogo tardiamente, na atualidade, não pelo desmonte de um sistema escravista de exploração do trabalho, mas pelos processos contemporâneos de imigração transnacional; não devido à imigração negra compulsória imposta pela escravidão moderna, mas devido à imigração negra voluntária oportunizada por determinada fase da expansão transnacional de toda uma infra-estrutura de comunicação e de transporte<sup>14</sup>. Efetivamente, diante das afinidades possíveis entre o racismo e problemas enfrentados no atual estágio de desenvolvimento da sociedade moderna, nada justifica afirmar que qualquer extinção do racismo pelo avanço da ordem competitiva meritocrática é iminente. Contudo, não é menos verdade que existe efetivamente um dualismo entre racismo e meritocracia e que, nesse sentido, a maior inserção dos negros em posições dignas dentro da ordem competitiva é um fator de aprendizado para o

---

navegações e com a escravidão, de integração das populações negras ao mundo moderno. Uma integração marcada antes de tudo pela violência física e simbólica.

<sup>14</sup> O dilema central não poderia deixar de ser o de conceder ou não a essa população o status da cidadania. Conceder esse status significa assumir e ter que enfrentar o problema (ou não enfrentar o problema e se deparar com as conseqüências disso) de estruturar uma solução institucional para esta nova clivagem social dentro da sociedade nacional. Não conceder o status equivale à saída mais fácil num curto prazo. O imigrante é criminalizado e, assim tipificado, existe já uma solução institucional para o dilema imposto por ele: o sistema carcerário. No longo prazo, esse caminho não deve ser nada promissor, podendo um país como a França, por exemplo, se deparar futuramente com uma crise de encarceramento em massa.

conjunto da sociedade. A meritocracia é então uma característica da modernidade que opera como um mecanismo contrário ao racismo. Ele é um fator de aprendizado contra formas adiscritivas de discriminação. Isso a partir do momento em que os grupos adiscritivamente discriminados passam a ter acesso ao mérito.

Mas o principal aspecto polêmico da tese de Florestan Fernandes não está na sua previsão sobre a suplantação do racismo pela ordem competitiva, mas no seu diagnóstico sobre os determinantes da substituição do negro pelo imigrante na composição do mercado de trabalho livre em São Paulo durante as primeiras décadas após a abolição. Em *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*, Florestan Fernandes argumenta que, durante a primeira metade do século XX, a socialização do negro em contextos de vida precarizados determinou um “déficit” diante dos imperativos funcionais para o ingresso num mercado de trabalho em processo de modernização. A socialização em contextos marcados por formas de abuso físico e pela baixa planificação do cotidiano dificultaria o engajamento bem sucedido na vida escolar, assim como o atendimento aos imperativos funcionais por disciplina, autocontrole e prospecção no mercado de trabalho capitalista. A este diagnóstico de Florestan, Hasenbalg irá opor mais tarde uma outra interpretação. Primeiramente, o autor generaliza

“[...] para a região hoje formada pelos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e do sul do país a análise de Florestan Fernandes (1965) acerca do processo de monopolização, pelo imigrante, das oportunidades de classificação econômica e ascensão social e o conseqüente deslocamento de negros e mulatos para ocupações marginais ao sistema de produção capitalista das áreas urbanas e rurais” (HASENBALB, 1992, p 15).

Mas por outro lado, sua interpretação sobre as causas desse processo se opõem à interpretação de Florestan Fernandes. Seu objetivo é o de não “endossar o diagnóstico de F. Fernandes sobre a patologia social dos ex-escravos” (HASENBALB, 1992: 30).

Efetivamente, no limite, Florestan Fernandes retira do racismo a relevância enquanto mecanismo de exclusão do negro no período da imigração européia. O próprio estado de anomia nas condições de existência social da população negra, seu despreparo diante de um novo mercado de trabalho dinâmico, seria o fator explicativo de sua exclusão. George Andrews, em *Negros e Brancos em São Paulo*, dedica-se a uma crítica sistemática à tese de Florestan Fernandes. Andrews faz referência ao trabalho de alguns

pesquisadores que apontam para o fato de que existia “uma estrutura familiar nuclear bem mais difundida entre a população escrava brasileira do que havia sido previamente suscitado” (ANDREWS, 1998: 126). Além da população escrava, a população negra livre também teria se casado com muita frequência. Recorrendo aos censos de 1890 e de 1950, o autor percebe que a frequência do casamento entre os negros era apenas ligeiramente inferior à frequência de casamentos entre os brancos, com a diferença entre esses dois estratos não superando os 8% (ANDREWS, 1998: 127). Este fato questiona pelo menos o grau de generalidade que se pode atribuir ao diagnóstico de Florestan Fernandes a cerca da desintegração familiar no seio na população negra.

Andrews também cita pesquisas que questionam a proposição de que a criminalidade violenta era muito frequente no meio da população negra. A pesquisa citada releva que entre 1880 e 1924 a população negra foi presa em uma proporção mais de duas vezes maior do que a sua proporção na população global, o que vai ao encontro da hipótese de que a criminalidade violenta era endêmica no seio negro. Contudo, a quantidade de negros presos que iam efetivamente a julgamento era bem menor, proporcional à sua presença na população global (ANDREWS, 1998: 129). Na interpretação do autor, essa distância entre um número desproporcional de negros presos e um número significativamente menor de negros efetivamente julgados, aponta para o fato de que a polícia tendia a prender negros mesmo sem as evidências necessárias para conduzir um julgamento. Em outras palavras, o grande número de prisões de negros seriam antes sintoma da atuação preconceituosa da polícia do que da reprodução endêmica na criminalidade violenta no seio da população negra. Além disso, o autor comenta, baseando-se nos relatos de um jornal, que a criminalidade violenta era mais comum por parte de imigrantes do que por parte da população negra (ANDREWS, 1998: 130). Mais um aspecto do quadro de anomia descrito por Florestan Fernandes fica assim gravemente questionado: a criminalidade endêmica no seio da população negra nas primeiras décadas do século XX.

Algumas ressalvas podem ser feitas às contraposições de Andrews à tese de Florestan Fernandes. Primeiramente, não se pode negar que o imigrante, de modo geral, contasse efetivamente com vantagens competitivas com relação ao negro no mercado de trabalho. É natural que George Andrews, em seu esforço de contraposição à tese de Florestan Fernandes, force um pouco a interpretação no sentido de pintar um quadro de paridade entre negros e imigrantes, donde o racismo e somente o racismo explicaria a seletividade a favor do imigrante. Contudo, a simples vantagem em termos de

alfabetização constituiu certamente uma vantagem relevante. Mesmo não sendo a escolarização um requisito necessário para o trabalho na época – ainda extremamente rústico, como veremos – deve-se considerar que, uma vez havendo a oferta de mão de obra escolarizada no mercado de trabalho, os empregadores, mesmo em se tratando de um requisito relativamente supérfluo, tenderão a considerá-lo. Atualmente, por exemplo, não é necessário escolarização para trabalhar na coleta de lixo, assim como não é necessário que se tenha concluído o ensino médio para trabalhar como frentista em um posto de gasolina. Contudo, esses requisitos são exigidos; mesmo sendo relativamente supérfluos em termos do que é efetivamente necessário para a execução das tarefas que constituem essas profissões, a ampla oferta de mão de obra com esse nível de qualificação induz a seleção segundo esse critério. Sendo que um dos objetivos premeditados da imigração foi a redução do custo da mão de obra pelo aumento da oferta – consequência direta da inundação do mercado de trabalho com a mão de obra imigrante – (ANDREWS, 1998: 99), pode-se considerar que uma das consequências do aumento da oferta de uma mão de obra minimamente escolarizada foi a depreciação da mão de obra menos escolarizada da maioria dos negros.

Andrews também é bastante frágil em algumas das suas colocações contra a tese de Florestan no capítulo 4 de *Negros e Brancos em São Paulo*. Neste capítulo o autor utiliza dados sobre as carreiras dos trabalhadores de suas firmas industriais de São Paulo. O autor procura refutar que houvesse na população negra um maior contingente de pessoas menos aptas ao trabalho disciplinado utilizando os dados sobre as advertências disciplinares dirigidas, nessas duas firmas, a trabalhadores negros e a trabalhadores brancos entre 1930 e 1960. Notando que trabalhadores negros e brancos recebiam advertências em proporções muito similares, argumenta que isso evidencia que o negro não era menos disciplinado que o branco. Contudo, a tese de Florestan Fernandes sobre a anomia social se refere não ao pequeno número de negros integrados à sociedade de classes, mas àqueles que permaneceram alijados dela. É absolutamente coerente com a tese de Florestan Fernandes o fato de que os negros colocados em posições do mercado de trabalho industrial eram negros disciplinados. Essa disciplina seria, segundo a tese de Florestan, precisamente a condição necessária para que estivessem ali. Por fim, é talvez o mais importante, é preciso notar que a exclusão racial do negro durante algumas décadas equivaleu a um processo de *descapitalização global intergeracional* de boa parte da população negra, um processo de descapitalização que deve ser compreendido tendo em vista os efeitos da exclusão não sobre o indivíduo, mas

sobre a família, a principal unidade de solidariedade envolvida com a produção e reprodução de posições de classe. Esse processo de descapitalização global intergeracional produzido pela exclusão racial resulta em mecanismos que, uma vez constituídos, são capazes de operar, *independentemente de práticas atuais de discriminação racial*, na reprodução de desvantagens para a população negra.

O processo de descapitalização pelo qual a população negra passou com a política imigratória deve ser denominado *global* porque envolveu vários capitais. Primeiramente o capital econômico, especialmente o capital econômico estável. Estando mais relegado às piores posições (incluindo o trabalho temporário e informal) ou ao desemprego, o negro contava com rendimentos não apenas escassos como também instáveis para produzir e reproduzir não apenas sua vida individual, mas a sua vida familiar. A unidade mais importante de solidariedade era assim fragilizada pela instabilidade, quer dizer, pela incerteza e insegurança quanto ao sustento e pela baixa capacidade de investimento no futuro dos filhos. Tendo isso em vista, a pobreza aguda gera efeitos sobre o modo de vida ao minuar a capacidade desta instituição realizar suas virtualidades enquanto principal unidade de solidariedade social. Numa condição de pobreza aguda, os pares de uma família simplesmente *não podem*, não têm o poder de se ajudar. Compromete-se assim uma das principais estratégias de classe: a reconversão intergeracional de capitais, quer dizer, o investimento de capital econômico de uma geração na aquisição de capital cultural pela próxima. Passamos a considerar assim um segundo capital do qual a população negra foi privada por conta de sua exclusão mediante a política imigratória: o capital cultural. Contando com pouca capacidade de investimento e abandonados pela negligência republicana quanto à massificação de um ensino público, permaneceu difícil para a população negra a aquisição de capital cultural escolar. Além do capital cultural escolar, a população negra também foi alijada das oportunidades da aquisição de um capital cultural profissional intra-fábricas. Como notou Andrews, as competências de boa parte dos profissionais empregados durante a primeira metade do século XX eram adquiridas não através de um sistema de ensino profissionalizante, mas dentro nas próprias fábricas. Nesse sentido, o trabalho qualificado era também trabalho qualificador. Escassas as possibilidades de qualificação profissional fora do próprio mundo do trabalho, estar fora das posições qualificadas equivalia estar excluído ao mesmo tempo da principal fonte de qualificação. Um círculo vicioso perverso.

Todo esse processo possui também a dimensão da perda, ou da não-aquisição de “capital social” ou, para dizer de modo mais preciso, de uma rede de solidariedades economicamente útil. Muitas ocupações eram ocupadas (pressuposta a qualificação necessária ou a possibilidade de adquiri-la em tempo hábil) mediante a mobilização dessas solidariedades, especialmente aquelas de cargos que exigem confiança pessoal, como muitos do setor administrativo. A carência de todos esses capitais, provocada por um processo de exclusão racial mediante a política imigratória, passa a constituir, por sua vez, um mecanismo capaz de excluir o negro, independentemente de práticas de discriminação racial. Não que o racismo tenha simplesmente deixado de existir, mas é que passavam a existir mecanismos capazes de reproduzir, independentemente do racismo, a assimetria racial na distribuição da pobreza no Brasil. Por fim, deve-se ponderar que nos casos mais agudos de descapitalização, a condição social extremamente precária resultante daí deve mesmo ter contribuído para o desenvolvimento de um quadro de anomia social conforme o descrito por Florestan Fernandes. Se este quadro de anomia não pode se sobrepor ao racismo como causa da exclusão do negro a favor do imigrante, é bastante plausível admitir que o próprio processo de exclusão racial tenha empurrando um contingente crescente. Antes de avançarmos da consolidação do argumento sobre o componente racista na composição, mediante a política imigratória, do mercado de trabalho livre no Brasil recém-pós-escravista, cabe fazer algumas ressalvas às contraposições de Andrews à tese de Florestan Fernandes. Primeiramente, não se pode negar que o imigrante, de modo geral, contasse efetivamente com vantagens competitivas com relação ao negro no mercado de trabalho. É natural que George Andrews, em seu esforço de contraposição à tese de Florestan Fernandes, force um pouco a interpretação no sentido de pintar um quadro de paridade entre negros e imigrantes, donde o racismo e somente o racismo explicaria a seletividade a favor do imigrante. Contudo, a simples vantagem em termos de alfabetização claramente existente é uma vantagem relevante, e não desprezível como Andrews em alguma medida denota. Mesmo não sendo a escolarização um requisito necessário para o trabalho na época, deve-se considerar que, uma vez havendo a oferta de mão de obra escolarizada no mercado de trabalho, os empregadores, mesmo em se tratando de um requisito relativamente supérfluo, tenderão a considerá-lo. Trata-se aqui de uma ilação puramente teórica, mas bem amparada em evidências. Atualmente, por exemplo, não é necessário escolarização para trabalhar na coleta de lixo, assim como não é necessário que se tenha concluído o ensino médio para trabalhar como frentista

em um posto de gasolina. Contudo, esses requisitos são exigidos; mesmo sendo relativamente supérfluos em termos do que é efetivamente necessário para a execução das tarefas que constituem essas profissões, a ampla oferta de mão de obra com esse nível de qualificação induz a seleção segundo esse critério. Sendo que um dos objetivos premeditados da imigração foi a redução do custo da mão de obra pelo aumento da oferta – consequência direta da inundação do mercado de trabalho com a mão de obra imigrante – (ANDREWS, 1998: 99), pode-se considerar que uma das consequências do aumento da oferta de uma mão de obra minimamente escolarizada depreciou o valor da mão de obra menos escolarizada da maioria dos negros. Se a mão de obra em geral teve seu preço depreciado pela abundância da oferta, a mão de obra não alfabetizada certamente teve seu preço um pouco mais depreciado do que a mão de obra alfabetizada.

Andrews também é bastante frágil em algumas das suas colocações contra a tese de Florestan no capítulo 4 de *Negros e Brancos em São Paulo*. Neste capítulo o autor utiliza dados sobre as carreiras dos trabalhadores de suas firmas industriais de São Paulo. O autor procura refutar que houvesse na população negra um maior contingente de pessoas menos aptas ao trabalho disciplinado utilizando os dados sobre as advertências disciplinares dirigidas, nessas duas firmas, a trabalhadores negros e a trabalhadores brancos entre 1930 e 1960. Notando que trabalhadores negros e brancos recebiam advertências em proporções muito similares, argumenta que isso evidencia que o negro não era menos disciplinado que o branco. Contudo, a tese de Florestan Fernandes sobre a anomia social se refere não ao pequeno número de negros integrados à sociedade de classes, mas àqueles que permaneceram alijados dela. É absolutamente coerente com a tese de Florestan Fernandes o fato de que os negros colocados em posições do mercado de trabalho industrial eram negros disciplinados. Essa disciplina seria, segundo a tese de Florestan, precisamente a condição necessária para que estivessem ali. Por fim, é talvez o mais importante, é preciso notar que a exclusão racial do negro durante algumas décadas equivaleu a um processo de *descapitalização global intergeracional* de boa parte da população negra, um processo de descapitalização que deve ser compreendido tendo em vista os efeitos da exclusão sobre não sobre o indivíduo, mas sobre a família, a principal unidade de solidariedade envolvida com a produção e reprodução de posições de classe. Esse processo de descapitalização global intergeracional produzido pela exclusão racial resulta em mecanismos que, uma vez

constituídos, são capazes de operar, *independentemente de práticas atuais de discriminação racial*, na reprodução de desvantagens para a população negra.

O processo de descapitalização pelo qual a população negra passou com a política imigratória deve ser denominado *global* porque envolveu vários capitais. Primeiramente o capital econômico, especialmente o capital econômico estável. Estando mais relegado às piores posições (incluindo o trabalho temporário e informal) ou ao desemprego, o negro contava com rendimentos não apenas escassos como também instáveis para produzir e reproduzir não apenas sua vida individual, mas a sua vida familiar. A unidade mais importante de solidariedade era assim fragilizada pela instabilidade, quer dizer, pela incerteza e insegurança quanto ao sustento e pela baixa capacidade de investimento no futuro dos filhos. Tendo isso em vista, a pobreza aguda gera efeitos sobre o modo de vida ao minguar a capacidade desta instituição realizar suas virtualidades enquanto principal unidade solidariedade social. Numa condição de pobreza aguda, os pares de uma família simplesmente *não podem*, não têm o poder de se ajudar. Compromete-se assim uma das principais estratégias de classe: a reconversão intergeracional de capitais, quer dizer, o investimento de capital econômico de uma geração na aquisição de capital cultural pela próxima. Passamos a considerar assim um segundo capital do qual a população negra foi privada por conta de sua exclusão mediante a política imigratória: o capital cultural. Contando com pouca capacidade de investimento e abandonados pela negligência republicana quanto à massificação de um ensino público, permaneceu difícil para a população negra a aquisição de capital cultural escolar. Além do capital cultural escolar, a população negra também foi alijada das oportunidades da aquisição de um capital cultural profissional intra-fábricas. Como notou Andrews, as competências de boa parte dos profissionais empregados durante a primeira metade do século XX eram adquiridas não através de um sistema de ensino profissionalizante, mas dentro nas próprias fábricas. Nesse sentido, o trabalho qualificado era também trabalho qualificador. Escassas as possibilidades de qualificação profissional fora do próprio mundo do trabalho, estar fora das posições qualificadas equivalia estar excluído ao mesmo tempo da principal fonte de qualificação. Um círculo vicioso perverso.

Todo esse processo possui também a dimensão da perda, ou da não-aquisição de “capital social” ou, para dizer de modo mais preciso, de uma rede de solidariedades economicamente útil. Muitas ocupações eram ocupadas (pressuposta a qualificação necessária ou a possibilidade de adquiri-la em tempo hábil) mediante a mobilização



dessas solidariedades, especialmente aquelas de cargos que exigem confiança pessoal, como muitos do setor administrativo. A carência de todos esses capitais, provocada por um processo de exclusão racial mediante a política imigratória, passa a constituir, por sua vez, um mecanismo capaz de excluir o negro, independentemente de práticas de discriminação racial. Não que o racismo tenha simplesmente deixado de existir, mas é que passavam a existir mecanismos capazes de reproduzir, independentemente do racismo, a assimetria racial na distribuição da pobreza no Brasil. Por fim, deve-se ponderar que nos casos mais agudos de descapitalização, a condição social extremamente precária resultante daí deve mesmo ter contribuído para o desenvolvimento de um quadro de anomia social conforme o descrito por Florestan Fernandes. Se este quadro de anomia não pode se sobrepor ao racismo como causa da exclusão do negro a favor do imigrante, é bastante plausível admitir que o próprio processo de exclusão racial, ao provocar a descapitalização global, tenha empurrando um contingente crescente (crescente inclusive por conta do crescimento vegetativo dentro deste estrato da população) de negros para a condição de anomia.

O ponto mais forte do argumento de George Andrews à tese de Florestan Fernandes consiste, a meu ver, em seu questionamento a cerca das efetivas exigências por qualificação do mundo do trabalho livre durante as primeiras décadas após a abolição. O autor questiona sobre quais os “pré-requisitos psico-sociais”, para utilizar a expressão de Florestan, eram efetivamente exigidos por um trabalho industrial ainda relativamente rústico e sobretudo pelo trabalho na lavoura do café. Andrews começa por admitir a patente desvantagem da população negra nacional em termos de alfabetização. Segundo o censo de 1890 apenas 12,5% da população nativa era alfabetizada enquanto 41,7% da população estrangeira possuíam essa vantagem (ANDREWS, 1998: 121). Note-se que o censo não desagregou a alfabetização da população nativa por raça, de modo que, considerando-se as desvantagens históricas do negro, sua proporção de alfabetizados deveria ser ainda como inferior a 12,5% caso se contasse com os dados desagregados. Se 12,5% da população nativa era alfabetizada, a proporção de negros alfabetizados deveria ser significativamente menor. Nesse aspecto, nota o autor, a interpretação de Florestan Fernandes nos termos das heranças da condição escrava é absolutamente plausível. A primeira razão para o analfabetismo na população negra era a escravidão recente. Contudo, o autor chama atenção também para a negligência do governo republicano quanto a qualquer política pública de alfabetização:

“Entretanto, o problema exacerbou-se mais ainda após a abolição, devido às políticas educacionais República. A Constituição de 1891 partiu da Constituição de 1824, isentando o governo federal da obrigação de patrocinar a educação pública, e ao mesmo tempo privando de direitos os analfabetos. Somente no início do século XX o Estado de São Paulo começou a elaborar os rudimentos de um sistema de ensino elementar; as escolas secundárias só se tornaram uma questão importante no orçamento do Estado na década de 1920” (ANDREWS, 1998: 121-2).

A instrução formal constituiu efetivamente uma vantagem comparativa do imigrante, mas é questionável que essa vantagem fosse tão decisiva. Certamente ela foi um fator de seletividade. Mas na época, a falta de escolaridade formal não constituía uma desqualificação insuperável para o ingresso em postos de trabalho. Como argumenta George Andrews, “nas fábricas e nas fazendas de São Paulo na virada do século, as habilidades no trabalho não giravam necessariamente em torno da instrução” (ANDREWS, 1998:122). Para termos maior certeza nesse sentido, o melhor recurso talvez fosse uma descrição “etnográfica” das atividades na indústria e no café. Mas há evidências indiretas que denotam essas relativas simplicidade e rusticidade do trabalho na época. A primeira delas é o fato de que “a maior parte dos trabalhadores fabris de São Paulo aprendia suas habilidades no emprego” (ANDREWS, 1998:123). Outra evidência é o emprego da mão de obra infantil. Os menores “constituíam quase um terço dos trabalhadores das trinta e uma fábricas têxteis investigadas pelo Departamento de Trabalho do Estado” (ANDREWS, 1998:123). O trabalho infantil é certamente empregado em atividades de pouca complexidade uma vez que não se pode exigir dele grande sofisticação. No caso das atividades agrícolas, é, segundo Andrews, ainda mais fácil estabelecer o fato de que as competências exigidas não ultrapassavam em muito as que estavam ao alcance da população ex-escrava:

“Eu não conseguiria encontrar nenhum exemplo de um fazendeiro declarando que os ex-escravos careciam das habilidades necessárias para realizar o trabalho na fazenda. Esse argumento seria totalmente absurdo, considerando-se o fato de que desde o *boom* da exportação, no início da década de 1800, os afro-brasileiros e os africanos compunham toda a força de trabalho da economia cafeeira” (ANDREWS, 1998. pp. 124-5).

Com efeito, o trabalho na lavoura é um daqueles para os quais é mais improvável que o negro não estivesse preparado. Isso é algo muito significativo já que ainda durante a década de 1900, “a economia brasileira ainda era quase que exclusivamente agrária”, inclusive em São Paulo, que só a partir da década de 20 assumiria a dianteira do setor industrial no país, perdendo até então para o Rio de Janeiro e para o Rio Grande do Sul (ANDREWS, 1998: 149).

O autor também questiona certos aspectos das vantagens competitivas atribuídas ao imigrante por Florestan Fernandes nos termos de uma experiência prévia numa ocupação industrial. O autor faz referência a trabalhos que notam que boa parte dos imigrantes vindos para o Brasil não eram aqueles mais bem preparados e com experiência na indústria, mas sim camponeses de regiões economicamente menos dinâmicas no sul da Europa. Os trabalhos apontam para o fato de que os europeus mais bem preparados e com maior experiência industrial tendiam a migrar mais para o norte da Europa. Conclui o autor:

“Tende-se então a concordar com o julgamento de Lúcio Kowarick, de que ‘a utilização do braço estrangeiro na indústria paulista não decorreu da melhor qualificação do imigrante, que, por sinal, só excepcionalmente trazia uma experiência industrial prévia’ (ANDREWS, 1998:124).

Finalmente, deve-se considerar que no Rio de Janeiro, onde foi menor a imigração, o trabalhador negro assumiu ocupações no trabalho industrial, o que contradiz o diagnóstico de sua incapacidade atávica e indica que o que existiu em São Paulo foi um processo de exclusão racista possibilitado pela migração subsidiada pelo Estado (ANDREWS, 1998: 150-1).

Outro dado que suaviza as diferenças entre imigrantes e negros nativos em termos de vantagens competitivas calcadas no desempenho é a diferenciação social no seio da própria população escrava. Nem todos os escravos viveram sobre as mesmas condições mutiladoras. Isso em função das diferentes ocupações existentes no espectro das atividades desempenhadas pelo braço escravo. Em *Rebeliões da Senzala*, Clóvis Moura oferece uma relação das diferentes “situações dos escravos brasileiros nos espaços que lhes eram permitidos na estrutura de estratificação e de mobilidade social” (MOURA, 1988: 19). Algumas ocupações exigem perícias e proporcionam algum grau de autonomia por constituírem, diferentemente do trabalho no regime dos eitos,

atividades individualizadas. O trabalho em regime de oito corresponde à imagem bastante difundida, especialmente pelas novelas de época, dos escravos trabalhando em conjunto, fiscalizados e eventualmente fustigados por um feitor (MACHADO, 1994: 21). Este era o regime de trabalho mais deplorado pelos escravos já que lhes retirava toda margem de controle individual sobre o próprio tempo. Embora o trabalho coletivo supervisionado tenha sobrepujado, “pelo menos nas áreas exportadoras, qualquer forma individualizada de trabalho escravo” (MACHADO, 1994:21), existia também um grande número de atividades individualizadas.

Neste sentido, destacam-se funções do “escravo doméstico urbano”: escravos ouvires; escravos ferreiros; escravos mestres de oficinas; escravos pedreiros; escravos taverneiros; escravos carpinteiros; escravos barbeiros; escravos correios. Destacam-se também algumas funções do “escravo de ganho nos centros urbanos”: escravos barbeiros; escravos médicos<sup>15</sup>; escravos músicos componentes de orquestras dos senhores. Pelo menos teoricamente, a maioria dessas posições envolvem a aquisição de perícias e, sobretudo, constituem, diferentemente do trabalho em regime de oito, uma prática laboral mais individualizada. Dentre as ocupações citadas, pode-se notar que os serviços braçais são ainda em maioria, mas existe também entre os serviços braçais uma hierarquia. Ser ferreiro, pedreiro ou mestre de oficina exige perícias que a ocupação de vendedor ambulante ou de carregador de leiteiras não exigem. Mais importante, como já mencionado, encerram um regime de trabalho mais individualizado se comparado ao trabalho na lavoura sob o regime de oito. Pode-se supor, teoricamente, que esses escravos, especializados em funções mais qualificadas cuja execução consistia em atividade individualizada, contaram com condições mais favoráveis na transição para o regime de trabalho em liberdade, tanto pelo diferencial socializador de uma atividade relativamente individualizada quanto pela aquisição de experiência profissional em atividades relativamente sofisticadas em se tratando das requisições das ocupações profissionais da época, relativamente rústicas e pouco complexas se comparadas à atividade industrial mais avançada de períodos mais próximos e posteriores à Segunda Guerra Mundial. A existência de negros absolutamente aptos é, por fim, evidenciada pelo fato de que, antes da imigração:

---

<sup>15</sup> Trata-se de um exercício não-profissionalizado, baseado em saberes articulados em linguagem mística e outros acumulados pela experiência contingente. Para uma breve descrição da medicina pré-profissional no Brasil ver Lilia Schwartz: *O Espetáculo das Raças*, especificamente o capítulo 6, sobre as escolas de medicina.

“muitos desses pardos e pretos livres conseguiram se estabelecer como artesãos e comerciantes, tanto em São Paulo como por todo o Brasil. Somente quando os imigrantes chegaram [...] esses artesãos e empresários negros começaram a desaparecer do cenário urbano” (ANDREWS, 1998:120).

Ou seja, mesmo a imigração tendo se consolidado conjuntamente ao fim da escravidão, houve um intervalo de tempo, especialmente pelo fato de a maioria da população negra já ser livre em 1872, para que parte da população negra se estabelecesse no mundo do trabalho livre. Esse contingente será excluído apenas pela competição desigual (desigual também em função da preterição racial) com o imigrante.

## **2.2 Um esforço de síntese.**

Embora antagônicas, é possível perceber como as perspectivas de Florestan Fernandes e de George Andrews podem ser vistas de modo complementar, descrevendo uma trajetória de institucionalização do racismo via política imigratória e de descapitalização global de boa parte da população negra. Como já visto, Florestan argumenta que, durante a primeira metade do século XX, a socialização do negro em contextos de vida precarizados determinou um “déficit” diante dos imperativos funcionais para o ingresso num mercado de trabalho em processo de modernização. A socialização em contextos marcados por formas de abuso físico e pela baixa planificação do cotidiano dificultaria o engajamento bem sucedido na vida escolar, assim como o atendimento aos imperativos funcionais por disciplina, autocontrole e prospecção no mercado de trabalho capitalista. Por outro lado, Carlos Hasenbalg e George Andrews propõem uma interpretação antagônica à de Florestan Fernandes sobre as causas desse processo, sendo o seu objetivo o de não “endossar o diagnóstico de F. Fernandes sobre a patologia social dos ex-escravos” (HASENBALB, 1992:30).

Como veremos no último capítulo, certo dogmatismo próprio a essa vertente de afirmação da questão racial revela-se nos trabalhos de Hasenbalg, abordando períodos mais recentes da história brasileira, sobre a estratificação racial no Brasil, especialmente no âmbito do sistema escolar. Primeiramente, a condição “sócio econômica” é controlada, via de regra, controlando-se a renda familiar per capita. Contudo, são vários os estudos no campo da sociologia que apontam para mecanismos de estratificação

social que dizem respeito a padrões de socialização. Neste sentido, é improvável que toda a desigualdade entre negros e brancos verificada estatisticamente, quando controlada a renda familiar per capita, seja produzida por mecanismos de discriminação racial. Esse fato é observado pelo próprio Hasenbalg, quando este observa que a distribuição geográfica dos grupos de cor pode ser um dos mecanismos a determinar suas diferenças de desempenho escolar na medida em que, estando concentradas nas regiões com maior dificuldade de acesso à educação e onde as escolas, ao contarem com uma clientela hegemonicamente pobre, apresentam em geral menor desempenho, as populações negras acabam submetidas a piores condições de ensino (HASENBALG e SILVA, 1990:7-9). Em outras palavras, pelo menos um dos mecanismos geradores da desigualdade no desempenho escolar entre negros e brancos, estando controlada a renda familiar per capita, seria a sua distribuição geográfica, e não formas de discriminação racial propriamente dita no sistema de ensino. Não obstante, em se tratando de suas considerações conclusivas, Hasenbalg afirma categoricamente que a desigualdade entre negros e brancos que persiste estatisticamente, quando controlada a renda familiar per capita, é efeito da discriminação racial.

Tendo em vista este moderado dogmatismo por parte da vertente representada por Hasenbalg e Andrews, pode-se dizer que o que está em jogo, em se tratando do debate contra a tese de Florestan Fernandes, é a oposição entre duas perspectivas unilaterais. De um lado uma perspectiva que negligencia a discriminação racial, dando toda ênfase ao estado de anomia, como constituindo a causa das desigualdades que persistem historicamente entre negros e brancos. Essa perspectiva é especialmente problemática quando se trata de considerar o período da imigração, no qual, segundo o que uma série de indícios históricos permite constatar, o racismo operou poderosamente enquanto fator de seletividade para a ocupação das melhores posições no mercado de trabalho. De outro lado, apresenta-se uma perspectiva que, reduzindo a classe social ao dado estritamente econômico da renda, atribui à discriminação racial a responsabilidade sobre todos os efeitos de estratificação social entre negros e brancos num mesmo intervalo de renda (SOUZA, 2006:71-92). Poderíamos dizer, lembrando Leibnitz, que estas duas perspectivas são verdadeiras naquilo que afirmam e falsas naquilo que negam. A perspectiva representada por Andrews e por Hasenbalg é verdadeira ao afirmar a existência de mecanismos de discriminação racial no Brasil, especialmente no que diz respeito ao período de composição do mercado de trabalho livre através da política imigratória. Mas ela é falsa ao negar a existência de outros mecanismos de

reprodução de classe que não a renda. A perspectiva representada por Florestan é verdadeira ao recuperar precisamente essa dimensão da reprodução da desigualdade no nível das condições mais gerais de existência social, ultrapassando a restrição do conceito de classe ao dado exclusivo da renda. Mas é falsa ao negar a existência de mecanismos de discriminação racial propriamente dita na história brasileira e, com isso, o papel crucial que o racismo teve na própria gênese das condições precárias de existência social em que vivia e vive boa parte da população negra.

Esse debate é reproduzido atualmente. Jessé Souza se apropria originalmente da perspectiva de Florestan Fernandes. Retirando da tese presente em *A Integração do Negro* a ambigüidade entre a descrição de mecanismos de classe que *independentem* da discriminação racial para se reproduzirem e a simples afirmação retórica da existência de mecanismos de discriminação racial, o autor fica com o diagnóstico em termos de um conceito disposicional de classe social. Seria essa condição de classe, compreendida não como a renda, mas como o próprio quadro de anomia social descrito por Florestan Fernandes, o fator determinante para a exclusão do negro (SOUZA, 2006). Defende-se aqui que na medida em que se trata de analisar os processos de estratificação social em períodos mais ressescentes na história brasileira, a balança pesa a favor do argumento de Souza (embora este autor ainda negligencie a existência e a relevância de um racismo difuso, não institucionalizado). O racismo é desinstitucionalizado no Brasil a partir da década de 1920. Com isso ele persiste enquanto mecanismo difuso, mas, dotado de baixa institucionalização, é difícil descrever *como* ele efetivamente opera segregando os negros, por exemplo, no sistema de ensino, especialmente no ensino superior. Um debate com diferentes trabalhos dedicados a afirmar a existência de racismo institucional no Brasil contemporâneo é empreendido no capítulo IV. Antecipando as conclusões desse capítulo para o interesse da presente argumentação, o que se verifica é que nenhum dos trabalhos consegue ser convincente na descrição dos possíveis mecanismos de preterimento racial no sistema de ensino, especialmente no ensino superior, e em diversas áreas do mercado de trabalho. Alguns trabalhos sequer exercem controle sobre variáveis de classe (renda e escolaridade) e afirmam que a desigualdade entre negros e brancos estatisticamente descrita sem esses procedimentos de controle, “*demonstra*” a existência de mecanismos de discriminação racial propriamente dita. Mas nem mesmo os trabalhos rigorosos de Hasenbalg, que operam com o controle da renda, possuem esse valor demonstrativo.

Por outro lado, uma crítica não menos contundente pode ser dirigida à perspectiva de Souza: o autor negligencia, juntamente com Florestan Fernandes, que o próprio racismo institucionalizado durante o período da política imigratória, ao ter privado a maior parte da população negra das condições de estabelecer uma trajetória de vida individual e familiar minimamente segura e integrada à sociedade de classes, quer dizer, ao ter empurrado a maior parte da população negra para um processo de urbanização precária ou, de modo geral, de integração precária ao mundo do trabalho livre quer no ambiente rural quer no ambiente urbano, presidiu a própria formação da “ralé estrutural” enquanto uma classe de pessoas precariamente integradas à sociedade de classes e aos fóruns de exercício (e de aprendizado) da cidadania.

A possibilidade de síntese entre essas duas perspectivas antagônicas consiste precisamente nessa produção de uma subclasse a partir de uma política de discriminação racial. Elas descrevem como uma política de discriminação racial institucionalizada empurrou a população negra para as condições de classe mais precárias. O processo interveniente nessa passagem da raça para a classe foi o processo mesmo de integração precária à sociedade de classes, de urbanização precária. Florestan Fernandes oferece um retrato sincrônico do quadro de anomia. Ele descreve um quadro, mas não a sua gênese. É importante aqui a observação de Azevedo, referindo-se ao *A Integração do Negro*, de que “a história do negro recém saído da escravidão é abordada praticamente apenas no primeiro capítulo, referindo-se o restante dos dois volumes ao negro das décadas de 20 em diante” (AZEVEDO, 1987:22). No processo de integração precária a sociedade de classes, ou seja, na gênese mesma do quadro de anomia descrito por Florestan Fernandes, se situam dois aspectos importantes: o próprio caráter racista da política imigratória e também o processo que levou à participação de parcela da população branca nesse quadro de anomia.

Andrews nota que o quadro de anomia descrito por Florestan atingia também parcela da população branca (ANDREWS, 1998: 130-1). Carl Degler, em *Neither Black nor White*, também nota que se a desintegração familiar era um dado presente na população negra pobre tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos, um número significativo de pessoas brancas também vivia sob essas condições anômicas (DEGLER, 1971:171-73). Na perspectiva de Florestan Fernandes é difícil explicar mesmo a gênese dessa porção branca da subclasse em estado de anomia. Se a condição escrava é gênese direta do estado de anomia, como explicar a gênese da anomia no seio de parcela da população branca, nunca escrava?



O problema da hipótese pura e simples de que a escravidão tenha sido o fator diretamente responsável pela condição de anomia no meio da população negra nos centros urbanos na primeira metade do século XX é que esta hipótese desconsidera o processo interveniente de urbanização precária, historicamente situado entre o fim da escravidão e o período da ampliação, a partir de 1930, do processo de modernização do mundo do trabalho sobre bases industriais. Este processo de integração precária à sociedade de classes foi vivido pela maior parte da população negra. Mas foi vivido também por parte da população branca, já que a exclusão de alguma parte da população do mundo do trabalho capitalista é um fenômeno “natural”. Contudo, foi graças à política imigratória (contraparte da recusa racista e econômico-politicamente autocrática a qualquer projeto de reforma visando à integração do negro) que essa subclasse constituiu-se não enquanto um estrato residual da população, mas enquanto uma “ralé estrutural” (SOUZA, 2003). A discriminação racial institucionalizada teve um papel fundamental na gênese dessa subclasse, fazendo-a grande e majoritariamente negra.

### **2.3 Um interessante contraponto histórico: o caso da modernização da França rural.**

Como notado anteriormente, se era, diante da rusticidade das atividades, especialmente na própria lavoura do café, possível aproveitar parcela significativa da população negra no trabalho livre, oferecendo a essa população a oportunidade para uma experiência de aprendizado secular, quer dizer, garantindo-lhe as condições materiais necessárias para constituir uma família e investir na educação (formal e informal) dos filhos, fica mais uma vez patente o caráter racista da própria constituição de uma política imigratória. Se não era intransponível o *gap* entre as disposições e competências efetivamente exigidas pelas ocupações livres ainda rústicas do período recém-pós-escravista e as disposições e competências já adquiridas pela população negra, é muito difícil conceber a opção pelo imigrante sem que tenha intervindo aí um forte componente racista. Nesse sentido, um contraponto histórico elucidativo é o processo de modernização da França rural descrito por Eugen Weber em *Peasants into Frenchmen: the modernization of rural France*. O autor descreve o esforço sistemático do Estado centralizado no sentido de integrar as populações extremamente rústicas das áreas rurais ao país moderno em processo de constituição. Se tal esforço não foi feito no caso brasileiro é porque o padrão autocrático de política que a burguesia nativa

conseguiu imprimir a República, juntamente com o racismo institucionalizado da época, refrataram todos os projetos de reforma – visando à inclusão do negro mediante projetos mais ou menos radicais de reforma agrária e o investimento em educação profissionalizante – existentes no Brasil pelo menos desde a primeira metade do século XVIII. Voltaremos a esse ponto.

Como descreve Eugen Weber, o processo de modernização da França rural encerrou uma parte importante do processo de constituição da própria França. O autor descreve o árduo trabalho por parte de um Estado centralizado na constituição de uma nação. Para lembrar a expressão de Florestan Fernandes, o livro trata de “como um povo emerge na história”, ou, para dizer melhor, de como ele é produzido na história:

“The famous hexagon can itself be seen as a colonial empire shaped over the centuries: a complex of territories conquered, annexed, and integrated in a political and administrative whole, many of them with strongly developed national or regional personalities, some of them with traditions that were specifically un- or anti-French. A partial roll call serves as a reminder: in the thirteenth century, Languedoc and parts of the center; in the fifteenth, Aquitaine and Provence; in the sixteenth, Brittany; in the seventeenth, Navarre, Béarn, Pays Basque, Roussillon and Cerdagne; parts of Alsace and French Flanders, French-Comtè; in the eighteenth, the Duchy of Lorraine, Corsica, the papal Comtat-Venaissin; in the nineteenth, Savoy and Nice. By 1870 this had produced a political entity called France – Kingdom or Empire or republic – an entity formed by conquest and by political administrative decisions formulated in (or near) Paris. The modern view of the nation as a body of people united according to their own will and having certain attributes in common (not least history) was at best dubiously applicable to the France of 1870” (WEBER, 1976: 485).

O autor descreve como o investimento na construção de estradas, na unificação da língua, na massificação do ensino secular, o serviço militar, a circulação da moeda nacional, os esforços de constituição de um mercado de trabalho livre urbano industrial com a população rural, foram fatores que atuaram em conjunto, de 1870 a 1914, na produção de uma sociedade francesa integrada. As dificuldades enfrentadas nesse processo foram várias. Tais dificuldades disseram respeito à modificação de todo um conjunto de prática e de visões de mundo que configuravam o *modus vivendi* dos camponeses. O uso de dialetos locais foi custosamente suprimido em nome do uso da

língua francesa. Em 1863, aproximadamente um quarto das comunas da França ainda falava dialetos (WEBER, 1976: 67). A unificação da língua foi gradual e custou uma série de conflitos. Já no século XVI se impôs que os documentos oficiais emitidos a nível local fossem redigidos em Francês, mas apenas muito lentamente isso foi sendo concretizado (WEBER, 1976: 70). Mesmo quando adotada enquanto língua oficial, permanecia a clivagem entre as classes já urbanizadas e nacionalizadas que ocupavam os cargos públicos e o “público” local. Ainda em torno de 1875, policiais e subprefeitos não entendiam os dialetos de boa parte dos camponeses que governavam e tinham igual dificuldade para se fazerem entender por esses camponeses (WEBER, 1976: 74). Nesse processo, é interessante notar a emergência de uma classe de “pequenos burocratas” – em analogia com “pequeno-burguês”: aqueles que detinham a mínima escolarização necessária e o domínio da língua francesa exigidos para ocupar esses cargos públicos e que, em sua posição, contraíam uma relação especialmente assimétrica e antagônica com o seu público iletrado (WEBER, 1976: 86).

As aulas, a princípio ministradas por clérigos, também eram ministradas em dialetos. Como a imposição do uso da língua francesa nas salas de aula esteve pari passo com esforços de secularização do ensino, muitos clérigos, ainda ministrando aulas, resistiram a essa modificação. Defendiam o uso dos dialetos, colocando-se a favor do povo local que também resistia ao uso do francês, como forma de se alinhar politicamente num esforço de resistência coletiva às estratégias modernizadoras. Tratava-se de construir um frente de oposição à imposição da língua francesa e à secularização do ensino, que lhes retirava uma fonte de emprego e de autoridade. Quando se tratava de clérigos tentando impor o uso do francês ou dos professores seculares que traziam consigo essa nova orientação, esses tiveram que enfrentar por muito tempo a resistência da população local ao uso dessa língua. Essa resistência devia-se ao fato de que no cotidiano utilizavam-se os dialetos. Em casa, na vizinhança, na vida local como um todo, os dialetos eram a língua corrente, tornando difícil a adesão ao francês no espaço restrito das salas de aula. Como conta um relato da época, “fora da escola, a criança pensa e fala em dialeto” (WEBER, 1976: 76). Foi quando o conjunto dos outros fatores urbanizadores trouxe a língua nacional para a vida cotidiana que o ensino dessa língua na escola tornou-se mais bem sucedido. A construção de estradas e a circulação da moeda, quer dizer, mais do que esses dois fatores isolados, todo o processo de integração a uma economia nacional (interações sociais face a face, circulação de pessoas, de objetos e de documentos, necessidades de comunicação com

um conjunto de interlocutores que cada vez mais ultrapassa os limites estritos da localidade) trouxeram o francês para o cotidiano. A modernidade não chega apenas como imposição, ela também “convence”, adquire prestígio. Na medida em que as condições de vida se modificavam no sentido na urbanização, “saber francês tornava-se uma questão de orgulho para os camponeses, do mesmo modo como falar em dialeto havia sido uma vez antes” (WEBER, 1976: 87). De um modo muito semelhante ao processo descrito por Bourdieu em *O Camponês e seu Corpo*, o sexo feminino, dotado do privilégio ambivalente (por estar ao mesmo tempo na base de toda a dominação masculina) de escolher, no caso das mulheres socialmente desejadas, o par erótico – isso uma vez que se encontram combalidas as formas de gestão social sobre o favor erótico feminino, como, por exemplo, a autoridade sobre o corpo e sobre a escolha matrimonial exercido através das “estruturas (talvez seja melhor dizer: *estratégias*) de parentesco” – firma-se como um pivô do processo de dissolução “voluntária” do ethos rural tradicional graças ao poder de “convencimento”, de prestígio, exercido pelo mundo moderno e urbano. As mulheres jovens, a partir da década de 1890, preteriam o uso dos dialetos e o intercuro com os camponeses em nome da adoção do francês e da atração pelos franceses, que traziam além dos signos de um universo social prestigiado, a promessa de relações de dominação mais suaves, diferentes do subjugo rústico no mundo rural (WEBER, 1976, pp. 88-9, pp. 171-4 e p. 224).

O incremento de condições sanitárias e de higiene também foi um aspecto fundamental na integração dos camponeses à sociedade francesa. Documentos retratam que nas décadas de 1840 a 1870 havia pouquíssimo cuidado com a água entre os camponeses. Bebia-se água estagnada e contaminada. O consumo de água fresca não era fruto de um esforço sistemático para obter água potável, mas devido à sorte geográfica das vilas e lugarejos situados onde havia abundância de água corrente. Em muitos lugares, destacadamente planaltos, bebia-se água de poços imundos e infectos. Também o cuidado com o estrume era pequeno, ficando este a contaminar o ar nos próprios arredores das casas e, muitas vezes, contaminando os poços de água (WEBER, 1976:146-7). Infestações de ratos eram muito comuns ainda da década de 1910 (WEBER, 1976: 93). Os cuidados com a alimentação não eram maiores, “a fome e a penúria ensinaram que tudo aquilo que pode ser comida deve sê-lo” (WEBER, 1976:152). Ditados do século XIX rezavam: “um lobo não cozinha os pelos de uma cabra”; ou: “para viver muito deve-se comer sujo”; ou ainda: “não se morre por comer sujeira” (WEBER, 1976:152). Fabricavam-se remédios caseiros utilizando-se fezes.

Houve o caso bastante anedótico de um camponês que, estando com pneumonia, ao tomar uma efusão com urina de porco, morreu (WEBER, 1976: 153). Era comum a criação de porcos e de patos em espaço co-extensivo ao lar (WEBER, 1976: 233). O impacto sobre a saúde da população dessas péssimas condições sanitárias e de higiene, unidas às deficiências da dieta por conta da escassez de alimentos, é atestada pelo fato de que, em 1830, a altura mínima exigida pelo exército era de apenas 1.540 metros (WEBER, 1976: 150).

A propósito, o serviço militar cumpriu um papel civilizador de destaque. O exército oferecia uma dieta mínima aos recrutas. Alguns eram engajados com a saúde tão debilitada que somente conseguiam participar das atividades depois de alguns meses recebendo alimentação regular (WEBER, 1976: 150).

“In diet, lodging, bedding, hygiene, dress, the soldier’s wellbeing was well above the standards of the rural working class. Indeed, during the 1860’s the soldier’s average daily ration of 1.4 kilograms of food exceeded the national average of 1.2 kilograms, a figure that included the vast quantities ingested by the rich. The mortality rate for young men between the ages of twenty and twenty-seven was 11 per 1,000 among civilians, 10 per 1,000 among soldiers; the rate of sickness was 43 per 1,000 among civilians against 41 per 1,000 among soldiers. In noting these disparities, we should bear in mind that the vast majority of soldiers came from the poor classes, whose food consumption was a good deal lower and whose rates of sickness and mortality were a good deal higher than the national average” (WEBER, 1976, p. 300).

Além da socialização no exército, os múltiplos aspectos do processo de urbanização (que envolvem desde as modificações na habitação até a aquisição de um “estilo de vida” urbano) e a massificação não apenas do ensino, mas, junto com este, da socialização escolar, foram os fatores que modificaram os habitus dos camponeses no sentido de um processo civilizador.

Esse processo de modernização da França rural constitui um contraponto comparativo privilegiado em relação ao caso brasileiro. De modo geral, as comparações entre o processo de modernização tardia em países de capitalismo periférico e o processo de modernização dos países centrais são estabelecidas nos termos da comparação entre um desenvolvimento que se deu pela chegada de instituições externas no caso da periferia, e um processo de desenvolvimento endógeno dessas instituições no

caso do centro. Isso é assim porque a comparação entre os processos de modernização do Brasil e da Europa, por exemplo, são em geral comparações entre o processo de modernização do Brasil e o processo de desenvolvimento, nas *ciudades* européias, cuja história remonta à Idade Média (LE GOFF, 1973), das instituições que a partir dos séculos XVII e XVIII configuraram a modernidade. O caso da modernização da França rural constitui, no que diz respeito a aspectos sociológicos muito importantes, um caso específico de modernização periférica, um caso de modernização da periferia do centro.

Há em comum entre o processo de modernização periférica e o processo de modernização da periferia (dos rincões rurais) do centro (da França na virada do século XIX para o século XX) descrita por Eugen Weber, é o dilema sócio-pedagógico de um processo civilizador induzido pela chegada de “artefatos prontos” (SOUZA, 2003), quer dizer, pela chegada “repentina” de arranjos institucionais relativamente maturados que exigem certos “pré-requisitos psico-sociais” não adquiridos, ou pelo menos não plenamente adquiridos por uma população socializada até então num ambiente tradicional. O próprio período de 1880 a 1914 adotado por Weber como a fase decisiva de produção do povo francês a partir da massa de camponeses dispersos ao longo de um “império” – reino, império ou república – que veio se constituindo desde o século XIII, coincide de modo quase preciso com o período de 1888 a 1920<sup>16</sup> durante o qual o Brasil enfrentou, através da política imigratória, o desafio de constituir o povo de um “império” – reino, império ou república – mais jovem, que unificou político-administrativamente o seu território a partir do século XVI. Em outros termos, o que há de comum entre os dois casos é a questão de “como um povo emerge na história”. A grande diferença: enquanto na França houve o esforço sistemático para produzir o povo francês a partir do camponês, ou seja, enquanto na França houve um esforço sistemático de integração, no Brasil uma clivagem racial excluiu a população negra de tal projeto de construção do “povo” brasileiro. Concorreram para isso tanto o padrão autocrático de política imprimido pela elite econômica que impediu todas as propostas e projetos de reforma quanto o racismo institucionalizado da época que tornava inadmissível a constituição de um povo preto. Nesse momento o Brasil optou por produzir um povo e um não-povo, cidadãos e sub-cidadãos, brasileiros e brasileiros de segunda classe.

---

<sup>16</sup> Thomas Skidmore adota, em *Preto no Branco*, o período de 1887 a 1914. Uma coincidência ainda maior com o período de 1888 a 1914 adotado por Eugen Weber para descrever o caso francês.

O amplo investimento público em escolas por parte do Estado centralizado francês com o objetivo de integrar os camponeses ao país moderno em constituição contrasta radicalmente com a negligência da primeira República brasileira quanto à massificação da educação:

“The next great change came in the 1880’s. It would have come earlier had the Minister of Education Victor Duruy had the chance to develop the plans he elaborated in 1867. But he did not, and most of his initiatives remained in the project stage. Hence the importance of the reforms introduced by Jules Ferry. In all fees tuition charges in public elementary schools were abolished. In 1882 enrollment in a public or private school was made compulsory. In 1883 every village or hamlet with more than 20 school-age children was required to maintain a public elementary school. In 1885 subsidies were allotted for the building and maintenance of schools and for the pay of teachers. In 1886 an elementary teaching program was instituted, along with elaborated provisions for inspection and control. [...]. We may observe that the adoption of these policies coincided with the vast expenditures of the Freycinet Plan. The millions that were spent on building roads were matched by vast sums for schools: 17320 schools had to be built, 5428 enlarged, 8381 repaired. A school fund set up in 1878 dispensed 311 million francs in subsidies, 231 more in loans in the space of seven years. Meanwhile, the budget for public instruction rose from 53640714 francs in 1878 to 133671671 in 1885, enough to set money flowing through the country and to convince the undecided of the virtues of the policies” (WEBER, 1976, p. 308-9).

O que a França implementou foi uma estratégia bem sucedida de “colonização interna” (WEBER, 1976, p. 492). A produção de uma efetiva integração social da população que vivia sobre um território apenas político-administrativamente unificado.

### 3 O esmaecimento do racismo institucional

#### 3.1 Semelhanças no destino do negro no Brasil e nos Estados Unidos pós-escravistas.

A partir da década de 1920 a política imigratória sofre um processo de retração, sendo que em 1927 o governo de São Paulo encerra o programa de imigração subsidiada (ANDREWS, 1998: 160). Segundo Andrews, o próprio amadurecimento da experiência com a mão de imigrante foi um fator determinante para essa retração. Num primeiro momento, a inundação do mercado de trabalho livre em processo de constituição no Brasil recém-pós-escravista conferia aos empregadores um grande poder de barganha na negociação sobre as condições de trabalho. Um dos principais argumentos de Andrews no capítulo 3 de *Negros e Brancos em São Paulo*, é o de que a produção artificial de um excesso na oferta de mão de obra pela política imigratória retirou o poder de barganha dos trabalhadores, especialmente dos trabalhadores negros que, saídos da égide do regime escravista, procuravam reivindicar regimes menos intensivos de exploração do trabalho. Interpreta o autor que o imigrante pobre, tendo vindo subsidiado em busca de novas oportunidades, estaria, num primeiro momento, mais disposto a aceitar quaisquer condições de trabalho. Contudo, estabelecidos aqui os imigrantes, não tardou que eles se organizassem e começassem a pressionar por melhores condições de trabalho. Começando assim o imigrante a configurar uma nova e grande ameaça ao controle social, o entusiasmo pela política imigratória foi perdendo a hegemonia. Discursos presentes já desde a década de 1880 sobre os riscos que a imigração massiva traria não apenas em termos de controle social, mas principalmente em termos da composição de um povo brasileiro, com uma identidade brasileira, passaram a ganhar prestígio<sup>17</sup>.

A guinada final contra a política imigratória foi a Lei de Nacionalização do Trabalho, promulgada pelo regime de Vargas em 1931, prevendo que pelo menos dois terços da mão de obra na indústria e no comércio fosse composta por brasileiros natos. Essa lei certamente esteve longe de reverter as desvantagens acumuladas pela população

---

<sup>17</sup> Outros trabalhos enfatizam um fator externo enquanto causa da recessão da política de imigração: a primeira guerra mundial. É o caso de Tânia Regina de Luca em *A revista do Brasil: um diagnóstico para a nação*; ver, por exemplo, na página 204.



negra. Nessa época, muitos dos jovens filhos de imigrantes já eram brasileiros natos, ou seja, estavam contemplados pela cota de dois terços para a população nacional no mercado de trabalho, o que significa que a lei de nacionalização do trabalho não teve (ou teve pouco) o efeito de uma política de ação afirmativa de crivo racial. Além disso, por conta das três décadas de política imigratória, certamente eram os jovens filhos de imigrantes os que com maior frequência contaram com uma família integrada ao mundo do trabalho. Isso significa que esses filhos de imigrantes eram privilegiados tanto pelo fato de que seus pais obtiveram, diferentemente dos negros racialmente excluídos, amplas oportunidades de emprego, podendo assim investir no incremento das condições de vida de suas famílias, quanto pelo fato de que, sendo normal a ocupação de vagas no mercado de trabalho mediante a indicação, contavam esses jovens com mais facilidades para se inserirem no mercado de trabalho já que, estando seus pais ou parentes próximos empregados, estes podiam lhes conseguir colocações.

De modo geral, são direcionadas críticas a leituras que explicam os dilemas enfrentados pelos negros a partir de heranças de situações desvantajosas no passado, desconsiderando-se ou considerando-se menos a existência de mecanismos atuais de discriminação racial. Mas não é razoável negar que existam certas heranças da escravidão e, sobretudo, da política imigratória. Duas ou três gerações da população negra foram racialmente excluídas do mercado de trabalho nas regiões mais dinâmicas da economia nacional; com isso, certamente, cada geração teve sérias dificuldades em firmar uma família e investir no futuro da próxima geração; tanto a aquisição de capital cultural escolar quanto a aquisição de um capital cultural prático (quer dizer, dos conhecimentos adquiridos não por formação técnica, mas no próprio trabalho dentro da indústria) foram prejudicadas; ao mesmo tempo a falta de inserção do mercado de trabalho por uma geração implicaria na falta de inserção das próximas gerações na medida em que as contratações, especialmente as melhores, costumam ser estabelecidas a partir de indicações. Conformou-se assim, como visto no capítulo anterior, um processo de descapitalização global (quer dizer, envolvendo capital econômico, capital cultural e “capital social”) intergeracional da população negra. Essa descapitalização configura por si só uma síndrome reprodutora de condições precárias.

Foi neste momento, em que os efeitos já consolidados da política imigratória situaram a maior parte da população negra em condições de classe desvantajosas, que a política imigratória foi desmontada e, mais do que isso, que o próprio papel da noção de raça no direcionamento das políticas públicas no Brasil foi redefinido. Chegava-se ao

momento final da invenção do povo brasileiro. A política imigratória foi uma opção fundamental: a opção por não se ter um povo preto, a opção por uma “transfusão de sangue melhor”. Mas, se tratava-se de constituir um povo brasileiro, a transfusão não poderia ser completa. A política imigratória já havia embranquecido a população brasileira. Agora era o momento de investir na unidade do “povo” e recalcar as décadas de segregação. As próprias virtudes ambíguas dos dominados, daquele contingente de subcidadãos produzidos por uma política deliberada de segregação, seriam agora re-significadas enquanto atributos do caráter nacional brasileiro. Este é o caso da “malandragem”, da cordialidade submissa do dominado totalmente dependente do favor pessoal, este é o caso do próprio clientelismo que não é senão o produto necessário da relação entre políticos de carreira eleitoral e um público de eleitores totalmente desamparados socialmente<sup>18</sup>. Assim, em *O Animismo Fetichista dos Negros Baianos*, Nina Rodrigues nota que à ação repressora violenta da polícia sobre as práticas religiosas de ascendência africana, correspondia a ação de alguns políticos profissionais que davam proteção a certos terreiros em troca da arregimentação de votos no local pelo líder religioso. A troca “personalista” de favores, nesse caso, não é senão a arma que resta a um estrato que é ao mesmo tempo uma raça estigmatizada e uma classe desprovida dos capitais impessoais (econômico e cultural) requeridos para a integração à sociedade de classes e para o alcance da efetiva condição de cidadania. A “malandragem”, a “cordialidade”, o “personalismo” subalterno das classes dominadas figuraram eles mesmos enquanto elementos da identidade nacional brasileira, ou seja, comportamentos adaptativos a condições de classe subalternas produzidas em ampla escala por uma política de exclusão racial passam a contar como componentes da “brasilidade”.

O grande dilema institucional que o fim da escravidão traz é a composição de uma nova solução institucional para a população negra liberta. Nessa resposta histórica, há características comuns aos casos do Brasil e dos Estados Unidos, sempre tomados de modo contrastivo. O primeiro deles é a resistência aos projetos de reforma, prevendo a reforma agrária com distribuição de terras aos libertos, visando à integração da população negra à sociedade de classes. Após a Guerra Civil, a grande maioria dos negros estava concentrada nas regiões agrícolas do sul dos Estados Unidos. Não existiu

---

<sup>18</sup> O papel desses elementos na formação da “identidade nacional” brasileira são bem avaliados por Jessé Souza em *A Invisibilidade*.

nenhuma política consistente intentando um ataque ao sistema latifundiário de *plantation* e a distribuição de terras aos negros; “com raras exceções, não foi dado ao liberto acesso a terra” (MYRDAL, 1997: 224-5).

Outra característica comum aos casos brasileiro e norte-americano é que foi após a abolição do sistema escravista que se intensificou a exclusão dos negros mesmo das ocupações subalternas que lhes cabiam dentro da ordem escravocrata. Como descreve Myrdal, nos Estados Unidos, antes da guerra civil já havia competição entre negros e brancos para trabalhos qualificados. Os trabalhadores brancos protestavam contra o emprego de mão de obra negra em trabalhos qualificados. Porém, a relação de dominação pessoal entre senhores e escravos fazia com que os senhores protegessem os escravos qualificados que deviam ser os mais “queridos”; era interessante para os senhores qualificarem escravos porque escravos com habilidades tinham um preço mais elevado; contratar a mão de obra branca devia ser mais caro do que ter um escravo com perícias. Com isso, a classe dominante branca foi de encontro às reivindicações da classe dominada branca pela exclusão mais radical do negro das ocupações que consistiam também, num período onde ainda não havia ainda se desenvolvido amplamente o ensino técnico, nos principais espaços de qualificação da mão de obra. Mas, com o fim da escravidão, o negro deixou de ser um bem tão precioso para os senhores, e os protestos dos estratos mais baixos da população branca ganharam espaço. Depois da guerra civil, os negros foram expurgados de todos os trabalhos qualificados, mesmo os mais humildes.

“Negro waiters are still common, but not so common as even ten years ago. White waitresses are gradually being substituted for them. Whites are entering the hotels even as bell boys and elevator operators. By 1930 whites were in the majority among all workers in hotel, restaurants, and boarding houses in the South. In railroad service there were one a few negro engineers, and Negroes long held a practical monopoly as firemen. But during the last generation they have been gradually displaced even from those ‘Negro Jobs’. In some Southern cities whites have not disdained to take over the street cleaning and the collecting and carting away of the garbage” (MYRDAL, 1997. p. 282).

O negro passou a ocupar no máximo o serviço de ajudante ou de empregada doméstica. Em alguns lugares até mesmo o ajudante negro era proibido. Em algumas cidades os

brancos retiraram dos negros até mesmo a ocupação de lixeiro. O mais importante ainda é que os negros não conseguiram entrar nas novas ocupações que são também as mais qualificadas. Quando uma ocupação tinha suas condições de execução melhoradas ela passava de “trabalho de negro” para “trabalho de branco” (MYRDAL, 1997: 281).

Os negros também foram radicalmente excluídos dos novos setores industriais nascentes, onde emergiam melhores ocupações no domínio da classe trabalhadora (MYRDAL, 1997: 287). Restavam-lhes, e aqui se trata de algo específico aos Estados Unidos, as ocupações de monopólio negro instauradas pelo próprio sistema de segregação racial, especialmente no âmbito da educação e da religião. As carreiras de professor e de pastor foram uma das principais vias de integração ao mundo do trabalho por parte da população negra (MYRDAL, 1997: 305-6). No sul dos Estados Unidos, os negros tiveram monopólio também sobre funerais de negros já que os brancos não queriam tocar os corpos. “Barbers, beauticians, and hairdressers also have had a complete monopoly for similar reasons” (MYRDAL, 1997: 309-10). Também o setor do comércio teve nichos de mercado negro produzidos pelos espaços urbanos racialmente segregados. Porém, a fragmentação da população negra em pequenos bairros e o seu baixo poder aquisitivo minguava as possibilidades de prosperidade e ascensão no seio do comércio negro (MYRDAL, 1997: 308). Mas, destarte essa especificidade provocada pela existência de nichos de mercado negro geradas pelo sistema de segregação racial, as formas de penetração subalterna no mercado de trabalho deixadas ao negro quando da dissolução do sistema escravista e fato do acirramento da segregação racial pela competição no mercado de trabalho livre são semelhantes às do caso brasileiro.

“How have the rising number of urban Negroes earned their living when they have had all these factors working against them? The explanation is the contrary force or trend, which we mentioned earlier: that there has been a great expansion going on in non-agricultural industries in the South during most of the time since the Civil War. The urbanization of the south has meant, for one thing, that there is a growing number of upper and middle class white families in the cities who can employ domestic servants. [...]. The growing industries, furthermore, created a considerable number of laboring jobs for Negroes, even when they were excluded from the machines. And they did get into some industries” (MYRDAL, 1997. p. 284).

A relevância da ocupação no emprego doméstico para a população negra no Brasil foi bem notada por Florestan Fernandes em *A Integração do Negro*. Os benefícios aos negros pelo desenvolvimento da ordem competitiva através do setor industrial também é um dado amplamente reconhecido. George Andrews também atesta a penetração da população negra na classe trabalhadora, graças ao crescimento da indústria e ao fim da política de imigração, a partir da década de 1920. Enfim, a integração através de ocupações subalternas como o emprego doméstico e um processo de “proletarização tardia”, para utilizar uma expressão de Hasenbalg, é marca da história do negro tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos pós-escravista.

Outro aspecto que não poderia deixar de ser comum aos dois casos é o processo de descapitalização global intergeracional da população negra por conta do processo de exclusão racial, quer dizer, a produção de mecanismos de reprodução de classe que, embora possuam um vínculo genético com a segregação racial, passam a constituir mecanismos de reprodução de posições subalternas no seio da população negra independentes do racismo (o que não nega que se reforcem mutuamente). Não deixa de se tratar aqui de pôr de novo em questão a polêmica em torno da tese de Florestan Fernandes. Andrews, que se opõem veementemente ao diagnóstico de Florestan Fernandes quanto ao quadro de anomia social a comprometer a integração de parcela significativa da população negra à sociedade de classes, descreve, em diversos momentos de *Negros e Brancos em São Paulo*, como a clivagem entre o segmento de classe média da população negra e os setores mais populares se sobrepôs muitas vezes a qualquer solidariedade racial. A Frente Negra Brasileira, importante organização fundada em 1931, foi profundamente comprometida pelo antagonismo entre os negros de classe média e as classes de negros mais pauperizados (ANDREWS, 1998: 233). Abundavam também na imprensa negra juízos condenando os hábitos do *lúpen* negro desferidos pelos negros de classe média que ocupavam as posições dentro dessa imprensa. Esse “*racismo de classe*”, para utilizar a expressão de Bourdieu, dos negros de classe média contra os negros das classes mais subalternas constitui efetivamente um juízo particular, que não dá testemunho direto da condição objetiva daqueles negros, mas antes de um ponto de vista de classe, o dos negros de classe média, sobre o modo de vida daquela outra classe de negros. Contudo, esse ponto de vista, esse racismo de classe, é ele mesmo um dado objetivo. Ele é partilhado não apenas pelos negros de classe média, mas por todas as pessoas socializadas dentro de uma ordem meritocrática e sob a influência de valores estéticos distintivos que se concretizam em gostos e em

formas de etiqueta, disposições de classe (BOURDIEU, 1999. SOUZA, 2003). A grande questão é perceber como os segmentos da população negra (a maioria) que não conseguiram penetração em espaços formais e informais para o aprendizado não apenas das perícias técnicas necessárias ao exercício de funções economicamente úteis como também para a aquisição mínima dessas disposições de classe, passam a ser excluídos não apenas pelo racismo de raça, mas também pelo racismo de classe. Não há atestado mais claro disso do que o fato de que os próprios negros de classe média os excluam por conta desse racismo de classe.

O capítulo *Negro Poverty* de *An American Dilemma* – um livro produzido na década de 1940 baseado num tipo de pesquisa muito semelhante à que deu base ao *Integração do Negro*: entrevistas semi-estruturadas e, dada a época em que era produzido, observação direta – começa com um parágrafo que se aproxima muito intimamente da análise de Florestan Fernandes:

“The economic situation of the Negroes in America is pathological. Except for a small minority enjoying upper or middle class status, the masses of American Negroes, in the rural Southern and Northern cities, are destitute. They own little property; even their household goods are mostly inadequate and dilapidated. Their incomes are not only low but irregular. They thus live from day to day and have scant security for the future. Their entire culture and their individual interests are strivings and narrow” (MYRDAL, 1997. p. 205).

O diagnóstico contundente pode soar como uma completa imputação de culpa ao oprimido pela sua própria opressão. Não se trata disso, contudo, se o percebermos enquanto a descrição do resultado de um processo de adaptação dessa maioria negra a um processo de precarização para o qual concorreu a segregação racial. Do ponto de vista da sociologia, estranho seria que pessoas (seres humanos como qualquer um outro) submetidas a processos tão agressivos de precarização de suas condições gerais de existência social mantivessem padrões de autoconfiança e de preparo equiparáveis aos das pessoas que vivem sob condições muito mais favoráveis.

O diagnóstico de Myrdal, muito comparável ao de Florestan Fernandes, é proposto por ele enquanto resposta à seguinte pergunta: “porque são os negros sempre os desafortunados? Qual é essa força que, tal qual a gravidade, os mantém rebaixados na luta pela sobrevivência e pela ascensão econômica?” (MYRDAL, 1997:207). A

“principal hipótese” com a qual o autor responde essa pergunta é a do “círculo vicioso”, o círculo vicioso da reprodução ao mesmo tempo do racismo e das sub-condições de classe descritas por ele na citação logo acima. A discriminação racial faz com que a maioria dos negros permaneça em condições precárias de classe; essa perpetuação de condições de classe precárias entre os negros reproduz por sua vez o racismo, uma vez que ela oferece uma confirmação empírica para as “crenças racistas”. Uma vez que as condições precárias às quais o racismo relegou a maior parte da população negra induzem ao desenvolvimento de um quadro de “anomia social”, ele produz a confirmação das expectativas racistas sobre a população negra. Trata-se de um caso, muito comum em se tratando da sociedade, de uma profecia que se auto-realiza. Uma vez que as crenças racistas postulam exatamente que o negro não está apto a ocupar as melhores posições no mercado, os resultados seculares da segregação racial em termos do despreparo do negro constituem uma confirmação perversa do conteúdo das crenças racistas. É o mesmo que ocorre, para utilizar um exemplo corriqueiro, quando se diz, como é muito comum também no Brasil, que o negro fede, e esse preconceito não deixa de encontrar uma “confirmação” no mundo dos fatos uma vez que a maioria dos negros é relegada ao trabalho braçal, quer dizer, às classes que suam, e o suor humano eventualmente exala um odor característico. O empirismo acrítico da experiência ordinária, aliado a certa intencionalidade, ainda que pré-reflexiva, de se verem confirmadas as crenças racistas, consegue retirar da realidade produzida pela opressão as “provas empíricas” que legitimam a opressão (MYRDAL, 1997: 205-9).

Um aspecto que não pode passar despercebido no diagnóstico de Myrdal é que o círculo racismo – classe – racismo descrito acima contém um ciclo mais curto, uma vez que o termo intermediário – classe – constitui em si um ciclo de reprodução social, quer dizer, uma vez que condições precárias de classe constituem mecanismos de reprodução de condições precárias de classe. Embora o racismo continue contribuindo para a reprodução de uma condição de classe precária e a condição de classe precária continue contribuindo para o reforço do racismo, as próprias condições precárias de existência social constituem um mecanismo analiticamente diferenciável, o qual *independe* da (embora possa se relacionar com) a discriminação racial (MYRDAL, 1997:205-9). Não apenas a anomia social, mas até do ponto de vista de um comportamento completamente voltado para a integração à sociedade de classes, a pobreza constitui, sob diversos aspectos, um grande entrave. Observa Myrdal que a condição de pobreza gerada pela segregação racial produz, para a próxima geração, uma

pressão maior para o ingresso imediato no mercado de trabalho, dificultando a aquisição de maiores níveis de escolaridade (MYRDAL, 1997:303). Mesmo em se tratando do contexto de radical segregação racial nos Estados Unidos, não se pode negligenciar os fatores de reprodução de classe na construção social da desigualdade entre negros e brancos. Em se tratando do caso brasileiro, especialmente em períodos mais recentes, essa observação é ainda mais importante. Haja vistas ao fato de que trabalhos de referência como os de Hasenbalg e Silva, dedicados a revelar a influência do racismo sobre o desempenho educacional, mostram que a classe – ainda que definida de modo restrito à renda familiar per capita – possui maior peso explicativo do que a raça – cuja influência é postulada como toda a diferença entre negros e brancos que persiste quando controlada a renda familiar per capita (HASENBALG e SILVA, 1990).

### **3.2 - Contrastes no destino do negro no Brasil e nos Estados Unidos pós-escravistas.**

Tendo observado alguns traços comuns à história do negro no período conseqüente à dissolução do sistema escravista no Brasil e nos Estados Unidos – prevalência de ocupações subalternas, especialmente o emprego doméstico; “proletarização tardia e desigual”; amplo desenvolvimento de uma sub-condição de classe auto-reprodutora em conseqüência dos processos de precarização ocasionados pela exclusão racial – é importante voltar a notar à gritante diferença entre o caso brasileiro e o norte-americano. A forma como o racismo se institucionalizou no Brasil não foi através da composição de um sistema capilar de segregação racial legalmente constituído, mas, como vimos no capítulo I a partir das contribuições de Lília Schwartz e de Célia Azevedo, pela sua penetração enquanto conteúdo programático das primeiras grandes instituições de ensino e pesquisa responsáveis pela formação intelectual dos pensadores e dos pensadores políticos que estiveram então à frente do nosso state-building. Sua concretização em termos de política pública foi a política imigratória, deliberada no âmbito do poder legislativo, sob a influência insofismável do racismo institucionalizado nas instituições de ensino e pesquisa. A mediação entre o ingresso de uma massa de imigrantes induzido pelo Estado e a exclusão do negro a favor destes imigrantes não se estabeleceu por qualquer sistema político-jurídico de segregação



racial, mas sim de modo informal, em função de escolhas individuais difusas, embora orquestradas pelo racismo virulento amplamente difundido da época<sup>19</sup>.

Não há certeza na historiografia sobre as causas dessa especificidade do racismo no Brasil: a sua não institucionalização mediante um sistema jurídico-político capilar de segregação racial. Carl Degler aponta para dois fatores explicativos bastante convincentes. Um deles é largamente reconhecido: a ampla miscigenação no seio da população brasileira. Por ser altamente miscigenada, teria se tornado difícil para a população brasileira instituir uma separação hermética entre duas castas raciais definidas: uma casta de brancos puros e uma raça composta pelos negros e pelos brancos “contaminados” por uma “gota de sangue negro” que fosse. Se inclusive parte da elite e dos pequenos estratos médios em processo de diferenciação durante o século XIX tinham reconhecidamente “sangue negro” correndo em suas veias, seria difícil a disseminação de um racismo pautado rigorosamente pela noção de pureza racial. Quanto à causa histórica da alta miscigenação brasileira, a versão freiriana destaca, como se sabe, o contato prévio do elemento português com os mouros, o que teria produzido sua “plasticidade” e sua relativa receptividade ao elemento negro. Degler prefere destacar fatores demográficos, correlatos ao tipo de ocupação colonialista à qual foi submetida à sociedade brasileira. Enquanto para os Estados Unidos migraram majoritariamente famílias (na verdade, um arranjo institucional conformado pelo acoplamento estrutural entre famílias e seitas religiosas), para o Brasil migraram majoritariamente homens (DEGLER, 1973:288). Essa necessidade demograficamente imposta pode efetivamente ter constituído um fator explicativo muito mais importante do que qualquer distintivo cultural português, até porque em colônias britânicas da Índia Ocidental, onde não havia tal proporção entre homens e mulheres, houve muita miscigenação, quer dizer, o elemento inglês também se miscigenou onde não havia mulheres brancas (DEGLER, 1973:288). Além disso, os holandeses se misturaram com mulheres negras no nordeste brasileiro pelo menos a ponto da Igreja holandesa local ter se manifestado a esse respeito (DEGLER, 1973: 288).

Outro fator que teria inibido a miscigenação nos Estados Unidos e a induzido no Brasil é a autoridade diferencial exercida pela mulher. Degler faz referência a um

---

<sup>19</sup> Comenta Andrews: “Quando a discriminação racial é prescrita pela lei, ela opera de uma maneira muito mais rígida e inflexível que nas sociedades [referindo-se ao Brasil] em que ela é informal e depende da vontade do indivíduo”. Ver: *Negros e Brancos em São Paulo*, página 23.

trabalho que inferiu o avanço do status da mulher inglesa analisando cartas onde a mulher surge como alvo de consideração afetiva e de respeito (DEGLER,1973:235). Este dado torna mais robusto o argumento de que a colonização por famílias e não por homens sozinhos (e, por conseguinte, sexualmente errantes em terras coloniais) foi o grande fator a imprimir diferenças quanto à extensão da miscigenação. Os ingleses não migraram apenas com famílias, mas com famílias que efetivamente tendiam a disciplinar o comportamento sexual masculino. Outro fator demográfico constitui-se do fato de ter sido importada uma quantidade de negros significativamente maior para o Brasil do que para os Estados Unidos.

Além da ampla miscigenação, há um outro fator levantado por Degler como possível explicação para a não institucionalização de um sistema de segregação racial no Brasil. Este segundo fator diz respeito à configuração da vida civil, ou, mais precisamente, ao grau de capilaridade da vida civil institucionalizada nas sociedades brasileira e norte-americana. Nos Estados Unidos, a existência de instituições político-jurídicas mais capilarizadas ofereceu as condições institucionais para a produção de um sistema institucional igualmente capilarizado de segregação racial. Observa Degler:

“The principal difference in the law in the two places [Brazil and United States] was that in North America, thanks to the English principle and practice of local government, the attitudes of the colonists were more directly and clearly embodied in law. To the extent that the Portuguese Crown took a different line from that of the local people, the legal regulation of relations between the races in Brazil was probably more inconsistent than in the English colonies”. [...]. [Then], in the case of the United States [...] the law and practice persisted and intensified as time passed” (DEGLER, 217-8).

A hipótese posta por Degler situa o debate sobre a especificidade do racismo no Brasil a partir da seguinte questão: quais as condições institucionais que, no momento de inflexão da derrocada da instituição escravista, presidiram a invenção histórica e o desenvolvimento das novas práticas sociais com relação ao elemento recém-liberto. Não apenas a existência de uma população já altamente miscigenada, mas também a falta das condições institucionais para o desenvolvimento de um sistema político-jurídico capilarizado de segregação racial pode explicar a não emergência de um sistema de castas raciais na sociedade brasileira. Pelo menos, foi a existência de determinado tipo de ambiente institucional – este que configura uma vida civil capilarmente

institucionalizada – que presidiu a formação do sistema de segregação racial norte-americano. Neste sentido, descreve Gunnar Myrdal, oferecendo elementos que robustecem a hipótese de Degler:

“The American tradition of electing, rather than appointing, minor public officials has its most serious features in regard to the judiciary branch of the government. Judges, prosecuting attorneys, minor court officials, sheriffs, the chiefs of police, and, in smaller communities, sometimes the entire police force, are either elected for limited terms or are dependent for their offices upon political representatives of this uncertain tenure. In some places they can even be “recalled” during their terms office, though this is comparatively rare. [...] the fact that the administration of justice is dependent upon the local voters is likely to imply discrimination against an unpopular minority group, particularly when this group is disfranchised as Negroes are in the South. The elected judge knows that sooner or later he must come back to the polls and that a decision running counter to local opinion may cost him his position”. (MYRDAL, 1997. p. 523).

Quer dizer, a permeabilidade das instituições político-jurídicas à “opinião pública” estruturada a nível local equivaleu à abertura da política e do Direito às demandas por discriminação racial. Não existia no Brasil um ambiente institucional tão propício ao desenvolvimento de um sistema de segregação capilar, para o desenvolvimento de uma “micro-política” de segregação racial, para utilizar uma expressão da filosofia social de Foucault. O Brasil desenvolveu apenas uma macro-política de segregação racial – a política imigratória – cuja mediação até a sua eficácia no nível micro-sociológico não foi institucionalizada, baseando-se, como já notado, em escolhas individuais difusas, embora orquestradas pelo racismo virulento amplamente difundido da época.

Sendo assim, a dissolução da política imigratória da década de 1920 e a perda de prestígio, intensificada nessa mesma década, do racismo científico enquanto conteúdo programático na formação da elite intelectual brasileira marcam o esmaecimento do racismo institucional no Brasil. Não que o racismo deixasse então de existir. Persistiriam por muito tempo práticas acintosas de segregação racial em clubes, em hotéis, em certos setores do mercado de trabalho e das forças armadas. Tratar-se-ia, contudo, de práticas cada vez mais difusas e informais, e não mais de uma ampla (ampla ainda que localizada no sudeste, especialmente em São Paulo, uma vez que se tratava

das regiões mais economicamente dinâmicas do Brasil, para as quais convergiam os investimentos públicos e privados na modernização sobre bases industriais) política pública cujo pano de fundo era a institucionalização, do norte ao sul do país, do racismo enquanto verdade científica nas principais instituições de ensino e de pesquisa.

No capítulo I, ao falarmos sobre a institucionalização do racismo nas instituições de ensino e de pesquisa a partir da década de 1870, contamos com o trabalho de Lilia Schwartz, que pesquisou as publicações das principais instituições criadas ao longo do século XIX. Para abordar a perda de prestígio do racismo científico, disporemos de uma contribuição um pouco mais modesta em termos de levantamento historiográfico. Em *A Revista do Brasil: um diagnóstico para a Nação*, Tânia Regina de Luca pesquisou as publicações dessa revista – *A Revista do Brasil* – editada em São Paulo de 1916 a 1943, com algumas interrupções durante esse intervalo. Enquanto, a “principal publicação de caráter cultural da República Velha, a revista acolheu em suas páginas os nomes mais representativos da época, tendo desfrutado de enorme prestígio e ostentando uma longevidade rara para os padrões então vigentes” (DE LUCA, 1999: 31). O teor das publicações nessa revista pode então ser assumido como representativo do teor do senso comum ilustrado da elite intelectual da época. Tânia Regina de Luca descreve a inflexão havida, a partir da década 1920, no papel que a categoria raça desempenhava no pensamento da elite intelectual.

Várias publicações da revista expressaram bem o pano de fundo do racismo científico. Vejamos trechos de dois artigos, um publicado em 1916 e outro em 1922:

“O problema do Antropólogo abrange quase todos os problemas coletivos. Não se pode conciliar e consolidar a capacidade econômica, moral, política e social sem transformar profundamente a base que sustenta aquelas condições, que é o homem. Nas Nações da América, sobretudo, o progresso e a estabilidade política não são em definitivo senão uma questão étnica” (DE LUCA, 1999:150).

A outra:

“[...] Cada um dos povos americanos é, no momento atual, um legítimo cadinho de fusão em que se estão caldeando os mais heterogêneos materiais étnicos para a formação de uma raça. Da diversidade dos elementos resultam naturalmente os riscos próprios a todas as fusões dessa espécie: a assimilação

incompleta, os enquistamentos, as estratificações, falas e bolsas, trazendo como conseqüência final a imperfeita homogeneidade da lida resultante e as suas deficiências quanto à uniformidade e generalização das qualidades. [...]. [Países como o Brasil] estão em verdadeiro período de elaboração, são substância social em ebulição, ainda sem ter assentado o tipo étnico final, a última expressão da raça” (DE LUCA, 1999:159).

Percebe-se que o fundo é o prognóstico da salvação via o processo de constituição de uma raça aprimorada pelo embranquecimento. Requisita-se o argumento da juventude nacional. O Brasil seria um país jovem, cujo povo estaria em processo de constituição. Tânia Regina observa que o argumento da juventude nacional era solidário à esperança no embranquecimento ao permitir que se projetasse para o futuro mais ou menos distante, ao cabo do qual a nação amadureceria, a constituição final de uma raça aprimorada pelo processo de eugenia induzido pela política imigratória.

Embora existissem no âmbito da elite intelectual brasileira colocações mais fatalistas, no estilo de Nina Rodrigues, sobre o caráter incontornável dos problemas tragos pela alta penetração da população negra na composição nacional, prevalecia na revista o otimismo quanto ao processo de branqueamento. A diferença, pelo menos com relação a Nina Rodrigues, é em parte compreensível com base em fatores circunstanciais. Nina Rodrigues escrevia na Bahia, que esteve fora do escopo da influência embranquecedora da imigração européia, donde se pode compreender pelo menos em parte sua ênfase nos supostos efeitos nocivos duradouros da ampla presença negra na composição da população nacional. Quando visitou o estado de São Paulo em 1903, Nina Rodrigues mostrou-se otimista quanto aos efeitos da imigração, creditando a esta região as expectativas mais promissoras para o futuro do Brasil (DE LUCA, 1999:193). Voltando ao conteúdo da *Revista do Brasil*, esse trecho de um artigo de 1917 revela também o otimismo quanto à composição de uma raça pelo caldeamento seletivo. De modo interessante, o artigo introduz já a influência de fatores ambientais na composição do novo tipo racial brasileiro. O caldeamento seria presidido ainda por injunções do ambiente natural:

“É a terra que vai nos oferecer o elemento físico da raça futura, a refluir poderosamente sobre o elemento moral. Só a vida rude do escampado permitiu as virtudes dos nossos vários tipos nacionais; a cidade apura a inteligência, mas o campo enrija o corpo. E só uma raça sadia pode ser uma

raça superior. Formando, portanto, com elementos brasis a base física da liga, fazendo da sensibilidade luso-africana o seu perfume moral, e caldeando o todo com a inteligência e a tenacidade arianas, teremos forjado o nosso sistema nacional. Só então nos será dado começar a contar a história” (DE LUCA, 1999. p. 160).

Este outro trecho, desta vez de um artigo publicado em 1921, expressa a atribuição do progresso ao imigrante. A política imigratória acompanhou as regiões beneficiadas pelo projeto de desenvolvimento sobre bases industriais. Sendo assim, a leitura da realidade sob a ótica racista podia atribuir a presença do imigrante o progresso diferencial entre as regiões.

“O Brasil precisa ser purificado, e a razão do progresso vir do sul para o norte é que, naquela parte do país, o sangue negro vai desaparecendo das veias brasileiras e uma raça, que não guarda reminiscência da escravidão e de duas torturas, desponta cheia de fé e ingenuidade, para a vida que adora” (DE LUCA, 1999. p. 193).

Mas uma mudança de percepção se delineava no pensamento da elite intelectual da época, expressando-se nas publicações da revista, especialmente através da trajetória intelectual de Monteiro Lobato, que assumiu a direção da Revista em 1918. A biografia de Monteiro Lobato é característica do processo de diferenciação das classes dominantes brasileiras. Filho de fazendeiros, tendo se formado pela Faculdade de Direito de São Paulo, Monteiro Lobato vendeu sua propriedade rural herdada e investiu em uma carreira intelectual no ambiente urbano. Um dos momentos do seu investimento numa trajetória dentro da “fração dominada da classe dominante” – segundo Bourdieu a fração da classe dominante com maior acumulação relativa de capital cultural do que de capital econômico – foi a compra da *Revista do Brasil* em 1918 (DE LUCA, 1999:64). Formado pela Faculdade de Direito de São Paulo, Lobato recebeu a forte influência do racismo científico. Enquanto escritor literário e diretor de um dos principais meios de comunicação do estado de São Paulo durante a primeira República, seria ele um ator chave na disseminação desse conteúdo programático para o domínio mais amplo do senso comum ilustrado da época.

Na mudança de protagonismo do racismo científico para o higienismo e o sanitarianismo, da ênfase sobre fatores raciais de degenerescência para a ênfase nas

condições ambientais de vida em sociedade, Lobato cumpriria esse mesmo papel de intelectual engajado. Na virada para o século XX o higienismo e o sanitarismo já estavam em processo de institucionalização, como o racismo científico esteve outrora. Era instituído um aparato legal para regular os serviços sanitários, assim como um conjunto de instituições – Os Institutos Manguinhos (RJ), Butantã, Vacinogênico e Bacteriológico (SP). Essas instituições “passaram a ditar os rumos da saúde pública e seus mais ilustres membros, Oswaldo Cruz, Vital Brasil, Emílio Ribas, Carlos Chagas, Belisário Penna, Artur Neiva, entre outros, exerceram posições de comando na área” (DE LUCA, 1999:205). O sucesso de Oswaldo Cruz no combate à malária, à febre amarela, à varíola e à peste bubônica, ampliou o prestígio do novo paradigma voltado antes para fatores ambientais do que para fatores raciais enquanto os responsáveis pela reprodução da síndrome da miséria (DE LUCA, 1999: 206).

Em 1918, um conjunto de intelectuais engajados, dentre eles Monteiro Lobato e os supracitados envolvidos com as instituições de serviço sanitário, criaram a Liga Pró-Saneamento do Brasil (DE LUCA, 1999: 211). Essa agremiação propunha a centralização administrativa dos serviços de saúde, a expansão das suas áreas de atuação, a remodelação das instituições existentes e a implementação de novos projetos (DE LUCA, 1999: 211). De modo geral, a mudança de paradigma deslocava os prognósticos do modelo de eugenia racial correlato à política imigratória para políticas públicas efetivas de combate à miséria: investimento em saúde pública, habitação e saneamento. Neste momento, o elemento nacional, especialmente o negro e o mestiço, que o padrão autocrático que a oligarquia rural imprimiu ao governo republicano, em conjunto com o racismo institucionalizado, excluiu do projeto de constituição do povo brasileiro no período recém-pós-escravista, voltava a ser visto como alvo de políticas públicas. Quando as propostas de reforma visando à integração qualificada do negro à sociedade de classes perderam, estava gerado o embrião dessa massa de pessoas com as quais o sanitarismo e o higienismo se depararia. Submetidos a um processo de urbanização precária, ou à simples reprodução crônica de condições precárias de vida das regiões rurais menos dinâmicas, essa massa de brasileiros que o Brasil, no momento crucial da desmontagem do sistema escravista e da composição não apenas de um mercado de trabalho livre, mas de toda uma vida civil repousada sobre o trabalho livre, recusou como seu povo, se apresentava agora como problema de saúde pública. Essa é e sempre será a vingança não premeditada do “povo” brasileiro contra o país que o recusou: existir e persistir enquanto problema de controle social. O sanitarismo e o

higienismo representaram um processo de inclusão tardia dessa massa de pessoas ao projeto civilizador brasileiro. Ao ser tardio, se depara com problemas gerados e acumulados pela negligência do passado.



## 4 Os códigos da raça

### 4.1 A principal dificuldade interpretativa: a confusão entre caso e conceito na comparação com os Estados Unidos.

Entre os esforços interpretativos sobre o racismo na sociedade brasileira é extremamente difundida a recorrência a comparações com a sociedade norte-americana. Pode-se dizer que o valor analítico dessa comparação está calcado no seguinte: trata-se de dois países extremamente extensos e complexos quanto às suas bases econômicas e à sua estrutura política; trata-se das duas sociedades que em maior extensão praticaram o escravismo moderno e que, em decorrência disso, tiveram no desenvolvimento do racismo contra o elemento negro um dos processos mais relevantes de suas respectivas histórias. Em outras palavras, são duas sociedades comparáveis que passaram pelo mesmo gênero de processo histórico (o amplo emprego da instituição escravista e, por conseguinte, o estabelecimento de uma solução para o dilema do desmonte dessa instituição), tendo este gênero de processo, contudo, assumido um *modus operandi* nitidamente distinto em cada caso. Isso confere à comparação Brasil – Estados Unidos um grande potencial. Afastados de qualquer método experimental, é esse tipo de comparação que nos oferece, no estudo da História, a oportunidade de estabelecer relações mais confiáveis entre determinados fatores condicionantes e certos resultados efetivos. De modo menos abstrato, temos duas sociedades das Américas que foram igualmente colônias, mas de modo bastante distinto; que foram escravistas, mas também de modo distinto; duas sociedades que aboliram a instituição escravista, mas igualmente de modo indistinto; duas sociedades que desenvolveram o racismo, mas de modo gritantemente distinto. Abre-se então um campo de pesquisa promissor para se avaliar quais as condições associadas ao desenvolvimento de determinado tipo de racismo e quais as condições associadas ao desenvolvimento de outro tipo.

Essa comparação nunca esteve circunscrita ao campo acadêmico. Foi capitaneada também por figuras políticas como o Presidente norte-americano Theodore Roosevelt, que visitando o Brasil em 1914, declarou que questionado sobre aquilo a respeito do “que há uma absoluta diferença entre os brasileiros e nós, devo dizer que seria na atitude com relação ao homem negro... [No Brasil] qualquer negro ou mulato que se mostra adequado recebe sem questionamento o lugar para o qual sua capacidade

o qualifica” (ANDREWS, 1998: 204). A mesma visão idílica sobre a sociedade brasileira quanto à questão racial foi verbalizada pelo editor de uma revista negra norte-americana, que visitando o Rio de Janeiro e São Paulo, declarou a ausência de preconceito racial na sociedade brasileira (ANDREWS, 1998: 214).

De formas variadas, o tema racial esteve por muito tempo no centro das discussões sobre a especificidade da sociedade brasileira. Primeiramente, como vimos, pela institucionalização do racismo científico das primeiras instituições de ensino e pesquisa erigidas ao longo do século XIX. A “raça” foi a categoria básica para a reflexão sobre a constituição do “povo” brasileiro. Refletia-se sobre o suporte biológico da constituição de uma sociedade nacional próspera, sendo a raça negra especialmente considerada um fator de endemia, de uma patologia orgânica que minaria por dentro a saúde da população nacional que é ela mesma, como observa Foucault no *Em Defesa da Sociedade*, tratada como uma raça – a raça nacional – pelo aparato do Estado moderno, com todos os seus arranjos institucionais dedicados a implementar as condições de vida num ambiente em processo de urbanização. Sendo a ampla miscigenação a pedra de toque do dilema racial na sociedade brasileira – graças à ampla miscigenação o sangue negro teria comprometido tão seriamente o desenvolvimento da “raça brasileira” –, a comparação com os Estados Unidos não poderia ter sido mais convidativa. Os Estados Unidos preencheram a função de expressar uma espécie de caso ideal concreto de higiene racial em oposição ao caso brasileiro. Compreender o racismo deles era, na verdade, o de menos; a questão era construir um referencial para a interpretação do nosso alto risco de fracasso histórico. Podemos dizer assim: a ampla miscigenação teria tornado o processo civilizador brasileiro, do ponto de vista da elite intelectual do entre as décadas de 1870 e 1920, um processo de alto risco. O desfecho desse diagnóstico foi, como já visto, a constituição da política imigratória nas regiões mais dinâmicas da economia nacional.

No momento em que o racismo científico perde espaço para o sanitarismo e para o higienismo e em que se sobrepõe ao ideal de segregação racial o mito e o ideal da união das raças na composição do “povo” brasileiro – um povo mulato na alma, com suas virtudes cordiais ambíguas – o papel da categoria raça perde força. O conceito de raça enquanto dado da natureza perde poder enquanto categoria explicativa. A partir daí o conceito seria recuperado apenas pela sociologia nascente. O tema não seria então mais a raça enquanto dado biológico, mas as relações raciais e a raça enquanto construção social e histórica. Mesmo se dando essa construção sobre dados biológicos –

o fenótipo – rompe-se com o estabelecimento de correlações entre esses caracteres fenotípicos e caracteres morais e intelectuais intrínsecos. A comparação com os Estados Unidos, contudo, persiste extremamente convidativa, já que a questão das relações raciais assumiu lá uma forma gritantemente distinta da sociedade brasileira. Essa distinção, mais uma vez, não era trabalhada apenas como recurso teórico para o pensamento social, mas também de modo ideológico. Não se tratava apenas da diferença entre um país que instituiu um amplo sistema capilarmente institucionalizado de segregação racial e um outro país que desenvolveu apenas uma política de imigração subsidiada pelo Estado cuja mediação até a efetiva exclusão do negro no nível micro-sociológico se deu de modo informal, pelas escolhas individuais difusas, porém consertadas por um racismo virulento altamente difundido na época. Tratava-se também de opor os Estados Unidos ao Brasil mítico da democracia racial, em cuja história a política imigratória, sobretudo o sentido racista da política imigratória, sequer consta, como poderá constatar qualquer leitor de *Sobrados e Mucambos*.

Ao longo de todas as redefinições do papel da categoria raça nos esforços interpretativos a respeito da sociedade brasileira, permanece uma constante: a subordinação do tema racial ao tema da especificidade nacional. Como é inegável, constituíram-se padrões de relações raciais muito distintos no Brasil e nos Estados Unidos desde a instauração da instituição escravista. Houve assim, um padrão norte-americano de relações raciais e um padrão brasileiro de relações raciais. Quando a sociologia assumiu a tarefa de elucidar a relação histórica entre essas diferenças no padrão das relações raciais durante o período escravista e as diferentes formas que o fenômeno da discriminação racial assumiu no Brasil e nos Estados Unidos pós-escravistas, essa dicotomia entre dois padrões de relações raciais se reverteu também numa dicotomia entre dois tipos de racismo: um racismo brasileiro e um racismo norte-americano. Entre os diferentes esforços clássicos de definição conceitual do fenômeno da discriminação racial no Brasil, esse é o pressuposto nunca problematizado: há um racismo brasileiro de um lado e um racismo norte-americano do outro, ou seja, o caso surge como equivalente ao conceito. E aqui, embora possam haver formulações variadas, trata-se sempre de definir o racismo norte americano nos termos do código binário do sistema rígido de castas raciais e o racismo brasileiro nos termos de um código mais maleável e contingente, definido por um continuum racial. Este é o caso de Oracy Nogueira, em seus estudos seminais, com os conceitos de “preconceito de marca” (brasileiro) e de “preconceito de origem” (norte-americano). O sentido desses conceitos

é tão somente o de dar nome à discriminação segundo julgamentos contingentes e circunstanciais ponderados tanto por variações estéticas quanto pelo status do negro em questão (racismo brasileiro) por um lado, e à discriminação segundo uma linha rígida de castas raciais abstratamente definidas (caso norte-americano) por outro lado. O sentido do conceito de “mulato enquanto válvula de escape”, de Carl Degler, também é o de definir o racismo brasileiro, por oposição ao racismo norte-americano, enquanto aquele que é aberto a definições intermediárias e contingentes da condição racial e não, como no caso norte-americano, fechado numa definição binária rígida.

O objetivo deste capítulo é questionar este padrão de definição conceitual do racismo no Brasil e nos Estados Unidos, propondo uma alternativa. Partir do pressuposto simples de que existe um racismo norte-americano e um racismo brasileiro equivale a assumir acriticamente a noção de racismo tal qual ela é dada pelo senso comum. É o senso comum, operando pelo mesmo princípio da “indistinação” que Durkheim observou como característica da ordenação cognitiva do mundo desenvolvida pelo totemismo, que ao deparar-se com a existência dessas duas realidades contrastantes, toma como conceito ordenador da experiência a própria imagem dada à experiência, confundindo caso e conceito. De modo imagético, “indistinto”, trata-se de dois racismos, cada um correspondente a uma das sociedades em questão. Essa forma de colocar a questão entra em afinidade com a subordinação da questão racial ao tema da especificidade nacional: existiria um tipo de racismo para cada sociedade, como efeito das disposições específicas de cada população, de cada “povo”.

Nesse sentido, um dado trazido por Edward Telles, em seu *Racismo a Brasileira*, é digno de nota. O autor observa duas pesquisas sobre a questão racial no Brasil e nos Estados Unidos desenvolvidas no final da década de 1980. Essas pesquisas detectaram uma maior variação da renda segundo gradações de fenótipo (entre negróide e caucasóide) na sociedade norte-americana do que a encontrada na sociedade brasileira. As pesquisas estabeleceram cinco gradações de fenótipo indo do extremo caucasóide ao extremo negróide (TELLES, 1999: 101). No caso dos Estados Unidos verificou-se que a renda é mais escalonada segundo as gradações de fenótipo enquanto no Brasil a diferença se estabelece de modo muito mais acentuado entre os dois extremos. De acordo com o pressuposto consensualmente assumido de que existe um racismo norte-americano definido pela regra de uma gota de sangue e um racismo brasileiro definido pela existência de um continuum racial, o resultado deveria ser o contrário: nos Estados Unidos a diferença de renda deveria se concentrar entre os dois extremos estéticos

enquanto no Brasil essa diferença deveria se dispersar mais entre as cinco graduações. Contrariando essa proposição, o que as pesquisas citadas por Telles revelam é um efeito de continuum mais marcante nos Estados Unidos e um efeito de clivagem binária mais marcante no Brasil.

O objetivo aqui não é contrariar, com esse único dado, a série de evidências históricas de que a discriminação com base numa definição binária rígida de duas raças é um fenômeno muito mais presente na história norte-americana e que no Brasil prevaleceu muito mais a miscigenação e a emergência de um estrato de mulatos claros absorvidos, para todos os efeitos de distinção social, como brancos ou quase-brancos. O que está em jogo é uma evidência de que também existem nos Estados Unidos efeitos de discriminação racial do tipo continuum. De modo mais geral, a questão é apontar a insuficiência de tratar o fenômeno como se existisse um racismo norte-americano definido pela regra de uma gota de sangue e um racismo brasileiro definido pela existência do continuum racial. Propõe-se aqui uma nova forma de estabelecer as categorias para a comparação: ao invés de se assumir as categorias imagéticas de um racismo norte-americano e de um racismo brasileiro, assume-se a existência de dois modos de racismo, um não institucionalizado, que opera segundo um código estético, e outro institucionalizado, que opera segundo os códigos político, jurídico e até mesmo ético. Por conta de fatores no desenvolvimento histórico de cada um desses países, esses diferentes tipos de racismo se desenvolveram desigualmente em cada um daqueles países. Em poucas palavras, a grande especificidade dos Estados Unidos é ter contado este país com as condições sociais para o amplo desenvolvimento do racismo institucionalizado. Mas isso não quer dizer que não exista nos Estados Unidos também o tipo de código racial que se tem assumido como “brasileiro”.

Há muitas vantagens em se colocar a questão segundo essas categorias. Primeiramente, dados como os apontados por Telles considerados mais acima deixam de surgir como se fossem “paradoxais”. É assim que o próprio autor os predica, por assumir ele mesmo o pressuposto de que há um racismo norte-americano e um racismo brasileiro, haja vistas o próprio título de seu livro ser *Racismo a Brasileira*. Colocar a questão a partir de novas categorias permite perceber que não é um paradoxo que o “racismo norte-americano” surta efeitos característicos do “racismo brasileiro”. Simplesmente as categorias “racismo norte-americano” e “racismo a brasileira” estão equivocadas, e colocam portanto uma falsa questão. Essas categorias que operam pelo princípio da “indistinção”, não podem distinguir no todo imagético do racismo na

sociedade norte-americana, a coexistência de dois *modus operandi* distintos. A questão é que a ampla eficácia do racismo institucionalizado não exclui a ampla eficácia do racismo difuso. Por sinal, a mulata, a negra de corpo robusto e de traços finos, que enquanto objeto sexual especialmente atrativo constitui por excelência um subproduto do sentido estético racista segundo o qual o negro é – como poderíamos dizer metaforicamente – a cor da carne, não é uma exclusividade do Brasil. Ela surge também nos Estados Unidos. Surge destacadamente no seio do hip-hop e não do samba, surge sem ser elevada a objeto simbólico privilegiado na mitologia nacional, mas surge. Na verdade, a operação do racismo difuso – cujo sentido é estético – não parece ser em nada menor na sociedade norte-americana. A forte opressão estética contra os negros é inequivocamente explicitada através das evidências contra-factuais oferecidas pelo empenho de grupos negros na afirmação da sua estética. A sociedade brasileira não conta de modo algum com exclusividade sobre o desenvolvimento da modalidade difusa, esteticamente codificada, de racismo. É a modalidade esteticamente codificada que conta atualmente com quase exclusividade na sociedade brasileira, em decorrência dos limites – considerados no capítulo 4 – no desenvolvimento do racismo institucionalizado entre nós.

#### **4.2 A percepção segundo Merleau-Ponty: contribuição para uma fenomenologia do racismo difuso.**

A dinâmica do racismo não-institucionalizado encontra-se no seu sentido estético. O racismo institucionalizado é codificado com base em discursos de justificação. Ele é trabalhado nos termos de um código jurídico-político ou mesmo de um código ético<sup>20</sup>. Já o racismo difuso opera segundo um código estético. Não se trata,

---

<sup>20</sup> Fala-se aqui de um código ético para o racismo não no sentido que o conceito de ética vem sendo trabalhado a partir das contribuições clássicas de Weber, da sociologia francesa e da antropologia clássica sobre a religião. Nessa vertente, a noção de ética é trabalhado sobretudo em sua distinções com relação ao pensamento mágico. Destaca-se o pensamento ético naquilo que ele tem de uma pedagogia da autonomia moral, em contraste com o pensamento mágico naquilo que ele tem de uma “pedagogia da heteronomia moral” (SANTOS, 2006). O que está em questão é perceber como a ética, diferentemente da magia, estabelece um “dualismo com o mundo”, quer dizer, um dualismo entre o sujeito e as finalidades mundanas, sobretudo aquelas que têm sua resolução no campo da economia. A ética, nessa análise, é caracterizada por aquilo que Charles Taylor define como “avaliações fortes”: o estabelecimento de hierarquias entre os próprios desejos, avaliações não sobre a melhor forma de se concretizar um desejo,

claro, da estética enquanto técnica especializada, mas da estética enquanto fenômeno ordinário da percepção, enquanto um *sentido estético* presente no trato ordinário com o mundo. As palavras “belo” e “feio” despertam para nós imediatamente um sentido intuitivo. Nenhum de nós deixa de reconhecer um sentido nessas palavras, sem dúvida elas designam algo do que temos a experiência e que reside em nossa experiência; todos nós já provamos (não no sentido da comprovação, mas naquele sentido de se provar um sabor) algo que essas palavras designam. Elas têm então um sentido que não precisamos de nenhum esforço para acessar, ele se insinua de imediato: há o belo e há o feio, já tivemos a experiência disso que essas palavras designam. Mas, ao mesmo tempo, este sentido inequivocamente existente é ele mesmo equívoco. Se há certamente um sentido nessas palavras, não é nada fácil definir com rigor esse sentido, não é fácil determinar o que seja o belo e o que seja o feio. O belo é um significado, mas um significado indeterminado ou, pelo menos, de difícil determinação.

Muito do que se fala sobre o “racismo brasileiro” – um racismo “hipócrita”, “dissimulado”, “camuflado”, “disfarçado” – pode ser compreendido sem esse jargão apelativo se dermos atenção à operação do sentido estético do racismo. A estética, enquanto fenômeno geral da percepção, encerra-se no domínio da pré-objetividade e se alguém pode ser racista sem reconhecer-se racista não se trata necessariamente de uma mentira de si para si ou de si para o outro, mas do fato de que o racismo não precisa estar articulado em termos de juízo, podendo operar no nível dessa orientação pré-objetiva. O preconceito racial pode ser pré-conceitual num sentido rigoroso, quer dizer, não definido conceitualmente pelo próprio agente, não articulado no nível do juízo. A

---

mas avaliações sobre quais desejos é digno se ter, que tipo de vida é digno se ter, uma “distinção qualitativa” sobre que tipo de vida é melhor. Há reflexões teóricas, baseadas em trabalho empírico sobre o pentecostalismo e o neo-pentecostalismo, que criticar um pouco esses dois tipos ideais de “ética” e “magia” procurando descrever casos em que componentes mágicos e éticos se misturam na conformação de uma cosmo-visão que atende também a avaliações fortes. Nesses casos, a magia revela-se muito importante do ponto de vista motivacional, o que quer dizer que, além de não necessariamente se opor a esforços de avaliação forte, ela pode estar em afinidade com esses (ROCHA e TORRES, 2009). Referir-se a um tipo de racismo como sendo eticamente codificado causa certo desconforto uma vez que a noção de ética é carregada de conotações positivas. Como um preconceito ético? Mas nesse caso, trata-se apenas de considerar que o racismo é muitas vezes articulado em discursos de justificação e que esse discurso pode ser compreendido segundo um código binário *certo/errado* a respeito do tratamento com os negros. O preconceito é plenamente articulado, estabelece uma ética racial de pureza racial que se manifesta numa etiqueta racial de prevenção de contato.

contribuição de Merleau-Ponty em sua *Fenomenologia da Percepção* oferece os elementos necessários para a compreensão desse sentido estético do racismo.

A proposta ambiciosa do autor no referido livro parte da tematização da percepção enquanto ato inaugural da vida consciente. A percepção é a primeira experiência da vida consciente. Mas este argumento, por si só, não lhe é original, sendo algo já plenamente admitido em filosofia. Sua novidade diante da filosofia clássica é denunciar que esta, embora admita que a vida consciente somente exista no contexto de uma experiência e, por conseguinte, admita a percepção enquanto experiência primeira, não pode de fato tematizar a ela, a percepção, enquanto tal, uma vez que procura concebê-la segundo os critérios de um conhecimento objetivo, enquanto a percepção – se tomada efetivamente em sua vivência – ocorreria primeiramente num mundo pré-objetivo. A percepção seria ela mesma o processo pelo qual o mundo passa a surgir enquanto ordem determinada, enquanto um mundo objetivo, “posto em forma” pela consciência. Sendo assim, se ela constitui o mundo objetivo, a percepção deve ter lugar primeiro num mundo ainda não objetivado, o qual ela vem a objetivar. Compreender a percepção significaria então compreender a experiência nesse mundo pré-objetivo. O primeiro estado de existência da vida consciente seria no seio desse mundo indeterminado. O erro da filosofia clássica estaria em definir as categorias do entendimento responsáveis pela esquematização da experiência a partir de categorias do mundo objetivo. Como esse mundo objetivo não seria senão o produto tardio do esforço intencional por parte da vida consciente para pôr o mundo em forma, essas categorias não poderiam explicar esse primeiro momento da percepção, vivido quando o mundo objetivo ainda não estaria pronto. Por isso, para Merleau-Ponty os prejuízos da filosofia clássica não ignoram apenas o primeiro momento da percepção, mas o momento da origem daquele mundo objetivo do qual ela retira todas as suas categorias. Como a percepção seria o processo de constituição do mundo objetivo a partir de um mundo pré-objetivo, ignorar esse momento da percepção indeterminada equivaleria a ignorar a própria origem do mundo objetivo. Ignora-se não apenas a percepção primeira, mas a percepção “originária”, já que a percepção primeira é concebida como percepção originária do mundo objetivo. A fenomenologia da percepção, quer dizer, a tematização da existência pré-objetiva e, por conseguinte, do fenômeno da constituição do mundo, possuiria então um valor genético.

O debate que Merleau-Ponty desenvolve contra Descartes sintetiza bem algumas das principais implicações da fenomenologia da percepção. Na verdade, parece



antes de tudo encantar ao autor o modo como Descartes fez coincidir a questão sobre a certeza na verdade (a certeza sobre a possibilidade de um conhecimento verdadeiro) com a certeza existencial (a certeza sobre verdadeiramente existir). A resposta de Descartes é que seria equivocada ao tentar explicar a aquisição dessa certeza com base em uma consciência objetiva, como se o ser humano adquirisse essa “fé primordial” na verdade da existência e na existência da verdade a partir de um questionamento racional por parte de um pensamento desprendido tomando a si mesmo como *objeto* de dúvida. Para Merleau-Ponty isso equivale a ignorar precisamente a dimensão existencial do pensamento, a qual Descartes, a princípio, estaria se propondo a tematizar. Merleau-Ponty afirma que a origem da fé primordial é dada muito antes mesmo que o cogito cartesiano possa existir; essa origem se daria de modo muito mais espontâneo, no curso da própria vida consciente, da própria existência que se impõe por si mesma. Acontece que “certo dia e de uma vez por todas algo começou que, mesmo durante o sono, não pode mais parar de ver ou de não ver, de sentir ou de não sentir, de sofrer ou de estar feliz, de pensar ou de descansar, em suma de se ‘explicar’ com o mundo” (MERLEAU-PONTY, 2006. p. 545). Este seria o “cogito tácito” que equivale simplesmente a própria “presença de si a si” e que a rigor não constitui em si mesmo um “cogito”, passando a sê-lo apenas a partir de um esforço tardio de tematização. A resposta à questão existencial é de certo modo mais simples que a de Descartes, mas procura resgatar a consciência sobre a verdadeira fonte da certeza sobre a verdade da existência e sobre a existência da verdade. No fundo, enquanto “sujeitos encarnados” e “engajados no mundo”, seríamos simplesmente incapazes de escapar ao testemunho espontâneo de existirmos. A “fé primordial” não seria produto de uma dedução, mas uma intuição originária e irrefutável. Não seria produto de um pensamento objetivo e objetivante que constataria a existência de um eu auto-transparente em face de um mundo objetivo determinado, pelo fato de que ao pensar, posso duvidar do conteúdo do meu pensamento, mas nunca do ato de pensar, mas sim o produto muito mais espontâneo de um pensamento que ainda sequer se diferenciou tão nitidamente do sentimento e que é inerente à própria existência, o produto de uma sensação irrefutável de existir. Há, defende Merleau-Ponty, um fluxo entre consciência e mundo mediado (e condicionado) pelo corpo que é espontaneamente irrefutável.

A dúvida radical proposta por Descartes seria na verdade uma mera abstração; seria impossível que ela fosse efetivamente vivenciada. Tal dúvida radical está no mesmo patamar da idéia da possibilidade de uma escolha radical, quer dizer, de uma

liberdade desengajada. São duas derivações do mesmo pressuposto: o de uma consciência desprendida e auto-transparente. Efetivamente não posso duvidar de que existo, mas isso muito antes do Cogito cartesiano. Essa “fé primordial” me seria dada já na experiência pré-objetiva, na experiência originária de existir no mundo e através do mundo. O cogito cartesiano constituiria, nessa perspectiva, uma falsa questão baseada na redução do sujeito à pura consciência e da redução do mundo fenomenal ao mundo objetivo já constituído.

Pode-se estabelecer aí um paralelo com a noção clássica de deliberação, presente no pensamento de Hobbes quando este constrói toda uma ontologia no primeiro volume de *Leviatã*. A deliberação se daria pela resolução de um dualismo entre razão e paixão. Paixões diferentes e opostas seriam sucessivamente cotejadas pela razão até que uma delas prevaleça. Em Hobbes, essa leitura conduz, em última instância, a admissão de um inescapável fator de contingência na deliberação, na medida em que, segundo o autor, o momento culminante da deliberação (a escolha efetiva) seria passional. A escolha efetiva acumula a racionalidade de todas as ponderações sucessivas, mas seu momento é passional; a escolha se dá quando uma paixão prevalece, já que do ponto de vista de um pensamento racional objetivo e auto-transparente não seria sequer possível escolher; não seria possível escolha racional porque não se podem esgotar todas as possibilidades de modo a calcular a melhor escolha. A impossibilidade de observar todo o horizonte dos possíveis implica na impossibilidade de que a razão, toda poderosa caso não estivesse aprisionada a um corpo de existência espaço-temporalmente finita, efetue a melhor escolha possível. Hobbes admite assim a opacidade na deliberação, mas não na consciência. Se há opacidade é por parte das paixões que persistem em dualidade com a consciência racional e se há limites para a razão esses limites são extrínsecos a ela; são limites do corpo que é extrínseco a ela.

A opacidade está apenas no pólo do corpo, do organismo, das paixões, daquilo que seria nosso lado animal; a máquina animada pelo fantasma da alma. O ser humano estaria cindido entre consciência e corpo, entre a alma e um gênero sofisticado de mecanismo: o corpo. Uma das ambições de Merleau-Ponty é reintegrar, ao tematizar a experiência pré-reflexiva, o ser humano enquanto uma totalidade. A separação entre uma consciência auto-transparente diante de um mundo objetivo (e o corpo, tomado enquanto mecanismo, integra esse mundo objetivo) baseia-se, a seu ver, na aplicação acrítica das categorias do mundo objetivo já constituído na descrição da experiência pré-

objetiva, quer dizer, na não tematização da experiência pré-objetiva enquanto tal, enquanto experiência num campo indeterminado. Tematizar a pré-objetividade, por outra via, significaria tematizar o domínio da existência onde não há essa diferenciação rígida entre corpo e consciência, em que esses dois pólos do ser se interpenetrariam, onde o pensamento seria sentido e o sentimento seria pensado, onde a consciência seria corpórea e o corpo seria consciente – nesse sentido, o autor chega a empregar a expressão “corpo cognoscente”. O corpo deixa de ser a prisão de uma consciência auto-transparente, a morada espaço-temporalmente limitada de uma razão espaço-temporalmente ilimitada, e passa a ser o próprio meio pelo qual a razão humana pode existir e se desenvolver enquanto esse fenômeno tão singular no mundo natural que se destaca do mundo natural.

Não diria que Merleau-Ponty tenha conseguido ultrapassar a dualidade entre consciência e corpo enquanto dois pólos de nossa existência. Essa dualidade é, o tempo todo, replicada em sua filosofia. Mas o autor procura captar uma interpenetração entre esses dois pólos. A ambigüidade da experiência pré-objetiva é o que garante, no pensamento de Merleau-Ponty, essa totalidade. A indeterminação da existência pré-objetiva equivaleria a uma não-fragmentação do ser existente. Na verdade, trata-se de um modo de lidar com uma dificuldade grande: ao mesmo tempo em que procura recuperar o ser enquanto totalidade, o autor não pode se desvencilhar totalmente de dualidades como a diferenciação entre consciência e corpo, entre intencionalidade e potência. A solução é tornar essa diferenciação ambígua. Esses dois pólos se diferenciam e não se diferenciam na experiência pré-objetiva. Pode-se opor ao autor o argumento de que essa solução não é uma solução. Que é até possível tematizar algo que seja a princípio ambíguo, mas que explicar esse algo ambíguo significa precisamente reduzir sua ambigüidade através de uma explanação clara e coerente que explique inclusive o porquê ou o como dessa ambigüidade aparente. Merleau-Ponty responderia que se trata aí mais uma vez de limitar toda forma de conhecimento ao conhecimento objetivo, para o qual não pode existir ambigüidade, mas apenas ambigüidade aparente. Tematizar o mundo pré-objetivo seria tematizar precisamente o tipo de experiência onde a ambigüidade e a indeterminação existiriam enquanto fenômeno positivo; onde, por se tratar de um mundo fenomenal, a distinção entre aparência e fato perde força já que ali tudo é aparência (no sentido de se tratar precisamente da constituição do mundo *para* a vida consciente) e toda aparência é fato

(no sentido de que é nesse mundo “aparente” em constituição que a consciência efetivamente vive; ela nunca vive no mundo em si).

A maior ambição de Merleau-Ponty, em sua fenomenologia da percepção, talvez seja a de fundamentar uma espécie de epistemologia de todas as epistemologias, pois se trataria de estudar a episteme de todas as epistemes: a própria percepção, o fenômeno da produção do fenômeno. Essa seria a “fenomenologia da percepção”, que, por basear-se na pesquisa dos “testemunhos da consciência”, equivaleria a uma *hermenêutica da percepção*. Mas há dificuldades aí que precisam ser enfrentadas antes que possamos avançar na direção de uma hermenêutica do racismo difuso enquanto aplicação particular da hermenêutica da percepção. Primeiramente, quando se afirma aqui que para a filosofia de Merleau-Ponty a percepção constituiria a episteme de todas as epistemes, poder-se-ia opor a isso que um dos principais argumentos de sua filosofia é precisamente o de que a percepção não pode ser tratada como uma episteme, uma vez que ela toma lugar num ambiente não determinado, onde a ambigüidade do mundo e do eu precedem a qualquer regime de verdades determinadas. Melhor ainda, a única verdade determinada sobre a experiência pré-objetiva seria a sua ambigüidade inerente, sua indeterminação. Para Merleau-Ponty, tematizar a percepção significa precisamente tomar “o indeterminado enquanto fenômeno positivo”. Nesse sentido, não caberia falar da percepção como uma espécie de episteme.

Mas ao mesmo tempo há na filosofia do autor aquilo que justifica a impropriedade de tratar o fenômeno da percepção como uma espécie de “episteme”, na medida em que, para o autor, ela, a percepção, constitui a origem do pensamento objetivo. Esse é um dos aspectos que, para mim, permanecem obscuros na proposta de Merleau-Ponty. Seu principal argumento é o de que há certa primazia do pensamento pré-objetivo (ou da vida consciente pré-objetiva caso se queira reservar o termo “pensamento” para o caso específico do pensamento objetivo) sobre o pensamento objetivo. Trata-se a princípio de uma hierarquia temporal: como já argumentávamos, o pensamento pré-objetivo acontece antes, uma vez que o pensamento objetivo só pode ter lugar a partir da constituição do mundo objetivo pela consciência através da percepção. Sendo assim, na experiência, a pré-objetividade está inequivocamente antes da objetividade. A questão torna-se mais delicada na medida em que Merleau-Ponty faz essa hierarquia temporal equivaler a uma hierarquia ontológica. O pensamento pré-objetivo não seria apenas o pensamento primeiro, mas o pensamento “originário”, ele daria origem ao pensamento objetivo. Isso pode parecer trivial: se o pensamento pré-

objetivo vem antes ele naturalmente encerra a origem do pensamento objetivo. Mas não há nada de trivial aí. A passagem do *primeiro* para o *originário*, da hierarquia temporal para a hierarquia ontológica, introduz uma das maiores dificuldades do livro: como o pensamento objetivo seria derivado do pré-objetivo? Como reconduzir o pensamento objetivo ao pré-objetivo? Como efetivamente deduzir o primeiro do segundo para além da simples afirmação de que o segundo acontece antes do primeiro e de que, por conseguinte, só poderia se constituir a partir deste? Como fazer regimes de verdade definidos derivarem de um regime de cognições indeterminadas, de uma episteme que não é, a rigor, episteme?

Como se observa, juntamente com a hierarquia ontológica, há uma radical ruptura ontológica entre pré-objetividade e objetividade. A ruptura entre essas duas modalidades do ser no mundo, entre a vida no mundo objetivo já constituído de um lado e a vida no mundo indeterminado do outro, é tal que se torna impossível conceber o modo como os esquemas da objetividade poderiam ser derivados da experiência pré-objetiva. A ruptura ontológica entre pré-objetividade e objetividade no pensamento de Merleau-Ponty compromete a possibilidade de derivar as estruturas do pensamento objetivo das estruturas do pensamento pré-objetivo. É verdade que fizemos um pouco mais acima uma incursão pelo debate de Merleau-Ponty contra as ontologias clássicas (em especial contra sua manifestação no Cogito cartesiano) para considerar um aspecto sob o qual sua proposta é bem sucedida no intuito de derivação de intuições como a noção de verdade (a qual o pensamento objetivo quer derivar de si mesmo, do próprio pensamento objetivo) da experiência pré-objetiva. Mas trata-se não de fazer derivar uma estrutura objetiva de uma estrutura pré-objetiva, mas de devolver ao domínio da pré-objetividade uma questão que a filosofia clássica quis resolver no domínio da objetividade: o pensamento intuitivo. Descobre-se uma intuição existencial lá onde Descartes queria ver uma dedução existencial. De modo ainda mais geral, Merleau-Ponty, meritoriamente, desloca a questão (o mistério, este quê de místico no gênio humano que o torna irrefutavelmente singular dentre os seres e como que o destaca do reino da natureza) do pensamento indutivo a priori, a questão dos *juízos sintéticos a priori* que Kant quis resolver com base nas categorias disponíveis no domínio do pensamento objetivo, para o domínio da pré-objetividade. A rigor eles deixam de ser a priori; o fenômeno da percepção ocupa o lugar do a priori.

O que se deve notar é que isso não resolve a questão. Embora desloque a questão kantiana um passo além do que o próprio Kant pôde vasculhá-la ao introduzir a

fenomenologia, permanece necessário, ainda no nível da experiência pré-objetiva, supor algo que, embora não exista fora da experiência, independe da experiência e torna a experiência humana tal qual ela é. Se a percepção ocupa o lugar do “a priori” na filosofia de Merleau-Ponty, pode-se colocar ainda a questão do a priori da percepção, daquilo que torna a percepção humana tal qual ela é. Porém, em se tratando de uma experiência indeterminada, não parece possível no quadro da filosofia de Merleau-Ponty a procura por uma definição determinada de quaisquer esquemas universais da percepção humana. Quanto à essa questão, a fenomenologia da percepção radica numa *hermenêutica da percepção*, cujo argumento transcendental é a “intencionalidade” do “sujeito encarnado”. Ao invés de questionar sobre qualquer a priori cognitivo da percepção, essa hermenêutica, pesquisando os “testemunhos da consciência”, tematiza a “intencionalidade” e a “potência” de um “sujeito encarnado”, constituinte de um mundo fenomenal. O que, na filosofia do autor, mais se aproximaria, por analogia, daquilo que seriam as “categorias do entendimento humano” é o próprio corpo, compreendido como o conjunto integrado de todas as potências perceptivas e motoras: o “esquema corporal”. As potências do corpo – enquanto conjunto integrado pela intencionalidade que se liga a elas enquanto totalidade – seriam os pressupostos da percepção. De modo geral, a proposta de Merleau-Ponty re-aloca questões classicamente abordadas no domínio da objetividade para o domínio da pré-objetividade e as resolve (ou não as resolve) aí. Permanece obscura a passagem dos esquemas pré-objetivos para os esquemas objetivos, o momento onde acontece esse salto por sobre a ruptura ontológica entre pré-objetividade e objetividade.

É diante dessa questão obscura que se manifesta uma ambigüidade no pensamento do autor que se precisa resolver para que se possa aproveitar, como se pretende aqui, algumas de suas idéias no quadro de um pensamento sociológico, para que se possa estabelecer uma hermenutica do racismo difuso (esteticamente codificado) enquanto aplicação particular da hermenutica da percepção. Um dos pólos dessa ambigüidade é uma tendência para o construtivismo radical. O outro pólo é a negação desse construtivismo radical pela afirmação de que existe um fundo de generalidade e de impessoalidade na experiência humana. Para o interesse desse trabalho, é mais proveitoso um confronto com a tendência ao construtivismo radical e um aproveitamento da segunda tendência, aquela que admite um fundo de generalidade e de impessoalidade que, diante dos embaraços postos ao pensamento racional pela abordagem de algo indeterminado, opera como um suporte de determinação. O objetivo

aqui será o de situar a fonte desse fundo de impessoalidade e de generalidade lá onde Merleau-Ponty se recusa a situar: “em um mundo em si separado de nós” (MERLEAU-PONTY, 2006. p. 548). A própria tendência ao construtivismo radical é uma negação do mundo em si, do seu papel na experiência humana. Em última análise, cabe julgar se a constituição fenomenal do mundo objetivo encerra uma *apreensão* por parte da vida consciente – ponto de vista defendido aqui –, ou se ela encerra inteiramente uma *criação* – ponto de vista do construtivismo radical e expressivista. A questão é: os fenômenos que resultam do fenômeno da percepção encerram uma espécie de apreensão, uma reconstrução do mundo em si, ou uma criação, a criação de um mundo novo e inteiramente humano, inteiramente existencial.

A opção pela segunda alternativa fica totalmente explícita quando Merleau-Ponty recusa-se a admitir uma temporalidade em si, fazendo da temporalidade vivenciada na existência humana a única temporalidade existente. O autor afirma que

“[...] a própria noção de acontecimento não tem lugar no mundo objetivo. [...]. O mundo objetivo é excessivamente pleno para que nele haja tempo. O passado e o porvir, por si mesmos, retiram-se do ser e passam para o lado da subjetividade para procurar nela não algum suporte real, mas, ao contrário, uma possibilidade de não-ser que se harmonize com sua natureza. Se separarmos o mundo objetivo das perspectivas finitas que dão acesso a ele e o pomos em si, em todas as suas partes só poderemos encontrar ‘agoras’. Mais ainda, esses agoras, não estando presentes a ninguém, não têm nenhum caráter temporal e não poderiam suceder-se” (MERLEAU-PONTY, 2006. p. 550-2).

O tempo surge por definição como o tempo que existe para a intencionalidade, o tempo em expectativa, que pressupõe a “possibilidade do não-ser”, quer dizer, o futuro ou o passado do ponto de vista de um presente; de um agora que não equivale ao agora objetivo que se encerra no instante (extensão que tende para o limite de um ponto), mas que possui, como afirma Merleau-Ponty, uma “espessura”, quer dizer, que é relativamente dilatado na direção de dois horizontes de expectativas (um para o passado e outro para o futuro) sem os quais o presente não teria um *significado* temporal, quer dizer, sem os quais ele não poderia conter tomadas de posicionamento temporalmente orientadas, uma intencionalidade temporalmente orientada ou, para dizer novamente, um *significado* ou um *sentido* temporal. Mas essa descrição brilhante da temporalidade

existencial justifica a negação de qualquer estatuto de temporalidade ao tempo em si? Os indefinidos “agoras” do mundo em si efetivamente não se sucedem independentemente da sua carência em si de qualquer *sentido* humano? Mais que isso: o tempo objetivo que (assume-se aqui) existe para aquém e independentemente do tempo existencial não seria a condição para o fenômeno do tempo existencial? A frase de Merleau-Ponty: “O tempo supõe uma visão sobre o tempo”, não poderia ser com justiça invertida? Uma visão sobre o tempo supõe o tempo.

Esse é o ponto de vista defendido aqui. A favor dele cabe visitar o pensamento de Durkheim. Não se pode dizer que seu intuito, em *As Formas Elementares da Vida Religiosa*, de mostrar como as “categorias do entendimento” derivam de estruturas da vida social tenha sido conduzido com êxito. Mas, se tomarmos sua argumentação no nível mais abstrato, ela traz precisamente a idéia que se pretende adotar aqui. Durkheim, assim como Merleau-Ponty, intentaram questionar as “categorias do entendimento” enquanto “fatos primeiros” e tematizar a sua gênese. No nível mais abstrato, Durkheim localiza na sociedade essa gênese porque a percebe como a única instância capaz de requisitar ao ser humano o esforço cognitivo de constituição de estruturas complexas de organização do mundo. A sociedade é organizada. Embora a leitura radicalmente objetivista de Durkheim tenha recebido sérias e merecidas objeções, não se pode negar que há um forte componente de objetividade na vida social, quer em suas cristalizações exteriores quer nas suas cristalizações interiores, quer dizer, tanto naquilo que há de material e fisicamente exterior a nós quanto naquilo que o ser humano tem de *habitual* em sociedade (não necessariamente no sentido do conceito bourdieusiano de *habitus*, mas no sentido que a etimologia da palavra *habitus* evoca: o particípio passado do verbo *habere*, quer dizer, *o adquirido*). A sociedade constitui um meio de vida organizado, relativamente estável e complexo, e, sendo também dotada de “autoridade” sobre os indivíduos ao impor-lhes a necessidade de viver nela e, por conseguinte, (eis o ponto) de entendê-la (entender suas regras) para viver nela, ela, a sociedade, teria sido o principal suporte para o desenvolvimento cognitivo da humanidade. O surgimento da sociedade, seja lá quando ele tenha ocorrido, teria constituído assim um evento crucial na evolução da própria espécie humana.

Durkheim se contrapõe aí às teorias de viés psicológico sobre o processo de desenvolvimento intelectual e moral da humanidade. Essas teorias procuram elucidar esse desenvolvimento a partir da relação entre o homem e a natureza. Tudo se passa como se se tratasse de considerar a relação de cada homem singular com a natureza: os



esforços que cada homem singular fez movido pelas fortes impressões que os espetáculos mais impactantes da natureza nele causavam. O arcabouço cognitivo da espécie humana teria se desenvolvido pelo esforço de compreensão dos fenômenos naturais. Durkheim observa primeiramente que essa interpretação revela-se frágil diante dos fatos já que as cosmologias mais primitivas não se referem aos fenômenos naturais mais impressionantes considerados por essa psicologia (trovões, o próprio sol, grandes tempestades), mas a seres relativamente discretos como animais de pequeno porte, pedras, árvores. Não parece assim sustentável a hipótese de que o impacto psicológico dos grandes fenômenos naturais tenha motivado os primeiros grandes esforços dos seres humanos no sentido de explicarem o mundo ao seu redor e, com esse esforço, desenvolverem seu aparato cognitivo. Durkheim opõe a essa ontologia atomística uma ontologia dialógica ao postular que a vida social possui precedência sobre a natureza, que a relação de cada ser humano com a sociedade na qual ele está inserido precede a relação de cada ser humano isolado com a natureza. No limite, a relação de um homem isolado com a natureza, se é que tenha existido, não o teria senão enquanto evento transitório. Quanto a esse aspecto, as considerações de Merleau-Ponty no capítulo *O corpo como ser sexuado* endossam e aprimoram essa ontologia dialógica. Aprimoram, além de endossar, por tematizarem o vínculo libidinal do ser humano com o outrem e, por conseguinte, com a vida social. A visão de Durkheim é mais estritamente coercitiva, fazendo menção apenas ao império da sociedade com sua “autoridade” de se impor. Embora fale alhures sobre o “componente eudaimônico” da aquisição de moralidade pelo ser humano em sociedade, prevalece em todo seu trabalho, como é amplamente reconhecido, a ênfase no componente coercitivo.

A parte esse debate com o atomismo, interessa aqui a proposta de Durkheim naquilo em que ela afirma que o desenvolvimento das “categorias do entendimento”, quer dizer, do pensamento objetivo, encerra não um processo de *criação*, mas um processo de *apreensão*: o ser humano se vê diante de um mundo parcialmente objetivo (o mundo social) e também de um mundo integralmente objetivo (o mundo natural) e mediante a existência neles desenvolve um pensamento objetivo. O mundo em si passa a ocupar o papel de conceito limite de objetividade. O fato de que o campo fenomenal encerra toda a nossa existência, quer dizer, de que não há existência humana fora do campo fenomenal, não se torna menos admitido, mas é ponderado pela ênfase no argumento de que ele constitui-se enquanto mediação entre a vida consciente e o mundo em si. Enfatiza-se apenas o que Merleau-Ponty, em alguma parte, admite: que a

objetividade, ou melhor, que a objetificação constitui um telos da consciência (MERLEAU-PONTY, 1999. p. 530). Mas assumir isso implica em, contra Merleau-Ponty ou pelo menos contra uma das tendências de seu pensamento, não considerar a constituição do mundo fenomenal integralmente enquanto criação de um mundo, e considerá-la, pelo menos em parte, enquanto *apreensão* de um mundo objetivo.

Trata-se de não considerar o mundo fenomenal integralmente enquanto criação, mas admite-se aqui também a existência de criação na constituição do mundo pela vida consciente. Nesse sentido, é preciso re-estabelecer a ruptura entre dois gêneros de linguagem que Merleau-Ponty põe em pé de igualdade enquanto “modos de expressão”. Merleau-Ponty equipara a matemática à arte, afirmando – numa “epistemologia” que lembra as afirmações de Nietzsche sobre a linguagem enquanto o produto do poder arbitrário de arbitrariamente nomear – que a linguagem matemática não é menos criação do que a linguagem artística. Vejamos um trecho que, se não sintetiza, pelo menos explicita o argumento do autor. O trecho é bastante significativo já que, por sua estrutura retórica, começa dando subsídios ao argumento que a se pretende sustentar aqui para logo adiante recusá-los.

“De certa maneira, todos os triângulos que existirão pelos acasos da causalidade física sempre terão uma soma de ângulos igual a dois retos, mesmo se os homens tiverem desaprendido a geometria e se não restar nem mesmo um que a conheça. Mas isso se deve ao fato de que, nesse caso, a fala se aplica a uma natureza, enquanto a música e a pintura, assim como a poesia, criam seu próprio objeto, e, a partir do momento em que são conscientes de si o bastante, encerram-se deliberadamente no mundo cultural. [Aqui ele contra-argumenta]. A fala prosaica e, em particular, a fala científica são seres culturais que têm a pretensão de traduzir uma verdade da natureza em si. Sabe-se que não é nada disso, e a crítica moderna das ciências mostrou aquilo que elas têm de construtivo. Os triângulos “reais”, quer dizer, os triângulos percebidos, não têm necessariamente, por toda a eternidade, uma soma de ângulos igual a dois retos, se é verdade que o espaço vivido repugna tanto as métricas não-euclidianas quanto a métrica euclidiana. Assim, não há diferença fundamental entre os modos de expressão, não se pode atribuir um privilégio a um deles como se exprimisse uma verdade em si” (MERLEAU-PONTY, 2006. p. 523).

“Não há diferença fundamental entre os modos de expressão”, a matemática seria tão expressão de uma potência criadora imanente, do sujeito encarnado no corpo ou do corpo cognoscente, quanto a arte. O construtivismo radical manifesta-se mais uma vez por uma primazia do campo fenomenal quanto ao estatuto de realidade. Assim como foi visto a respeito do tempo, agora há uma primazia do “espaço vivido” e dos “triângulos percebidos” enquanto “triângulos reais”, e não creio que as aspas na palavra “reais” desfaçam a atribuição de primazia ao campo fenomenal enquanto matriz da realidade. Porém, para falarmos, como deseja Merleau-Ponty, de “testemunhos da consciência”, não parece legítimo simplesmente ignorar o testemunho que nossa consciência nos dá da diferença radical entre apreender a linguagem matemática e ser sensibilizado na leitura de um poema. E a diferença não é meramente o fato de a matemática se referir à natureza, mas o fato de referir-se à objetividade. É que o mundo natural é a realização limite da objetividade, mas a linguagem matemática se aplica a tudo quanto é objetivo. O fato de ela ter sido redescoberta pela crítica moderna naquilo que têm de construtivo não obsta esse fato. Se são possíveis geometrias não euclidianas, isso não transforma a matemática numa linguagem tão arbitrária quanto a linguagem artística. Sua diferença não está nas relações estabelecidas por um modelo específico, mas pelo fato de que em qualquer modelo específico, sendo ele matemático, as relações são determinadas. Se não é possível garantir que os mesmos modelos matemáticos que conhecemos hoje seriam reconstruídos pela humanidade futura caso todos os homens de hoje esquecessem tudo o que sabem sobre matemática e todos os livros de matemática fossem destruídos, isso não obsta que os novos modelos fossem também modelos matemáticos, uma linguagem definida por relações determinadas, objetivas. O fato de serem possíveis mais de um modelo matemático só prova isso. O que está em jogo quando reconhecemos prontamente que todos são matemáticos? Que o que define a matemática não é o conteúdo de cada modelo, mas o caráter determinado de suas relações.

O que se afirma aqui não é que a matemática seja a descoberta de idéias eternas já prontas em algum lugar, a descoberta de uma explicação do mundo já constituída; quer dizer, não se trata de voltar a assumir o logos ôntico ou o seu sucedâneo na filosofia moderna: um Deus criador do universo e do homem, um Deus grande matemático, biólogo, químico e etc., no qual todos os modelos já estão prontos, plenamente constituídos. Não se trata, em suma, de assumir uma razão que, por ter sido instalada em nós por um Deus criador ou pela própria ordem do cosmos, é aquela que nós na verdade estamos apenas descobrindo quando aprendemos: “aprender é recordar”.

Não se trata aqui disso, admite-se, com Merleau-Ponty, que aprender não é recordar. Mas disso não decorre que não exista ruptura entre uma linguagem como a matemática e a linguagem artística. Aprender é apreender. Há linguagens especializadas no aprendizado (objetivas e objetivantes) e há linguagens especializadas na expressão (intuitivas e criadoras). A boa questão posta por Merleau-Ponty é o papel do pensamento intuitivo na linguagem objetiva. A intuição é sem dúvida o instante criador que toda linguagem, mesmo a linguagem matemática, possui. Esse mistério permanece. Sequer parece possível resolvê-lo. Como o homem pode intuir em geral? E, em especial, como pode intuir algo de objetivo? Esse é o mistério da inteligência humana que até os dias de hoje permanece sem solução. A única coisa que se afirma aqui é que a existência de um mundo em si separado de nós e objetivo (quer integralmente objetivo como a natureza quer parcialmente objetivo como a sociedade) é um suporte indispensável para o desenvolvimento dessa inteligência, pois é num esforço de *apreensão* do mundo que ela, a inteligência, se desenvolve. Além disso, observa-se que pelo poder de reificação da linguagem, especialmente de uma linguagem objetivante, quer dizer, constituída por relações determinadas, é possível que uma intuição cumule os resultados do pensamento dedutivo. A linguagem matemática já desenvolvida até os dias de hoje constitui uma espécie de mundo em si para mim. Na medida em que eu a estudo com sucesso eu não precisamente a “internalizo” – não adquiro uma réplica daquela linguagem em meu interior – mas a *aprendo*, algo se dá nessa caixa preta que é a minha consciência que eu me torno progressivamente capaz de “falar” essa língua e, a partir de cada momento, se eu intuo, trata-se de intuições de relações determinadas que essa linguagem me habilitou a dominar.

Então, quando se afirma aqui uma ruptura entre linguagem objetivante e linguagem expressiva, não se trata de negar que a linguagem objetivante seja tributária de intuições, mas de admitir que isso não faz dela uma linguagem menos qualitativamente distinta da linguagem expressiva. Dessa distinção dá testemunho nossa própria consciência, quando sentimos e notamos a diferença que há, do próprio ponto de vista existencial, entre adquirir domínio da linguagem matemática e adquirir uma sensibilidade poética, por exemplo. Outro testemunho é a diferença patente dos papéis que essas linguagens desempenham na história, uma permitindo a intervenção controlada no mundo e outra atendendo a interesses de expressão. Ninguém constrói os alicerces de um prédio com base na linguagem artística. Ninguém espera da engenharia a resposta sobre as formas do acabamento e da decoração. Essas trivialidades parecem-

nos o bastante para sustentar a existência de “uma diferença fundamental entre os modos de expressão”, ou melhor, entre as diferentes linguagens.

Apreender não é recordar, mas nós apreendemos o mundo em si. Apreender não no sentido do acesso transparente, mas no sentido de sua reconstrução perceptiva e, tardiamente, de sua reconstrução teórica. Se a objetificação pode constituir uma teleologia da experiência é porque existe um mundo em si no qual vivemos pela mediação do campo fenomenal e com o qual temos que lidar pela mediação do campo fenomenal. Não existimos senão no mundo fenomenal, mas num certo nível existimos sim no mundo em si. A relação entre vida consciente e mundo é estratificada. Embora nossa experiência do mundo em si seja sempre mediada pelo campo fenomenal e, nesse sentido, seja sempre uma experiência situada no campo fenomenal, o mundo em si é como que uma infra-estrutura da existência e é sim experimentado, embora sempre numa segunda ordem. Isso se dá de tal maneira que quanto mais me aproximo da reconstrução do mundo em si mais me afasto do campo da conceitualidade concreta e caminho na direção da abstração, das mais tardias construções do pensamento. O momento da pré-objetividade, que, em certo sentido, não deixa de ser o contato mais direto com o mundo em si no sentido de encerrar a confrontação mais concreta com ele, é também o momento quando estamos mais distantes da apreensão do mundo em si e de sua reconstrução, ou melhor, da reconstrução de algumas das suas relações objetivas, pela linguagem objetivante. A pré-objetividade é o momento quando estamos mais imersos na indeterminação do campo fenomenal, na indistinção de experiências totais (inter-sensoriais; a um só tempo motoras e cognoscentes; em uma palavra: ambíguas) com o mundo. Quanto mais próximo do mundo em si, mais distante de apreendê-lo em suas relações determinadas. Este é o primeiro momento da teleologia da consciência. É na medida em que passo da experiência à experimentação inteligente do mundo que descubro a objetividade. E a objetividade – assume-se aqui – reside já no mundo em si, embora o *conhecimento da objetividade* não esteja já inteiramente pronto em lugar algum. Quanto mais distante do mundo em si – no sentido de uma mediação fenomenal mais estruturada, de maior espessura racional – mais próximo de apreendê-lo em suas relações determinadas.

Admitir o mundo social – domínio parcialmente objetivo em si – como fundo de objetividade e a mediação do campo fenomenal como momento não apenas de criação, mas de *apreensão* do mundo, permite utilizar a fenomenologia da percepção enquanto fundamento para uma fenomenologia do racismo difuso sem abrir mão de

perceber um suporte de objetividade na estruturação desse racismo: as hierarquias objetivas do espaço social. O racismo esteticamente codificado constitui o resultado “espontâneo” e pré-objetivo de uma *apreensão* de relações objetivas do espaço social. Por isso foi necessário deter-se por tanto tempo no debate com a *Fenomenologia da Percepção*. O caráter indeterminado e inarticulado da experiência pré-objetiva permite a hermenêutica do racismo espontâneo. Mas ao mesmo tempo remeter-se-á o racismo esteticamente codificado a um fundo determinado de condicionamento que é o espaço social. O campo fenomenal é a ordem de realidade onde a especificidade do racismo estético torna-se compreensível – suas ambigüidades, sua indeterminação – mas é necessário tratar o campo fenomenal como uma mediação com o mundo em si e considerar a *apreensão* do mundo em si como uma realização da vida consciente no campo fenomenal. O construtivismo radical excluiria precisamente a possibilidade de remeter certos padrões no nível da experiência pré-objetiva – a preterição estética do negro, por exemplo – a certos condicionamentos impostos por hierarquias objetivas no espaço social.

Existe um debate sobre se a preterição estética do negro não seria uma tendência natural. Carl Degler faz menção a esse debate em *Neither Black nor White*. Poderia tratar-se de uma disposição estética inata, efetivamente natural, em significar o negro como feio. Ou então de uma disposição adquirida, mas necessariamente adquirida por tratar-se da influência de condicionantes naturais como o fato do escuro estar sempre no pólo do perigo, da noite, enquanto o branco no pólo da luz. Há uma tendência aparentemente universal à desvalorização social e estética do negro. Mesmo no continente Africano, os negros mais claros são mais valorizados (DEGLER, 1971: 210-11). Mas mesmo que exista uma disposição estética<sup>21</sup> inata para a preterição do negro, isso não obsta que haja também condicionantes sociais. E não se pode afirmar até que ponto os condicionantes sociais podem favorecer ou contrabalancear uma disposição inata. Em tese, uma tendência pode continuar existindo, mas deixar de produzir seus efeitos por conta de mecanismos que gerem tendências opostas e prevalentes. Então, mesmo no caso de se admitir que exista uma disposição inata à preterição estética do negro, pode-se tematizar uma disposição socialmente adquirida. E

---

<sup>21</sup> Não se trata da disposição estética enquanto a disposição escolástica de fruir obras de arte, mas de uma disposição à classificação estética compreendida enquanto fenômeno ordinário da percepção. Introduzir aquela parte do relatório onde falo de disposição.

até por uma questão de ordem prática, a sociologia deve priorizar os fatores históricos, que são aqueles passíveis de mudança e talvez até de, impondo contra uma disposição natural uma tendência social contrária, neutralizar, em alguma medida, uma tendência natural em termos de seus efeitos no nível do comportamento.

Assim, admitiremos que o racismo esteticamente codificado seja o produto da aquisição de valores estéticos por um processo de *apreensão* de relações objetivas do espaço social. A posição social objetivamente subordinada ocupada pelo negro em geral, sua prevalência estatística nas piores posições sociais, é admitida como a fonte social de sua preterição estética. O segredo de toda a especificidade do racismo esteticamente codificado – as quais se atribui ao suposto “racismo brasileiro”, mas que certamente existem tanto aqui quanto nos Estados Unidos e alhures – está no campo fenomenal, na sua experiência pré-objetiva e as chances privilegiadas para o seu estudo se encontram, por conseguinte, na sua fenomenologia.<sup>22</sup>

---

<sup>22</sup> O racismo institucionalizado se orienta no sentido de discursos de justificação. Ele é produzido e vivenciado num processo de articulação. Ele é sistematicamente objetivado em sua vivência. O contato com o negro é expressamente definido como errado e o contato com o branco é expressamente definido como certo. Este sentido de racismo culmina da definição perfeitamente objetiva, determinada, do negro e do branco: a regra de uma gota de sangue. Este racismo é articulado pelo registro religioso e pelo discurso político-jurídico e lança no campo religioso e nos campos político e jurídico suas bases institucionais. Trata-se sempre de registros de justificação, o religioso ou o secular, ou os dois em conjunto. A ciência também se inclui aí. O racismo científico também oferece um discurso de justificação baseado numa linguagem *reflexiva*, em diferença da linguagem *pré-reflexiva*, ou *pré-objetiva*, que é a própria do racismo esteticamente codificado. O racismo de Nina Rodrigues, articulado pelo registro secular da ciência, enquadra-se no conceito de racismo eticamente codificado. Mas este não foi o sentido de racismo a prevalecer na sociedade brasileira. Ele foi, grosso modo de 1870 a 1920, de instituições de ensino e de pesquisa até a Assembléia Legislativa de São Paulo e até as organizações civis dedicadas à promoção da imigração, passando pela imprensa. Estendeu-se até clubes, forma de institucionalização mais difusa onde persistiria para além da década de 1920. Mas nunca o efeito socializador de um racismo institucionalizado se estendeu de modo tão capilar e tão abrangente no seio da população brasileira como no caso norte-americano. Nos Estados Unidos a institucionalização do racismo nos campos religioso, político, jurídico e científico cimentou um grande sistema de segregação racial e a reprodução de um tipo de racismo orientado para discursos de justificação. Justificação religiosa, justificação político-jurídica, justificação científica. No Brasil, o racismo institucionalizado teve uma vida mais breve e circunscrita, e nunca formou um sistema institucional capilar. Não se trata de supor que, no Brasil, não houvesse racismo para aquém do racismo institucionalizado e sequer se trata de supor que entre os brasileiros não houve esforço de segregação para aquém do racismo institucionalizado. Pelo contrário, a própria ascensão econômica era também eficaz enquanto estratégia de segregação racial. A superposição entre classe e raça permitia

O racismo esteticamente codificado dispensa institucionalização. Sua objetividade está na posição social estatisticamente ocupada pelo negro em geral. Ele é como que espontâneo, pois surge da própria *apreensão*, no nível do campo fenomenal, dessa posição estatisticamente ocupada pelo negro em geral. A indeterminação, a imponderabilidade da experiência do racismo estético é apenas um caso particular da imponderabilidade da experiência pré-reflexiva. São muitos os imponderáveis. Há imponderabilidade quando se trata de determinar uma posição objetiva no continuum racial. Seria possível estabelecer posições definidas no continuum decompondo-se o fenótipo em suas partes? Em que tom de pele um lábio de determinada espessura e um nariz de outra espessura determinada fazem de um negro um, como costumamos dizer ainda hoje, “preto feio”? E quais dessas medidas fazem um mulato? O quanto a mais de negridão da pele a beleza tolera para um rosto com um nariz mais afinado? A partir de quando os traços caucasóides e uma derme bem escura passam a configurar, em conjunto, não algo feio, mas uma forma rústica e arrebatadora de beleza? Todas essas questões baseiam-se na aplicação à experiência pré-objetiva de categorias próprias da objetividade. É como se a beleza negra fosse fruto de um cálculo de proporções entre diversas medidas medidas pela percepção (dimensões, formas, tonalidades). Como se, na percepção, a *fisionomia* fosse já decomposta em partes determinadas, que na verdade apenas são analisáveis pelo esforço tardio do pensamento objetivo, para só então adquirir um significado enquanto totalidade, quer dizer, para só então constituir uma *fisionomia*. É isso que Merleau-Ponty questiona. A percepção capta antes de tudo essa *totalidade significativa* que é a *fisionomia*. Não que a percepção não inclua um gênero específico de “cálculo”. Não que a consciência pré-objetiva não “calcule”. Mas trata-se de um *cálculo impressivo*. As tonalidades e as dimensões dos traços certamente contam, mas não contam enquanto medidas objetivas. Contam enquanto aspectos de uma configuração integral, de uma totalidade significativa que é a *fisionomia*.

---

que a segregação de classe funcionasse também como segregação racial. Um grau considerável de segregação racial podia ser obtido independentemente de um sistema político-juridicamente institucionalizado. Bastava o campo econômico. As estratégias de segregação de classe – pois há sempre um *racismo de classe* para utilizar a expressão de Bourdieu – e as estratégias de segregação racial fundiram-se no mesmo horizonte estratégico, no mesmo campo institucional. Bastava uma boa posição de classe para se ver longe dos negros. Mas, esta é questão, o racismo eticamente codificado, aquele orientado para discursos de justificação, não prevaleceu, pois depende de uma institucionalização político-jurídica distribuída de modo capilar pelo tecido social.



Não se trata de duvidar resolutamente da possibilidade de que, através de um método experimental, se encontrem relações objetivas entre certos padrões de traços e de tonalidades fenotípicas e certos padrões de valorização (ou de desvalorização) social e estética. A questão é que mesmo esse esforço experimental, se quiser ser bem sucedido, deverá levar em conta primeiramente as *fisionomias*. Antes de aplicar à experiência pré-objetiva as análises, as divisões, as grandezas definidas pelo pensamento objetivo, é necessário considerar as divisões feitas pela própria consciência pré-objetiva. Certamente se descobrirá que, no conjunto de certa *fisionomia* com a cor da pele bem clara, um traço largo será estranho, enquanto no conjunto de outra *fisionomia* com a cor da pele mais escura, um traço largo será pelo menos harmonioso e, dependendo da *situação*, até valorizado como belo. É apenas na totalidade da fisionomia que cada traço assume um sentido estético. Se decompuermos a *fisionomia* pelas categorias do pensamento objetivo antes de considerarmos a própria *fisionomia* enquanto totalidade perceptiva, correremos o risco de simplesmente atribuir um peso estético negativo a cada traço negróide e um peso estético positivo a cada traço caucasóide, tornando incompreensível o modo como um conjunto de traços negróides pode configurar uma fisionomia mais próxima da beleza, ou pelo menos mais distante da feiúra, do que uma fisionomia onde prevaleçam traços caucasóides, mas onde um ou dois traços negróides comprometam violentamente a harmonia.

Considerações do mesmo gênero se aplicam a outro fenômeno amplamente reconhecido: a ponderação do valor estético do fenótipo mediante a posição social. O homem branco no jogo de futebol pode não ser tão atraente quanto o negro no jogo de futebol e o homem negro no papel de médico na última novela da noite tende a não ser tão atraente quanto o branco no papel de médico na mesma novela. Nesses fenômenos fica muito claro que o espaço social constitui efetivamente uma matriz objetiva para a experiência indeterminada, quer dizer, pré-objetiva, do racismo esteticamente codificado no campo fenomenal. Quando falamos apenas do negróide e do caucasóide como que em suspenso, de modo desengajado, quer dizer, quando falamos apenas do negróide e do caucasóide em geral – como argumenta bem Merleau-Ponty, o desengajamento não é senão uma concepção distorcida da generalidade, já que o geral como que “se destaca” das circunstâncias por estar presente a todas elas – nos afastamos do fato de que é a posição subalterna do negro em geral no espaço social que constitui a fonte das valorizações estéticas do negróide. Já quando falamos da ponderação dessas valorizações estéticas pela posição social de cada negro em particular, a hierarquia

social é diretamente tematizada enquanto fonte de valorações estéticas. A *estética*, compreendida – cabe lembrar – não como técnica especializada, mas enquanto fenômeno ordinário da experiência perceptiva, encerra um campo de *eficácia carismática da hierarquia social*. Por exemplo: de modo geral, no primeiro instante, não é pelo dinheiro de um homem rico que uma mulher se atrai, mediante um cálculo racional objetivo. É por certo encantamento por todas as manifestações fenomênicas de uma *existência rica*, um encantamento imediato por uma *fisionomia* que só a riqueza poderia ter proporcionado. Todas as expectativas por conforto, antes de serem submetidas ao crivo do cálculo racional objetivo, fundem-se na totalidade deste “primeiro momento” carismático. Quando Bourdieu fala de “capital simbólico”, ele busca captar precisamente essa eficácia carismática dos capitais objetivos.

Mas voltemos ao tema da ponderação do racismo esteticamente codificado pela posição de classe. Tudo ocorre como se a *fisionomia* fosse esquematizada pela *situação*, pela eficácia carismática da *posição de classe* que, do ponto de vista da vivência, é uma *situação de classe*. Primeiramente, a própria classe, como trabalha extensamente Bourdieu em *A Distinção*, possui uma manifestação estética, uma manifestação à percepção no campo fenomenal, resultante de sua estilização da vida; há uma *fisionomia de classe*. A estética, nesse sentido, constitui o núcleo mesmo da naturalização das condições de classe enquanto atributos individuais como que inatos. Não que todas as pessoas sejam tolas a ponto de acreditarem que toda uma estilização da vida socialmente adquirida seja na verdade um produto da natureza. A questão que torna a estética, enquanto fenômeno ordinário da percepção, a chave para a naturalização da condição de classe é que na sua experiência, quer dizer, na experiência pré-objetiva, essa questão (de se crer na gênese social ou no dom da natureza) sequer é posta. Não é que as pessoas observem um estilo de vida e *acreditem* que ele é fruto de dons naturais. É que a *crença*, o *acreditar*, não existe na experiência pré-objetiva porque ela é pré-reflexiva, e tudo aquilo que compreendemos por crença diz respeito a algo reflexivo; mesmo uma crença absolutamente tosca e ridícula está no domínio da reflexividade e não no da pré-reflexividade. Assim, a estética naturaliza a classe não pelo fato de as pessoas *acreditarem* que suas manifestações, as da estética de classe, constituem produto da natureza, mas pelo caráter intrínseco da experiência pré-objetiva, na qual a eficácia “espontânea” da linguagem estética comunica uma totalidade: uma *fisionomia de classe*. O que percebemos é a fisionomia de uma forma de vida, uma fisionomia mais ou menos típica ou mais ou menos singular, que comunica uma existência mais ou

menos típica ou mais ou menos singular, e que possui certo valor: uma existência rica, uma existência culta... Nesse momento da comunicação pré-discursiva, não se trata de uma crença, mas de um simples processo espontâneo a atribuição do valor (ou do desvalor) àquele ser singular, àquele ser que se manifesta diante de nós. É lançando-se com toda força na aparência que a classe passa a figurar como essência. Alguns segredos, como diz Foucault, escondem-se na superfície.

Na experiência perceptiva, a fisionomia racial e a fisionomia de classe irão se integrar numa terceira totalidade, numa terceira fisionomia. Essa integração será pré-objetiva, donde se aplica a ela o mesmo que foi afirmado sobre o *cálculo impressivo* que preside a composição da fisionomia racial pelos traços. As mesmas dificuldades se impõem a qualquer esforço de determinar com precisão o peso dos atributos de classe sobre os atributos raciais, quer dizer, a capacidade que os atributos de classe possuem para *re-significar*, dentro dessa terceira totalidade que é a *fisionomia de classe-e-raça*, os atributos raciais. Agora temos um domínio mais geral de “traços” (tanto de raça quanto de classe) que ganharão valor estético apenas dentro da totalidade significativa da fisionomia. Por isso nem sempre a ascensão de classe *embranquece* no sentido de valorizar o negro na experiência perceptiva. Em certas posições onde o negro é absolutamente atípico, a totalidade composta pela fisionomia de classe e de raça pode causar desconforto estético, pode surgir até como aberrante. Um executivo negro deve sentir sistematicamente a pressão que as pessoas lhe devolvem em retribuição ao desconforto estético provocado por ele.

Além da integração da classe e da raça numa mesma fisionomia, ou da esquematização da raça pela situação de classe, pode-se falar da esquematização da *fisionomia* pela *situação em sentido geral*, compreendendo-se por *situação em sentido geral* as circunstâncias gerais da experiência perceptiva, sua conjuntura por assim dizer. Imaginemos uma agenda produzida por um partido de esquerda com o fito de angariar fundos. Trata-se de uma agenda de bom gosto. Traz trechos inspirados de diferentes poemas e é ilustrada com imagens retiradas de quadros impressionistas. As capas são diversificadas; há diversos temas. Uma delas traz o rosto de duas meninas africanas “lindas”. O fundo é um cenário pobre. Barracos, roupas coloridas no varal, chão de terra onde há bacias com roupas. Nosso olhar quase põe ali mulheres lavando. Há sujeira. Inequivocamente, há pobreza. A pobreza é o fundo. As meninas se destacam da pobreza do fundo e a re-absorvem numa totalidade que é bela. Elas estão quase abraçadas, parecem irmãs ou amigas próximas. Sorriem de modo sóbrio, mas o contraste entre a

pele escura e os dentes tão alvos contornados por lábios sinuosos, torna o sorriso mais tímido extremamente expressivo. O negro úmido e absolutamente negro dos seus olhos comunica um sentimento indefinido de verdade. O olhar é tão forte quanto sereno. O rosto, com aquelas luminosidade e textura típicas de foto em preto e branco em papel fosco, é liso e macio. Vê-lo é como tocá-lo em iminência.

A agenda, o público específico que compra essa agenda (alunos de ciências humanas) com suas sensibilidades típicas, o fundo histórico e político, todos esses componentes compõem uma *situação* fora da qual essas duas meninas africanas provavelmente não seriam tão lindas, ou pelo menos não seriam lindas do mesmo modo. O belo é um significado e há várias significações para o belo. Algumas delas têm um conteúdo moral que indubitavelmente se realiza enquanto valor estético. Não se diz que as meninas da capa são belas apenas por efeito da imposição de um imperativo político, não se trata de má-fé, de uma mentira de si para si; as meninas efetivamente surgem como belas. A fisionomia foi esquematizada pela situação de tal modo que a significação resultante daí surge como um acesso ao *belo* independentemente da situação. Ela, a esquematização pela situação, é tão eficaz que é esquecida, a situação continua ali, mas a beleza se destaca dela, aspira à generalidade, ao absoluto. O sentimento de beleza é autêntico e por isso não se deixa remeter à situação: são unicamente aqueles rostos; há uma beleza absoluta neles. Imaginemos agora essas meninas num ponto de prostituição infantil. Haverá beleza, mas outra beleza, outra significação. Não apenas outra significação, mas outras várias significações. Haverá mais de uma situação ali. A situação não é o lugar, o lugar é apenas um dos componentes da situação. Uma missionária católica no ponto de prostituição infantil está em *situação* radicalmente distinta daquela em que se encontra aquele que ali está para usufruir dos serviços. Não só sua vocação, mas a situação como um todo lhe dará os olhos da piedade. Talvez ela perceba uma significação que valeria definir como belo: a beleza de uma criança, uma beleza inocente, frágil, prestes a ser violada. Mas já não é a mesma beleza que vimos na capa da agenda.

Quando se trata de considerar a relação entre raça e gênero, a atenção ao campo fenomenal como a ordem de realidade da articulação entre essas duas “variáveis” também pode render frutos interessantes. Em geral, admiti-se que a mulher negra está em piores condições que o homem negro. A princípio poderia se explicar isso por uma espécie de adição. Pesam contra a mulher negra dos fatores (raça e gênero) e contra o homem negro apenas o fator raça. Mas, para além dessa saída simples, é interessante

refletir sobre o mecanismo pelo qual esses dois fatores interagem. A noção de um racismo esteticamente codificado propõe um mecanismo possível. Como pesa sobre a mulher muito mais fortemente a estética enquanto critério de seletividade social, o racismo pesará mais sobre ela. Não se trataria apenas da adição das desvantagens de raça às desvantagens de gênero. Esses dois fatores interagiriam de modo dinâmico. Em qualquer *situação* em que a mulher estiver, a estética será mais relevante para ela do que para o homem. A relevância da estética constitui um dos principais aspectos da própria condição feminina e será, portanto, um aspecto *típico* às suas mais diversas situações. Na composição da totalidade significativa de sua fisionomia, a estética cumprirá sempre um papel mais importante do que na composição da fisionomia masculina. Os traços de classe, por exemplo, devem ser mais eficazes no embelezamento do homem do que no embelezamento da mulher.

A ilustração da dinâmica pré-reflexiva do racismo esteticamente codificado poderia ser prosseguida indefinidamente. Mas com o que foi feito até aqui, está já estabelecido o estilo de interpretação, assim como uma noção do alcance que pode ter essa fenomenologia do racismo espontâneo. Trata-se basicamente de procurar interpretar aquilo que Simmel, em seu ensaio sobre *A asa do vaso*, definiu, com muita felicidade, pela expressão *critérios inconscientes do impacto estético*. Troquemos apenas a palavra *inconsciente* pela palavra *pré-objetivo: critérios pré-objetivos do impacto estético*. O termo *inconsciente* possui forte apelo substancialista e implica como observa Merleau-Ponty, em uma série de dificuldades para um empreendimento de tipo hermenêutico. Como, por exemplo, afirmar, em se tratando do *recalque*, que a vida consciente pode esconjurá-lo intencionalmente (se o esquecimento é *motivado* pelo sofrimento ele é, por definição, *intencional*) uma memória insuportavelmente dolorosa para o inconsciente se, estando essa memória esconjurada para o inconsciente, a consciência não poderia mais ter acesso a ela de modo a intencionalmente “esquecê-la”? A única solução para se manter a noção de inconsciente seria admitir que, uma vez esconjurada, a memória foi absolutamente esquecida. Mas isso dissolveria precisamente a trama do recalque, que reside nessa tensão constante com a lembrança-esquecida. O conceito de pré-objetividade proposto por Merleau-Ponty tem o intuito preciso de tematizar este estado da consciência que é em si ambíguo, que não se confunde com a consciência auto-transparente da filosofia clássica do sujeito, que comporta essas existências ambíguas como o esquecimento intencional, que, para ser esquecimento intencional, não pode ser esquecimento. O conceito de pré-objetividade concilia

consciência com opacidade. *A fenomenologia do racismo difuso, não institucionalizado, espontâneo, baseia-se então na interpretação dos critérios pré-reflexivos do impacto estético no que concerne à estética racial –, quer dizer, à própria raça no que diz respeito ao racismo esteticamente codificado –, à sua interação dinâmica com outros traços mais ou menos típicos (traços de classe, por exemplo), assim como à sua esquematização pelas situações.* Trata-se de uma hermenêutica do racismo difuso enquanto aplicação particular da hermenêutica da percepção.

Deve-se sempre levar em conta a independência desse tipo de racismo com relação a processos de institucionalização em sentido preciso. Ele é como que “institucionalizado” na própria distribuição dos negros ao longo do espaço social, pela posição objetivamente subordinada e muitas vezes precária do negro em geral. Essa mesma subordinação gera certas vantagens, como se tem notado principalmente quanto à atribuição de virtudes eróticas ao negro. Mas trata-se aí, para utilizar a expressão de Bourdieu, das *virtudes ambíguas do dominado*, quer dizer, de vantagens que estão intrinsecamente ligadas a tantas outras desvantagens que definem a posição dominada do negro. Também se deve notar que a distribuição objetiva dos negros no espaço social não é a única fonte de sua preterição estética. Existem também campos especializados na produção estética. A indústria cultural produz um patrimônio de imagens, de circunstâncias, enfim, seu mundo virtual possui também um estatuto de objetividade, ele é visto, ouvido, tocado, sentido, presta-se à experiência perceptiva, ele também é *apreendido* pela vida consciente, contribuindo para a aquisição de valores estéticos. Muitas vezes ele reproduzirá as relações do espaço social objetivo nesse mundo virtual objetivado, como é o caso sempre notado da restrição dos negros aos papéis de personagens subordinados nas novelas. É preciso considerar então toda a matéria que se presta a apreensão perceptiva desempenhando um papel na aquisição de valores estéticos. Este aspecto, a *aquisição de valores estéticos*, que, embora contemplado, me parece ocupar posição subordinada no debate sobre políticas de ação afirmativa se comparado à dogmática afirmação sobre a existência de discriminação racial no acesso ao ensino superior, por exemplo, é a base da reprodução do tipo de racismo prevalecente na sociedade brasileira. Como veremos no próximo capítulo, os argumentos a favor da política de ação afirmativa recorrem sistematicamente ao argumento da ampla existência de racismo institucional na sociedade brasileira atual, algo que está longe de ser demonstrado e que alguns trabalhos afirmam “demonstrar”. Permanece absolutamente sombrio, por exemplo, *como* o racismo segrega no acesso ao ensino

superior. Como será extensamente debatido no próximo capítulo, “demonstrações” amparadas no controle de variáveis como renda familiar per capita não demonstram que toda a desigualdade entre negros e brancos dentro de um mesmo intervalo de renda familiar per capita sejam devidos a mecanismos de discriminação racial. Há outros mecanismos que disputam esse status explicativo. Mas se dermos atenção aos sofrimentos que esse racismo difuso e espontâneo pode gerar; se não tornar-mos o debate sobre a relevância do racismo na sociedade brasileiro refém dos possíveis efeitos do racismo sobre o rendimento econômico e sobre a escolaridade, se dermos a devida atenção à dimensão *existencial* do sofrimento racial, talvez encontremos argumentos robustos que justifiquem políticas de ação afirmativa. Há aqueles que reduzem o racismo na sociedade brasileira a um epifenômeno da posição de classe. Mas, no extremo oposto, aqueles que pautam seu trabalho pela afirmação da relevância do racismo na sociedade brasileira limitam o racismo, ou pelo menos o racismo relevante, aos seus efeitos sobre a posição de classe. Como veremos no próximo capítulo, todo acontece como se provar que há racismo na sociedade brasileira significasse antes de tudo provar que há racismo institucional no sistema de ensino superior, no mercado de trabalho e até na prestação de serviços como saúde e na oferta de políticas públicas assistenciais. Talvez caiba resgatar a dignidade de uma instância mais íntima, mas nem por isso menos social, da discriminação racial: *o sofrimento*.

Esse capítulo será encerrado com uma história de vida escolhida dentre cinco entrevistas em profundidade realizados com homens e com mulheres negras na cidade de Juiz de Fora. É uma entrevista que condensa significados. Nela foram narradas experiências que sintetizam bem o tipo de sofrimento que está em jogo. A parte referente à vida escolar também remete ao que pode ser diretamente observado durante cinco tardes de observação “etnográfica”<sup>23</sup> numa escola de ensino fundamental num bairro periférico de Juiz de Fora. A narrativa, embora rente à entrevista, é literária. Não possui o valor de um esforço científico de sistematização. O valor sociológico da narrativa é aquele que se pode encontrar na literatura em geral, quando essa procura descrever, com densidade “psicológica”, experiências da vida real. O que justifica o recurso à linguagem literária é o intuito de comunicar a vivência, a dimensão existencial do racismo: *o sofrimento íntimo*.

---

<sup>23</sup> Esse recurso de pesquisa na investigação sobre mecanismos de discriminação racial foi empregado originalmente por Edward Telles.

### 4.3 Lídia.

Lídia sempre soube que no Brasil, diferentemente de países europeus e principalmente dos Estados Unidos, não é comum se ver pessoas racistas impedindo que os negros entrem nos lugares, estudem na mesma escola ou mesmo morem na mesma rua. Se perguntada, responderia prontamente que para ela, enquanto negra, é melhor viver no Brasil do que em quase qualquer outro lugar do mundo. Mas, ao mesmo tempo, a jovem não podia deixar de sentir certo desconforto quando se via envolta a esses pensamentos. E quanto a todas as humilhações que já sofrera? E quanto àquele embaraço de em muitas situações ser abruptamente lembrada, por uma espécie de incômodo interior, do fato de possuir uma cor? Uma das coisas que Lídia mais reparava em suas amigas e amigos brancos é que eles passavam a maior parte da vida desapercibidos do fato de possuírem uma cor. Já ela se via constantemente enfrentando esta realidade, e muitas vezes, quando estava totalmente distraída se divertindo com as pessoas, determinadas situações ou palavras faziam-na olhar para a cor dos próprios braços e se sentir como algo um pouco fora do lugar. Um tipo de sofrimento bem íntimo, de sofrer-se calado.

Talvez pensando sobre esses sofrimentos íntimos ela pudesse compreender algo sobre o que é sofrer por racismo numa terra de pessoas tão multicoloridas. Provocada pelo pesquisador que lhe alfinetava com essas desconfortáveis questões que desencadeavam para ela tantas outras, Lídia decidiu pensar sobre a origem dessa inarticulada vergonha de ser negra sobre a qual ainda hoje ela tenta impor o seu próprio senso de dignidade e auto-estima. Lembrou-se da escola, sua multicolorida escola onde aprendera não apenas as primeiras lições de matemática, mas os primeiros jogos, as primeiras paqueras, os primeiros afetos, as primeiras amizades, os primeiros amores, as primeiras lições sobre a vida; onde se deparara com os primeiros mestres. Percebia que a escola fora mais que a escola; que muito da sua vida transcorrera ali, dentro e fora de sala e mesmo fora dos muros. Lídia decidiu pensar sobre o que daquelas vivências ela continuou a levar, como me disse, “dentro do seu coração”. E atenta às minhas provocações de entrevistador, revelou, naquele momento, uma aguda percepção intuitiva sobre fatos cruciais da sua história de vida.

Lídia sempre sentiu e agora se lembrava de que, especialmente entre as meninas, a beleza era e é algo muito importante. Um tanto embaraçada, ela tentava dizer o quanto o mundo é mais generoso para as “branquinhas”, o quanto elas recebem mais



olhares ternos e todos esses prêmios dados a quem já premia a todos com uma imagem do belo. Lídia nunca havia pensado tão pausadamente no quanto todo mundo flerta com as pessoas belas, as reconhecem, se portam como se estivessem predispostos a lhes darem algo. De como todos eram doces principalmente com Roberta, sua ex-colega de quarta série do antigo ensino primário, pele alva e olhos verde água: as professoras agiam como se vissem naqueles olhos e naquela pele, como se estes fossem oráculos, sinais de algo muito bom, de um futuro feliz, cheio de favores por parte do mundo.

Lembrou-se também de Débora, a mais negróide das suas colegas: do quanto os meninos debochavam dela, do quanto qualquer acidente com ela era motivo especial de chacota: “a bruxa caiu”; “bem feito, estava pulando como uma macaca”; “vai pro circo chimpanzé”. Recobrava imagens muito vivas de como Débora andava pelo recreio toda acuada, querendo ser invisível, lutando para esconder-se por detrás de um véu de vergonha. Doía muito à Débora ser invisível, mas como todas ou quase todas as vezes em que aparecia era para sofrer deboches, passava a desejar essa invisibilidade, igualmente motivo de dor, mas de uma dor íntima, guardada para si, longe das troças vexatórias. Lídia deixa transparecer que se solidarizava à Débora menos por respeito do que por piedade. Sobretudo, sentia uma forte comiseração nas vezes em que Débora, não se sabe o porquê, reclamava de estar com “a cabeça dolorida”, tendo sabido mais tarde que, pelo menos em parte, essa dor era proveniente da violência com a qual tentava disciplinar seus cabelos, extremamente crespos, com um pente.

Ouvir piadas sobre “pretos” e “macacos” era uma experiência que sempre doía em Lídia. E lhe doeu lembrar que, por várias vezes em que havia negros, digamos assim, mais “pretos”, presentes em alguma roda ou brincadeira, ela própria brincou com esses termos. Ela própria já havia sido racista como sempre ouviu dizer que alguns negros são aqui no Brasil. Sentiu-se um pouco compreendida quando eu lhe disse que é mesmo de se esperar que uma criança, dada a sua fragilidade, aja deste modo buscando uma forma de *afirmar para si mesma que não é aquilo que é*, entre todos, motivo de piada; que era de se esperar que ela buscasse a redenção proporcionada por estar na posição de ela mesma debochar do “preto”, ou seja, distinguir-se deste.

Sua mãe não lhe permitia ir às festas na casa de certos vizinhos justificando a proibição com a assertiva de que estes seriam “um pessoal muito bobo”. Já há algum tempo Lídia compreendera que certos risos que os pais desta sua colega de vizinhança davam olhando para ela, eram motivados por piadas racistas. Foi com os olhos rasos d’água e com um misto de vergonha e ódio que ela desabafou a mágoa que nunca se

dissipou e que, ela garante, nunca vai se dissipar. Lembrar e conceber que estava sendo humilhada enquanto inocentemente brincava com as outras crianças; que sua inocência não inspirou o mínimo de respeito por parte daquelas pessoas; que elas a submeteram a aquilo quando não tinha condições sequer para saber que estava sendo submetida e muito menos para reagir. O choro lhe veio indomável quando tocou na humilhação que sua mãe certamente sentiu e que sustentou sobre os ombros, “como uma gigante”, “como um teto”, para protegê-la. Pensou na dor que os pais sentiram exatamente no momento em que disseram para ela que não fosse mais lá porque se tratava de “um pessoal muito bobo”. Pensou em como seria estar na posição de inventar essa pequena mentira necessária e, talvez compreendendo um pouco do que é ser mãe, imaginava o quanto deve ter doído na “gigante” simplesmente imaginar a filha naquela situação e saber que por muitas vezes não poderia protegê-la da verdade.

Nos recreios e nas festinhas, Lídia geralmente não era paquerada, somente não era tão ostensivamente humilhada quanto Débora. Como negróide, nunca poderia figurar aquela beleza angelical que é reservada às crianças. Sua aparência era avessa ao “delicado”, ao “puro”, ao “macio”, ao “alvo” da beleza infantil. Foi só com o chegar da puberdade, com o desabrochar dos aspectos eróticos da aparência feminina, que ela começou a ser desejada. Fascinou-se com os efeitos atrativos que agora despertava. Aquilo era uma nova potência, uma nova fonte de reconhecimento. Lídia desejava explorar essa potência ao máximo. Agora ela era atraente e, sob aquelas condições, se fazer valer disso para obter o reconhecimento que desejava era a alternativa mais plausível que lhe figurava.

Foi uma escalada repentina. Muitos dos colegas de sua idade que desdenhavam dela, agora eram os pobres adolescentes atormentados pela combinação do forte desejo com a dura impossibilidade de conseguir uma parceira. Ela, por seu turno, com o corpo amadurecido, estava no plano dos rapazes mais maduros. Podia sentir-se mais a frente, ao ser desejada e flertar com os jovens já equipados com os signos de *status* que lhes conferia maior valor pessoal. Como se nota, não se tratava de interesses e cálculos meramente utilitários, mas de verdadeiros interesses existenciais. Aqueles jovens “mais velhos” encarnavam uma fonte de segurança quanto a ser uma pessoa importante: conquistar ou saber que podia conquistar rapazes de valor lhe preenchia com a sensação de ter ela mesma um valor pessoal.

Lídia foi tornando-se cada vez mais autoconfiante. Era agora mais ativa e descontraída e quase um centro das atenções nas festas. Pôde explorar e conhecer um

tanto da vida através dos namoros, já que sempre soube e pôde escolher namorados “que respeitam”, como ela diz. Apesar de num primeiro momento ser vista pelos atrativos estéticos mais diretamente ligados ao desejo erótico, mais como a “gostosa” do que como a “bonita”, Lídia sempre fora uma menina estudiosa, disciplinada e reservada, o que não permitia que fosse reduzida a carne. Ela sabia que o jogo com os homens é duro, e sabia que o principal para se poder jogar bem é escolher bem com quem jogar. A sua dependência existencial dos homens nunca foi tão radical e arrebatadora que a impedisse de distinguir dentre os homens, “aqueles que prestam”, que não iriam “esculachá-la” e aqueles que “não prestam”.

Caso muito diferente era o de Alessandra, sua amiga *funkeira*. Alessandra costumava encarnar determinados papéis que Lídia considerava e considera muito degradantes. Oferecia-se a homens que “a esculachavam”, e não manifestava capacidade para ver com algum distanciamento crítico o quanto estava se submetendo a situações muito ruins. Logo na adolescência transava com vários “caras” que “tratavam ela como uma piranha”, “falavam a quem quisesse ouvir” sobre detalhes das transas, que, enfim, “não a valorizavam”. Alessandra realmente não tinha na vida muito mais do que os homens que conseguia levar pra cama e, para levá-los pra a cama, não tinha muito mais do que o próprio corpo. Nunca gostou de estudar, nunca teve disciplina, nunca foi “bem educada”, Alessandra não tinha muita coisa. Seu pai desaparecera no mundo, seu padrasto era violento, sua mãe, “sabe Deus porque”, se submetia sempre a relacionamentos com homens dessa estirpe e não tinha muita paciência para as reclamações dos filhos.

Entrevistei brevemente Alessandra, e, perguntada sobre como eram as conversas com a própria mãe, ela me disse, com uma raiva que transparecia à medida que tentava dissimular, que sua mãe sempre respondia a ela e aos irmãos, quando faziam qualquer queixa sobre quase qualquer coisa, que eles estavam “chorando de barriga cheia”. Mônica nunca entendera isso pelo fato de que, em sua impressão, a verdade era que ela e seus irmãos nunca tiveram nada ou quase nada. Também não percebia que advinha dessa dureza incompreendida da mãe, a sua própria dureza igualmente incompreendida, seu esforço autopunitivo para limitar as suas próprias expectativas de acordo com as suas possibilidades, para, tentando querer apenas aquilo que tem, produzir para si a impressão de ter tudo aquilo o que quer. Alessandra também me disse, com a mesma raiva com a qual se queixara da mãe combinada agora com uma espécie de orgulho, que se alguém “encostasse a mão” nela ou nos irmãos, fosse um

colega fosse uma professora ou funcionária da escola, a mãe ou padrasto desciam dispostos a “dá porrada” em quem fosse. Vida agreste, coração agreste.

Mas Lúdia viveu outra realidade. Uma realidade bem mais generosa. E por isso podia ser bem mais generosa consigo mesma. Ela conta que sua adolescência foi “muito bem sucedida”, que ela “viveu muito”, se “divertiu muito”. Enquanto conversávamos, o racismo ia aos poucos se dissipando da sua narrativa sobre essa época. Nenhum sofrimento por racismo parecia marcar essa nova fase de sua vida. Até que, num terceiro encontro eu lhe perguntei: “então nessa época você realmente conseguiu esquecer que possuía uma cor”? Essa pergunta tocou bem em cima da ferida. Lúdia lembrou-se daquele que foi, segundo ela, “um dos piores momentos” de sua vida. Foi quando gravaram a festa de aniversário de quinze anos de uma amiga sua. Lúdia esteve presente desfilando sua beleza toda especial e o evento teria sido perfeito não fosse pela reunião que fizeram na outra semana para assistir as filmagens da festa. Quando se viu na tela da televisão, Lúdia desabou a chorar: “olha como eu tô preta”.

Lúdia havia efetivamente se esquecido do quanto é negra, mas sua cor é algo objetivamente inesquecível. Quem é branco esquece-se da cor com a cumplicidade do mundo, seu esquecimento da cor reflete sobretudo o fato de estarem relaxados com a cor. Já o negro, quando se esquece de que é negro, é sempre contra alguma coisa, é contra as forças que constantemente o fazem lembrar. De algum modo Lúdia condicionou-se a se ver diante do espelho sem reparar na sua negridão. A imagem viva no vídeo, de corpo inteiro e em movimento, recuperou essa realidade de modo impactante e insofismável. O quanto lhe doía ser negra. Lembrou-se de que numa escola particular em que estudara durante seis meses “numa época” em que sua família teve “mais dinheiro”, duas colegas cuspiram no chão diante dela dizendo: “sua preta”. Fato que havia esconjurado da memória.

Lúdia ia reavivando velhos fantasmas, maiores e mais assustadores que aqueles que até agora admitia ter visto. Pois até então, ela me contava dos acontecimentos racistas na escola onde estudara a maior parte da vida, com certa aura de distanciamento semi-indiferente. Somente a história com os vizinhos lhe fez demonstrar a afetação. No mais, era como se não fosse com ela. Ela realmente queria e quer muito acreditar que nada disso é com ela, mas às vezes isso se torna impossível. Tocar no episódio da filmagem abriu um cadeado. Mesmo o cadeado mais robusto abre-se muito simplesmente com a chave exata.

Para Lúdia, não poderia haver melhor prova de que o Brasil é um ótimo lugar para se viver do que o fato de ela mesma ser filha de um homem branco com uma mulher negra. Sua família multicolorida era uma prova viva de que vivemos muito bem todos juntos. Como uma pessoa branca pode dar uma prova maior de não ser racista do que aquela de se casar com uma pessoa negra, de ter filhos com ela e de criá-los? Certamente não deve haver maior prova. Mas e se mesmo a maior prova não for prova o bastante? E se certas memórias as quais até a pouco Lúdia mantinha trancadas no silêncio tornam um pouco mais difícil se satisfazer com essa prova?

Lúdia queria encontrar a origem dessa vergonha que ela “traz no coração”, dessa vergonha que a fez chorar diante da própria imagem, que a fez se achar tão ridícula. Queria encontrá-la em suas experiências de vida com os primeiros mestres, entre as primeiras amigas, com os primeiros afetos. Lembrou-se da escola e me falou longamente sobre o que aconteceu lá. Mas não é na escola que estão ou estiveram os primeiros mestres, muito menos os primeiros afetos. Muito embaraçadamente, ela passou a falar de algumas memórias que manchavam algo muito sagrado.

Na verdade, Lúdia não queria falar sobre o racismo de seu pai, não queria falar que aquilo era racismo. Eram somente piadinhas e, no fundo, ele quase sempre abraçava as filhas como se elas não fossem, como se elas não fizessem, como ele dizia e diz, “coisas de preto”. Eram somente alguns comentários sobre o cabelo, sobre a pele mais escurecida quando ela e seus irmãos passavam muito tempo sob o sol. Não era nada mais do que o uso meio exagerado do adjetivo “preto” para designar tudo aquilo que não tem a ver com a cor das pessoas: coisas como má educação, mau cheiro, falar errado, não estudar. Essas eram e são as “coisas de preto”. Lúdia percebia que ao mesmo tempo em que apreendia a não querer ter má educação, a não querer ter mau cheiro, a não querer falar errado, apreendia também a não querer ser negra.

Nem Luiz se considera racista. Sempre fez questão de dizer que aqui no Brasil não faz sentido alguém ser racista porque “é tudo misturado”. Dentre seus amigos de copo e de bar, vários são negros. No futebol de fim de semana ele joga com negros; os toca, os abraça. Quando conversamos sobre o assunto, ele fazia questão de lembrar que tem “nariz de preto”, que sua bisavó “era preta”. Na verdade a vida de Luiz sempre foi muito dura. Trabalhando como pintor, sempre ganhou o bastante para o próprio sustento, mas não muito mais do que isso. Conheceu Lúcia no bairro. Ela era a sua vizinha e, como ele diz, “não parava de olhar” para ele. Luiz a namorou embora sentisse

certa frustração por não ter conseguido conquistar Cláudia, uma “loira espetacular” que “casou-se com um homem rico”.

Diferente de Cláudia que o tratava com desdém, Lúcia sempre o tratou “a pão de ló”. Empréstava-lhe dinheiro e, embora fosse professora do que hoje é o Ensino Médio, ria-se com carinho da sua rusticidade; nunca o tomou por menos pelo fato de ter apenas até a oitava série do atual Ensino Fundamental. A própria Lúcia disse-me que “fez tudo” para ficar com o Luiz. Queria porque queria aquele homem. Travava batalhas com os próprios cabelos e chegou a evitar ao máximo andar sob o sol para ficar o mais clara (ou o “menos preta”) o quanto pudesse. Conta que seus esforços para conquistar Luiz foram surtindo efeitos aos poucos. Demorou uns dois anos de “agarros” sem nenhuma espécie de compromisso (“nem namoro”, ela diz) para conseguir “prendê-lo”.

Luiz se apegou muito a Lúcia. Convenceu-se de que ela era a mulher ideal para casar e ter filhos, exceto pelo risco de virem ao mundo crianças “crioulinhas”. Este medo mais ou menos velado, tão grave que somente era expresso em brincadeiras, perseguiu o casal a cada gestação. Não apenas o casal, mas todos ao redor: “será que ela vai herdar os olhos do pai ou os da mãe”? “E o cabelo”? No dia do parto, a expectativa que parecia ruir as pessoas por dentro de tanta ansiedade, não era a respeito da saúde, mas da cor e dos traços da criança. “Será que vai puxar mais o pai ou a mãe”? Como se quisesse negar um sentimento de frustração, Lúcia afirma veementemente o quanto se sentiu “feliz e contentada” quando viu a filha Lídia recém-nascida, mesmo ela tendo vindo ao mundo bem escura. Como a mãe me conta, Lídia era “bem escurinha” quando nasceu, parecia que ia ficar ainda “mais morena” do que realmente veio a ficar.

Luiz está convicto de que este embranquecimento de Lídia foi devido ao fato de sua mãe nunca tê-la deixado andar muito sob o sol. Ele comenta essa proibição que Luíza impunha à filha como algo inapropriado já que as crianças precisam estar à vontade para brincar e se divertir. Por ele as meninas deveriam poder brincar em paz onde tivessem vontade, muito embora, sempre que Lídia chegava suada da rua ou do quintal, ele a olhasse de cima a baixo com um olhar de descontentamento semi-dissimulado e perguntasse se ela havia “pego muito sol”. A competição entre as irmãs pela atenção do pai muitas vezes assumiu a forma da competição entre qual era a mais branca. Lidiane, por exemplo, a irmã mais velha e mais negra, demorava muito no banho porque se esfregava compulsivamente com a esponja no intuito de clarear um pouco a própria pele. As irmãs riram dela no dia que descobriram que, certa vez, ela usou água sanitária no banho. Não é preciso dizer o porquê.

Lídia faz questão de não negar o quanto seu pai foi carinhoso com todas as filhas, um poço de carinho. Abraçava, brincava. Isso tornava ainda mais enorme a relevância da opinião do pai sobre elas. Elas faziam tudo por aquele olhar de encanto que ele lhes lançava quando estavam “bonitinhas”. E faziam de tudo para não ver aquela decepção mal dissimulada. Principalmente, não apareciam diante dele despenteadas ou mal arrumadas. Uma batalha constante com o próprio corpo. Elas tomavam certa consciência da dramaticidade da sua condição ao tomarem uma consciência dramática do seu próprio corpo. Lídia não sabe por que sua mãe escolhera aquele homem, escolhera aquela situação. Por que escolher essa tensão constante diante do homem com o qual viveria o resto da vida? Por que casar-se para temer por nove meses que a filha parecesse-se mais com ela mesma do que com o pai? Por que tudo isso? Talvez pelo mesmo motivo pelo qual ela mesma agora não esteja nada disposta a casar-se com um negro. Talvez pela mesma razão que ela, a quem desagrada muito imaginar um filho seu recém-nascido com a pele negra e não alva como a de todos os bebês que apreendemos a perceber como belos.

## **5 A recorrência ao argumento do racismo institucional.**

Embora a bibliografia sobre ações afirmativas não destaque o fato, a primeira experiência com algo que poderia ser definido como uma política de ação afirmativa no Brasil data, na verdade, de 1931, com a instituição da Lei de Nacionalização do Trabalho, estabelecendo uma cota de dois terços de brasileiros natos para as ocupações da indústria e do comércio. Essa primeira e grande experiência com cotas na sociedade brasileira não é considerada pela bibliografia pelo fato de que o pano de fundo para o debate sobre ações afirmativas no Brasil é a questão racial. E propostas de ações afirmativas de cunho racial amadurecerão apenas da década de 1960, embora a imprensa negra já trouxesse a questão para a arena política desde a década de 1940. A primeira destas propostas data de 1968. Tratou-se de uma iniciativa de técnicos do Ministério do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho, manifestando-se a favor da criação de uma cota mínima para empregados de cor em empresas privadas, não tendo havido, contudo, elaboração de qualquer projeto de lei (MOEHLECKE, 2002. p. 204). Exatamente duas décadas antes:

“O jornal Quilombo, por exemplo, desde o seu primeiro número de 1948, na coluna "Nosso Programa", apresentava uma série de cinco propostas, a terceira das quais dizia o seguinte: Lutar para que, enquanto não for gratuito o ensino em todos os graus, sejam admitidos estudantes negros, como pensionistas do Estado, em todos os estabelecimentos particulares e oficiais de ensino secundário e superior do País, inclusive nos estabelecimentos militares” (SILVA e SILVÉRIO ORGs, 2003. p. 173).

Ainda em data muito anterior, na década de 1900, havia escolas instituídas pela “comunidade negra” visando combater o quadro de analfabetismo entre os negros (ANDREWS, 1998: 122).

O amplo debate sobre ações afirmativas no âmbito do Estado, ensaiado em 1968 como visto apenas um pouco acima, começará apenas na década de 1980. Em 1983 o deputado federal Abdias do Nascimento propõem um projeto de lei prevendo medidas como o estabelecimento de cotas no mercado de trabalho e a disponibilização de bolsas de estudos para negros, mas o projeto não foi aprovado pelo congresso (MOEHLECKE, 2002: 204). Em 1984 um decreto integra a Serra da Barriga, território onde se estabelecera o Quilombo de Palmares, ao patrimônio histórico nacional e em



1988, é instituída a Fundação Cultural Palmares, vinculada ao Ministério da Cultura (MOEHLECKE, 2002: 204). A constituição de 1888, por sua vez, embora não faça referência a ações afirmativas para negros, ao prever proteção de mercado de trabalho para a mulher e reserva de vagas para deficientes, estabelece a possibilidade de enquadramento jurídico, por analogia, de ações afirmativas de critério racial.

As primeiras experiências efetivas com ações afirmativas que a bibliografia reconhece são aquelas que se deram dentro do Partido dos Trabalhadores e da Central Única dos Trabalhadores, com o estabelecimento de cotas para mulheres em cargos de direção (MOEHLECKE, 2002:205). Em 1995, essa experiência localizada amadurece em experiência de nível nacional quando a legislação eleitoral estabelece uma cota de trinta por cento de mulheres para as candidaturas de todos os partidos (MOEHLECKE, 2002. p.205). Em 1995, a presidência decreta a instituição de um Grupo de Trabalho Interministerial incumbido de elaborar políticas voltadas para a população negra (MOEHLECKE, 2002:205). O grupo foi criado após o governo federal ter recebido o Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial elaborado por organizações civis no contexto da Marcha Zumbi contra o Racismo (MOEHLECKE, 2002: 205). O programa propunha uma série de medidas de ação afirmativa. A criação do grupo interministerial trouxe para dentro do Estado o debate. Ao longo da década de 1990 são criados programas e seminários voltados para o debate e a elaboração de iniciativas de combate à discriminação racial (MOEHLECKE, 2002:205). Esses programas e seminários envolveram secretarias, institutos como o IPEA e mesmo instâncias como o Ministério da Justiça (MOEHLECKE, 2002: 205).

Ao longo da década de 1990 diversos deputados e senadores apresentaram projetos de lei para a implementação de ações afirmativas: Florestan Fernandes em 1993; Benedita da Silva e Paulo Paim em 1995; Luiz Alberto em 1998; e Antero Paes de Barros em 1999 (MOEHLECKE, 2002: 207). Com exceção do último, todos estavam vinculados ao PT quando da proposição dos respectivos projetos (MOEHLECKE, 2002:207). Mas embora o debate tenha adquirido penetração institucional no âmbito do Estado na década de 90, as ações realmente existentes permaneceram sendo ações difusas no âmbito da “sociedade civil”, tais como:

“[...] aulas de complementação que envolviam cursos preparatórios para o vestibular e cursos de verão e/ou de reforço durante a permanência do estudante na faculdade; b) financiamento de custos, para acesso e

permanência dos cursos, envolvendo o custeio de mensalidades em instituições privadas, bolsa de estudos, auxílio moradia, alimentação e outros; c) mudanças do sistema de ingresso nas instituições de ensino superior, pelo sistema de cotas, taxas proporcionais, sistemas de testes alternativos ao vestibular” (MOEHLECKE, 2002. p.207).

Na década de 2000 começam a ser implementadas políticas de ação afirmativa pelo poder público. Em 2001 o Ministério do Desenvolvimento Agrário estabeleceu por portaria que uma cota de 20% de sua estrutura ocupacional, assim como da estrutura ocupacional do INCRA, seria reservada para negros, o mesmo se aplicando para empresas privadas que prestassem serviços para essas instâncias; em dezembro do mesmo ano, o Ministério da Justiça estabeleceu cotas de 20% para negros, 20% para mulheres e 5% para deficientes nas contratações para cargos de assessoramento do ministro até o fim de 2002. Em 2002, o Ministro das Relações Exteriores estabeleceu a concessão de vinte bolsas de estudo federais para “afro-descendentes” que concorressem para o Instituto Rio Branco (MOEHLECKE, 2002:207). Também em 2002, no estado do Rio de Janeiro, duas leis estaduais estabelecem, respectivamente, cotas de 50% nos cursos superiores para alunos provenientes de escolas públicas e de 40% para alunos pretos ou pardos (MOEHLECKE, 2002: 207).

Voltando à Lei de Nacionalização do Trabalho de 1931, a negligência da bibliografia quanto à sua promulgação enquanto a primeira grande experiência com ações afirmativas no Brasil é um pouco mais do que trivial. Esta lei marca, como vimos no capítulo três, não apenas o corolário do fim da política imigratória, mas uma reação a essa política. O objetivo desta lei foi o de se contrapor ao processo de substituição do elemento nativo pelo imigrante na composição do mercado de trabalho livre no Brasil instaurado do período recém-pós-escravista. Considerando-se o caráter racista da política imigratória, ou a Lei de Nacionalização do Trabalho deveria ter tido um critério racial ou deveria ter constituído uma legislação mais complexa, incluindo uma cota racial. O próprio título – Lei de Nacionalização do Trabalho – recalca a questão racial que a lei deveria tematizar: ele fala da “nação”, sem tematizar as diferenças raciais historicamente produzidas; ela se coloca na defesa do “povo brasileiro” como um todo, como se a fração negra desse povo, especificamente, não houvesse sofrido durante as

três décadas imediatamente anteriores um processo sistemático de exclusão<sup>24</sup>. É que no Brasil parece prevalecer certa pequenez do ponto de vista ético: prefere-se sempre o esquecimento ao sentimento de culpa. Nota isso Nina Rodrigues com profundo pesar ao comentar o decreto do Ministério da Fazenda de 13 de maio de 1891, mandando queimar os arquivos da escravidão. Esforçou-se a República por produzir a fogo o esquecimento de uma “verdade histórica a que nenhum povo se pode furtar, nem é lícito procurar iludir” (RODRIGUES, 1988: 23). O mesmo apego, tão pouco pedagógico, ao esquecimento prevaleceu quanto à questão racial no período tão crucial que foi o da desmontagem do racismo institucionalizado no Brasil.

Como o processo de dissolução do racismo institucionalizado no Brasil esteve imediatamente acompanhado do esforço de afirmação de um povo unificado para além de separações raciais ou, mais do que isso, pela fusão harmoniosa das raças, a política imigratória não pôde ser combatida nos mesmos termos sobre os quais ela repousara (os termos raciais, da clivagem racial), mas nos termos sobre os quais se procurava, no momento, fundar simbólica e praticamente o “povo brasileiro” (os termos da unidade, da indiferenciação racial). A política que procurava se contrapor às tendências geradas por uma política de embranquecimento não pôde ser, como deveria, uma política, digamos assim, de enegrecimento; à política de segregação do negro não se opôs uma política de inclusão do negro, mas uma política de inclusão do “povo brasileiro”, indiferenciado em termos raciais. Houve até uma política de ação afirmativa de crivo racial, porém muito localizada. Atendendo a pressões da Frente Negra Brasileira, fundada em 1933, o presidente Vargas interveio diretamente sobre a política de contratação da Guarda Civil de São Paulo, que impedia o ingresso de negros, determinando que 200 negros fossem recrutados imediatamente. Mas ainda aí, o argumento racial precisou amparar-se no argumento nacional: a Frente Negra amparou sua exigência na denúncia de que a administração da Guarda Civil de São Paulo era composta majoritariamente por estrangeiros (ANDREWS, 1998:234). Por sua vez, a Lei de Nacionalização do Trabalho, essa sim uma política de ação afirmativa de amplo alcance, contemplava tanto a primeira geração de filhos de imigrantes nascidos no Brasil, brasileiros natos portanto, quanto à população negra. E como a geração anterior de imigrantes havia sido privilegiada, esses jovens competiriam com os jovens negros

---

<sup>24</sup> No seio da organização civil dos negros, houve veemente apoio à política de nacionalização do trabalho. Ver Andrews, *Negros e Brancos em São Paulo*, páginas 228-31.

em condições extremamente assimétricas, contando os primeiros com uma vida familiar relativamente mais próspera e estando inseridos nas redes de solidariedade de classe que oportunizariam a contratação via indicação por funcionários antigos já contratados.

Diferentemente dos Estados Unidos, onde o debate sobre ações afirmativas de critério racial amadureceu, durante da década de 1960, no momento mesmo da desmontagem do racismo institucionalizado, que no caso deles constituiu-se de um sistema político-jurídico capilarizado de segregação racial, no Brasil este debate amadurece apenas tardiamente. Tardiamente porque o momento histórico mais favorável para o amadurecimento de uma política ambiciosa de ações afirmativas de cunho racial equivale precisamente ao momento do desmonte do racismo institucionalizado. É nesse período em que coincidem: 1) a abertura política à questão racial (se o racismo institucional está sendo dissolvido é porque uma orientação anti-racista logrou hegemonia no campo político) e 2) a evidência insofismável de que há, no presente, práticas de discriminação racial propriamente dita e de que são essas práticas as responsáveis pelas posições de desvantagem do negro as quais se pretende corrigir mediante ações afirmativas. O que confere ao debate sobre as ações afirmativas no Brasil uma dramaticidade especial é precisamente a dificuldade para se comprovar, na atualidade, a existência de um racismo institucionalizado a ser combatido através de uma política institucionalizada. Não que nos Estados Unidos as ações afirmativas tenham sido ponto consensual. Os conflitos de interesses entre negros e bancos instauraram diversas disputas a cerca da constitucionalidade (ou da inconstitucionalidade) dessas políticas. Mas no caso brasileiro, a justificação dessas políticas possui uma dificuldade a mais: a dificuldade mesma de se comprovar a existência, na atualidade, de racismo institucionalizado.

Este capítulo consiste em um diálogo com os diversos argumentos lançados no esforço de justificar a política de ações afirmativas no Brasil. Não empreendi uma revisão exaustiva de publicações dedicadas a debater a importância da política de ações afirmativas, assim como as justificações para esta política. Ao pesquisar os artigos e livros disponíveis por mídia virtual, percebi que muito rapidamente ocorre a saturação quanto aos argumentos evocados. Neste sentido, concentrei-me sobre um número restrito de publicações, assumindo que o seu teor é representativo dos argumentos difusos num campo amplo de debate acadêmico e político. Três dessas publicações são livros publicados junto a órgãos do Estado, donde espero estar lidando com opiniões formuladas na e para a interface entre o campo acadêmico e o campo político.

Inequivocamente, trata-se de produções que assumem como princípio a defesa da política de cotas a partir de um diagnóstico sobre a desigualdade racial na sociedade brasileira. Dedicam-se, em outras palavras, ao desafio de apresentar justificações sociológicas para a referida política pública. Surge também em algumas dessas publicações o esforço no sentido da afirmação de “identidades étnicas”, seja pela sua defesa explícita seja pela simples tomada destas identidades como um dado através de expressões recorrentes como as de “comunidade negra”, de “afro-brasileiro” ou de “cultura africana”. Além dos argumentos em torno da política de cotas, a afirmação de “identidades étnicas” também será discutida.

No capítulo *Aspectos Normativos e Legais das Políticas de Ação Afirmativa*, do livro *Ação Afirmativa e Universidades: experiências nacionais comparadas*, João Feres descreve brevemente como, nos Estados Unidos, o recuo da política de ação afirmativa com base no argumento da reparação e da justiça retributiva acompanhou uma mudança geral no caráter da ação do Estado com a perda de força do welfare state. Este é um dado que deixa bastante claro que os litígios sobre a legalidade das ações afirmativas constituem lutas políticas travadas no campo jurídico, que tais litígios são a continuação da política por meios jurídicos<sup>25</sup>. Sem embargo, a experiência tem mostrado sobejamente que há margem para codificar-se a política de cotas tanto como constitucional quanto como inconstitucional, dependendo apenas da opção por princípios de igualdade formal ou por princípios de igualdade substantiva. Por isso é razoável assumir como um fato geral que a disputa jurídica sobre a legalidade da política de cotas constitui uma disputa política, a continuação de uma disputa política por outros meios. Esta disputa política se trava também no campo acadêmico, pois se, por exemplo, é possível enquadrar como constitucional uma política de cotas para negros por analogia às disposições constitucionais sobre a proteção de mercado de trabalho para a mulher e para deficientes físicos, a argumentação para tanto deverá recorrer a argumentos a respeito dos mecanismos de discriminação racial que tornam os negros cidadãos hipo-suficientes. Recai sobre as ciências sociais o papel de oferecer os argumentos legítimos (posto que, pelo menos em suposição, “científicos”) sobre a existência desses mecanismos.

---

<sup>25</sup> Isso não quer dizer que o fato de a luta política ser travada no campo jurídico não discipline a luta política segundo os condicionantes próprios do campo jurídico.

Para tecer algumas considerações sobre essa disputa teórico-política, será utilizada aqui a distinção proposta por João Feres em “três argumentos básicos de justificação das políticas de ação afirmativa: reparação, justiça distributiva e diversidade” (JÚNIOR, João Feres e ZONINSEIN, Jonas ORG, 2005. p. 46). A justificativa da reparação calca-se no argumento de que tratamentos discriminatórios no passado justificam reparações no momento presente. A justificativa da justiça distributiva (ou justiça social) sustenta-se sobre a necessidade de correções de mecanismos atuais produtores de desigualdade. A justificativa da diversidade baseia-se na valoração multi-culturalista de diferenças definidas como étnicas ou culturais. O autor utiliza essas categorias para analisar argumentos empregados em julgamentos nos Estados Unidos a partir da década de 1960, período do desenvolvimento das políticas de ação afirmativa naquele país. Num segundo momento, as utiliza para analisar os argumentos no âmbito do debate acadêmico brasileiro na atualidade. O autor observa uma prevalência dos argumentos da reparação e da diversidade sobre o argumento da justiça social (ou reparação distributiva). Essa ênfase que ele percebe a favor dos argumentos da reparação e da diversidade em detrimento do argumento da justiça social, é o objeto de sua crítica. Quanto ao primeiro argumento, observa o autor que este implica em sérias dificuldades para a “identificação do recipiente de direitos” (JÚNIOR, João Feres e ZONINSEIN, Jonas ORG, 2005. p. 56). Quanto maior o afastamento temporal com relação ao período de vigências das estruturas passadas de discriminação cujos efeitos se pretende reparar, maior a dificuldade para se localizar os herdeiros do infortúnio legado, os recipientes do direito de reparação. O autor invoca dados que mostram a dispersão da descendência dos escravos. Como argumenta, se a localização dos recipientes dos direitos de reparação fosse estabelecida segundo sua “afro-descendência” do ponto de vista genético, a política de ação afirmativa se depararia com o fato embaraçoso de que 87% da população brasileira conta com pelo menos 10% de ancestralidade africana (JÚNIOR, João Feres e ZONINSEIN, Jonas ORG, 2005. p. 56).

Já ao argumento da diversidade o autor opõe a crítica de que este se baseia antes de tudo num esforço de construção política por parte dos ativistas da questão racial. Trata-se da tentativa de construir identidades étnicas e culturais, uma identidade racial consciente que agregue a população negra em torno da práxis política (JÚNIOR, João Feres e ZONINSEIN, Jonas ORG, 2005. pp. 58,59). O autor localiza aí a tendência a desqualificar outras formas de autodeclaração no seio da população definível enquanto negra, em nome da formação dessa identidade racial. Observa também que o argumento

da diversidade, ao tomar como bem valorativo a multiplicidade de “etnias” e de “culturas”, iria de encontro a um projeto de nação, esvaziando de conteúdo a idéia mais abrangente de povo (JÚNIOR, João Feres e ZONINSEIN, Jonas ORG, 2005. pp. 55). Por fim, defende que o argumento da justiça social deveria ser a justificativa privilegiada nos textos e nos discursos, seguido pelo argumento da reparação que, para o autor, embora criticável, possui valor relativo, especialmente pelo seu forte apelo moral (JÚNIOR, João Feres e ZONINSEIN, Jonas ORG, 2005. pp. 61).

Como disse ao introduzir este capítulo, tentei perceber o teor dos argumentos a favor da política de cotas a partir de um pequeno número de artigos e de um número menor de livros publicados através de órgãos públicos. A rápida saturação quanto aos argumentos utilizados me pareceu indicar que estas produções representam o teor de um universo mais geral de discursos (falados e escritos) difundidos no campo acadêmico e político, ou seja, de que eles representam o “senso comum ilustrado” de um conjunto mais amplo de intelectuais e de ativistas envolvidos com a questão racial. Cabe notar, o que pude observar não constitui exatamente um conjunto coerente de idéias compartilhadas como a noção de “senso comum” pode sugerir, mas um conjunto de argumentos (manifestando algumas vezes incoerências tanto entre quanto intrapublicações) classificáveis a partir das categorias sugeridas por Feres: justificativas da reparação, da justiça distributiva (ou justiça social) e da diversidade. Contudo, minha observação difere da de Feres. Em acordo com o que o autor observa, há o apelo constante aos argumentos da reparação e ao da diversidade, mas diferentemente do que ele observou, há também a recorrência sistemática ao argumento da justiça social. O que Feres observa quanto ao caso americano, de que o argumento da reparação “parece nunca ter sido suficiente para justificar a ação afirmativa” (JÚNIOR, João Feres e ZONINSEIN, Jonas ORG, 2005. pp. 52), parece valer também para o caso dos discursos articulados no Brasil atualmente. Parece que ao mesmo tempo em que defendem as cotas a partir do argumento da reparação ou da diversidade, os autores percebem nesses argumentos uma insuficiência e, em última instância, lançam mão do argumento de que existe, mais do que uma discriminação passada a ser reparada ou “identidades étnicas” a serem promovidas, um mecanismo atual de discriminação que torna os negros um grupo submetido ao preterimento social.

Vejamos como exemplo o artigo *Ação Afirmativa e o Combate ao Racismo Institucional no Brasil*, de Valter Roberto Silvério. O autor lança mão da justificativa das cotas enquanto reparação de discriminações cometidas no passado,

independentemente de discriminações atualmente cometidas. Citando outro texto, o autor faz menção a um caso ocorrido nos Estados Unidos. Tratou-se de um programa preferencial de admissão para uma Faculdade de Medicina. Havia 16, dentre 100 vagas, reservadas para minorias. Ocorria que as minorias estavam também livres para concorrer as 84 vagas restantes. Um candidato branco moveu ação contra Faculdade alegando violação de seu direito de igual proteção pela lei. Após apresentar este caso, cometa o autor:

“Esse caso colocou em evidencia a disputa entre os dois postulados filosóficos das ações afirmativas – a tese da justiça compensatória e a tese da justiça distributiva. Isto é, a disputa entre uma posição que postula que o Estado, para implementar qualquer medida “afirmativa” em prol de minorias, tem que produzir “evidências” da existência da discriminação e apontar as respectivas vítimas; e outra que sustenta que a sub-representação de minorias nas diversas profissões “constitui a prova cabal da discriminação do passado, razão pela qual não haveria a necessidade de que os beneficiários da medida redistributiva proposta sejam as verdadeiras vítimas da discriminação” (Gomes, 2001, p.114)” (SILVÉRIO, 2002. p. 234).

O autor se posiciona a favor da segunda perspectiva – a redistributiva, em sua denominação – segundo a qual não há problemas com o programa preferencial de admissão. Mas aqui temos que diferenciar duas coisas. Primeiro, a partir do momento em que se estabelece como finalidade, com base em uma justificativa qualquer, uma política de ingresso preferencial, a forma adotada no caso em questão é absolutamente coerente. Uma política de ação afirmativa que vise reservar 16% das vagas para minorias não pode limitar as minorias a esse número. Em coerências com o objetivo de empoderar essas minorias, uma cota pequena como essa só pode ser concebida enquanto o mínimo de vagas que se pretende garantir que sejam ocupadas por essas minorias. A cota de 16% só poderia mesmo ser um piso, e jamais um teto para a presença das minorias. Mas o aspecto incoerente que se quer notar aqui diz respeito às justificativas reivindicadas para a ação afirmativa. Primeiro é necessário esclarecer uma problema com as terminologias. O que Silvério denomina justificativa distributiva equivale inequivocamente ao que é denominado aqui, com referência ao esforço analítico de Feres, como justificativa reparadora: trata-se do argumento de que a política de



discriminação positiva pode partir da evidência de que existiram discriminações no passado, não sendo necessário que os recipientes dos direitos sejam os mesmos atingidos pelas discriminações que se pretende reparar. O que Silvério chama de justiça compensatória equivale precisamente ao que se chama aqui de justificativa da justiça distributiva: trata-se da correção de efeitos provocados por mecanismos atuais de seletividade discriminatória<sup>26</sup>.

O argumento da reparação, defendido por Silvério, tem como característica dispensar a localização de mecanismos atuais de discriminação. Contudo, embora defenda o argumento da reparação, logo no próximo parágrafo e – note-se bem – em continuidade argumentativa com o parágrafo supracitado, a justificativa a favor das ações afirmativas passa a ser a da justiça distributiva (na terminologia proposta por João Feres, aqui adotada):

“Para Guimarães, nesse último sentido [o sentido denominado “distributivo” no parágrafo anterior] estaria contida, para além da dimensão redistributiva, a novidade das ações afirmativas como políticas públicas, uma vez que elas podem prevenir que pessoas pertencentes a grupos com grande probabilidade estatística de serem discriminados ou indivíduos de certos grupos de risco tenham seus direitos alienados (Guimarães, 1999, p.154) (SILVÉRIO, 2002, p. 234)”.

Pode-se considerar que existe certa confusão terminológica que poderia ter sido mais bem esclarecida pelo autor. Aquilo que fora denominado como “sentido distributivo” no parágrafo anterior é posto em oposição ao que é denominado “dimensão redistributiva” (termo semanticamente contíguo) no parágrafo presente. O autor afirma que o “sentido distributivo” vai além da “dimensão redistributiva”, estabelecendo um antagonismo sutil entre esses dois termos que pelo menos a princípio são contíguos. Aspectos obscuros a parte, o que é importante destacar é a invocação do argumento da justiça distributiva, ou justiça social (segundo a terminologia adotada aqui): aponta-se agora para mecanismos atuais de discriminação, para “grupos com grande probabilidade estatística de serem discriminados” e para “indivíduos de certos grupos de risco”. Sem

---

<sup>26</sup> Por definição, toda seleção é “discriminatória” em sentido moralmente neutro. O adjetivo é utilizado aqui precisamente no sentido moralmente não neutro, para qualificar mecanismos de seletividade moralmente condenáveis (racismo, sexismo) segundo valores universalistas.

embargo, o argumento da reparação não se sustenta sozinho em debate. O argumento de que houve uma discriminação passada se sustenta na medida em que se podem verificar seus efeitos no presente. É neste sentido que o argumento da reparação solicita o da justiça social para sustentar-se. Por exemplo, se for verdade que a discriminação dos negros no passado os condenou a uma série de desvantagens quanto não apenas à renda e à escolaridade, mas também a condições gerais de vida como localização geográfica e composição familiar e que, hoje, a população negra permanece em posições de desvantagem social por conta deste conjunto de mecanismos e não mais por mecanismos de discriminação racial, torna-se mais difícil sustentar uma política de ação afirmativa baseada na raça enquanto critério de seletividade e não em critérios que correspondam aos mecanismos efetivamente responsáveis, na atualidade, pela reprodução das desvantagens sociais desse grupo. Por isso, por mais que se invoque o argumento da reparação, algo compele os autores e os locutores a afirmarem a existência atual de mecanismos de discriminação racial. Isso significa que, embora os argumentos da reparação e o da diversidade sejam invocados para justificar as cotas, ao fim e ao cabo, a justificativa mais importante é a da justiça social, ou seja, é a denúncia de mecanismos atuais de discriminação racial.

A importância que o trabalho de Carlos Hasenbalg adquiriu no campo dos estudos sobre a questão racial no Brasil deve-se precisamente ao fato de este autor ter enfrentado abertamente este desafio teórico-político, procurando oferecer demonstrações de que existem mecanismos de discriminação racial operando atualmente na sociedade brasileira. Nesse sentido, é de certo modo irônico observar numa publicação da revista *Estudos Afro-Asiáticos*, um autor resolutamente identificado com a militância negra expor a fragilidade mais fundamental no trabalho de Hasenbalg. Comenta Roberto Motta:

“Não pretendo questionar a validade dos dados demográficos e estatísticos de que Hasenbalg faz uso nesse [*Desigualdade e discriminações raciais no Brasil*] e em outros de seus trabalhos, tanto mais que é matéria de senso comum a constatação de que os "brancos" (como quer que os definamos) se encontram, em todas as partes do Brasil, em faixas sociais, econômicas e educacionais superiores às dos "não-brancos". *Supondo* correto o emprego dos dados demográficos, restam ainda, antes que se possa concordar com as conclusões do autor, alguns problemas de primeira grandeza. A ser verdade que os "não-brancos têm oportunidades educacionais mais limitadas que os brancos da mesma origem social" e que "as realizações educacionais dos

negros e mulatos são traduzidas em ganhos proporcionais e de rendas proporcionalmente menores que os dos brancos", não será ainda metodologicamente legítimo passar à conclusão de que isso se deve "aos efeitos de práticas discriminatórias sutis e de mecanismos racistas mais gerais". Faltam premissas a essa tentativa de demonstração. Tal argumentação, pretendendo deduzir a discriminação a partir da desigualdade, possuiria a cogência de uma verdadeira demonstração científica, ou ao menos a plausibilidade de uma boa hipótese popperianamente falseável, *se, e somente se*, o autor que a propõe cuidasse de substanciá-la, descrevendo ou ao menos indicando, de maneira próxima ou remotamente observável, quais são, como, onde e quando operam as "práticas discriminatórias sutis" e os "mecanismos racistas mais gerais" a que alude. Seria também preciso que apontasse atores mais concretos que "os brancos", isto é, dissesse quais brancos, em quais circunstâncias, exercem as "práticas" e põem em ação os "mecanismos" a que se refere. E como, até onde eu tenha tido conhecimento, não o faz em ponto algum de sua obra, como não constrói a mediação que levaria à conclusão da discriminação partindo da premissa da desigualdade (esta, poderíamos conceder, baseada em verificações empíricas), parece-me legítimo concluir que essa obra, sem dúvida densa e provocante, opera com um *non sequitur*, com uma inconseqüência que representa um *begging the question* ou, como se diz em bom vernáculo, *petição de princípio*, tratando como evidente justamente o que devia demonstrar". (MOTTA, 2000).

Este é o ponto nodal: especificar os mecanismos de discriminação racial a preterirem o negro nos diferentes ciclos do sistema de ensino assim como no mercado de trabalho. Verificar, por exemplo, diferenças estatísticas no desempenho escolar entre negros e brancos dentro de um mesmo intervalo de renda familiar per capita (o procedimento mais utilizado por Hasenbalg), não possui o valor de uma demonstração da existência de discriminação racial no sistema de ensino. Permanecem existindo inúmeros mecanismos que não a discriminação racial aos quais pode ser imputada a responsabilidade sobre essas diferenças raciais, ou seja, mesmo controlada a renda, a correlação (ou parte significativa da correlação) que permanece entre raça e desempenho escolar ainda pode ser espúria. Perceber a condição de classe, ou "condição sócio-econômica", através do indicador exclusivo da renda impõe limitações graves. Famílias ou indivíduos dentro de uma mesma faixa de renda podem contar com condições de vida social bastante distintas por conta de fatores como a racionalização do cotidiano e local de moradia, por exemplo. Isso é o observado em um artigo do próprio Hasenbalg em conjunto com Nelson do Valle Silva:

“Não descartamos a possibilidade de que as rotinas burocráticas das escolas para matricular as crianças na primeira série do 1 grau tenham alguma influência nesta desvantagem das crianças não-brancas para ingressar na escola. Outro fator que pode influir relaciona-se a diferente distribuição geográfica dos grupos de cor. É possível pensar que crianças pobres, residentes nas regiões mais pobres dos pais, tenham mais dificuldade para entrar nas escolas do que as crianças pobres residentes em regiões mais desenvolvidas, onde o sistema escolar tem uma cobertura mais abrangente. Neste sentido, interessa ressaltar que apenas 14,8% das crianças brancas de 7 a 14 anos moram na região Nordeste, ao passo que 31,3% dos pretos e 46,7% dos pardos residem nessa região” (HASENBALG e SILVA, 1990).

As dificuldades impostas pelas “rotinas burocráticas das escolas para matricular as crianças na primeira série” não constituem, obviamente, um mecanismo de discriminação racial, mas sim um atrito entre, de um lado, as exigências de um campo burocratizado e, de outro lado, pessoas socialmente pouco preparadas para cumprir com essas exigências, despreparo que pode ser teoricamente imputado a uma vida cotidiana pouco racionalizada. O mecanismo da “diferente distribuição geográfica dos grupos de cor” também é um mecanismo que não se confunde com práticas de discriminação racial, a não ser que se postule que exista atualmente no Brasil alguma espécie de política ou de prática social de segregação geográfica racial obrigando negros a se localizarem nas piores regiões. Suposição a favor da qual é difícil reunir evidências.

O que deve ser considerado em se tratando da “diferente distribuição geográfica dos grupos de cor” são os efeitos secularmente perpetuados da política imigratória, que foi efetivamente uma política racista de segregação. A imigração deslocou o negro precisamente das regiões mais dinâmicas e isso não apenas ao longo das macro-regiões Sudeste e Nordeste como também dentro dos perímetros urbanos já que, deslocados das posições econômicas que lhes garantissem um melhor patamar de vida, os negros se deslocaram “espontaneamente”, dentro dos centros urbanos, para as regiões mais periféricas e de urbanização precária. Contudo, é difícil reunir elementos que evidenciem a existência *atual* de mecanismos de segregação geográfica baseados na adscrição racial. Reconduzir a “diferente distribuição geográfica dos grupos de cor” ao racismo significa então recorrer ao argumento da reparação. Em outras palavras, somente no passado houve segregação geográfica dos grupos de cor por efeito de uma

política pública racista aliada ao forte preconceito difuso por parte dos contratantes de mão de obra, que preferiam os imigrantes.

Mas como foi comentado mais acima, o argumento da reparação não se demonstra robusto o bastante para justificar políticas de ação afirmativa. É que se a desigualdade racial continua existindo é porque existem mecanismos atuais que a reproduzem e são esses mecanismos que, a princípio, cabe combater. Se esses mecanismos atualmente independem da discriminação racial, não é sobre o critério racial que a política de correção deveria se basear. Em outras palavras, o que torna o argumento da reparação pouco robusto, e o argumento da justiça social recorrente é o fato de que há um senso implícito de que uma política pública deve atuar sobre os mecanismos atualmente existentes, aqueles que são, no presente, os responsáveis pela produção e pela reprodução das desigualdades. Vários trabalhos procuram enfatizar a justificativa da reparação e a da diversidade, mas acabam por enfatizar a justificativa da justiça social, argumentando sobre a existência *atual* de mecanismos de segregação *racial* no sistema de ensino e no mercado de trabalho.

Embora excluam essas ponderações de suas considerações conclusivas, onde argumentam ter demonstrado a existência de racismo institucional no sistema de ensino, Hasenbalg e Silva percebem com clareza os limites envolvidos com a especificação de mecanismos de discriminação racial. Isso pode ser verificado nesse outro trecho que, assim como o supracitado, encontra-se em uma nota de pé de página:

“Também aqui a natureza dos dados da PNAD não permite elucidar os tipos de mecanismos de discriminação racial que operam dentro das escolas. Há evidências, provenientes de outros estudos de que as escolas que forma a rede pública do primeiro grau absorvem clientelas socialmente heterogêneas. Assim, unidades escolares com predomínio de alunos pobres e não-brancos têm uma norma de baixo desempenho e produzem o fracasso escolar em sua clientela. Inversamente, as escolas onde predomina uma clientela de extração social mais elevada apresentam uma norma de alto desempenho. [...]. Outros fatores que devem influir no pior desempenho escolar dos alunos não-brancos são a auto-imagem negativa, resultante da internalização de estereótipos raciais, a atualização do preconceito racial dos professores na relação pedagógica com os alunos, que funciona como a profecia que se auto-realiza, e finalmente, o conteúdo racista dos livros didáticos” (HASENBALG e SILVA, 1990).

Nos primeiros três períodos volta a ser considerada a “diferente distribuição geográfica dos grupos de cor”, não em termos de macro-regiões, mas em termos da segregação dentro de um mesmo perímetro urbano pela concentração da população negra nas regiões mais precárias das cidades. Em seguida são considerados os possíveis mecanismos de discriminação racial no interior das escolas. É plausível que esses mecanismos atuem, mas atribuir a eles toda a desigualdade entre brancos e não-brancos (ou brancos e negros na terminologia atualmente adotada pelo IBGE) estatisticamente verificada quando controlada a renda familiar per capita é, para retomar a observação perspicaz de Roberto Motta, tão somente uma petição de princípio. No capítulo X foram apresentadas algumas contribuições a partir das entrevistas em profundidade e das observações “etnográficas” realizadas numa escola de periferia na cidade de Juiz de Fora – MG. As ponderações a partir desse estudo vão ao encontro dos achados de Edward Telles que, tendo originalmente se valido do recurso empírico da observação de campo, percebeu diferenças no trato interpessoal para com alunos brancos e negros. Contudo, avaliar o quanto essas experiências comprometem o desenvolvimento escolar é uma questão extremamente difícil e que não é passível de ser resolvida através da observação de campo. Tão pouco os estudos estatísticos de Hasenbalg e Silva demonstram que a correlação encontrada por eles entre raça e desenvolvimento escolar entre negros e brancos de um mesmo intervalo de renda familiar per capita deve-se a esses mecanismos de preterimento racial.

É com as seguintes palavras que Roberto Motta arremata sua crítica ao trabalho de Hasenbalg:

“Note-se, porém, o caráter volátil e reversível desse paradigma: dando tanta ênfase à desigualdade sem explicitar quais seriam os mecanismos da discriminação, Hasenbalg, talvez não do ponto de vista de suas intenções subjetivas, mas de acordo com a lógica objetiva de seu trabalho, abre as portas para outras interpretações (MOTTA, 2000)”.

A “margem para outras interpretações” está precisamente no fato de que as diferenças entre negros e brancos dentro de mesmo intervalo de renda familiar per capita podem ser imputadas a mecanismos que não a discriminação racial, possibilidade que os próprios autores, Hasenbalg e Silva, numa expressão exemplar de compromisso

acadêmico, fazem notar. O tom de Roberto Motta é resolutamente crítico com relação ao fato do trabalho de Hasenbalg “abrir as portas para outras interpretações”. Contudo, o autor não se preocupa em apontar os mecanismos que possivelmente explicariam as correlações estatísticas estabelecidas nos trabalhos de Hasenbalg. A questão é que quando existe um forte envolvimento militante por parte do autor, este parece sentir-se mais seguro para assumir, por uma simples petição de princípio, que desigualdades observáveis entre negros e brancos sejam efeito de mecanismos atuais de discriminação racial. Nesses casos, parece que tal petição de princípio pode ser tomada de modo acrítico, diferente do que é feito por Hasenbalg e Silva, cuja inclinação pessoal pela afirmação do racismo institucional não os impediu de considerar, ainda que de modo reticente, as limitações dos próprios esforços de demonstração, apontando a existência de outros mecanismos que competem com a discriminação racial pelo status de causa das desigualdades observáveis entre negros e brancos dentro de um mesmo intervalo de renda familiar per capita. Na verdade, a crítica que Roberto Motta desfere contra Hasenbalg pode ser voltada não apenas contra o próprio Roberto Motta, mas também contra todo um conjunto heterogêneo de autores que, a partir de diferentes estilos e abordagens teóricas, se aliam na afirmação, por petição de princípio, da existência atual mecanismos de discriminação racial que explicariam as posições desvantajosas do negro no sistema de ensino e no mercado de trabalho. Pode-se dizer que essas afirmações possuem um caráter dogmático uma vez que, para utilizar os termos de Roberto Motta em sua crítica a Hasenbalg, não substanciam o argumento “descrevendo ou ao menos indicando, de maneira próxima ou remotamente observável, quais são, como, onde e quando operam” os mecanismos de discriminação racial pressupostos e aludidos. Aqueles que, por sua vez, avançam nesse sentido e procuram explicitar tais mecanismos, apontam também para mecanismos que independem da discriminação racial propriamente dita.

Isso pode ser bem ilustrado por uma leitura atenta dos textos que compõem um livro publicado através do Ipea intitulado “Os mecanismos de discriminação racial nas escolas brasileiras”. O título do livro estampa precisamente o propósito de especificar “os mecanismos de discriminação racial nas escolas brasileiras”. Contudo, o estudioso que se propor a vasculhar as 200 páginas do livro encontrará sobre esse tópico específico apenas apontamentos tão sumários quanto aqueles de Hasenbalg e Silva sobre a possível deterioração das relações pedagógicas entre professores e alunos negros por motivos racistas e a possível influência dos estereótipos raciais sobre a auto-estima

dos negros. É mencionado o trabalho de Edward Telles baseado com observação de campo em escolas e o trabalho de Hasenbalg e Silva é reivindicado como tendo demonstrado a existência de discriminação racial no sistema de ensino, ou seja, antes de cobrir a lacuna deixada pelo trabalho desses autores, encontra-se no livro a pressuposição de que essa lacuna não existe, de que ali se encontra efetivamente demonstrada a relevância dos mecanismos de discriminação racial nas escolas sobre o desempenho escolar dos alunos negros. Em um dos textos sobre o qual nos deteremos mais adiante, são feitas considerações substantivas sobre mecanismos de discriminação racial no ensino superior, mas, como veremos, prevalece a descrição de mecanismos que independem da discriminação racial propriamente dita.

Em se tratando da ausência de argumentos que localizem a discriminação racial, é difícil oferecer ao leitor citações que comprovem essa ausência, já que não é possível citar um argumento ausente. O livro traz artigos com altos níveis de sofisticação teórica e metodológica. Contudo, o que se encontra nos textos são mais quadros descritivos sobre a desigualdade entre negros e brancos, recorrendo-se ao controle estatísticos de variáveis referentes à renda e a escolaridade dos pais, do que a especificação dos “mecanismos de discriminação racial nas escolas brasileiras”. Como já mencionado, os trabalhos de Hasenbalg e Silva são citados como referências na “demonstração” de que a cor “é um dos fatores fundamentais de desigualdades sociais no Brasil” (SOARES, Sergei ORG, 2005. p. 107). Quer dizer, se esperarmos do livro que ele solucione, como promete o título, os limites do trabalho de Hasenbalg quanto à localização dos mecanismos de discriminação racial, isso não acontece. Antes, um dos textos recorre ao próprio trabalho de Hasenbalg e Silva como referência comprobatória da existência desses mecanismos.

No livro também são reconstruídas tendências de longo prazo como a melhoria da condição educacional da população negra conjugada com a persistência de desvantagens com relação à população branca durante a segunda metade do século XX. Um dos artigos também nota que escolas de melhor qualidade impactam positivamente sobre o desempenho escolar de alunos de todos os estratos definidos por cor, renda ou escolaridade dos pais. Diante do valor das contribuições presentes no livro, não se trata de modo algum de desqualificá-las aqui, mas de destacar o fato de que o referido livro não responde a questão que lhe intitula: a localização dos mecanismos de discriminação racial nas escolas brasileiras. O seguinte trecho do capítulo 2 evidencia a indefinição que persiste quanto a essa questão, cuja resposta, se estivesse realmente presente no



livro, encerraria uma intervenção decisiva no debate a cerca do status do racismo enquanto mecanismo atual de preterimento nas esferas da educação e do trabalho na sociedade brasileira. Nota-se que neste trecho, o conteúdo do livro como um todo é avaliado por um de seus colaboradores. Percebe-se a indefinição quanto a quais são, como, onde e quando operam os mecanismos de discriminação racial propriamente dita.

“Ao longo do resto deste livro, teremos trabalhos que vão além do que documentamos aqui, buscando os fatores da produção das diferenças. Mas, qualquer que seja a explicação desses e os mecanismos de sua reprodução, não é possível culpar os próprios alunos negros pela distância em relação aos brancos. Sejam quais forem os motivos da defasagem — origem familiar, baixa auto-estima, discriminações presentes, ou qualquer outra razão — o sistema de ensino tem a tarefa de compensar as desvantagens e trazer os alunos negros ao nível dos brancos. Isso não é uma questão de caridade, mas de direitos humanos e justiça social” (SOARES, Sergei ORG, 2005 p. 35).

Outra publicação junto ao Ipea também pode ser mencionada a título de exemplo. O livro “Retrato da desigualdade de cor e de gênero” é uma publicação bastante didática. O objetivo anunciado na apresentação é municiar com uma série de dados sobre desigualdades de gênero e de raça, não apenas pessoas envolvidas em pesquisas sobre essas questões, como também aquelas envolvidas na atuação política e na implementação de políticas públicas. Vejamos esses dois trechos que problematizam diferenças entre negros e brancos no acesso à saúde:

“Mesmo quando se analisa a proporção de atendimentos e internações coberta pelo SUS por estratos de renda, a diferença entre brancos e negros permanece. Entre os indivíduos com rendimentos acima de três salários mínimos, 21% dos atendimentos e 23,8% das internações da população negra são cobertos pelo SUS, enquanto estas mesmas proporções são de 14% e 13,5% para brancos. A relação se inverte quando são analisados os dados de cobertura por planos de saúde privados: 33,2% dos brancos possuem planos de saúde privados, enquanto apenas 14,7% dos negros estão na mesma situação. Mesmo entre os que recebem mais de três salários mínimos, os brancos ainda são maioria: 75% dos brancos possuem plano, contra 66% dos negros. Assim, a renda explica apenas parte dos atendimentos realizados pelo SUS” (PINHEIRO et alli, 2008. P. 20).

Constata-se que os negros contam em menor proporção com serviços de saúde privados, que são, em regra, de melhor qualidade do que o atendimento oferecido pelo SUS. O controle da condição sócio-econômica é feito considerando-se brancos e negros com rendimentos acima de três salários mínimos. Subentende-se que as desigualdades entre negros e brancos desse mesmo estrato de renda devam ser imputadas a mecanismos de discriminação racial. Como não é de modo algum evidente o mecanismo de discriminação racial que operaria impedindo os negros de acessarem serviços de saúde pela rede privada, pode-se contrapor ao argumento de Pinheiro et alli o fato de que o estrato de renda “acima de três salários mínimos” inclui um grupo segmentado ainda em vários níveis de renda. É plausível que quanto mais ricas, mais as pessoas tendam a investir em planos de saúde privados. Como, dentro do estrato dos que recebem acima de três salários mínimos certamente existe uma concentração de brancos entre os relativamente mais ricos e de negros entre os relativamente mais pobres, pode-se esperar que essa diferença entre negros e brancos de um mesmo estrato de renda seja devida a diferenças de renda que ainda existem dentro desse estrato. Pode-se observar a força da correlação com a renda e não com a raça nos próprios dados apresentados. Observa-se que 32,2% dos brancos possuem planos de saúde privado enquanto apenas 14,7% dos negros possuem, ou seja, a proporção de brancos com plano de saúde privado é mais do que o dobro da proporção de negros. Quando se considera negros e brancos dentro de estrato acima de “três salários mínimos” essa diferença entre negros e brancos se reduz drasticamente: ao invés dos brancos estarem 2,26 ( $32,2/14,7$ ) vezes mais presentes nos planos de saúde privados, eles passam a estar apenas 1,14 ( $75/66$ ) vezes mais presentes. A diferença se reduz drasticamente e, a não ser que se apontem evidências de mecanismos de discriminação racial no acesso a planos de saúde privada, mesmo a atribuição dessa diferença restante a práticas de discriminação racial encerra uma simples petição de princípio. Ela pode ser devida, como mencionado, a diferenciações de nível de renda dentro do intervalo adotado na análise (“acima de três salários mínimos”).

Ricardo Henriques observa, através de uma “análise dos centésimos da distribuição de renda”, que “entre os mais ricos, os brancos são mais ricos que os negros” (HENRIQUES, p. 18). Trabalhando com dados da PNAD de 1999, o autor observa que se dividindo a população brasileira em dez intervalos (dos dez por cento mais pobres aos dez por cento mais ricos), os negros estão sobre-representados nos intervalos mais pobres e sub-representados nos intervalos mais ricos (HENRIQUES, p.

17-18). Os negros são maioria nos quatro décimos mais pobres da população e passam a ser minoria nos seis décimos mais ricos, sendo que a cada passagem de um décimo mais pobre para o subsequente se verifica uma redução na proporção de negros, quer dizer, há menos negros no segundo décimo do que no primeiro, menos negros do terceiro do que no segundo, menos negros no quarto do que no terceiro e assim sucessivamente até que se chegue do último décimo, o mais rico. Sendo os negros maioria entre os mais pobres ao longo de todo o espectro de renda no Brasil, é possível que, dentro de cada intervalo de renda que se adote, os negros se concentrem na região de menor renda dentro desse intervalo. Em outras palavras, como dentro de cada intervalo é provável que os negros estejam entre os relativamente mais pobres e, para efeito de controle estatístico considera-se o conjunto de negros e brancos dentro deste intervalo enquanto um grupo homogêneo em termos de renda, haveria uma sub-estimação sistemática (mesmo que relativamente pequena) das diferenças entre negros e brancos que deve ser imputada a diferenças de renda. Se na população total há mais de duas vezes mais brancos com acesso a planos de saúde privados e, no estrato acima de três salários mínimos passa a haver 1,4 vezes mais brancos, essa diferença restante (já relativamente pequena uma vez que drasticamente reduzida ao considerar-se brancos e negros de um mesmo intervalo de renda) pode ser devida às diferenças (relativamente pequenas) de renda entre negros e brancos dentro deste intervalo. O controle pode estar subestimando a importância da renda. Com efeito, essa é apenas uma possibilidade. A existência efetiva de discriminação racial no acesso à saúde privada é outra possibilidade. Mas há poucas evidências a favor dessa última.

Este outro trecho do livro “Retrato da desigualdade de cor e de gênero” também é interessante:

“Os dados da PNAD apresentados no Retrato mostram que a proporção de mulheres que nunca realizaram os exames específicos ainda é alta e há desigualdades no acesso ao exame entre brancas e negras. Os dados mostram que, no Brasil, 36,4% das mulheres de 25 anos ou mais de idade nunca fizeram o exame clínico de mamas, sendo que entre as brancas a proporção é de 28,7% e entre as negras a proporção sobe para 46,3%. Em um primeiro momento, esta desigualdade poderia ser explicada pelo fato de que as mulheres negras têm menos educação formal e menores rendimentos – o que dificultaria seu acesso aos serviços. No entanto, mesmo entre as mulheres que têm mais de 12 anos de estudo, as desigualdades permanecem: 10,5% das

mulheres brancas com este nível educacional e 18% das negras nunca fizeram exame clínico de mama. Estes números apontam para desigualdades na qualidade do atendimento relacionadas a práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano de trabalho, resultantes de preconceitos e estereótipos racistas, próprios do racismo institucional” (PINHEIRO, 2008. P. 21).

Aqui as diferenças que persistem entre negras e brancas quando se controla o nível de escolarização são mais contundentes. Mas o ponto mais frágil continua sendo aquele apontado por Roberto Motta por ocasião da crítica aos trabalhos de Hasenbalg: que “práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano de trabalho” são essas? Os dados não falam por si sós. Parece que o exercício de controle sobre variáveis nunca é exaustivo o bastante para que a “demonstração” dispense o recurso auxiliar das evidências indutivas. A própria hierarquia entre duas variáveis só pode ser estabelecida com esse recurso auxiliar. A estatística demonstra a existência e a intensidade de uma correlação, mas não a sua hierarquia em termos de causa e efeito. No caso, a demonstração de que a discriminação racial é o fator responsável pela desigualdade entre negras e brancas com 12 anos ou mais de estudo quanto à execução do exame clínico, dependeria do auxílio de evidências sobre a existência efetiva desses mecanismos. Na ausência dessas evidências, pode-se pensar em outros fatores que, com muito mais evidência teórica, poderiam explicar essas diferenças: um dos mais importantes talvez seja a distribuição geográfica desigual pelas macro-regiões e a concentração de negros, dentro de cada território urbano, nas regiões de urbanização mais precária. Esses são fatores que, com muita plausibilidade, poderiam explicar essas diferenças entre negras e brancas quanto à realização do exame clínico de mamas. Contudo, Pinheiro et alii não procuram isolar os efeitos da distribuição geográfica desigual entre negros e brancos.

A seguinte passagem também é interessante. Ela se refere à concentração de negros entre os beneficiários de programas assistenciais. Os autores admitem claramente que essa concentração é função da concentração dos negros nos estratos mais pobres. No entanto, o último período atribuí, surpreendentemente, à discriminação racial a desigualdade entre negros e brancos em face dessas ações públicas:

“[...] um dos traços mais marcantes é que a grande maioria dos domicílios que recebem benefícios assistenciais é chefiada por negros(as). Assim, temos

que 69% dos domicílios que recebem Bolsa Família, 60% dos que recebem Benefício de Prestação Continuada e 68% do que participam do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil são chefiados por negros(as). São dados que não representam surpresa, pois os indicadores de pobreza e desigualdade, quando desagregados por cor/raça, mostram que os negros são grande maioria entre os mais pobres, estão nas posições mais precárias do mercado de trabalho e possuem os menores índices de educação formal. Tais informações dão visibilidade a uma realidade de discriminações e racismo que exige respostas imediatas e reforça a necessidade de adoção de medidas que visem à valorização e promoção de igualdade racial nas ações públicas” (PINHEIRO, 2008. P. 23).

É difícil imaginar práticas propriamente racistas restringindo os negros a políticas públicas de caráter assistencial. Percebe-se que a afirmação final de um diagnóstico em termos de discriminação racial vem na seqüência de uma descrição que aponta para a concentração na condição de pobreza enquanto fator explicativo. A afirmação final parece manifestar certo dogmatismo a favor da questão racial que é absolutamente compreensível num contexto onde os trabalhos acadêmicos carregam a responsabilidade pela construção do discurso mais legítimo para a argumentação, tanto no campo político quanto no campo jurídico, a favor ou contra as políticas raciais de ação afirmativa. Mas o fato deste dogmatismo ser compreensível dentro de determinada conjuntura não lhe confere razão.

O livro “Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica” traz um conjunto de textos argumentando a favor da política de ação afirmativa, especialmente no ensino superior. O livro é bastante heterogêneo. As intervenções variam tanto quanto à tônica política (poderíamos dizer quanto ao grau de agressividade das denúncias) como quanto à sofisticação teórica. Um texto bastante agressivo é o capítulo “A formação de pesquisadores negros: o simbólico e o material nas políticas de ações afirmativas” de Henrique Cunha Júnior. O autor começa apontando a baixíssima expressão da população negra na pós-graduação, especialmente entre os doutores. Em uma passagem bastante contundente, o autor começa ironizando a idéia de que seriam fatores de classe e não a discriminação racial a razão atual dessa inexpressividade dos negros na pós-graduação:

“Ninguém discrimina ninguém. A razão disso é que o negro é pobre. Errado, a razão é que os métodos de discriminação estão tão institucionalizados, que não incomodam as consciências críticas. É natural o negro não entrar nos programas de pós-graduação. Examinando o histórico de cerca de dois mil mestres e doutores negros existentes no País, vemos que a faixa etária das candidaturas e os regimes de trabalhos estão fora dos perfis privilegiados pelas políticas e pelos programas de pós-graduação. A maioria dos pesquisadores negros ingressa no mestrado aos 35 anos, trabalha e precisa participar do sustento da família, o que é incompatível com o número e valores das bolsas. Os programas favorecem quem tem iniciação científica e artigos. Os pesquisadores vêm de ensino universitário noturno, que não dá a oportunidade de iniciação científica. As disciplinas de base dos temas pretendidos pelos pesquisadores negros não existem nas graduações. A única fonte de formação tem sido o próprio movimento negro. Os programas rejeitam pesquisadores militantes dos movimentos negros. Bancas de entrevista não conseguem superar a relação patroa/empregada existente nas nossas relações sociais cotidianas, tornando as entrevistas tensas, e as pesquisadoras negras antipáticas. Este fato ocorre mais entre as mulheres. Quem é antipático não entra. As negras "muito da exibida" não entram” (SILVA e SILVÉRIO ORGs, 2003. p 156).

Primeiramente, cabe notar que se trata aqui de um terreno onde efetivamente o racismo pode operar de modo pouco palpável ao pesquisador. Como foi notado ao longo dessa dissertação com base em diferentes contribuições, prevalece no Brasil a modalidade de racismo informal e difuso, que opera mais destacadamente nas interações mais íntimos. Sendo a carreira acadêmica especialmente dependente do estabelecimento de uma rede de relações calcada por um envolvimento relativamente íntimo, tal modalidade de racismo pode muito bem afetar essa carreira. Contudo, isso não é garantido. Trata-se de uma possibilidade, valendo indagar por outras.

Parte dos mecanismos apontados pelo autor corresponde à condição de classe. O fato de “a maioria dos pesquisadores negros ingressarem no mestrado aos 35 anos, trabalharem e participarem do sustento da casa” constitui uma condição de classe que dificulta a aquisição de, como diria Bourdieu, uma posição escolástica diante da vida, repercussão subjetiva de uma condição objetivamente afastada da urgência material. Outro fator de estratificação muito relevante é a idade. Teoricamente, é possível imaginar que este fator afete a evolução na carreira acadêmica tanto pelo fato de que

alguns anos de afastamento das atividades acadêmicas tende a afetar negativamente o desempenho do estudante quando este tenta retomar os estudos quanto pelo fato de que, sendo a relação orientador/orientando pautada em grande medida por um padrão de dominação afetiva e pessoal numa espécie de relação mestre/pupilo, a idade mais avançada do aluno dificulta o estabelecimento dessa relação de apadrinhamento acadêmico que parece ser, embora com intensidades variadas de caso em caso, um padrão. O que o autor descreve constitui uma combinação dinâmica entre esses dois fatores de estratificação: classe e idade. Certa condição de classe possibilita apenas o ingresso tardio nos ciclos de pós-graduação. A partir daí a condição etária afetaria, por seus próprios efeitos, negativamente as possibilidades de seguir uma carreira acadêmica, assim como a própria condição de classe continuaria afetando ao inviabilizar a condição escolástica. O mesmo fator de classe, a dificuldade ou mesmo a impossibilidade de estar em posição escolástica, explica o fato de os alunos negros cursarem cursos noturnos e não participarem de iniciação científica.

Um fator que efetivamente não equivale à condição de classe, constituindo um possível mecanismo de discriminação racial é a seletividade temática. O autor afirma que “as disciplinas de base dos temas pretendidos pelos pesquisadores negros não existem nas graduações”. Efetivamente, mesmo sem uma pesquisa rigorosa a respeito, há de se concordar com o diagnóstico impressionista de que temas envolvendo história da África com ênfase numa abordagem do tipo da Antropologia Cultural não contam com uma grande presença acadêmica. Estudos sobre religiões de proveniência africana possuem um relativo espaço, mas mesmo neste campo de pesquisa, muitas vezes se estabelece, pelo que pude observar em alguns debates que frequentei, um antagonismo entre a abordagem dos antropólogos e a abordagem de representantes do “movimento negro”. Um antagonismo entre, de um lado, o discurso dos antropólogos que – mesmo que tendam a negar isso no nível de um debate epistemológico onde procuram sempre valorizar o conhecimento nativo ou “o saber local”, na expressão de Clifford Geertz – não podem escapar a uma reconstrução teórica do sentido nativo, inerente a todo procedimento hermenêutico, e, de outro lado, o discurso de militantes negros que são efetivamente adeptos dessas religiões. Nessas ocasiões, a antropologia se vê diante de uma redução (na prática) do seu principal argumento ao absurdo. Calcando sua posição diferencial no campo das ciências sociais enquanto defensora da dignidade do discurso nativo – tomado enquanto expressão da “cultura” nativa, compreendida enquanto o substrato simbólico que esquematiza a experiência nativa –, essa disciplina se depara,

nesses momentos, com um conflito radicado na ruptura, ela mesma radical (e incontornável), entre o discurso nativo e qualquer reconstrução teórica interpretativa desse discurso, sendo que a premissa epistemológica de que não há hierarquia entre a linguagem nativa e a reconstrução escolástica dessa linguagem (feita pelo cientista social), ou seja, de que nada autoriza o cientista social a defender sua descrição enquanto uma melhor descrição possível por contar com o auxílio de uma perícia especializada, deveria implicar, no nível atitudinal, a um “abrir mão” por parte do antropólogo quanto ao seu próprio saber diante do saber nativo, no momento em que esse, o nativo, se coloca ele mesmo numa esfera de discussão para defender a sua interpretação sobre si mesmo. Contudo, pelo menos nos debates que pude presenciar, os antropólogos, embora muito embaraçados, não puderam deixar de defender sua reconstrução hermenêutica.

Mas voltando à questão da seletividade temática enquanto mecanismo de discriminação racial na pós-graduação, é importante notar aí o deslocamento do tema da discriminação racial para o tema da construção de uma etnicidade. A afirmação da “necessidade de pesquisas em temas de interesse da população negra e da formação de pesquisadores originários deste grupo social” (SILVA e SILVÉRIO, 2003. p 160) pressupõe que existe um conjunto de “temas de interesse da população negra”, ou “afro-descendente” como muitas vezes prefere o autor. Mas quais são “os temas pretendidos pelos pesquisadores negros” aos quais o autor se refere? É provável que para muitos (dentre os poucos) graduandos e pesquisadores negros (o que agora escreve essa dissertação, por exemplo), não se trate aí de nenhum tema que se relacione à reconstrução histórica ou a interpretação de uma ou de várias “etnias” negras. Especialmente porque a reconstrução dessas etnias, via de regra, não se encerra numa curiosidade e num esforço investigativos, mas também num esforço de vivência de uma “eticidade”. Em outras palavras, para lembrar as considerações de Durkheim em *As Formas Elementares da Vida Religiosa*, este estudo está vinculado ao esforço de *construção de* e de *adesão a* uma simbologia que representa um grupo do qual se faz parte. A atração e a curiosidade por essa história e por essa simbologia estão carregadas de um valor afetivo cuja fonte é a adesão a um grupo identitário. Isso é absolutamente legítimo. E não se pode condenar que organizações políticas em torno da questão racial desempenhem, além de suas funções políticas, a função precípua de oferecer a certo número de pessoas um grupo de acolhimento afetivo e uma fonte de referências identitárias às quais se pode aderir como forma de constituir e de sustentar auto-estima.



O que é questionável é a equação entre a condição de negro e a identificação com essa simbologia. O “movimento negro” tende a se outorgar a legitimidade para definir o que é ser negro em nome da construção de uma etnicidade até pelo fato de que, se essa definição normativa fosse efetivamente capaz de agregar a população negra, ela renderiam bons resultados políticos em termos de mobilização. Contudo, essa definição normativa não apenas não corresponde à realidade como encontra nela certos obstáculos que talvez indiquem que ela pode ser antes contra-produtiva politicamente do que capaz de ampliar a adesão da população negra às instâncias de organização política que ancoram essa definição. De modo curto e simples, muitos negros não se identificam ou têm até aversão aos elementos através dos quais se procura constituir a etnicidade negra.

No caso do campo intelectual o conflito principal talvez se dê entre uma moralidade individualista extremamente aguçada que tende a prevalecer entre os intelectuais e as exigências de certa, para utilizar uma metáfora psicanalítica, dissolução do ego inerente à adesão a uma “identidade” coletiva pautada em valores “étnicos”. O romance *A Marca Humana* de Philip Roth oportuniza uma reflexão interessante nesse sentido. Silk, o protagonista negro que realiza o *passing* no momento do alistamento militar, é, para utilizar um jargão do mundo da militância esquerdista, um “pelego” racial. O sentido político do *passing* é uma capitulação. Silk não apenas abandona em grande medida sua família e esvazia as fileiras dos negros, como passa a ser branco, usufruindo dos privilégios que os brancos detêm em uma sociedade que oprime os negros. Mas a história desse personagem também oferece outros aspectos a serem explorados. Uma das principais queixas de Silk sobre a condição de ser negro se refere ao fato de se estar subsumido em um “nós”, em um “grande nós”. Irritava-se profundamente ao se deparar, em se tratando de matéria acadêmica, com um universo temático circunscrito à história de personagens históricos negros, de vultos negros na história dos Estados Unidos. Sentia-se insatisfeito com o fato de as cadeiras lecionadas por negros se referissem exclusivamente a temas negros: temas referentes à África ou a história dos negros nos Estado Unidos. O sentido é o mesmo de se perguntar: porque não poderia um negro se interessar pela história econômica da Europa? Ou pela sociologia das grandes religiões mundiais? Pode-se julgar que a definição normativa de uma “eticidade” negra encontrará sempre a aversão de aspirações individualistas. Certamente é possível inverter a pergunta e questionar: porque não poderia um negro (e também um branco) se interessar pela história da África e pela atuação histórica de importantes atores políticos negros nas Américas? Se esses temas não constam nas

linhas de pesquisa e, principalmente, se rudimentos desses conhecimentos não constam nos ciclos básicos da educação (onde se conforma o primeiro horizonte dos possíveis para a nossa curiosidade) esses temas encontram-se como que banidos. Contudo, a escassez desses temas no ensino superior continua não equivalendo a um processo de exclusão racial a não ser na medida em que a curiosidade da população negra seja equiparável a uma curiosidade étnica, voltada para temáticas étnicas. O autor se queixa de que “as disciplinas de base dos temas pretendidos pelos pesquisadores negros não existem nas graduações. A única fonte de formação tem sido o próprio movimento negro” (SILVA e SILVÉRIO ORGs, 2003. p 156). Afirma ainda que “os programas rejeitam pesquisadores militantes dos movimentos negros” (SILVA e SILVÉRIO ORGs, 2003. p 156). Está claro que quando fala dos “pesquisadores negros” o autor tem em mente os pesquisadores negros que aderiram à construção simbólica da etnia, do “grande nós” negro, e não todo o conjunto da população que se declara negra aos entrevistadores da PNAD. A rigor, não se trata então de um processo de exclusão dos negros, mas de certo segmento da população negra: a dos pesquisadores militantes.

Expandindo um pouco o debate para além do campo acadêmico, uma das manifestações mais claras dos limites dessa noção normativa de etnicidade negra se coloca no campo religioso. Um dos principais componentes dessa construção de etnicidade no Brasil é a religiosidade de proveniência africana. Por sua vez, um dos principais componentes da cosmologia pentecostal é a oposição a esses cultos de proveniência africana enquanto manifestações da atuação no mundo de forças demoníacas. No entanto, é o pentecostalismo uma religião com forte presença da população negra. No mínimo uma parte considerável da população negra não se identifica com a etnicidade proposta pelos setores mais politicamente organizados em torno da questão racial.

“[...] a identificação do movimento negro com as religiões de origem africana, como fonte essencial de identidade e de orgulho negro, é diretamente atingida pelo ataque do pentecostalismo a essas religiões, que as qualifica de bruxaria e de obra do demônio [...]. ‘Os crentes’, afirmou um militante, ‘estão tentando eliminar a própria base de nossa identidade negra: nossa religião’. [...]. Várias pessoas [do movimento negro] declararam, de diversas maneiras, que ‘infelizmente, quando o negro vira crente, esquece sua identidade de negro’. Esses aspectos são, sem dúvidas, válidos, mas o antagonismo que eles defendem contra o pentecostalismo é, no melhor dos

casos, inoportuno”. Afinal, o pentecostalismo é o movimento religioso demograficamente mais importante do Brasil [...], e uma grande parcela desse movimento é composta de pessoas pertencentes ao extremo escuro do *continuum* de cores do país” (BURDICK, 2001. p. 188).

O autor qualifica como “no mínimo inoportuno” o esforço de oposição do movimento negro ao pentecostalismo. Seria mais preciso dizer *contra-produtivo* politicamente, uma vez que estabelece um antagonismo contra parte significativa do seu público alvo. E antes da oposição ao pentecostalismo, o seu pressuposto e a sua razão: o esforço para tornar hegemônica certa “etnicidade”. O fato de agregar além das funções políticas de discussão, mobilização e organização, a função mais estritamente moral de oferecer ele mesmo àqueles que o integram uma fonte de referências identitárias, colabora com esse tipo de problema. Torna-se difícil o distanciamento afetivo necessário com relação a essas referências para que se perceba a necessidade de talvez reconstruir as instâncias de captação política com base em novas referências.

É toda essa problemática a respeito da etnicidade que está por traz do argumento de Henrique Cunha Júnior quando ele argumenta que a seletividade temática na pós-graduação em prejuízo de temas valorizados pelo movimento negro constitui um mecanismo de discriminação racial. O pressuposto, como o autor afirma explicitamente, é o de que estes temas sejam temas prediletos da “população negra” e não de um segmento específico da população negra. Do mesmo modo, a afirmação de que pesquisadores militantes tendem a não ser aprovados reivindica que essa não-aprovação é devida a um boicote, ou a uma desvalorização arbitrária desses concorrentes. Contudo, deve-se considerar que um ambiente de militância exige, seleciona e aprova as pessoas muito em acordo com a adesão a certo posicionamento político do que de acordo com a consequência racional e com a busca criteriosa de evidências empíricas na sustentação dos argumentos. Nesse sentido, a tendência a não seleção de militantes pelo menos em parte um efeito da clivagem entre essas duas lógicas (a da militância política e a do campo acadêmico) do que da discriminação racial.

Por outro lado, não se pode, contudo, julgar que a academia opera com uma seleção justa e impessoal de acordo com o mérito. Nesse sentido, vale debater com outro capítulo do livro “Educação e Ações Afirmativas”. O texto “Ações afirmativas para negros na pós-graduação, nas bolsas de pesquisa e nos concursos para professores universitários como resposta ao racismo acadêmico”, de José Jorge de Carvalho, debate

com uma profundidade muito maior o tema da (possível) discriminação racial no ensino superior e na pós-graduação. O autor defende “uma proposta de ações afirmativas para a pós-graduação” e também na contratação de professores pelas universidades. Essa política localizada consistiria em “um sistema de preferências raciais e temáticas”, com “cotas para a pós-graduação”, em “preferência de vagas para professores”, e em “concessão de bolsas de pesquisa para negros”. (SILVA e SILVÉRIO ORGs, 2003. pp. 184-5). Sua justificativa, contudo, oscila entre uma brilhante descrição dos critérios extra-meritocráticos de seleção na pós-graduação e a inclusão, no mais das vezes pouco consistente, da discriminação racial propriamente dita enquanto um desses critérios.

“Já os jovens negros doutores de agora são em boa medida egressos de uma escola pública menos apoiada pelo Estado, concorrem com um número muito maior de doutores brancos e ainda têm de superar dois entraves: as eventuais deficiências de capital cultural específico e idiossincrático segundo a universidade em que pretendem ensinar e segundo a disciplina em que se especializaram; e as barreiras de recomendação, na medida em que não pertencem a essa fechadíssima rede acadêmica já consolidada. Uma tese recente, de Maria Solange Pereira Ribeiro, defendida na Faculdade de Educação da USP, vem confirmar essa intuição: a autora descobriu que, desde o ano de 1980, não houve mais uma ampliação da presença de professores negros nas universidades públicas paulistas. Solange Ribeiro conta que, em uma das quatro universidades por ela pesquisadas, encontrou apenas cinco professores entre dois mil” (SILVA e SILVÉRIO ORGs, 2003. p. 170).

Nas primeiras frases, o autor aponta os mecanismos que seriam os responsáveis pela exclusão do negro, mas nenhum deles constitui-se de práticas de discriminação racial propriamente dita. Trata-se do estudo prévio em escolas públicas de menor qualidade, “as deficiências de capital cultural específico e idiossincrático” (conceito com o qual autor se refere ao senso comum ilustrado que se diferencia de instituição para instituição), e às “barreiras de recomendação”, ou seja, a falta de “capital social”. Quanto ao fato de concorrem com um número muito maior de pesquisadores brancos, o que esse fato instaura, na verdade, é uma tendência a que um número maior de brancos seja selecionado *independentemente* de práticas de discriminação racial, mas tão somente pela maior probabilidade de que brancos passem, estando eles em número maior dentre os concorrentes. A tese que o autor cita confirma o fato de que há menos

negros integrando o quadro de professores das universidades, mas não avança no sentido de especificar os mecanismos atuais de discriminação racial que estariam envolvidos na produção dessa assimetria.

Essa outra passagem, um pouco mais extensa, de caráter genealógico, descreve de modo ainda mais contundente a relevância do capital social (note-se: subentendida a aquisição de certo patamar de capital cultural donde não cabe falar em “personalismo” enquanto princípio de estratificação na sociedade brasileira anterior ao princípio da aquisição de capital cultural e de capital econômico<sup>27</sup>) na alocação dos profissionais no campo acadêmico:

“Eis uma breve síntese histórica da consolidação da rede racista na nossa academia. A Universidade de São Paulo foi criada nos anos 30 inteiramente branca. Ela mesma formou a sua segunda geração de professores, que por sua vez começaram a formar muitos dos professores que assumiram cargos em faculdades e universidades de São Paulo e de outros Estados. Em um segundo momento, formou-se nos anos 50 (também com professores brancos, alguns egressos da USP) a Universidade Federal do Rio de Janeiro. O quadro docente branco da UFRJ foi crescendo e formando novos professores que ajudaram a consolidar outras universidades públicas. O mesmo processo sucedeu-se com a Universidade de Brasília nos anos 60: foi formada com muitos professores brancos oriundos do eixo Rio-São Paulo (USP e UFRJ, principalmente). Por sua vez, a UnB formou novos mestres e doutores que foram absorvidos por outras universidade federais e estaduais. Após quarenta anos, temos um quadro universitário gigantesco e que reproduz essencialmente as características da rede original construída na USP: o ethos branco da academia brasileira, cuja etnografia ainda está por ser relatada”.

Continua:

“Assim, formou-se esse enorme "parque acadêmico", um dos maiores do Terceiro Mundo, tanto nas universidades quanto na pós-graduação e nos institutos de pesquisa, todos quase inteiramente brancos. Por exemplo, 99% dos pesquisadores do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) que têm bolsa de produtividade em pesquisa são

---

<sup>27</sup> Para uma crítica ao conceito de “personalismo” ver Souza, 2006.

brancos. A mesma proporção de exclusão racial extrema é encontrada entre os pesquisadores da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes); da Coordenação de Programas de Pós-Graduação em Engenharia (Coppe), no Rio de Janeiro; do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (Impa); da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz/Manguinhos); do Museu Nacional do Rio de Janeiro; da Fundação Getúlio Vargas; do Museu Goeldi, enfim, em todos os chamados "centros de excelência", encontramos o mesmo perfil racial homogêneo e excludente. A rede de pesquisa é uma espécie de supra-rede da elite da rede de professores universitários, que vão indicando seus "melhores talentos" (por sua vez recrutados da rede dos estudantes de pós-graduação) para irem formando os centros de pesquisa. A imagem que faço é de um edifício da academia (docência e pesquisa) que foi construído nos anos 60 e 70 e que está agora inteiramente ocupado por brancos. Há uma fila de brancos dando volta no quarteirão à espera para entrar no primeiro apartamento que vagar. E os negros? Vão entrar no final desta fila? Se for assim, jamais entrarão". (SILVA e SILVÉRIO ORGs, 2003. pp. 170-1).

Neste ponto culminante do argumento justifica-se a política de ação afirmativa para a pós-graduação e para a contratação de professores. O ponto vulnerável continua sendo o levantamento de evidências sobre onde, quando e como operam os mecanismos de discriminação racial. Como já comentado, a importância do estabelecimento de relações relativamente íntimas na carreira acadêmica torna plausível imaginar que o racismo informal e difuso afete essa carreira. Contudo, na falta de evidências mais sólidas sobre a difusão dessa discriminação no nível informal do campo acadêmico, vale o testemunho de experiências pessoais e, nesse sentido, a experiência pessoal do autor dessa dissertação deixa a nítida impressão de que o campo acadêmico é, *atualmente*, um dos espaços mais progressistas em termos de discriminação racial, inclusive no nível das interações informais e relativamente íntimas. Sendo assim, vale a pena prosseguir com este debate de certa inclinação aporética, e tentar retirar da própria estrutura de argumentação do autor, elementos que possam sustentar hipóteses distintas da dele.

O professor oferece, na verdade, elementos para se levantar a hipótese de que a exclusão racial dos negros em períodos anteriores, especialmente quando da composição de uma elite intelectual de carreira universitária no Brasil, estratificou entre negros e brancos não apenas o capital cultural, mas também o "capital social", a rede de relações sociais economicamente úteis, necessário à carreira acadêmica, produzindo

com isso, mecanismos capazes de reproduzir a exclusão do negro *independentemente* de práticas de discriminação racial. Quando da consolidação das primeiras instituições de ensino e pesquisa do Brasil durante a segunda metade do século XIX, o escravidão sequer havia acabado (SCHWARTZ, 1993). Nos anos trinta, quando é fundada a USP, boa parte da população negra passava ainda por um processo de “proletarização tardia e desigual” (HASENBALG, 1992). Se levarmos em conta a mobilidade social intergeracional, um processo de “proletarização tardia e desigual” equivale também em dificuldades para que as gerações presentes de negros (no referido período) oferecessem a geração futura de negros o suporte material para o movimento de ascensão para a classe média. Como descreve José Jorge de Carvalho, o acesso às regiões mais altas do campo acadêmico – “a rede de pesquisa [que] é uma espécie de supra-rede da elite da rede de professores universitários” – envolve a passagem por vários estágios de seleção. Cada estágio mais elevado de seleção envolve mais o fator extra-meritocrático do “capital social”, especialmente quando se considera que mesmo insígnias impessoais como a publicação e a experiência docente, avaliadas a cada etapa, dependeram, por sua vez, em boa medida, do capital social no momento de sua aquisição. Quanto mais altas as posições no campo acadêmico, menos permeáveis elas são a trajetórias de ascensão social. Como o ingresso de um número mais expressivo de negros a essas posições depende de ascensões sociais de longo alcance, esses mecanismos de monopolização de classe são fatores que, a princípio, poderiam explicar a persistência da ausência de negros. A ascensão à classe intelectual é especialmente difícil pelo longo período que se interpõe à penetração no mercado de trabalho.

Essa é apenas uma hipótese a competir com o argumento da discriminação racial nas seleções para a pós-graduação e para o corpo docente. Mas contam a favor dela evidências. Não se duvida que existam efetivamente esses mecanismos de monopolização de classe (a reprodução das redes de contato descritas por José Jorge de Carvalho) e essas dificuldades para o movimento de longa ascensão para a classe intelectual (dado o longo tempo exigido antes da inserção no mercado de trabalho). Já quanto à hipótese da existência de discriminação racial nesses processos seletivos, não há tantas evidências a favor desta. Como, no momento da seleção, o racismo opera? Qual o estatuto desse racismo. José Jorge de Carvalho aponta para os estereótipos raciais:

“Um candidato desconhecido da banca, que estudou com um orientador desconhecido, e que apresenta cartas de recomendação de professores desconhecidos, terá uma desvantagem diante de um concorrente, em igualdade de condições acadêmicas, que é conhecido da banca, que estudou com alguém conhecido e bem visto pela banca e que foi recomendado por pessoas conhecidas e consideradas pela banca. Isso apenas corrobora o que já dissemos, que mesmo sem o fator racial, a equanimidade de avaliação não é ponto pacífico na pós-graduação. Acrescentemos agora a esses fatores o componente racial: se o aluno é negro e desconhecido, incidirão mais fortemente sobre ele os estereótipos negativos e os preconceitos que são projetados sobre o aluno negro: menos capaz, com mais deficiências, etc.” (SILVA e SILVÉRIO ORGs, 2003. pp. 187).

Mais uma vez a descrição inicia pela relevância do “capital social”. A existência dessa estereotipagem é possível. Uma das características do estereótipo, enquanto fenômeno da linguagem estética, é o fato de este dispensar um julgamento preconceituoso articulado. Ele opera pré-reflexivamente. As entrevistas de seleção constituem, contudo, interações relativamente duradouras, oferecendo ao interlocutor – pressupondo-se que não se trate de um racismo por convicção, mas de um racismo espontâneo operando pela estereotipagem – pelo menos a oportunidade para corrigir sua primeira impressão. Sendo assim, é necessário pressupor um racismo um pouco mais intencional, porém não verbalizado. Isso é afirmado em um outro momento:

“Já é hora, portanto, de perguntar: por que, após tanto tempo, temos universidades ainda tão brancas? Isto não é resultado de uma prática racista que está na sociedade apenas: resulta de um esforço sistemático (mesmo que quase nunca verbalizado) feito pelos próprios acadêmicos. [...]. Vista desse modo, a proposta de cotas que ainda tanto incomoda à maioria dos professores, é ainda uma proposta conservadora. Julgo importante fazer essa ressalva porque as cotas já assaltam de tal modo a tranquilidade da elite branca da universidade que não podemos deter o ímpeto da discussão por causa da reação da academia à possibilidade da inclusão racial” (SILVA e SILVÉRIO ORGs, 2003. p. 164).

Trata-se de uma denúncia recorrente, a de um racismo dissimulado. O aspecto frágil do argumento consiste em que se o racismo é tão dissimulado a ponto de ocultar suas



evidências, torna-se difícil sustentar que ele existe. É fácil admitir a força que o racismo teve em períodos anteriores de nossa história pelo fato de que ele era verbalizado, pelo fato de que contamos com o testemunho racista de pessoas racistas, pelo fato de se impedia negros de entrarem em clubes nas décadas de 1940 e 1950 e de que profissionais da área de administração de pessoal, ainda na década de 1980, relataram a pesquisadores como George Andrews a existência de discriminação contra negros na seleção para cargos executivos (ANDREWS, 1998. pp. 249-50). Percebemos a existência de racismo na nossa sociedade atual por sintomas como a existência ainda de piadas racistas. Mais que isso, no capítulo sobre os códigos da raça argumentou-se a ampla existência de um racismo esteticamente codificado com base nas evidências oferecidas por quase-sistematizações e por sistematizações integrais desses valores estéticos. O argumento da existência de um racismo dissimulado, de uma intenção má que nunca se expressa, recai, por sua vez, no fato de que não há modo de recolher evidências sobre esse mecanismo, apelando-se assim, novamente, para uma petição de princípio.

Em última instância, José Jorge de Carvalho também emprega o argumento da etnia. Argumento implícito na seguinte passagem:

“No caso dos alunos de pós-graduação, a competitividade coloca os estudantes negros sob uma pressão constante devido a uma carência de capital cultural específico, o que conduz a uma exclusão simbólica de graves conseqüências para o seu desempenho. Muitas vezes, ainda que perfeitamente capacitados nos conteúdos temáticos, os estudantes negros não dominam o código lingüístico para-disciplinar que abre portas. É aqui o espaço onde o efeito da segregação, resultante de histórias de vida que quase nunca se tocaram, se faz sentir e onde qualquer fantasia de mestiçagem como garantia de integração mostra-se realmente falsa. Um estudante negro às vezes não sabe como seduzir intelectualmente o professor branco com alguma história que possa interessá-lo, simplesmente porque não compartilha do universo social e simbólico em que se movem os brancos universitários. [...]. Espera-se dos negros uma linguagem que desconhecem e que não sabem como aprender: a linguagem dos brancos acadêmicos. E é absolutamente crucial aprender a linguagem acadêmica branca, já que o acesso à pesquisa, aos grupos de discussão, às informações e aos dados do saber disciplinar que apenas circulam nas interações informais dependem da absorção e da desenvoltura no manejo desses códigos secretos do ethos acadêmico. [...]. Duas alternativas dramáticas são apresentadas aos estudantes negros: ou

se metamorfoseiam de brancos após absorverem os códigos exclusivos desse mundo do qual jamais fizeram parte – o que significa abrir mão da sua diferença, da sua biografia, dos seus valores e muito especialmente da lucidez que introjetaram ao ter que lidar diariamente com a discriminação –, ou partem para um confronto aberto, denunciando o racismo e as injustiças, o que significa arriscar suas poucas chances de inserção nas redes brancas já estabelecidas, saturadas e marcadas por padrinhos e controladores dos recursos disponíveis” (SILVA e SILVÉRIO ORGs, 2003. p. 182-6).

A passagem, de forte inspiração bourdieusiana, é absolutamente irrepreensível naquilo que argumento sobre a operação dentro do campo acadêmico de um “código lingüístico para-disciplinar”, sobre critérios de seleção não estritamente acadêmicos, que dizem respeito muito mais ao compartilhamento de um *ethos*, de certas disposições, de certos sentimentos, compartilhamento que proporciona uma *sympathia*, um sentir em comum que desperta a solidariedade. O autor destaca a importância de “informações e dados do saber disciplinar que apenas circulam nas interações informais”, ou seja, conhecimentos (muitas vezes não conhecimentos teóricos, mas conhecimentos práticos sobre como se movimentar estrategicamente no campo) que só serão adquiridos por aqueles que compartilham desse *ethos* do campo.

O ponto vulnerável é pregar esta linguagem acadêmica ou esse *ethos* acadêmico de linguagem acadêmica branca, de “linguagem dos brancos acadêmicos”, dos “brancos universitários”. Isso é o mesmo que dizer, por exemplo, que a própria sociologia, que todas as ciências, que a indústria, que o cristianismo ou, mais radicalmente, que o próprio individualismo, são coisas de brancos e para brancos, atributos étnicos. Contingentemente foram populações brancas que estiveram a frente dessas grandes descobertas e invenções, mas isso não quer dizer que estas valiosas peças no acervo da humanidade tenham uma identidade racial necessária. O *ethos* acadêmico não é um *ethos* étnico, mas um *ethos* de classe. Um branco com uma biografia em que não prevalece uma socialização escolástica está tão alheio a esse *ethos* quanto qualquer negro de biografia semelhante. O autor afirma que a adesão ao *ethos* acadêmico pelo negro implica em um metamorfosear-se de branco, “abrindo mão da sua diferença, da sua biografia, dos seus valores e muito especialmente da lucidez que introjetaram ao ter que lidar diariamente com a discriminação”. Mas quais são esses valores negros? Porque são valores negros? Porque o ingresso na academia implicaria

em esquecer qualquer aprendizado adquirido por experiências de discriminação racial? Nada disso é claro. Essas noções devem surgir como auto-evidentes para os negros que se socializam no âmbito do “movimento negro”, buscando identificações étnicas. Estes se reconhecerão enquanto dotados de “valores negros”. Mas muitos negros não se percebem dessa forma. Muitos preferem perceberem-se livres desse “grande-nós”. E se, para o movimento negro, essa opção individualista encerra uma censurável falta de “consciência racial”, tal opinião precisa no mínimo ser repensada, já que mesmo o pentecostalismo – que, nesse sentido, encerraria mais que uma inconsciência, uma verdadeira anti-consciência racial – oferece, pelo contrário, ocasiões para a tomada de consciência e para a articulação de sofrimentos por discriminação racial, como mostram esses depoimentos recolhidos por John Burdick:

“Lá fora, nos bailes, no mundo, os rapazes brancos procuram você porque você é “fácil”, mas não é a sério. E, se você levar a sério, ninguém aceita. Eles dizem: o que você está fazendo com essa nega? Na igreja é diferente. Aqui não fico constrangida por estar com um rapaz branco. Eles respeitam isto. Alguns criticam, mas não como no mundo. Aqui os rapazes brancos respeitam as moças negras” (BURDICK, 2001. p. 197).

“Não pude mais fingir que a discriminação não acontece fora da igreja. Durante todo o tempo em que você está na igreja, você é tratado de outra maneira. Até entrar para a igreja, eu não tinha visto como o preconceito era grave: o contraste é realmente incrível” (BURDICK, 2001. pp. 202-3).

“Eu sempre soube que o preconceito existia, mas foi só depois de conhecer o Evangelho que vi o quanto era ruim, como ia contra a vontade de Deus. E, na igreja, quando vi meus próprios irmãos no Espírito agindo dessa maneira, pensei: como pode um temente a Deus agir assim, ter esses pensamentos?” (BURDICK, 2001. p. 203).

Seja qual for a fonte moral de auto-estima, esta oferecerá o vigor moral necessário para que o negro reaja, principalmente na dimensão mais íntima da sua vida emocional, a sofrimentos de discriminação racial.

Outro autor importante que se preocupou em demonstrar a existência de efeitos da discriminação racial em diferentes aspectos da vida social é Ricardo Henriques. A

exemplo de outros trabalhos discutidos aqui, os esforços deste autor também não superaram o limite do trabalho de Hasenbalg. O seguinte trecho é significativo:

Mas, e a composição racial da pobreza? Será que a composição racial da população pobre respeita os mesmos pesos da população total? Será que nosso contingente de 53 milhões de pobres e 22 milhões de indigentes está “democraticamente” distribuído, preservando na distribuição da pobreza um perfil socioeconômico sem viés racial? Verificamos, no gráfico 2, que a resposta a essas questões é negativa. Os negros em 1999 representam 45% da população brasileira, mas correspondem a 64% da população pobre e 69% da população indigente. Os brancos, por sua vez, são 54% da população total, mas somente 36% dos pobres e 31% dos indigentes. Ocorre que, dos 53 milhões de brasileiros pobres, 19 milhões são brancos, 30,1 milhões pardos e 3,6 milhões, pretos. Entre os 22 milhões de indigentes temos 6,8 milhões brancos, 13,6 milhões pardos e 1,5 milhão, pretos. [...]. Na tabela 6 analisamos os universos das populações totais de cada raça e identificamos a incidência da pobreza e da indigência em cada grupo racial. Ao considerarmos somente a população branca concluímos que, em 1999, 22,6% dos brancos são pobres e 8,1% são indigentes. Ao mesmo tempo, entre os pardos temos 48,4% de pobres e 22,3% de indigentes. Na população de cor preta esses valores são, respectivamente, 42,9% e 18,3%. A constatação incontornável que se apresenta é que nascer de cor parda ou de cor preta aumenta de forma significativa a probabilidade de um brasileiro ser pobre. (HENRIQUES, 2009. pp. 9-13).

Não há nada de incontornável na constatação. A única constatação incontornável é a de que, no Brasil, a probabilidade de que um negro, aleatoriamente escolhido no conjunto da população, seja pobre é maior do que a probabilidade de que um branco, igualmente sorteado, o seja. A ilação causal de que é a cor o determinante dessa assimetria, ou seja, de que o fato de “nascer de cor parda ou de cor preta” – e não o fato de nascer em tal região, em tal bairro, em tal família – constitui o fator que determina o aumento da probabilidade de ser pobre, não está de modo algum assegurada pelos dados oferecidos pelo autor.

A seguinte passagem, sobre a estratificação por raça do trabalho infantil, é também interessante:

“Ao desagregarmos o indicador a partir do recorte racial, vemos que a evolução favorável em termos globais traduz-se em uma melhoria tanto dos brancos como dos negros ao longo período. No entanto, a velocidade de melhoria dos brancos foi significativamente maior que a dos negros. Podemos constatar na tabela 15 que, no período analisado, a proporção de crianças brancas entre 5 a 9 anos de idade ocupadas no mercado de trabalho caiu em 45%, enquanto para seus pares negros a queda observada foi somente 24%. Essa distinta intensidade na redução do trabalho infantil gerou, entre 1992 e 1999, um aumento do diferencial entre crianças brancas e crianças negras de mais de 20%. O aumento da distância racial nesse indicador não deve, porém, obscurecer a inquestionável relevância da década de 90 para a melhoria do bem-estar das crianças. A maior queda do indicador de trabalho infantil das crianças brancas pode, contudo, ser interpretada como mais um elemento que expressa a maior intensidade dos obstáculos existentes em nossa sociedade para o desenvolvimento da população negra – especificamente para seu desenvolvimento na infância”. (HENRIQUES, 2009. pp. 33-4).

Novamente permanece obscuro o modo como o racismo induziria a maior presença de crianças negras no trabalho infantil. Creio que a melhor hipótese seria a de que esse processo se dá através de um mecanismo interveniente: a pobreza. O racismo gera pobreza e a maior pobreza leva as famílias negras a submeter crianças ao trabalho infantil com maior frequência. Sendo assim, a estratificação racial do trabalho infantil deve ser reconduzida à estratificação racial no sistema de ensino e no mercado de trabalho. Volta a ser necessário recolher evidências de que práticas de discriminação racial estratificam o acesso à educação e o desenvolvimento escolar assim como o acesso a posições no mercado de trabalho. De qualquer modo, é importante considerar que o autor não procurou isolar o efeito da distribuição geográfica desigual sobre a frequência de trabalho infantil. É uma hipótese razoável a de que o trabalho infantil é uma prática mais incidente na região nordeste, por exemplo. Como há uma concentração da população negra nessa região, boa parte da correlação entre raça e trabalho infantil pode ser espúria, escondendo uma correlação efetiva entre trabalho infantil e região geográfica, certamente mediada pela posição de classe.

Essa passagem sobre a estratificação das melhorias nas condições habitacionais é bastante eloqüente:

“Assim, apesar da melhoria relativa nas condições habitacionais da população brasileira em geral, a experiência recente indica uma trajetória de aumento das diferenças entre brancos e negros, sobretudo nos indicadores de acesso à coleta de lixo, escoamento sanitário, acesso à energia elétrica e abastecimento de água. Esse aumento das diferenças ocorre em um cenário socioeconômico em que os níveis de precariedade das condições habitacionais são maiores para os negros, em todos anos da série e em todos os indicadores. E, o que é ainda mais grave, os níveis absolutos da precariedade dos negros apresentam-se extremamente altos. Diante disso, a ampliação das diferenças entre brancos e negros no campo habitacional pode ser interpretada como uma dimensão socioeconômica relevante no processo de geração de discriminação racial. Tendo em vista que a maioria dos domicílios que compõem o extremo inferior da distribuição de bem-estar brasileira são domicílios habitados por negros, sabemos que melhorias nas condições habitacionais, focalizadas sobre os pobres ou mesmo distribuídas de modo uniforme ao longo da distribuição de renda, produziriam uma modificação positiva de maior intensidade nos “domicílios negros”. Se assim o fosse, o diferencial entre brancos e negros, expresso em termos do acesso a condições habitacionais com mínima dignidade, tenderia a se reduzir. Não esqueçamos que esse efeito de redução do diferencial teria maior probabilidade de ocorrer na medida em que, como dissemos, é extremamente alto o patamar de precariedade em que se encontra a comunidade negra no início dos anos 90. No entanto, o diferencial aumenta e os mecanismos de discriminação racial se reforçam” (HENRIQUES, 2009. p. 42).

Pode-se novamente começar por indagar por quais seriam esses mecanismos. Mas considerando-se os elementos oferecidos pelo autor, destaque deve ser dado ao argumento de que, estando a população negra concentrada no “extremo inferior da distribuição de bem estar”, melhorias concentradas sobre a população pobre ou mesmo distribuídas de modo uniforme ao longo da distribuição de renda deveriam reduzir as diferenças entre negros e brancos quanto às condições habitacionais. No entanto, embora as condições de habitação tenham melhorado tanto para negros quanto para brancos ao longo da década de 1990, as melhorias atingiram desigualmente negros e brancos, em prejuízo dos negros. A fragilidade do argumento está na questão da focalização das políticas visando à melhoria das condições habitacionais. Diferentemente do que o autor pressupõe, parece mais condizente com a realidade que as melhorias nas condições de moradia das classes mais pobres (mesmo contando com políticas focalizadas) não acompanha a melhoria nas condições de moradia das classes

com melhores condições sócio-econômicas, as quais contam não apenas com os investimentos públicos, mas também com sua própria capacidade de investimento para incrementar suas condições habitacionais. Nem o investimento universal, nem o investimento localizado tendem tão facilmente, como afirma o autor, a diminuir a distância entre as classes situadas no “extremo inferior da distribuição de bem estar” e os setores mais médios e altos onde se concentra a população branca.

Em geral, os trabalhos que têm “demonstrado” os efeitos do racismo na estratificação do acesso a posições no mercado de trabalho e a serviços como educação, saúde e saneamento básico, não possuem efetivamente o valor de demonstrações. A hipótese de que há efetivamente mecanismos de discriminação racial ocasionando as correlações estatisticamente discerníveis é uma hipótese digna, mas não, como muitas vezes os autores sugerem ou afirmam categoricamente, uma verdade matemática. Tais hipóteses teriam maior força se os autores conseguissem reunir evidências indutivas que, aliadas ao esforço dedutivo da pesquisa estatística, lhes concedessem plausibilidade. Por outro lado, os mesmos trabalhos descrevem, mesmo que de modo ambíguo e reticente, outros mecanismos que não a discriminação racial (condição de classe, distribuição geográfica desigual) que poderiam explicar em parte as correlações encontradas, a princípio, com a variável raça.

## Considerações Finais

Essa breve conclusão começa com uma intervenção no debate sobre ações afirmativas de crivo racial no Brasil. O argumento básico defendido aqui é o de que o debate sobre essas políticas poderia dar maior ênfase aos *afeitos não econômicos da discriminação racial*, quer dizer, às experiências de sofrimento racial do tipo daquelas que aqui se procurou abordar no capítulo IV. Se o argumento da reparação, quer dizer, da compensação pela discriminação no passado relativamente distante, fosse um argumento eficaz na defesa das cotas, seria muito fácil justificar as ações afirmativas de crivo racial. Como visto no primeiro capítulo dessa dissertação, a historiografia testemunha a presença motivações racistas na política imigratória. Contudo, como vimos no capítulo V, é o argumento da justiça social que, de um modo ou de outro, assume protagonismo. O argumento da reparação não tem força. É como se estivesse sempre presente, mesmo que implicitamente, uma resposta amplamente admitida: se os negros foram racialmente discriminados no passado, mas atualmente é por outros fatores que sua condição desvantajosa se reproduz, cabe atuar sobre esses mecanismos atuais de reprodução. Como vimos ao longo do último capítulo, os esforços para justificar as ações afirmativas, mesmo quando procuram afirmar outros argumentos, culminam no argumento da justiça social, seus esforços acabam indo sempre no sentido de tentar provar a existência de racismo institucional.

Diante disso, é interessante retomar o debate colocado no final do capítulo IV. Observou-se ali que se existe, de um lado, uma tendência a reduzir o racismo no Brasil atual a um simples epifenômeno da condição de classe, existe por parte daqueles autores dedicados à descrição e à denúncia do racismo uma tendência a reduzir o racismo aos seus efeitos sobre a estrutura de posições de classe. A relevância do racismo é medida pelo seu impacto sobre a distribuição de capital econômico e de capital cultural. Não que a dimensão mais íntima dos sofrimentos que descrevemos no capítulo IV não seja reconhecida. Sempre se fala dos efeitos do racismo sobre a auto-estima dos negros. Contudo, há uma nítida hierarquia entre essas duas dimensões, sendo que a dimensão dos efeitos econômicos da discriminação racial é privilegiada. Diante disso, uma nova ênfase naquela dimensão existencial do racismo, que se procurou descrever no capítulo IV a partir da noção de racismo esteticamente codificado, traria ao debate sobre as políticas de cotas uma justificativa alternativa. Se o espaço social é a principal matriz



desse racismo, se é no processo de *apreensão* do espaço social pela vida consciente ao nível do campo fenomenal que esses valores estéticos se desenvolvem, alterar a estrutura do espaço social encerra o modo mais eficaz de combater o racismo esteticamente codificado. Pode-se, por exemplo, justificar cotas ou quaisquer outras ações afirmativas visando o incremento do número de negros em alguns cursos de prestígio onde eles são muito ausentes, não por uma afirmação dogmática de que há discriminação racial no acesso ao ensino superior, mas pelo argumento de que, alterando-se a posição objetiva do negro em geral no espaço social, combate-se o racismo difuso, esteticamente codificado. Não se trata do argumento da justiça social, já que não se trata de dismantelar um mecanismo atual de segregação racial no acesso ao ensino superior através de um sistema de cotas. Trata-se, para utilizarmos uma expressão de Merton, de uma justificativa calcada sobre os “efeitos colaterais” de uma política de ação afirmativa no ensino superior. A política não se justificaria por introduzir no ensino superior os negros que estariam sendo barrados por um mecanismo atual de discriminação racial que, ao fim e ao cabo, ninguém conseguiu localizar. Ela se justificaria pelos efeitos indiretos sobre o racismo difuso, não institucionalizado. Não se trata do efeito sobre o próprio acesso ao ensino superior, mas deste *efeito colateral* sobre a distribuição objetiva do negro no espaço social e, deste modo, sobre a reprodução do racismo esteticamente codificado. Trata-se, de modo sucinto, de uma resposta ao grande desafio da questão racial no Brasil: como combater por vias institucionais um racismo não institucionalizado.

De modo geral, o que se tentou aqui foi abrir novas perspectivas para o debate sobre discriminação racial a partir da proposta de um quadro conceitual que, mesmo certamente limitado em muitos aspectos, serve para colocar a questão do racismo de um outro modo. Especialmente, ele atende a uma descrição racional coerente de um fenômeno que se tem sempre qualificado como “ambíguo”, “hipócrito”, “camuflado” ou “disfarçado”: o (suposto) “racismo brasileiro”. Como se tentou argumentar, não há, a rigor, “racismo brasileiro”, há dois tipos de racismo – o não-institucionalizado, esteticamente codificado e o institucionalizado, codificado jurídico-politicamente ou mesmo eticamente – sendo que as diferenças no fenômeno do racismo entre diferentes sociedades, especialmente no caso da recorrente comparação Brasil/Estados Unidos, podem ser mais bem analisadas através da investigação sobre as condições históricas para que cada um desses tipos de racismo se desenvolvesse (ou não se desenvolvesse) em cada uma dessas sociedades. Não há o “racismo brasileiro”. Há o caso brasileiro, no

qual o racismo institucionalizado não se desenvolveu amplamente. Igualmente não há “racismo norte-americano”. Há o caso norte-americano, onde tanto o racismo institucionalizado quanto o não-institucionalizado se desenvolveram amplamente.

## Referências bibliográficas:

ANDREWS, George Reid. *Negros e Brancos em São Paulo, (1988-1998)*. Bauru, SP: EDUSC, 1998.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Onda Negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BOAS, Franz. “Antropologia Cultural” - Rio de Janeiro; Jorge Zahar, 2004.

BOURDIEU, Pierre; “La Distinción” - Madrid: TAUROS, 1988.

BOURDIEU, Pierre. “The Logic of Practice” – Stanford: Stanford University Press, 1990.

BOURDIEU, Pierre. “A Dominação Masculina” – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BURDICK, John. “Pentecostalismo e identidade negra no Brasil: mistura impossível?” *In* REZENDE, Claudia Barcelos e MAGGIE, Yvonne ORGS. “Raça como retórica: a construção da diferença”. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

COSTA, Sérgio. “Complexidade, diversidade e democracia: alguns apontamentos conceituais e uma alusão à singularidade brasileira” *in* “Democracia Hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea” *org.* Jessé Souza – Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

DAMATTA, Roberto. “Relativizando: uma introdução à antropologia social” - Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

DEGLER, Carl N. “Neither Black nor White” - New York: Macmillan, 1971.

DE LUCA, Tania Regina. “A Revista do Brasil: um diagnóstico para a (N)ação” – São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

FAORO, Raymundo. “Os Donos do Poder” – Porto Alegre: Globo, 1984.

FERNANDES, Florestan. “A Integração do Negro na Sociedade de Classes” – São Paulo: Ática, 1978.

FERNANDES, Florestan. “A revolução burguesa no Brasil” - São Paulo: Ed. USP, 1975.

FOUCAULT, Michel. “Em defesa da sociedade” - São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FREYRE, Gilberto. “Casa Grande e Senzala” - Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1981.

FREYRE, Gilberto. “Sobrados e Mucambos” - Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1981.

HASENBALG, Carlos A. e SILVA, Nelson do Valle. Raça e Oportunidades Educacionais no Brasil. **Cad. Pesq. São Paulo** n. 73, Maio 1990.

HENRIQUES, Ricardo. Texto para discussão n 807: Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90. IPEA. Rio de Janeiro, 2009.

HONNETH, Axel. “The struggle for recognition” - MIT press edition, 1996.

JAHODA, Marie. “Relações Raciais e Saúde Mental” *In* Raça e Ciência II – Editora Perspectiva S.A.: São Paulo, 1972.

JÚNIOR, João Feres e ZONINSEIN, Jonas ORG. Ação afirmativa e universidade: experiências nacionais comparadas– Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2005.

LAHIRE, Bernard. “Retratos Sociológicos: disposições e variações individuais” – Porto Alegre: Artmed, 2004.

LEONARDI, Victor Paes de Barros. Entre Árvores e Esquecimentos: história social nos sertões do Brasil. Paralelo 15 Editores. Brasília, 1996.

MACHADO, Maria Helena. O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, EDUSP, 1994.

MERLEAU-PONTY, Maurice. Fenomenologia da Percepção. São Paulo, Martins Fontes, 2006.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: História e debates no Brasil. **Cad. Pesqui.**, São Paulo, n. 117, Nov. 2002 .

MOTTA, Roberto. Paradigmas de interpretação das relações raciais no Brasil. **Estudos afro-asiáticos**, Rio de Janeiro, n. 38, Dec. 2000.

MOURA, Clóvis. *Rebeliões da Senzala*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1988.

MOUTINHO, Laura. “Razão, ‘cor’ e desejo” - São Paulo; Unesp, 2004.

MYRDAL, Gunnar. “An american dilemma” – New Jersey: Transaction Publishers, 1996.

NETO, Francisco Pereira; ROCHA, Emerson F. “As Religiões Populares na Conformação do Espaço Público em Juiz de Fora” - Relatório Final de Pesquisa – Juiz de Fora, PROPESQ-UFJF, 2005.

NOGUEIRA, Oracy. “Preconceito de Marca: as relações raciais em Itapetininga” - São Paulo: ed. Universidade de São Paulo, 1998.

ORTIZ, Renato. “A Morte Branca do Feiticeiro Negro: Umbanda: Integração de uma religião numa sociedade de classes” – Petrópolis: Editora Vozes, 1978.

PINHEIRO, Luana ORG. Retrato das Desigualdades de gênero e raça / Luana Pinheiro ... [et al.]. – 3. ed. Brasília: Ipea: SPM: UNIFEM, 2008.

ROCHA, Emerson F; TORRES, Roberto. O Crente e o Delinqüente. *In* SOUZA, Jessé (org). “A Ralé Brasileira: quem é e como vive” - Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

RODRIGUES, Nina. O animismo fetichista dos negros baianos. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional/Editora UFRJ, 2006.

RODRIGUES, Nina. *Os africanos no Brasil*. São Paulo, Editora Universidade de Brasília, 1988.

SANSONE, Livio. “Não trabalho, consumo e identidade negra: uma comparação entre Rio e Salvador”. *In* REZENDE, Claudia Barcelos e MAGGIE, Yvonne ORGS. “Raça como retórica: a construção da diferença”. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

SANTOS, Eurico Gonzales Cursino dos Santos. *Magia, Ética e Desigualdade no Brasil*. In SOUZA, Jessé (org). “A Invisibilidade da Desigualdade Brasileira” - Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

SILVA, Nelson do Valle; HASENBALG, Carlos. Tendências da desigualdade educacional no Brasil. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 3, 2000.

SILVA, Petronilha B. Gonçalves e SILVÉRIO, Valter Roberto ORGs. *Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica* – Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003.

SILVERIO, Valter Roberto. Ação afirmativa e o combate ao racismo institucional no Brasil. **Cad. Pesqui.**, São Paulo, n. 117, Nov. 2002 .

SOARES, Sergei ORG. *Os mecanismos de discriminação racial nas escolas brasileiras* — Rio de Janeiro: Ipea, 2005.

SOUZA, Jessé. “A Construção Social da Subcidadania” - Belo Horizonte, Ed UFMG; Rio de Janeiro IUPERJ, 2003.

SOUZA, Jessé (org). “A Invisibilidade da Desigualdade Brasileira” - Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

SOUZA, Jessé e ÖELZE, Berthold. “Simmel e a Modernidade” – Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2005.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. “O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930”. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

WEBER, Eugen. *Peasants into Frenchman: the modernization of Rural France, 1870-1914*. Standford University Press. California, 1976.

WILLIAMS, Vernon J. “Rethinking Race: Franz Boas and his contemporaries” – Kentucky: University Press of Kentucky, 1996.